

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

**Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS) no Brasil: Um
olhar reflexivo sobre a lei, as práticas, os atores e a participação**

Mariana Alves Zancaneli
Doctor Scientiae

**VIÇOSA - MINAS GERAIS
2025**

MARIANA ALVES ZANCANELI

Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS) no Brasil: Um olhar reflexivo sobre a lei, as práticas, os atores e a participação

Tese apresentada à Universidade Federal de Viçosa, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, para obtenção do título de *Doctor Scientiae*.

Orientadora: Denise Monaco dos Santos

**VIÇOSA - MINAS GERAIS
2025**

**Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central da Universidade
Federal de Viçosa - Campus Viçosa**

T

Zancaneli, Mariana Alves, 1993-
Z27a
2025 Assistência técnica para habitação de interesse social
(ATHIS) no Brasil: um olhar reflexivo sobre a lei, as práticas, os
atores e a participação / Mariana Alves Zancaneli. – Viçosa,
MG, 2025.

1 tese eletrônica (274 f.): il. (algumas color.).

Inclui anexo.

Inclui apêndices.

Orientador: Denise Mônaco dos Santos.

Tese (doutorado) - Universidade Federal de Viçosa,
Departamento de Arquitetura e Urbanismo, 2025.

Referências bibliográficas: f. 222-246.

DOI: <https://doi.org/10.47328/ufvbbt.2025.469>

Modo de acesso: World Wide Web.

1. Habitação popular - Brasil. 2. Habitação popular - Brasil
- Legislação. 3. Arquitetura e sociedade - Brasil. I. Santos,
Denise Mônaco dos, 1967-. II. Universidade Federal de Viçosa.
Departamento de Arquitetura e Urbanismo. Programa de
Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo. III. Título.

CDD 22. ed. 363.50981

MARIANA ALVES ZANCANELI

Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS) no Brasil: Um olhar reflexivo sobre a lei, as práticas, os atores e a participação

Tese apresentada à Universidade Federal de Viçosa, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, para obtenção do título de *Doctor Scientiae*.

APROVADA: 2 de junho de 2025.

Assentimento:

Mariana Alves Zancaneli
Autora

Denise Monaco dos Santos
Orientadora

Essa tese foi assinada digitalmente pela autora em 18/07/2025 às 17:33:46 e pela orientadora em 20/07/2025 às 09:20:19. As assinaturas têm validade legal, conforme o disposto na Medida Provisória 2.200-2/2001 e na Resolução nº 37/2012 do CONARQ. Para conferir a autenticidade, acesse <https://siadoc.ufv.br/validar-documento>. No campo 'Código de registro', informe o código **ZCB6.X633.5SFT** e clique no botão 'Validar documento'.

Para Raphael, Regina e José Carlos, amores da minha vida.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus pela minha vida, saúde e pelas oportunidades de ter chegado até aqui.

Meu muito obrigada a minha orientadora Prof^a. Dr^a. Denise Mônaco, que desde o mestrado esteve presente em minha vida acadêmica, com suas valiosas contribuições, sendo uma grande referência em conhecimento e profissionalismo. Obrigada por embarcar nessa jornada comigo.

Aos professores convidados a compor a banca, Prof^a. Dr^a. Andressa Martinez, Prof. Dr. Frederico Braida, Prof^a. Dr^a. Juliana Trujillo e Prof^a. Dr^a. Simone Villa, por dedicarem-se a ler este trabalho e por todas as conversas e direcionamentos na construção desta pesquisa e da minha vida acadêmica.

Aos professores e funcionários do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo (PPG.au), por todos os conhecimentos compartilhados, críticas construtivas e suporte.

Agradeço também aos colegas do Núcleo de Investigação em Meios Digitais, Arquitetura e Cidade (NÓ), especialmente ao Murilo Soares pelas colaborações durante o desenvolvimento da pesquisa.

À Universidade Federal de Viçosa, pela oportunidade de realizar o doutorado.

À Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), pela concessão da bolsa de estudos.

Por último, à minha família. Ao meu esposo, Raphael, pelo amor, carinho, compreensão, companheirismo e motivação de todo dia, compartilhando dos mesmos sonhos que eu há quase uma década. Aos meus pais, Regina e José Carlos, por serem a minha base durante to-dos esses anos. Obrigada pela paciência, amor, dedicação e apoio de sempre. Sem o suporte de vocês eu não teria chegado nem à metade desse caminho.

Este trabalho foi realizado com o apoio das seguintes agências de pesquisa brasileiras: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

RESUMO

ZANCANELI, Mariana Alves, D.Sc., Universidade Federal de Viçosa, junho de 2025. **Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS) no Brasil: Um olhar reflexivo sobre a lei, as práticas, os atores e a participação.** Orientadora: Denise Monaco dos Santos.

A pesquisa aborda o tema da Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS), no que se refere às suas práticas e implementação. É possível perceber, nos últimos anos, um aumento no número de trabalhos sobre o assunto no meio acadêmico, assim como o aumento das diversas ações de ATHIS promovidas por diferentes atores. No entanto, a normativa vem sendo criticada por sua ineficácia na promoção de moradia digna para comunidades vulneráveis, assim como há uma gama muito diversa de ações envolvendo o tema. A partir dessas observações, surge o seguinte questionamento: de que maneira a ampliação das interpretações da Lei da ATHIS e a consequente diversificação das ações de ATHIS impactam a fidelidade aos objetivos centrais da lei? Para responder a essa questão, adota-se a hipótese de que a crescente diversidade de ações atribuídas à assistência técnica para habitação, incentivada pelo aumento da visibilidade do tema e flexibilidade de interpretação da lei, gerada por sua estrutura ampla e genérica, produz iniciativas que nem sempre mantêm fidelidade aos objetivos centrais da lei da ATHIS, ou seja, a assistência técnica. Como consequência, essas ações podem estar desviando o foco e recursos de iniciativas que priorizam a assistência técnica para comunidades vulneráveis no que se refere aos objetivos principais da lei. Assim, o objetivo geral da pesquisa consiste em compreender, de modo analítico e reflexivo, a implementação da ATHIS no Brasil, explorando as diferentes ações desenvolvidas e a conformidade dessas ações com os objetivos previstos pela lei. Para isso, a metodologia adotada baseia-se em revisões de literatura e pesquisas documentais, sobre os temas da ATHIS, nos âmbitos de suas fundamentações e práticas, assim como os processos de projeto participativos. Além disso, adota-se um estudo de campo no qual foram realizados questionários e entrevistas com atores envolvidos, na prática, com as questões de assistência técnica. Com isso, foi possível compreender seus pontos de vista, tanto sobre a lei em si como quanto às ações desenvolvidas atualmente e sua relação com o que é posto pela normativa.

Palavras-chave: ATHIS; assistência técnica; assessoria técnica; projeto participativo; habitação de interesse social

ABSTRACT

ZANCANELI, Mariana Alves, D.Sc., Universidade Federal de Viçosa, June, 2025. **Technical Assistance for Social Housing (ATHIS) in Brazil: A reflective look at the law, practices, actors and participation.** Adviser: Denise Monaco dos Santos.

This research addresses the topic of Technical Assistance for Social Housing (ATHIS), focusing on its practices and implementation. In recent years, there has been a noticeable increase in academic work on the subject, as well as a growing number of ATHIS-related initiatives promoted by various actors. However, the legislation has been criticized for its inefficacy in promoting adequate housing for vulnerable communities, and there exists a wide variety of actions associated with the theme. From these observations emerges the following question: how does the broadening of interpretations of the ATHIS Law, and the resulting diversification of ATHIS initiatives, affect fidelity to the law's core objectives? To address this question, the research adopts the hypothesis that the growing diversity of actions labeled as technical assistance for housing, encouraged by increased visibility of the topic and the interpretive flexibility allowed by the law's broad and generic structure, has led to initiatives that do not always remain faithful to the fundamental goals of the ATHIS legislation, namely, technical assistance. As a consequence, such actions may be diverting focus and resources away from initiatives that prioritize technical assistance for vulnerable communities in line with the law's primary objectives. Thus, the general objective of this research is to analytically and reflectively understand the implementation of ATHIS in Brazil, exploring the various actions undertaken and the extent to which they align with the objectives established by law. The methodology adopted includes literature review and documentary research on ATHIS-related themes, addressing both its theoretical foundations and practical applications, as well as participatory design processes. Additionally, an empirical component was undertaken, involving questionnaires and interviews with actors directly engaged in technical assistance practices. This approach enabled a better understanding of their perspectives, both on the law itself and on current initiatives, and how these relate to the normative framework.

Keywords: ATHIS; technical assistance; technical advisory; participatory design; social housing

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 — Diferenças entre assistência e assessoria técnica.	26
Figura 2 — Síntese da ATHIS no Brasil: principais marcos e acontecimentos.	37
Figura 3 — Árvore da ATHIS (de onde ela vem e o que ela prevê).	64
Figura 4 — Fluxograma das etapas da revisão de literatura.	73
Figura 5 — Prefeituras e estados com ATHIS: cronologia, regiões e capitais.	79
Figura 6 — Relações entre os atores da ATHIS.	82
Figura 7 — Fases da ATHIS e seus respectivos atores e métodos/estratégias.	84
Figura 8 — Nuvem de palavras com as discussões que orbitam ao redor da ATHIS.	114
Figura 9 — Oito degraus em uma escada de participação cidadã, segundo Arnstein (1969).	119
Figura 10 — Diagramas do sistema local autônomo (à esquerda) e do sistema heterônomo (à direita).	134
Figura 11 — Níveis de participação em ações de ATHIS, segundo Santiago, Marafon e Wanderley (2022).	151
Figura 12 — Principais questões a serem enfrentadas para uma ATHIS mais eficiente.	213

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 — Relações entre capítulos, objetivos, metodologia e principais pontos abordados na tese.	23
Quadro 2 — Classificação das leis federais brasileiras.	48
Quadro 3 — Principais modificações sugeridas na Lei da ATHIS pela iniciativa +ATHIS. ..	58
Quadro 4 — Relação entre problemas identificados e estratégias propostas pelo IPEA.	110
Quadro 5 — Níveis de participação, segundo Arnstein (1969).	120
Quadro 6 — Princípios fundamentais do processo participativo para Christopher Alexander.	129
Quadro 7 — Sete princípios dos projetos participativos de habitações para Christopher Alexander.	130
Quadro 8 — Etapas do projeto participativo e seus resultados em contextos de projeto de ambientes de uso público.	145
Quadro 9 — Relação entre desafios encontrados no projeto participativo e possíveis estratégias de mitigá-los baseado em THINYANE et al. (2020).	146
Quadro 10 — Perfil dos entrevistados.	172

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 — Relação entre bancos de dados, descritores e resultados encontrados.....	69
---	----

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AA	Architectural Association.
AGU	Advocacia-Geral da União.
AKAH	Agência Aga Khan para o Habitat.
AKND	Rede Aga Khan para o Desenvolvimento.
ART	Anotação de Responsabilidade Técnica.
ATHIS	Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social.
ATHOS/UnB	Assessoria Técnica para o Habitar de Origem Social da Universidade de Brasília.
ATIP	Assistência Técnica de Interesse Público.
ATME	Programa de Assistência Técnica para Moradia Econômica ATME.
BNH	Banco Nacional de Habitação.
CadÚnico	Cadastro Único para Programas Sociais.
CAU/BR	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil.
CAU/SC	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina.
CAU/SP	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo.
CDA	Comitês de Desenvolvimento de Aldeias.
CEF	Caixa Econômica Federal.
CEP/UFV	Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal de Viçosa.
CES	Center for Environment Structure.
CLSS	Crédito Vinculado ao Subsídio.
CODHAB/DF	Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal.
CODHAB/LD	Companhia de Habitação de Londrina.
CREA-RS	Conselho Regional de Engenharia, Agronomia e Arquitetura do Rio Grande do Sul.
EMAUs	Escritórios Modelo de Arquitetura e Urbanismo.
ENSA	Encontro Nacional dos Sindicatos de Arquitetos e Urbanistas.
FDS	Fundo de Desenvolvimento Social.
FHP	Plano Federal de Habitação.
FJP	Fundação João Pinheiro.
FNA	Federação Nacional de Arquitetos.
FNHIS	Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social.

FUCVAM	Federação Uruguaia de Cooperativas de Vivienda por Ayuda Mutua.
FUNACOM	Funaps Comunitário.
FUNAPS	Fundo de Atendimento à População Moradora em Habitação Subnormal.
HIS	Habitação de Interesse Social.
IAB	Instituto dos Arquitetos do Brasil.
IAB/RS	Instituto de Arquitetos do Brasil, Departamento do Rio Grande do Sul.
IAY	Indira Awas Yojana.
IBICT	Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia.
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.
MIT	Massachusetts Institute of Technology.
MOM/UFMG	Morar de Outras Maneiras da Universidade Federal de Minas Gerais.
ODS	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.
ONGs	Organizações Não Governamentais.
ONU	Organização das Nações Unidas.
OSC	Organização da Sociedade Civil.
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento.
PBQP-H	Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade na Construção Habitacional.
PCVA	Programa Casa Verde e Amarela.
PEC	Propostas de Emenda à Constituição.
PEHP	Programa Especial de Habitação Popular.
PEI-ATHIS	Plano Estratégico de Implementação da ATHIS.
PLN	Projetos de Lei do Congresso Nacional.
PLP	Projetos de Lei Complementar.
PMAY	Pradhan Mantri Awas Yojana.
PMCMV	Programa Minha Casa Minha Vida.
PMCMV-e	Programa Minha Casa Minha Vida Entidades.
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.
PQMB	Programa Quiero Mi Barrio.
PRONATH	Programa Nacional de Tecnologia da Habitação.
PSH Rural	Programa de Subsídio Habitacional Rural.
RegMel	Regularização Fundiária e Melhorias Habitacionais.
RLA	Right Livelihood Award.
RRT	Registro de Responsabilidade Técnica.

SAEP	Serviço de Arquitetura e Engenharia Públicas.
SAERGS	Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul.
SAR	Stichting Architecten Research.
SNHIS	Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social.
SNP	Secretaria Nacional de Periferias.
SUS	Sistema Único de Saúde.
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso.
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.
UBA	Universidade de Buenos Aires.
UCL	University College of London.
UFBA	Universidade Federal da Bahia.
UNOPAR	Universidade Norte do Paraná.
USP	Universidade de São Paulo.
VSDsD	Vivienda Social Dinâmica sin Deuda.
ZEIS	Zonas Especiais de Interesse Social.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	15
1.1 Justificativa e ineditismo	17
1.2 Objetivos.....	18
1.3 Metodologia.....	19
1.4 Estrutura da tese.....	22
2. ORIGENS DA ATHIS: CONTEXTO HISTÓRICO E ANÁLISE NORMATIVA	24
2.1 Origens da assistência técnica no Brasil e exemplos internacionais	29
2.1.1 <i>Trajétória da institucionalização da ATHIS no Brasil</i>	30
2.1.2 <i>Exemplos internacionais de assistência técnica</i>	39
2.2 A ATHIS enquanto lei federal.....	47
2.2.1 <i>Políticas Públicas Brasileiras na área da Habitação e Urbanismo</i>	49
2.2.2 <i>O texto da Lei Federal n.º 11.888/2008</i>	52
2.2.3 <i>A iniciativa +ATHIS</i>	56
2.3 Entre o marco legal e sua genealogia: considerações sobre a Lei da ATHIS.....	60
3. ATHIS NA PRÁTICA: POTENCIALIDADES E LIMITES.....	66
3.1 Os principais atores da ATHIS e suas possíveis fases.....	74
3.2 Experiências de ATHIS	89
3.2.1 <i>Ações de ATHIS que se limitam ao projeto</i>	89
3.2.2 <i>Ações de ATHIS que chegam à etapa de construção</i>	91
3.2.3 <i>Ações urbanas: a regularização fundiária</i>	92
3.2.4 <i>O que os arquitetos pensam sobre a ATHIS, a questão do projeto e a realidade das famílias</i>	93
3.2.5 <i>Visões e práticas em ATHIS: resultados e discussões a partir da revisão de literatura</i>	97
3.3 A parceria IPEA + CAU/BR e seus principais desdobramentos	104
3.4 Raio-X” das práticas atuais de ATHIS	111
4. PERSPECTIVAS SOBRE PARTICIPAÇÃO E O PROJETO PARTICIPATIVO..	116
4.1 Conceitos sobre participação	117
4.2 A participação em Arquitetura e Urbanismo	126
4.2.1 <i>A gênese da participação em arquitetura segundo seus principais expoentes</i> .	128
4.2.2 <i>Potencialidades e limites do projeto participativo na contemporaneidade</i>	143
4.3 A participação em contextos de ATHIS	148

4.4 Entre a autonomia e o conceito de desenvolvimento: questões junto a comunidades vulneráveis	160
4.5 Entre saberes e poderes: considerações sobre a participação na ATHIS.....	165
5. A VISÃO DOS ATORES DA ATHIS EM AÇÃO	168
5.1 Trajetórias profissionais e interpretações sobre a ATHIS: entre a técnica e a emancipação das comunidades	172
5.2 Experiências e narrativas na ATHIS: interpretações, conflitos e possibilidades nas práticas contemporâneas	183
5.2.1 <i>Conceituação e delimitação das práticas de ATHIS</i>	183
5.2.2 <i>Práticas de ATHIS e impactos na moradia digna</i>	191
5.2.3 <i>Participação da comunidade: entre a realidade e o ideal</i>	194
5.2.4 <i>Equipe técnica na ATHIS: perfil, multidisciplinaridade e continuidade das ações</i>	202
5.2.5 <i>Aspectos legais e institucionais da ATHIS</i>	205
5.3 Reafirmando algumas percepções e complexizando outras: em busca de uma ATHS mais eficiente.....	211
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	215
REFERÊNCIAS	222
APÊNDICE A - As 17 políticas públicas brasileiras na área de Habitação e Urbanismo.	247
APÊNDICE B - Estratégias sugeridas pela pesquisa do IPEA a serem assumidas pelo CAU/BR.....	251
APÊNDICE C – Questionário	253
APÊNDICE D – Roteiro das entrevistas	271
ANEXO A – Parecer consubstanciado CEP/UFV	273

1. INTRODUÇÃO

Habitações de baixa qualidade são um problema recorrente em vários países atualmente. Nesse contexto, O Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais da Organização das Nações Unidas (ONU) define sete características que tornam uma moradia adequada: (I) segurança de posse; (II) disponibilidade de serviços, materiais, instalações e infraestrutura; (III) economicidade; (IV) habitabilidade; (V) acessibilidade; (VI) localização; (VII) adequação cultural (Marques; Correia, 2020). No Brasil, o déficit habitacional já ultrapassou a marca de 6 milhões de domicílios em 2022, segundo dados da Fundação João Pinheiro (FJP) (Tamietti, 2024). A mesma pesquisa aponta que 41,2% do total de domicílios duráveis urbanos no Brasil (excluídos os rurais, improvisados, rústicos e cômodos) apresentam pelo menos algum tipo de inadequação habitacional; isso representa mais de 26 milhões de domicílios (Tamietti, 2024). O estudo aponta que a inadequação habitacional persiste nos segmentos de mais baixa renda (Tamietti, 2024). A FJP (2020), define o déficit habitacional como o número de moradias faltantes para atender de forma adequada à população, como os casos de famílias que não possuem moradia própria, coabitação inadequada, ônus excessivo com aluguel, etc.). No caso das inadequações habitacionais dos domicílios é utilizado o termo déficit habitacional qualitativo, o qual a FJP (2020) relaciona com as moradias existentes, porém em condições inadequadas de habitabilidade (por exemplo, falta de infraestrutura básica, necessidade de reformas, precariedade construtiva, etc.).

Nesse cenário, situa-se a Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (ATHIS), uma prática discutida no Brasil desde a década de 1960, porém, o termo ATHIS tornou-se mais difundido a partir da Lei n.º 11.888, de 2008. A ATHIS busca contribuir para a redução do déficit habitacional qualitativo, transformando domicílios improvisados em moradias adequadas mediante políticas públicas que promovam o suporte técnico para a população mais pobre, havendo no campo uma grande diversidade de atores¹ e experiências (Velasco, 2023). No entanto, o termo ATHIS mostra-se bastante genérico e indeterminado. Percebe-se que é uma temática ainda insuficientemente discutida, sendo algumas dessas

¹ Nesta tese, utiliza-se o termo "ator" para designar indivíduos, grupos, instituições ou organizações que participam e desempenham papéis relevantes nas dinâmicas que envolvem a ATHIS. A escolha por esse termo está relacionada à sua ênfase na participação, interação e articulação entre diferentes sujeitos sociais em contextos territoriais e políticos. Segundo Castells (1999), atores sociais são "aqueles que agem em função de projetos determinados culturalmente e organizados socialmente". Assim, a noção de "ator" se mostra mais apropriada para analisar a atuação coletiva característica dos processos de produção do espaço urbano.

experiências ancoradas na lei ou se justificando por ela. Nesse sentido, tornou-se um termo qualificador de ações muito abrangentes, havendo um recente e crescente fomento e divulgação do assunto pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU/BR), um dos motivos pelos quais a ATHIS é um assunto tão presente no vocabulário da Arquitetura e Urbanismo atualmente. Assim, como marco legal, destaca-se a Lei Federal n.º 11.888/2008, que assegura às famílias com renda mensal de até três salários mínimos assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social (Brasil, 2008), ficando comumente conhecida como lei da ATHIS.

No entanto, a efetivação dessa assistência pública e gratuita para projetos e construções vem enfrentando dificuldades ao longo dos anos. Há um baixo número de municípios que possuem a ATHIS implementada por suas prefeituras, havendo a alegação de que não há uma lei regulamentadora e carência financeira (Barreiros; Côrtes, 2022). Outro ponto a ser notado é o das ações governamentais que sucederam à implementação da lei. As políticas públicas nesse período não priorizaram a garantia dos serviços de arquitetura e engenharia, prevalecendo incentivos para construções em massa, especialmente por meio do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) que, após instituído, concentrou praticamente todos os recursos financeiros direcionados à habitação (Barreiros; Côrtes, 2022). Porém, algumas iniciativas vêm sendo tomadas para haver mais conhecimento e aplicação das práticas de assistência técnica pública e gratuita. Em 2016, o CAU/BR estabeleceu que no mínimo 2% da receita de arrecadação anual dos CAU/UF² deveria destinar-se ao fomento da ATHIS (CAU/SC, 2019; Cardoso; Lopes, 2022). As verbas são fornecidas por meio de editais que selecionam propostas de organizações da sociedade civil para práticas de projeto, elaboração de planos populares de urbanização, planos de regularização fundiária, cursos e eventos (CAU/SC, 2019; Cardoso; Lopes, 2022).

Nesse cenário, havia a intenção entre os envolvidos na criação da lei da ATHIS de tê-la como um instrumento jurídico, tornando-a um marco regulatório; no entanto, algumas políticas públicas, programas ou leis não se materializam na prática e acabam por não alcançarem seu público-alvo, sendo passíveis de questionamento no que diz respeito à sua eficácia enquanto instrumentos garantidores de direitos, como o exemplo do baixo desempenho da Lei 11.888/2008 no campo da ATHIS (Velasco, 2023). Apesar dos avanços políticos que a lei traz consigo, colocá-la em prática tem sido um desafio, havendo várias críticas quanto à sua falta de aplicabilidade e até mesmo um certo arrefecimento da normativa, quando a lei é sobreposta por outros programas ou demandas (Velasco, 2023).

² Termo utilizado para se referir aos Conselhos de cada estado.

Hoje, mais de 15 anos após a promulgação da lei, percebe-se um cenário com grande diversidade de ações de ATHIS, variando desde capacitações e eventos até aquelas que desenvolvem projetos e os executam. Diante desse cenário, levanta-se a seguinte pergunta de pesquisa: de que maneira a ampliação das interpretações da Lei da ATHIS e a consequente diversificação das ações de ATHIS impactam a fidelidade aos objetivos centrais da Lei? Tem-se por hipótese que a crescente diversidade de ações atribuídas à assistência técnica para habitação, incentivada pelo aumento da visibilidade do tema e flexibilidade de interpretação da lei, gerada por sua estrutura ampla e genérica, produz iniciativas que nem sempre mantêm fidelidade aos objetivos centrais da lei da ATHIS, ou seja, a assistência técnica. Como consequência, essas ações podem estar desviando o foco e recursos de iniciativas que priorizam a assistência técnica para comunidades vulneráveis quanto aos objetivos principais da lei.

Com base nas análises realizadas ao longo deste trabalho, parte-se da compreensão de que a efetiva implementação da ATHIS depende da articulação entre quatro dimensões fundamentais: (i) financiamento e estruturação como política pública de longo prazo; (ii) envolvimento social e controle político que garantam seu caráter de política de Estado; (iii) equilíbrio entre o serviço técnico prestado e os processos de mobilização social; e (iv) mecanismos de monitoramento e avaliação contínua. Essa é a tese defendida nesta pesquisa, construída a partir da análise teórica, documental e empírica de ações desenvolvidas em diferentes contextos do país.

1.1 Justificativa e ineditismo

Há um número considerável de pesquisas envolvendo o tema da ATHIS. Como exemplo, é possível encontrar trabalhos que abordam relatos sobre experiências em assistência/assessoria técnica (Ayoub; Oliveira, 2022; Sander, 2023; Tavares, 2023); trabalhos que relacionam o tema da ATHIS com saúde, pandemia e questões sanitárias (Poletto, 2023; Schallenberger, 2023; Nunes; Cuenca-Sanches; Kutas, 2020); aqueles que abordam a divulgação da lei e ações de capacitação (Nogueira, 2020; Fleury, 2022; Correia; Marinho; Teixeira, 2020); trabalhos que tratam sobre diretrizes e estratégias de aplicação da lei (Balbim et al., 2023a; Fiorini, 2019; Braga; Silva, 2023); aqueles que utilizam tecnologias digitais nos processos de ATHIS (Grassi et al., 2023; Villa; Júnior, 2024; Souza; Santana; Monteiro, 2021); alguns que discutem

políticas públicas e legislação (Velasco, 2023; Borel, 2020; Souza, 2020); e aqueles que tratam de acessibilidade e patrimônio cultural (Almeida, 2022; Costa, 2022).

Portanto, a produção acadêmica sobre ATHIS é vasta e aborda a Lei n.º 11.888/2008 sob diferentes perspectivas, explorando sua relação com temas como direito à cidade, urbanização, e moradia digna. Esses trabalhos contribuem para o enriquecimento das discussões sobre habitação de interesse social no Brasil, trazendo visões que ampliam o entendimento sobre o impacto social e urbano da ATHIS. No entanto, são escassos os estudos que adotam um olhar reflexivo e analítico sobre a aplicação da lei e sobre as ações práticas realizadas nesse contexto. Alguns trabalhos acabam por idealizar a legislação, tratando-a como uma solução abrangente e definitiva para os problemas habitacionais do país, sem considerar as complexidades e limitações de sua execução prática. Além disso, há uma carência de dados quantitativos sobre a efetividade das ações de ATHIS, bem como uma falta de metodologias claras para avaliar seu impacto em diferentes comunidades e regiões. Igualmente ausentes estão discussões sobre as implicações éticas das ações de ATHIS, abordagens que seriam fundamentais para assegurar que essas intervenções respeitem a autonomia e as necessidades das comunidades atendidas, e que promovam soluções eficientes e duradouras.

Nesse sentido, busca-se discutir as diferentes ações de assistência e assessoria técnica desenvolvidas no Brasil, a partir de um olhar reflexivo, levando-se em consideração aquilo proposto no texto da normativa. Dessa forma, a pesquisa torna-se inédita por sua abordagem analítica sobre as diversas ações de assistência/assessoria técnica desenvolvidas no Brasil, especialmente à luz do que é proposto pela Lei n.º 11.888/2008. Enquanto há uma certa romantização da normativa e de suas ações, tratando-a como uma das possíveis soluções que ajudaria a solucionar os problemas habitacionais, esta investigação propõe uma reflexão sobre as práticas desenvolvidas, confrontando-as com os objetivos originais da legislação. Assim, a pesquisa contribui para um debate mais equilibrado e realista sobre a efetividade e os desafios da ATHIS, promovendo uma compreensão de suas limitações e potencialidades.

1.2 Objetivos

O objetivo geral da pesquisa é compreender, de modo analítico e reflexivo, a implementação da ATHIS no Brasil, explorando as diferentes ações desenvolvidas e a conformidade dessas ações com os objetivos previstos pela lei.

Os objetivos específicos consistem em:

(I) Analisar os fundamentos da ATHIS, investigando o contexto histórico que levou à criação da lei, bem como realizar uma análise da normativa para compreender os objetivos estabelecidos pela legislação.

(II) Examinar práticas de ATHIS desenvolvidas no Brasil, explorando suas potencialidades e limitações, com foco na efetividade das ações implementadas e no alinhamento destas com as diretrizes da lei.

(III) Investigar a participação das comunidades, principalmente aquela relacionada às práticas de projeto participativo em Arquitetura, explorando a qualidade das relações envolvidas na interação entre técnicos e comunidades atendidas por meio da ATHIS.

(IV) Analisar as visões de especialistas sobre a legislação, as ações de ATHIS e a participação da comunidade, buscando compreender o ponto de vista de profissionais e estudiosos quanto aos desafios, adaptações e interpretações da lei no contexto das práticas de assistência/assessoria técnica.

1.3 Metodologia

Esta pesquisa utilizou-se do método hipotético-dedutivo quanto ao método de abordagem. De acordo com Marconi e Lakatos (2017, p. 121), ele “inicia-se pela percepção de uma lacuna nos conhecimentos, acerca da qual formula hipóteses e, pelo processo de inferência dedutiva, testa a predição da ocorrência de fenômenos abrangidos pela hipótese”. Dessa forma, foi possível perceber uma lacuna no pequeno número de pesquisas envolvendo análises mais reflexivas sobre ações de ATHIS e sua conformidade com o texto da lei, permitindo a formulação do problema e da hipótese apresentados.

A pesquisa adota uma abordagem exploratória, uma vez que as “pesquisas exploratórias são desenvolvidas com o objetivo de proporcionar visão geral [...] acerca de determinado fato (Gil, 2008, p. 27)”. Ela busca investigar um tema que ainda não foi amplamente abordado de forma analítica, identificando lacunas e questões pouco exploradas. A pesquisa explorou as diferentes dimensões da implementação da Lei n.º 11.888/2008, sem um foco principal em explicar causas e efeitos diretos. Além disso, as pesquisas exploratórias buscam uma aproximação do tema, havendo momentos de pesquisa teórica, com os levantamentos bibliográficos e outros

de pesquisa prática, coleta de dados, de informações, de opiniões, etc., como ocorreu nos procedimentos metodológicos dessa pesquisa.

Quanto aos procedimentos metodológicos utilizados para a coleta de dados, eles concentraram-se em quatro principais: (1) pesquisa bibliográfica, (2) pesquisa documental, (3) observação participante e (4) questionários e entrevistas. De acordo com Gil (2008, p. 50), “a pesquisa bibliográfica é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos”. Nesse sentido, conforme Kitchenham et al. (2007), a revisão sistemática de literatura é um método rigoroso e replicável de identificação, avaliação e síntese de evidências relevantes para uma questão de pesquisa específica. A pesquisa seguiu etapas metodológicas alinhadas às diretrizes propostas pelos autores, incluindo a definição de critérios de inclusão e exclusão, seleção de bases de dados e análise qualitativa do conteúdo selecionado. Já a pesquisa documental é caracterizada como aquela que tem “[...] como fonte documentos no sentido amplo [...], [onde] os conteúdos dos textos ainda não tiveram nenhum tratamento analítico [...]” (Severino, 2013, p. 107), como em documentos legais, a exemplo das leis. Sobre a observação participante, Angrosino (2009) aponta que ela não exige necessariamente um roteiro formal de coleta de dados, podendo ocorrer em situações cotidianas nas quais o pesquisador se integra a um grupo estudado e participa ativamente de suas interações, o que permite o acesso a informações contextuais valiosas, como a participação em grupos virtuais, por exemplo. Por fim, a opção pela aplicação de questionário foi embasada no que é apresentado por Gil (2008, p. 121), onde os questionários podem ser entendidos como uma

[...] técnica de investigação composta por um conjunto de questões que são submetidas as pessoas com o propósito de obter informações sobre conhecimentos, crenças, sentimentos, valores, interesses, expectativas, aspirações, temores, comportamento presente ou passado, etc.

Além disso, segundo Prodanov e Freitas (2013), dentre as principais vantagens desse tipo de pesquisa estão o conhecimento direto da realidade; a economia e rapidez; a quantificação. No entanto, para Prodanov e Freitas (2013), uma das limitações dos questionários é o pouco detalhamento do estudo dos processos sociais analisados, ocasionando uma apreensão limitada do contexto pesquisado. A fim de contornar esses aspectos e atingir os objetivos da pesquisa, tornou-se necessária a segunda etapa dos procedimentos empíricos: as entrevistas.

Optou-se pela técnica da entrevista, pois se acredita que ela é capaz de fornecer informações complementares àquelas obtidas na revisão de literatura e nos questionários, especialmente em aspectos que não podem ser totalmente abordados por fontes secundárias. Uma parte fundamental na busca por compreender os desdobramentos das ações de ATHIS e da aplicação

da lei é a visão daqueles que atuam diretamente com o tema, pois são esses atores os principais responsáveis pela implementação e disseminação da ATHIS. A opção pela realização de entrevistas foi embasada no que é apresentado por Duarte (2004), que afirma que realizar entrevistas, principalmente as abertas e semiestruturadas, não é uma tarefa simples, pois o entrevistador deve combinar o contato formal e informal ao mesmo tempo, conduzindo a conversa até seus objetivos, sendo as informações coletadas significativas para o contexto abordado, além de serem academicamente relevantes. Optou-se pela entrevista semiestruturada, por permitir certa interação com os participantes, a fim de ser possível conduzir a conversa, diferentemente dos questionários fechados das entrevistas estruturadas. Além disso, ela delimita, de certa forma, o volume de informações, obtendo um maior direcionamento para o tema em questão (Boni; Quaresma, 2005), o que não ocorre nas entrevistas abertas, onde o participante pode conduzir livremente o assunto.

Por último, a pesquisa é de cunho qualitativo, sendo que os dados levantados e analisados não são quantificáveis, uma vez que a pesquisa envolve opiniões e pontos de vista, não havendo a necessidade de se trabalhar com um número elevado de participantes.

Assim, foram adotadas os seguintes procedimentos metodológicos:

(1) Em um primeiro momento, foram realizadas revisões de literatura e a pesquisa documental, a fim de se explorar e de se aproximar dos principais temas relacionados à pesquisa: contexto histórico da ATHIS, experiências de assistência/assessoria técnica e projeto participativo, já que ela possibilita uma descrição abrangente do assunto, sendo importante para uma atualização sobre a temática (Cavalcante; Oliveira, 2020). Na pesquisa documental foram analisadas leis pertinentes ao tema, bem como relatórios de pesquisas não acadêmicas e sites governamentais. Além disso, iniciou-se também a observação participante, com o ingresso no grupo de WhatsApp “ATHIS Brasil”, um grupo formado por profissionais, acadêmicos e interessados no tema da ATHIS, de forma geral.

(2) A partir das descobertas feitas com essas revisões, foi realizada uma revisão sistemática de literatura. Esse levantamento de dados explorou, de forma mais aproximada, experiências de assistência/assessoria técnica.

(3) Por último, foi conduzida a etapa empírica da pesquisa, que consistiu em realizar um questionário aplicado ao grupo de WhatsApp “ATHIS Brasil” e entrevistas com atores envolvidos, na prática, com as questões de assistência/assessoria técnica, a fim de se compreender seus pontos de vista, tanto sobre a lei em si como quanto às ações que são desenvolvidas atualmente e sua relação com o que é posto pela normativa.

Destaca-se que esses procedimentos serão detalhados nos capítulos em que foram utilizados.

A escolha por esses procedimentos metodológicos foi resultado de um processo que acompanhou o próprio desenvolvimento da pesquisa. A partir das pesquisas documentais e revisões de literatura notou-se uma escassez de estudos analíticos sobre práticas de ATHIS no Brasil, optando-se, assim, pela revisão sistemática de literatura como forma de identificar e sistematizar experiências e reflexões já produzidas. No entanto, à medida que a investigação avançou, tornou-se evidente que não havia uma base de dados consolidada ou uma fonte única que reunisse as ações de ATHIS no país. Essa ausência de sistematização revelou uma lacuna significativa, o que acabou exigindo uma ampliação dos métodos inicialmente previstos. Foi nesse contexto que surgiu a necessidade de se produzir dados primários, por meio da aplicação de questionário e da realização de entrevistas com atores diretamente envolvidos com o tema. Além disso, durante essa fase, surgiu a oportunidade de ingressar em um grupo de WhatsApp composto por mais de 400 pessoas envolvidas com a ATHIS de forma direta ou indireta, dentre profissionais, acadêmicos e interessados, de forma geral. Essa observação participante revelou certos aspectos e discussões importantes para o desenvolvimento da pesquisa, abrangendo desde uma proposta de revisão da lei até a aplicação dos questionários e entrevistas. Esses procedimentos foram sendo incorporados à medida que a própria pesquisa demandava outras formas de aproximação com o objeto. É importante destacar que, inicialmente, a pesquisa previa a realização de um estudo de caso envolvendo a Prefeitura de Juiz de Fora, Minas Gerais; no entanto, com o aprofundamento da análise e o reconhecimento das limitações desse recorte, a pesquisa acabou se deslocando para um olhar mais amplo sobre as práticas de ATHIS no Brasil. Assim, os caminhos metodológicos adotados foram resultados de um processo contínuo de reflexão e de resposta às exigências do objeto, que se mostrou pouco explorado e marcado por lacunas.

1.4 Estrutura da tese

Esta tese está organizada em seis capítulos. A tese se inicia com este capítulo introdutório; o segundo capítulo, trata dos fundamentos da ATHIS, abordando sua origem, marcos legais e o contexto das políticas públicas nas quais está inserida. No terceiro capítulo, são

discutidas as ações práticas de ATHIS, com destaque para os atores envolvidos, as etapas das ações e referências recentes de pesquisas na área. O quarto capítulo aborda a temática da participação popular e do projeto participativo, destacando-se as relações entre técnicos e comunidades. O quinto capítulo apresenta os resultados da etapa empírica da pesquisa, a partir da aplicação dos questionários e entrevistas com profissionais atuantes na área. Por fim, o sexto capítulo traz as considerações finais da pesquisa, com reflexões gerais e sugestões para estudos futuros. O Quadro 1, a seguir, apresenta as relações entre os capítulos, objetivos, procedimentos metodológicos e principais pontos abordados.

Quadro 1 — Relações entre capítulos, objetivos, metodologia e principais pontos abordados na tese.

Capítulo	Objetivo	Procedimentos metodológicos	Pontos abordados
2 - Fundamentos da ATHIS: contexto histórico e análise normativa	Relaciona-se ao objetivo específico (I), ou seja, analisar os fundamentos e o contexto histórico da ATHIS, assim como a legislação vigente.	Revisão bibliográfica e pesquisa documental	Mapeia os principais pontos que a lei aborda e questões que culminaram em sua criação, obtendo-se reflexões desse contexto teórico.
3 - ATHIS na prática: potencialidades e limites	Relaciona-se ao objetivo específico (II), ou seja, examinar práticas de ATHIS no Brasil, avaliando suas potencialidades, limitações e conformidade à lei.	Revisão bibliográfica e pesquisa documental	Delineia das etapas e atores de uma ação de ATHIS, reflexões sobre as ações de ATHIS que veem acontecendo na prática e sua categorização.
4 - Perspectivas sobre participação e projeto participativo	Relaciona-se ao objetivo específico (III), ou seja, investigar a participação comunitária nas ações de ATHIS, com ênfase no projeto participativo e nas relações entre técnicos e comunidades.	Revisão bibliográfica	Identifica os principais pontos a serem considerados em uma ação de ATHIS para garantir que os projetos e obras estejam consoantes as necessidades e expectativas das comunidades.
5 - A visão dos atores da ATHIS em ação	Relaciona-se ao objetivo específico (IV), ou seja, analisar percepções de especialistas sobre a lei da ATHIS, suas aplicações e desafios práticos.	Questionários e entrevistas	Identifica os principais pontos de vista dos especialistas sobre as ações de ATHIS e a legislação vigente, evidenciando os desafios enfrentados na aplicação prática dessas ações. Complementar dados levantados na revisão de literatura.

Fonte: a autora (2025).

2. ORIGENS DA ATHIS: CONTEXTO HISTÓRICO E ANÁLISE NORMATIVA

Atualmente, no Brasil, a ATHIS é regulamentada pela Lei Federal n.º 11.888 de 2008. Conhecida como Lei da ATHIS, a normativa “assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social [...]” (Brasil, 2008). A ATHIS pode ser definida como uma “forma de prestação de serviço [...] que permite o desenvolvimento de programas de atendimento de famílias de baixa renda que não podem pagar os serviços de arquitetos e engenheiros” (CAU/SC, 2019, p. 10). É um instrumento que busca garantir moradia adequada, segura e habitável para a população de baixa renda, podendo movimentar a economia e o comércio local, com a geração de empregos e renda na construção civil, melhorando a qualidade de vida da população e diminuindo gastos com saúde pública ligados a habitações insalubres (CAU/SP, 2022). A ideia é a de que, assim como na área da saúde há o Sistema Único de Saúde (SUS) e no direito a Defensoria Pública, no campo da habitação, a ATHIS garantiria às famílias de baixa renda os serviços de assistência técnica pública e gratuita, onde há prestação de serviços por profissionais habilitados na elaboração de projetos, acompanhamento e execução de obras, seja em edificações, reformas, ampliação ou regularização fundiária (CAU/SP, 2022).

Segundo dados da FJP, o déficit habitacional já ultrapassou a marca de 6 milhões de domicílios em 2022, no Brasil (Tamietti, 2024). A mesma pesquisa aponta que 41,2% do total de domicílios duráveis urbanos no Brasil (excluídos os rurais, improvisados, rústicos e cômodos) apresentam pelo menos algum tipo de inadequação habitacional; isso representa mais de 26 milhões de domicílios (Tamietti, 2024). Nesse cenário ascendente de precariedades habitacionais, a ATHIS surge como uma possível solução para mitigar o problema, uma vez que, geralmente, essas habitações inadequadas são provenientes de autoconstrução por famílias de baixa renda que não possuem acesso à orientação técnica. O tema vem sendo amplamente abordado em diversos setores da sociedade, como no âmbito acadêmico, por meio de pesquisas, grupos extensionistas, eventos, etc. e órgãos governamentais; um exemplo relevante são os editais de patrocínio à ATHIS promovidos pelo CAU.

Apesar dos esforços recentes e da promulgação da lei em 2008, o tema da assistência técnica para famílias de baixa renda é um assunto que remonta à década de 1970. Em seus primórdios, o termo mais utilizado era “assessoria técnica”, relacionando-se aos arquitetos e urbanistas que se juntavam a movimentos sociais fundamentados nos princípios de autogestão e ajuda mútua, na cidade de São Paulo, onde os moradores participavam de forma ativa tanto

do processo de projeto como da obra e das tomadas de decisões (Cardoso; Lopes, 2022). De acordo com Cardoso (2021), nessas assessorias técnicas, grupos de arquitetos organizados em Organizações Não Governamentais (ONGs) atuavam de forma interdisciplinar, trabalhando junto a movimentos sociais buscando a melhoria das condições de vida da população mais pobre, onde o saber técnico se aliava ao potencial dos movimentos populares, possibilitando algumas conquistas e formas de gestão alternativas. Essas práticas, associadas à criação do Fundo de Atendimento à População Moradora em Habitação Subnormal (FUNAPS) seguida pela criação do FUNAPS Comunitário (FUNACOM)³ (entre 1989 e 1992) e as inspirações obtidas nas cooperativas uruguaias de autogestão e ajuda mútua, são os três pilares que sustentam as origens da assessoria técnica (Cardoso, 2021).

O termo “assistência técnica” consolidou-se ao nível nacional devido à legislação, no entanto, a assistência técnica pode ser entendida como de caráter mais técnico (projeto e construção da obra), podendo possuir uma conotação mais assistencialista, ou seja, quando se volta apenas para a oferta de soluções pontuais, sem promover a participação ativa dos beneficiários ou a sua autonomia; enquanto a assessoria técnica pode estar mais relacionada a um trabalho coletivo, com participação ativa da comunidade (Cardoso; Lopes, 2022). Nesse sentido, a diferença entre as duas palavras fica clara quando comparamos seus significados segundo os dicionários da língua portuguesa. Pelo Dicionário Online Michaelis, o verbete “assistência” refere-se ao “(3) ato ou efeito de amparar ou proteger; amparo; proteção. (4) Presença junto de alguém, prestando-lhe apoio afetivo ou os cuidados necessários” (Assistência, 2023a). Já o verbete “assessoria” está ligado a um “(2) conjunto de especialistas que assessoram tecnicamente um superior hierárquico; assessoramento” (Assessoria, 2023a). A título de comparação, o dicionário Oxford Languages apresenta o termo “assistência” como o “(1) ato ou efeito de proteger, de amparar, de auxiliar. (2) ato ou efeito de assistir” (Assistência, 2023b). Já o verbete “assessoria” é definido como “(1) órgão ou grupo de pessoas encarregadas de assessorar um chefe; assessoramento” (Assessoria, 2023b). Esses significados dos dicionários reafirmam a ideia de que na assessoria, a comunidade possui um papel de maior destaque, enquanto na assistência assume uma posição mais passiva.

Indo ao encontro desse discurso, no ponto de vista de Baltazar e Kapp (2016), “assessoria” era um termo muito utilizado nas primeiras contratações de arquitetos por movimentos sociais na década de 1990 e o uso do termo se devia à inspiração obtida com as cooperativas

³ O Funaps Comunitário ou FUNACOM foi um programa criado em 1989 na cidade de São Paulo que possibilitava contratos entre a prefeitura e associações para a produção de moradia por mutirões; ele utilizava recursos do FUNAPS, programa anterior, criado em 1979 (Martins, 2019).

uruguayas, que se referiam ao trabalho do arquiteto como “*asesoramiento técnico*”. Já a “assistência” tem em suas raízes a inspiração no SUS e na assistência social, transmitindo um caráter mais assistencialista e missionário (Baltazar; Kapp, 2016). No entanto, nesse sentido, o médico se tornou o “profissional modelo” das necessidades, onde ele sabe do que o paciente necessita, mais do que o próprio paciente, educando-os para aceitarem sua visão e obedecerem suas prescrições (Baltazar; Kapp, 2016).

No manual do Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB) para implantação da ATHIS, é sugerido o formato “uma família - um profissional - um projeto - uma obra” (IAB, 2010), constituindo em uma forma de atendimento bastante similar à que já ocorre nas classes mais abastadas, com a diferença que nesse caso haveria subsídio do poder público (Cardoso; Lopes, 2022). Nesse cenário, o arquiteto atua como um ator que auxilia uma população desassistida, abrangendo um novo mercado, enquanto no papel de assessor, o arquiteto busca uma nova forma de atuação profissional, onde ele incorpora a população no processo de produção habitacional (Cardoso; Lopes, 2022). Assim, é comum a associação da “assistência” com um atendimento individual e da “assessoria” com um atendimento coletivo e participativo (Cardoso; Lopes, 2022). Cardoso (2021) resume as principais diferenças entre a assistência e a assessoria técnica em duas matrizes distintas, como pode ser observado na Figura 1, a seguir.

Figura 1 — Diferenças entre assistência e assessoria técnica.



Fonte: a autora (2023), adaptado de Cardoso (2021).

Além dessa discussão, é importante destacar que nas ações antecessoras à implementação da lei da ATHIS o termo assistência era utilizado remetendo ao marco da Previdência Social (Mello, 2021). No Brasil, o amparo a enfermos, órfãos e mendigos, originado no período

colonial com instituições caritativas, passou a ser responsabilidade do Ministério da Previdência e Assistência Social durante a ditadura militar; assim, nos documentos precursores da lei da ATHIS, era abordada a universalização dos direitos sociais, com o Estado assumindo o combate à pobreza e a criação de um fundo público para a assistência social (Mello, 2021). Destaca-se ainda que nos períodos que antecederam a lei da ATHIS não estava posto o debate entre os dois termos; os documentos visavam oferecer serviços de arquitetura a quem não podia custeá-los, como resposta à questão social e habitacional, sem abordar autonomia política ou protagonismo popular, focando na arquitetura a serviço dos mais pobres (Mello, 2021).

Menos discutido do que os termos “assistência” e “assessoria”, mas de igual importância, o termo “técnica” também está imbuído de significados. Em documentos precursores da lei da ATHIS, a ação do arquiteto se daria como um técnico e não como profissional envolvido em questões políticas (Mello, 2021). A técnica, vista como objetiva, racional e neutra por ser produto da ciência, contrapõe-se à política, colocando o arquiteto a serviço da sociedade com base na racionalidade da arquitetura, um argumento estratégico no contexto do regime militar, em que a tecnocracia era exaltada e assumir posições políticas era arriscado (Mello, 2021). No entanto, uma vez que o termo assessoria se relaciona a questões mais políticas envolvendo ATHIS, há um certo estranhamento ao termo “assessoria técnica”, uma vez que o termo “técnica” se contrapõe à política, como apontado por Mello (2021).

Em resumo, pode-se dizer que os termos “assistência técnica” e “assessoria técnica” são correlatos. No entanto, devido à lei utilizar o termo “assistência técnica”, esse acaba sendo o mais utilizado quando se trata de ATHIS. Em decorrência daquilo que é proposto pela lei e pelo passado que deu origem a ela, o termo “assistência técnica” acabou tomando outras conotações quando comparado ao termo “assessoria técnica”, fazendo jus às definições encontradas nos dicionários. Nesse sentido, este capítulo apresentará um panorama da evolução legislativa e das políticas de habitação que culminaram na criação da lei da ATHIS, além de detalhar seu conteúdo normativo, explicando os principais artigos e dispositivos, além de apresentar uma iniciativa que visa propor uma atualização da lei de forma participativa.

Procedimentos metodológicos

A metodologia adotada neste capítulo baseou-se em pesquisa documental e revisão de literatura. Inicialmente, foi realizada uma revisão sobre as origens da assistência técnica no Brasil e, em seguida, uma investigação de experiências internacionais no campo da habitação de interesse social. A revisão de literatura seguiu uma abordagem tipo “bola de neve”,

utilizando uma busca em cadeia, em que fontes primárias e secundárias foram sendo incorporadas ao texto à medida que novos conteúdos e referências relevantes eram identificados.

Parte da análise concentrou-se no exame do texto da Lei n.º 11.888/2008, articulado a estudos sobre políticas públicas, com um foco naquelas do setor habitacional. Foi realizada uma leitura aprofundada da Lei da ATHIS, buscando analisá-la de maneira mais detalhada. Primeiramente, foi feita uma leitura inicial para familiarização, buscando entender o contexto geral e o objetivo da lei, identificando o tema central e a intenção principal da norma: regulamentar, proibir, autorizar, obrigar, etc. Após isso, dividiu-se a lei por seus artigos, parágrafos, incisos e alíneas. Em cada parte, identificaram-se os elementos principais, como sujeito (quem está envolvido), objeto (o que é regulamentado, proibido, autorizado, etc.), condições ou restrições para aplicação da norma. Compreendeu-se o contexto jurídico no qual a lei se insere, percebendo se ela possui relações com outras leis. Por fim, foi feito um resumo-síntese de cada artigo, destacando o que cada parte representa e suas informações essenciais. Tendo em vista que esta pesquisa pertence ao campo da Arquitetura e Urbanismo, cabe ressaltar que essa análise não pretendeu possuir rigor jurídico, tampouco é baseada em metodologias do Direito; trata-se apenas de uma visão mais detalhada do texto da lei e seus por menores.

Além disso, incluiu-se a análise de uma iniciativa brasileira recente voltada à revisão dessa legislação, a Iniciativa +ATHIS. Segundo documento disponibilizado por um dos envolvidos, ela nasceu a partir da constatação de que, embora a Lei nº 11.888/2008 representasse um marco legal importante para ATHIS, muitas práticas relevantes existentes extrapolavam os limites do que a lei previa. Nesse sentido, as ações de ATHIS estavam sendo desenvolvidas sobretudo por universidades, CAUs e grupos da sociedade civil, enquanto a atuação do poder público permanecia incipiente. Assim, a percepção que motivou a Iniciativa foi a seguinte: se uma Política Nacional de ATHIS fosse criada tomando como base exclusivamente a lei de 2008, muitas práticas potentes, especialmente aquelas com foco em desenvolvimento socioterritorial, multiprofissionalidade e metodologias populares, poderiam ser excluídas, por não estarem previstas na redação atual da lei.

Assim, a Iniciativa +ATHIS surgiu, com a ideia de atualizar a Lei 11.888/2008 para que ela incorpore essas experiências práticas e, ao mesmo tempo, sirva de base para a criação de uma Política Nacional de ATHIS mais abrangente e contemporânea. A proposta se desenvolveu a partir de uma estratégia de *advocacy*⁴, iniciada por articulações entre atores interessados no

⁴ Segundo Instituto Arapyaú (S.d.), “esta expressão tem sido usada como sinônimo de defesa e argumentação em favor de uma causa, com foco na definição de agendas e na formulação de políticas públicas voltadas às necessidades da sociedade.

tema. Na carta de apresentação da iniciativa (Iniciativa +ATHIS, s.d.a), é possível encontrar os grupos e organizações que foram convidados e que aceitaram participar da Iniciativa. Atualmente, além da proposta colaborativa de revisão da lei, a Iniciativa conta com as propostas de editais de ATHIS, o cartão ATHIS, o programa planejamento popular, os postos territoriais consorciados, a plataforma ATHIS e o programa residências (Iniciativa +ATHIS, s.d.d). Mais detalhes sobre cada uma dessas propostas podem ser encontrados no Instagram da Iniciativa (www.instagram.com/mais.athis).

Destaca-se também que foi fundamental o acompanhamento de um grupo de WhatsApp composto por profissionais, pesquisadores e interessados no tema da ATHIS, o grupo “ATHIS Brasil”, criado por um dos membros da Iniciativa +ATHIS. As interações nesse espaço, de natureza acadêmica e não acadêmica, contribuíram com informações relevantes e atualizadas, como o processo de revisão da lei, sendo tratadas como observação participante.

2.1 Origens da assistência técnica no Brasil e exemplos internacionais

Em contextos onde há déficit habitacional, principalmente o qualitativo, a assistência técnica aplicada à habitação surge como uma possível resposta ao problema da falta de democratização ao acesso dos serviços de arquitetura, urbanismo e engenharia pela população de baixa renda. No Brasil, o percurso de implementação da lei da ATHIS é caracterizado por demandas sociais por moradia digna e a reivindicação pela efetivação dos direitos urbanos e sociais. Além das questões de moradia digna, discussões acerca do suporte técnico qualificado para urbanização de favelas e regularização fundiária já eram pauta de movimentos sociais, organizações comunitárias e profissionais engajados desde meados do século XX.

No cenário internacional também é possível encontrar programas que se dedicam a consolidar a ideia de assistência técnica como um instrumento de desenvolvimento urbano e inclusão social. No contexto latino-americano, por exemplo, Uruguai, Chile, Argentina, Peru, México e Colômbia são alguns dos países que possuem programas habitacionais, sendo que alguns deles têm um viés voltado para a assistência técnica. O caso do Uruguai, inclusive, merece destaque por inspirar as primeiras iniciativas brasileiras.

O entendimento desses exemplos internacionais, somados à análise das origens da ATHIS no Brasil, é fundamental para consolidar-se uma visão ampla do contexto. Dessa forma,

é importante analisar iniciativas nacionais e internacionais, a fim de observar pontos de convergência e divergência entre as diferentes políticas.

2.1.1 Trajetória da institucionalização da ATHIS no Brasil

Tem-se como marco inicial da proposta de institucionalização da assistência técnica, no âmbito legislativo, a atuação de alguns arquitetos do Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul (SAERGS), na década de 1970 (Cardoso; Lopes, 2022). Foi formulado por uma equipe de arquitetos, com o intermédio do sindicato, o Programa de Assistência Técnica para Moradia Econômica (ATME), sendo a proposta apresentada no ano de 1977, com o apoio do Conselho Regional de Engenharia, Agronomia e Arquitetura do Rio Grande do Sul (CREA-RS), publicado como livro, posteriormente (Cardoso; Lopes, 2022). As motivações para se constituir uma comissão dentro do SAERGS para debater o assunto foram os problemas habitacionais brasileiros e experiências profissionais, onde se constatou a necessidade de aproximação das demandas de habitação da população mais pobre, promovendo melhores condições de moradia para aqueles que não eram contemplados pelas políticas habitacionais (Cardoso; Lopes, 2022). Isso foi motivado por um contexto onde vigorava um ato normativo do CREA-RS que previa a isenção de responsabilidade técnica para projetos e construções de pequeno porte, pautado nos argumentos de que o pagamento de responsáveis técnicos onerava ainda mais os pobres, que as edificações dispensavam profissionais habilitados por serem de baixa complexidade e que a isenção reduziria fiscalizações desnecessárias (Mello, 2021).

No entanto, no ano de 1976 o SAERGS e o Instituto de Arquitetos do Brasil, Departamento do Rio Grande do Sul (IAB/RS) encaminharam um ofício ao CREA/RS reconhecendo que o problema da habitação de interesse social não se resolveria com a isenção de responsabilidade técnica, mas sim com a oferta de assistência técnica (Mello, 2021). Dessa forma, a proposta do programa ATME abordava a questão da autoconstrução em edificações de pequeno porte e a necessidade da assistência de um profissional habilitado de forma gratuita, como já ocorre na área da saúde e no judiciário (Cardoso; Lopes, 2022). No entanto, a discussão sobre a informalidade da produção habitacional remonta ao ano de 1963, no Congresso de Quitandinha⁵ e veio ganhando corpo durante a década de 1970 com os arquitetos engajados com os movimentos sociais, além da atuação de Carlos Nelson Ferreira dos Santos na favela

⁵ O Seminário de Habitação e Reforma Urbana foi um evento promovido pelo IAB no ano de 1963 e é considerado um marco na luta por cidades mais justas no Brasil; ficou conhecido como Seminário de Quitandinha devido ao hotel na cidade de Petrópolis/RJ, que foi palco das discussões (IAB, 2023).

Brás de Pina (RJ) com a urbanização participativa em 1969 (CAU/SC, 2019; Silva; Lisiak, s.d.). Vale ressaltar que todas essas discussões iniciais sobre o que viria a se consolidar na lei da ATHE acontecem no período de vigência do Banco Nacional de Habitação (BNH), criado em 1964 e extinto em 1986.

Pode-se dizer que o embrião da lei 11.888/2008 foi um projeto de lei para regulamentar a ATME, em 1995, formulado pelo então vereador, o arquiteto e urbanista Clovis Ilgenfritz (CAU/SC, 2019). No ano de 1999 foi aprovada a Lei Complementar n.º 428 no município de Porto Alegre, tornando-se a primeira lei municipal a regulamentar a assistência técnica no Brasil, ficando a normativa apenas “no papel” não resultando em concretizações práticas (Cardoso; Lopes, 2022). Ressalta-se que, também nos anos 1990, houve os concursos de habitação da Prefeitura de São Paulo (CAU/SC, 2019) e a criação do Funaps Comunitário, também em São Paulo, no fim da década de 1980 e início da década de 1990 (Cardoso; Lopes, 2022).

Já no início dos anos 2000, houve um acréscimo na Constituição Federal, com a Emenda Constitucional n.º 26, uma vez que o artigo 6º não trazia o direito à moradia como um dos direitos sociais (Costa, 2013). Dessa forma, o direito à moradia passou a ser expressamente previsto, embora já houvesse outros dispositivos constitucionais que garantisse sua tutela (Costa, 2013), como os artigos 182 e 183⁶ sobre a política urbana (CAU/SC, 2019). Logo no ano seguinte, em 2001, a assistência técnica aparece pela primeira vez em uma normativa federal, no âmbito do Estatuto da Cidade⁷, onde foram regulamentados os artigos 182 e 183 da Constituição (Cardoso; Lopes, 2022). Além disso, a assistência técnica foi apresentada como um instrumento jurídico e político, sendo que sua implementação deveria ocorrer de forma gratuita para a população mais carente (Cardoso; Lopes, 2022). No mesmo ano, Clóvis Ilgenfritz assume o cargo de deputado federal e houve a possibilidade de transformar o Programa ATME em lei federal, com a defesa legislativa do projeto de lei 6223/2002, dando relevância nacional para a iniciativa de Porto Alegre (CAU/SC, 2019), sendo que o deputado Zezéu Ribeiro deu continuidade ao processo em 2002 (Cardoso; Lopes, 2022). Um pouco

⁶ A Constituição Federal, por meio do artigo 182, estabelece que a política de desenvolvimento urbano deve assegurar que a propriedade urbana atenda à sua função social, conforme os parâmetros definidos no Plano Diretor municipal. O artigo 183, por sua vez, prevê a possibilidade de aquisição de áreas urbanas de pequeno porte por meio da usucapião especial, desde que a ocupação seja contínua, destinada à moradia própria e atenda aos requisitos legais, como o tempo mínimo de posse e a inexistência de outro imóvel (Brasil, 1988).

⁷ O Estatuto da Cidade (Lei n.º 10.257/2001) regulamentou os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelecendo diretrizes para a política urbana e instrumentos legais voltados à promoção da função social da propriedade. Entre esses instrumentos, destaca-se a criação das Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), destinadas à regularização fundiária e urbanística de assentamentos informais e à produção de habitação de interesse social (Brasil, 2021).

adiante, no contexto geral da habitação de interesse social, surge a Política Nacional de Habitação, no ano de 2004.

Em 2005, o projeto de lei é retomado na Campanha Nacional pela Assistência Técnica e debatido no I Seminário Assistência Técnica um Direito de Todos: Construindo uma Política Nacional, em Campo Grande–MS, tendo como relator o deputado Zezéu Ribeiro (CAU/SC, 2019). Esse seminário foi antecedido por outros seminários regionais a fim de se construir o texto da lei de forma participativa (Cardoso; Lopes, 2022). Também em 2005, foi sancionada a lei n.º 11.124 que estabeleceu a construção do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS)⁸ e a campanha “Direito à Arquitetura”, onde o IAB e a Federação Nacional de Arquitetos (FNA) percorreram o Brasil com o intuito de propor o texto do projeto de lei, elaborado no Seminário Nacional em Campo Grande, além de formar um banco de informações com experiências nacionais (CAU/SC, 2019). Vale destacar que o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS)⁹ também foi instituído no ano de 2005 (Cardoso; Lopes, 2022). Assim, em 2006, a minuta do projeto de lei foi aprovada no Congresso Brasileiro de Arquitetos em Goiânia–GO (CAU/SC, 2019) e em 24 de dezembro de 2008 a Lei n.º 11.888 foi sancionada, sendo esse fato muito comemorado pelos arquitetos e urbanistas (Cardoso; Lopes, 2022). Além da instituição da assistência técnica, a normativa alterou a Lei n.º 11.124/2005, que criou o SNHIS e o FNHIS, fazendo com o que os programas do FNHIS passassem a englobar a assistência técnica (Cardoso; Lopes, 2022).

Entre 2007 e 2011 vigorou o programa “Habitação de Interesse Social”, onde municípios, estados e entidades sem fins lucrativos acessaram recursos do FNHIS para prestação de serviços de assistência técnica; no entanto, a iniciativa teve pouca representatividade, tendo apenas 18% das propostas concluídas, denotando poucas ações consolidadas na prática perante o arcabouço legal e institucional (Cardoso; Lopes, 2022). Durante esse mesmo período, em 2009, houve uma campanha para regulamentação da lei em municípios e estados por meio de diferentes eventos do Colegiado Brasileiro de Entidades, além de a Bienal de Arquitetura de São Paulo ter hospedado o Encontro Nacional dos Sindicatos de Arquitetos e Urbanistas (ENSA) e um fórum de movimentos populares dedicado à discussão

⁸ O SNHIS visa implementar políticas e programas que promovam o acesso à moradia digna para a população de baixa renda; o Sistema centraliza programas e projetos de habitação de interesse social, reunindo órgãos federais, estaduais e municipais, além de entidades privadas e agentes financeiros ligados à área habitacional (GOVERNO FEDERAL, 2025).

⁹ O FNHIS foi criado pela mesma lei que criou o SNHIS, sendo ele um fundo que centraliza os recursos destinados à urbanização de assentamentos precários e à habitação de interesse social, composto por diversas fontes de financiamento e aplicado em ações como construção, melhoria e regularização de moradias e infraestrutura urbana (GOVERNO FEDERAL, 2025).

da ATHIS, levantando questões como regularização fundiária, resiliência e produção habitacional (CAU/SC, 2019). Destaca-se que no ano de 2009 foi iniciado o PMCMV, marco importante para a política habitacional brasileira, juntamente com sua modalidade entidades (PMCMV-e).

Em 2010 tem-se a aprovação da Lei n.º 12.378, que criou o CAU/BR e na sequência, em 2012, o Censo CAU, que figura a assistência técnica como atribuição profissional de arquitetos e urbanistas (CAU/SC, 2019). No ano de 2013, um marco importante a ser destacado no âmbito da formação profissional em ATHIS foi a implantação da primeira edição da Residência em Arquitetura, Urbanismo e Engenharia da Universidade Federal da Bahia (UFBA), oferecendo o Curso de Especialização em Assistência Técnica, Habitação e Direito à Cidade (Residência AU+E/UFBA, s.d.).

Em 2014, o CAU/BR aprovou a resolução n.º 94 visando destinar recursos para ATHIS, fomentando projetos de pesquisa e novas iniciativas de atendimento da população (CAU/SC, 2019). No ano seguinte, em 2015, surge o segundo programa de residência em arquitetura do Brasil, dessa vez na Universidade de São Paulo (USP). O Programa de Residência em Arquitetura e Urbanismo da USP, no âmbito da extensão, busca promover um aprofundamento no conhecimento especializado e na atuação social do arquiteto-urbanista, por meio de atividades teóricas e práticas que são supervisionadas academicamente, seguindo os princípios da Residência em Áreas de Saúde (LABHAB, s.d.).

Já em 2016, dando continuidade à resolução de 2014, o CAU/BR estabeleceu que no mínimo 2% da receita de arrecadação anual dos CAUs estaduais deveria destinar-se ao fomento da ATHIS, através de editais que selecionam propostas de organizações da sociedade civil para práticas de projeto, elaboração de planos populares de urbanização, planos de regularização fundiária, cursos e eventos (CAU/SC, 2019; Cardoso; Lopes, 2022). Nesse sentido, duas ações que se destacam são as promovidas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC) com o Plano Estratégico de Implementação da ATHIS (PEI-ATHIS) em 2018 (CAU/SC, 2019) e pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP) com a elaboração do Guia de ATHIS para os municípios, em 2022 (CAU/SP, 2022). Dentre as ações do CAU, cabe destacar a campanha lançada em 2021, intitulada “Programa Mais Arquitetos”, visando uma nova proposta de valorização profissional com foco na ATHIS (CAU/BR, s.d.a). A campanha ainda teve mais duas edições, uma em 2022 e outra em 2023. Também desde 2021 que o CAU/BR promove, anualmente, o evento “Semana da Habitação”, estando a ATHIS sempre em destaque nas discussões.

Além das ações do CAU/BR, uma das ações mais recentes do Governo Federal no que diz respeito à política habitacional foi a criação do Programa Casa Verde e Amarela (PCVA) através da Lei n.º 14.118 de 2021, para reestruturar o PMCMV (Barreiros; Côrtes, 2022). O programa previa de forma expressa a assistência técnica para a construção ou melhorias habitacionais no artigo 8º, IX, tratando-se de um dispositivo que poderia representar um avanço importante na política habitacional brasileira. Além disso, houve também a regulamentação do programa de Regularização Fundiária e Melhorias Habitacionais (RegMel) em 2021. O programa busca garantir o direito à moradia digna para a população de baixa renda no Brasil, oferecendo financiamento subsidiado para a regularização fundiária e melhorias habitacionais em áreas urbanas informais, por meio do Fundo de Desenvolvimento Social (FDS) (Ministério Das Cidades, 2024).

Nessa época, entre 2020 e meados de 2022, houve ainda a pandemia de Covid-19 sendo um fator que impactou consideravelmente as discussões sobre assistência técnica. De acordo com Scotton, Miron e Lersch (2021), a pandemia fez com que as discussões acerca da habitação saudável se tornassem mais urgentes, principalmente em seu quesito sanitário. Nesse contexto, cuidados mínimos de prevenção como higienização das mãos, de suprimentos e da habitação foram prejudicados pelo quadro de precariedade das habitações, assim como evidencia a necessidade da promoção de habitações saudáveis e seguras, com habitabilidade, saneamento básico e condições mínimas para o cumprimento dos protocolos exigidos (Scotton; Miron; Lersch, 2021). Dessa forma, a importância de se fornecer serviços de arquitetura e engenharia de forma gratuita para a população de baixa renda tornou-se ainda mais evidente, estando atrelada a problemas de saúde da população.

Em um cenário mais recente ainda, tem-se a redação da Carta de Curitiba para uma Política Nacional de ATHIS pelo CAU/BR, em 2023. A carta comenta sobre algumas problemáticas enfrentadas nos cenários da ATHIS e da habitação, sugerindo ações de articulação externas ao CAU, em conjunto com outros atores da área e ações de estruturação interna do CAU, em torno do fomento à ATHIS (CAU/BR, 2023). Além dessa iniciativa, também em 2023, foram publicados os primeiros resultados da parceria firmada entre o CAU/BR e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)¹⁰, visando elaborar uma estruturação programática para a ATHIS, com base nas ações práticas dos 27 CAUs, além de

¹⁰ Segundo o site do Instituto, o IPEA “é uma fundação pública federal vinculada ao Ministério do Planejamento e Orçamento. Suas atividades de pesquisa fornecem suporte técnico e institucional às ações governamentais para a formulação e reformulação de políticas públicas e programas de desenvolvimento brasileiros. Os trabalhos do IPEA são disponibilizados para a sociedade por meio de inúmeras e regulares publicações eletrônicas, impressas e eventos”. Para mais informações, acessar: www.ipea.gov.br/portal/.

sistematizar elementos de gestão pública que subsidiem a estruturação de mecanismos de financiamento (Balbim et al., 2023a). Em 2024, foi publicada uma nota técnica sobre inadequações habitacionais, visando verificar a incidência de seus 19 tipos em todo o território nacional, a fim de levantar dados que subsidiassem o desenho de um programa nacional de melhorias habitacionais (Balbim et al., 2024a). Além dessas iniciativas, cabe destacar que em 2023 foi retomado o PMCMV e, por consequência, o PMCMV-e. Nessa nova versão do PMCMV, destacam-se as novas linhas de atendimento, como a locação social, a melhoria habitacional e a provisão de lotes urbanizados (Balbim, 2023a).

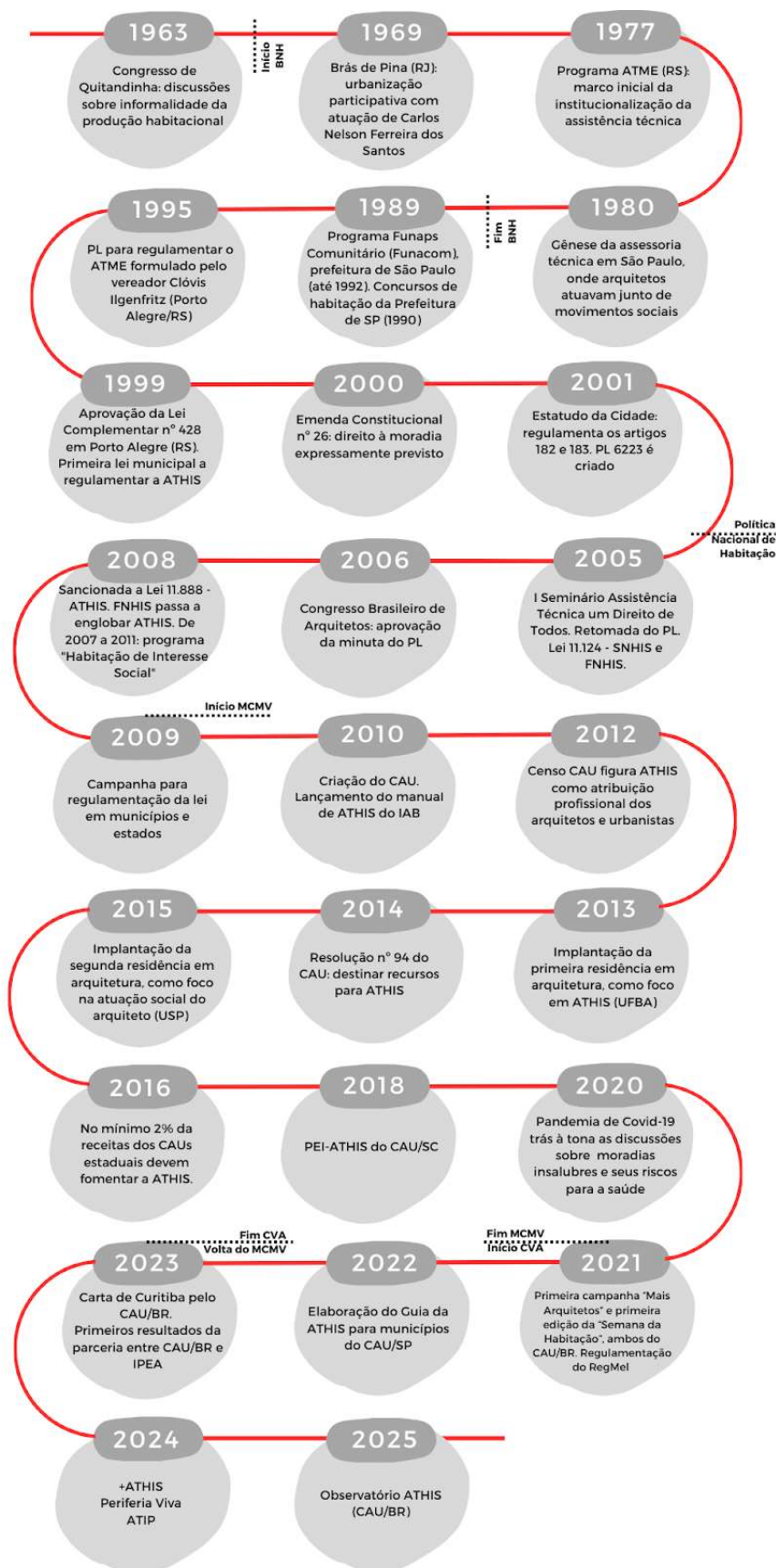
Ainda em 2024, surge a iniciativa “+ATHIS” visando atualizar a Lei n.º 11.888/2008 de forma popular, além de criar uma Política Nacional de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (Iniciativa +ATHIS, 2024). A Iniciativa é baseada em quatro pilares principais e possui um documento aberto a edições, no formato de um projeto de lei que visa alterar a atual Lei da ATHIS. Não relacionado diretamente à ATHIS, mas no âmbito da urbanização de favelas, no fim de 2024 foi lançado o programa federal Periferia Viva, com foco em quatro eixos: infraestrutura urbana; equipamentos sociais; fortalecimento social e comunitário; inovação, tecnologia e oportunidades (Governo Federal, 2024). No programa, é previsto que sejam contratadas 15.097 unidades para regularização fundiária e mais 4.285 unidades para melhorias habitacionais para os estados da Bahia, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul e Santa Catarina (Governo Federal, 2024). Também no fim de 2024, o CAU/BR concebeu o Projeto de Assistência Técnica de Interesse Público (ATIP), como uma forma da autarquia fornecer apoio ao Rio Grande do Sul, diante da situação de calamidade pública que o estado enfrentou em abril/maio de 2024 em decorrência das enchentes (CAU/BR, 2024). O ATIP trata-se de um projeto experimental voltado à implementação de uma rede de credenciamento de prefeituras e profissionais por intermédio do CAU, visando disponibilizar arquitetos e urbanistas para atuar em atividades de interesse público em municípios que enfrentam situações de calamidade (CAU/BR, 2024). Assim, a criação do Edital de Credenciamento de Profissionais de Arquitetura e Urbanismo teve como finalidade a contratação temporária de serviços para a elaboração de laudos de vistoria em imóveis residenciais, com o propósito de apoiar os Municípios na tomada de decisões sobre as demandas habitacionais da população impactada pelo desastre climático (CAU/BR, 2024).

Por fim, em fevereiro de 2025, como fruto da parceria entre IPEA e CAU/BR, foi colocado no ar o portal “Observatório ATHIS” (CAU/BR, 2025). Ele foi criado para organizar e disponibilizar informações sobre as ações relacionadas à política de ATHIS, com o propósito

de reunir e disseminar dados produzidos por todo o CAU, abrangendo tanto o CAU/BR quanto os CAU/UF, fomentando uma abordagem colaborativa (CAU/BR, 2025). A plataforma busca ampliar a compreensão da ATHIS ao nível nacional, facilitando o acesso a informações sobre o tema e assegurando maior transparência nos investimentos realizados pelo CAU (CAU/BR, 2025).

É possível observar, de maneira resumida, a trajetória da assistência técnica institucionalizada no Brasil na Figura 2, a seguir.

Figura 2 — Síntese da ATHIS no Brasil: principais marcos e acontecimentos.



Fonte: a autora (2025).

Além da institucionalização da ATHIS: a importância dos movimentos sociais e dos assessores técnicos

Muito antes da promulgação da Lei da ATHIS, em 2008, práticas de assistência técnica para habitação de interesse social já vinham sendo desenvolvidas no Brasil por meio da atuação de movimentos sociais e grupos de assessoria técnica. Essas experiências, que se consolidaram sobretudo a partir da década de 1980, surgiram nas lutas por reforma urbana e pelo direito à cidade, tendo como princípios estruturantes a autogestão e o protagonismo das comunidades. Em grandes centros urbanos como São Paulo, a luta por moradia ganhou força nesse período, impulsionada pelas precárias condições habitacionais, pela ausência de políticas públicas e pela crescente mobilização de populações marginalizadas, que passaram a questionar as estruturas políticas e econômicas responsáveis pela reprodução da desigualdade social (Bortoluci, 2018; D’Ottaviano, 2024).

A atuação de grupos como a Usina CTAH¹¹, Peabiru TCA¹² e Ambiente Arquitetura¹³ foi importante na elaboração de projetos urbanísticos e arquitetônicos voltados à população de baixa renda. Esses grupos buscaram soluções que estivessem consoantes aos contextos socio territoriais utilizando-se de metodologias participativas, contribuindo, assim, para a constituição de um campo profissional comprometido com a emancipação das comunidades. Essa articulação entre movimentos populares e técnicos foi fundamental para transformar o canteiro de obras em espaço de aprendizado político e construção coletiva, onde emergiu o conceito de “direito à arquitetura” — uma defesa do acesso democrático ao projeto e à construção do espaço urbano (Bortoluci, 2018).

Em São Paulo, cidade onde nascem alguns dos mais importantes grupos de assessores técnicos, os movimentos habitacionais se organizaram em torno de quatro grandes pautas: a urbanização das favelas, a melhoria das condições de aluguel, a regularização fundiária e o financiamento público para produção habitacional (D’Ottaviano, 2024). Essas pautas dialogavam com outras demandas urbanas — como saúde, educação e transporte — e posicionavam os movimentos como protagonistas da política urbana local (D’Ottaviano, 2024). Inspirados no conceito de “direito à cidade”, formulado por Henri Lefebvre, os movimentos passaram a

¹¹ Organização sem fins lucrativos de São Paulo-SP. Já participou da concepção e execução de mais de 5.000 unidades habitacionais em várias cidades e assentamentos rurais, principalmente nos estados de São Paulo, Minas Gerais e Paraná (ATHIS, s.d.).

¹² Organização sem fins lucrativos que atua desde 1993 prestando assessoria técnica a movimentos populares e grupos vulneráveis (PEABIRU, s.d.).

¹³ Assessoria criada em 1992 que atua junto a movimentos sociais por moradia, desenvolvendo e acompanhando projetos para Habitação de Interesse Social na cidade de São Paulo e municípios vizinhos (AMBIENTE ARQUITETURA, s.d.).

reivindicar uma política urbana que priorizasse as necessidades dos moradores em detrimento da lógica de valorização do capital imobiliário (Friendly, 2024).

Nos anos 2000, essas experiências acumularam força suficiente para influenciar a formulação de políticas públicas em escala nacional. O PMCMV-e representou um marco nesse processo, ao incorporar o princípio da autogestão e permitir que os próprios moradores participassem ativamente do planejamento e da construção de suas moradias (Lima, 2024; Donaghy, 2024). Isso foi fruto direto da pressão e da capacidade de articulação dos movimentos habitacionais, revelando o potencial das experiências de governança participativa para responder de forma mais justa às demandas habitacionais (Lima, 2024).

As assessorias técnicas, compostas por arquitetos, urbanistas, engenheiros e outros profissionais, desempenharam papel estratégico nesse processo. Suas contribuições foram tanto técnicas quanto emancipatórias, funcionando como pontes entre as demandas das comunidades e os instrumentos institucionais. O uso de metodologias participativas, como a cartografia social, permitiu mapear as necessidades locais e qualificar o diálogo com o poder público (Lenoir; Andrade; Costa; 2024). Essas experiências acumuladas ao longo das décadas influenciaram diretamente o marco legal da política habitacional brasileira. A aprovação da Lei da ATHIS é resultado direto dessas articulações. A lei reconheceu a importância da assistência técnica pública e gratuita como parte do direito à moradia digna (Scotton; Miron; Lersch, 2021; Souza, 2020).

Mais do que garantir o acesso à moradia, a atuação conjunta de movimentos sociais e assessorias técnicas fortaleceu as comunidades, impulsionando transformações políticas e ampliando os sentidos de cidadania. A prática da autogestão gerou, segundo moradores e pesquisadores, maior senso de pertencimento e responsabilidade coletiva, com impactos positivos sobre a autoestima, o engajamento cívico e a capacidade organizativa das comunidades (Donaghy; 2024). Por fim, os efeitos dessas experiências extrapolaram o plano local e influenciaram a formulação de políticas habitacionais em âmbito nacional, contribuindo para o reconhecimento constitucional da moradia como um direito social e para a incorporação da autogestão em programas federais (Friendly, 2024; Ferreira, 2020). A trajetória dessas lutas revela como a ação coletiva e a cooperação entre saberes populares e técnicos são capazes de transformar não apenas a realidade habitacional das famílias, mas também os próprios rumos da política urbana brasileira.

2.1.2 Exemplos internacionais de assistência técnica

Uruguai

O primeiro caso a ser citado é o do Uruguai, com iniciativas que inclusive inspiraram os primeiros passos das ações brasileiras em assessorias técnicas. Fundada em 1968, a Federação Uruguaia de Cooperativas de *Vivienda por Ayuda Mutua* (FUCVAM) é uma organização sindical cujo objetivo é fortalecer o direito à moradia, agrupando cooperativas sob o lema dos usuários, da ajuda mútua e da propriedade coletiva (FUCVAM, 2022). Seus fundadores viram no modelo uma forma de resolver os problemas de habitação nos setores de menor renda da sociedade, tendo em vista que uma habitação digna no mercado privado é cada vez mais difícil de se adquirir pelas famílias de baixa renda (FUCVAM, 2022). A organização trabalha para apoiar e treinar cooperativas habitacionais de ajuda mútua, tendo como base de seu modelo a participação ativa dos cooperados, futuros utilizadores domésticos, através da autogestão direta (FUCVAM, 2022). Segundo a FUCVAM (2022), esse modelo cria pertencimento e empoderamento e isso se reflete na posterior manutenção dos complexos, uma vez que os futuros utilizadores, assessorados pelos Institutos de Assistência Técnica, dirigem o trabalho, fazem a sua gestão e tomam as decisões necessárias para que seja realizado com sucesso. Atualmente, mais de 730 cooperativas estão federadas à FUCVAM no Uruguai, representando mais de 35.000 famílias e já transferiram seu modelo para organizações locais de outros países da América Latina e Caribe (FUCVAM, 2022).

Embora a FUCVAM tenha feito avanços significativos no fornecimento de moradia acessível, os desafios permanecem, como a necessidade de apoio político contínuo e adaptação às mudanças nas condições econômicas. Segundo Balparda (2024), as cooperativas da FUCVAM atuam com uma autonomia limitada na adaptação às mudanças socioeconômicas, o que pode impedir sua capacidade de resposta às necessidades da comunidade. Além disso, há algumas barreiras institucionais, uma vez que os marcos legais existentes podem não apoiar adequadamente o modelo cooperativo, limitando a flexibilidade e a inovação em soluções habitacionais (Balparda, 2024). Assim, a sustentabilidade do modelo cooperativo depende de sua capacidade de enfrentar esses desafios, mantendo seus princípios fundamentais de assistência mútua e envolvimento da comunidade.

Chile

Outro exemplo é o Chile, sendo um país com grande experiência no desenvolvimento de sua política de habitação (Olives; Dantas, 2017). Uma parte importante da história chilena

quanto às políticas habitacionais, é a criação do “Programa de *Autoconstrucción y Ayuda Mutua*”, em 1951, originado por um convênio de cooperação técnica entre os governos do Chile e dos Estados Unidos, onde o objetivo era enfrentar o déficit habitacional por meio de soluções alternativas, baseadas na autoconstrução, mediante um sistema de cooperativas, onde o esforço das famílias estava presente no processo de construção de suas residências (Olives; Dantas, 2017). Nos programas chilenos criados a partir de 2006, há uma ênfase na participação popular, a busca pela manutenção e fortalecimento de organizações e redes sociais, com maior foco em intervenções regionais do que em unidades habitacionais como o “Programa *Quiero Mi Barrio* (PQMB)” e o “Programa *Plan Integral*” (Donoso; Besoain, 2021). No mesmo ano de 2006, o “Ministério de *Viviendas y Urbanismo*” implementou uma política habitacional e urbana focada na melhoria da qualidade das habitações e dos bairros e com isso, vários programas foram criados para permitir que as pessoas melhorassem suas casas e tivessem mais acesso à habitação de qualidade (Donoso; Besoain, 2021). Outro programa que merece destaque dentro da política habitacional chilena é o “*Vivienda Social Dinâmica sin Deuda* (VSDsD)” – Habitação Social Dinâmica Livre de Dívidas, por ser o programa vigente no contexto do projeto da Quinta Monroy, emblemático em termos de habitação de interesse social. Esse programa visa a classe mais carente da população, fornecendo um subsídio de US\$ 7.500 por família para compra de terreno, trabalhos de infraestrutura e o de arquitetura (Elemental, 2012).

O Chile também é o país onde nasceu a organização *Techo*, formada por jovens voluntários que auxiliam habitantes de assentamentos populares na América Latina (Techo, 2021). O principal objetivo da *Techo* é aproximar as famílias de uma habitação digna, trazendo respostas para o déficit habitacional originado por condições de pobreza ou por desastres naturais, sendo seu projeto principal a “*vivienda de emergencia*”, uma casa pré-fabricada em madeira que permite a construção em um curto espaço de tempo, sendo executadas pelas próprias famílias com a ajuda de um grupo de voluntários (Techo, 2021). Além dessa modalidade de trabalho, há também a “*vivienda permanente*”, onde a *Techo* busca o conforto térmico, visual e espacial, possuindo estrutura resistente a ventos fortes, terremotos e outros fatores externos, podendo ser de madeira, concreto, aço ou uma combinação dos três (Techo, 2021). Uma terceira modalidade de habitação é a “*vivienda progressiva*”, que oferece uma resposta evolutiva, possibilitando que a família a amplie e melhore conforme suas necessidades (Techo, 2021). A organização está presente em 18 países da América Latina, sendo que atua no Brasil desde 2006 (onde se chama Teto), possuindo mais de 70 mil voluntários mobilizados e mais de 4 mil “*viviendas de emergencia*” entregues no país (Techo, 2021). A Teto visa criar vínculos entre assentamentos e corpo técnico, para gerar soluções concretas que melhorem as condições de vida da comunidade

(CAU/RS, 2019). Dentre as ações desenvolvidas pela Teto no Brasil estão a construção de hortas comunitárias, casas de emergência, calçadas e pontes, sendo que para os profissionais voluntários é desafiador pensar em alternativas acessíveis e práticas para os projetos, preservando a qualidade do trabalho sem deixar de atender as demandas da população (CAU/RS, 2019). Segundo a arquiteta voluntária Juliana Simionatto, no Chile a organização já trabalha como assessoria técnica em conjuntos habitacionais e a intenção é que esse processo também seja experimentado no Brasil (CAU/RS, 2019).

A política habitacional do Chile é citada como um modelo para outros países, por possuir algumas abordagens inovadoras para lidar com a escassez habitacional (Ruprah; Marcano, 2007). Desde 1990, o Chile tem visto uma diminuição na pobreza material, na maioria devido às iniciativas habitacionais subsidiadas pelo estado que quase erradicaram favelas, particularmente em áreas urbanas como Santiago (Tironi, 2009). Esses programas melhoraram o acesso a serviços essenciais, como água, esgoto e eletricidade, melhorando as condições de vida das famílias (Ruprah; Marcano, 2008). No entanto, é possível encontrar algumas críticas, como questões de estratificação social, uma vez que as políticas habitacionais chilenas têm sido associadas ao aumento da estratificação social e ao enfraquecimento do capital social, tornando difícil para as comunidades se organizarem e defenderem suas necessidades (Posner, 2011). Outro ponto levantado é o da perspectiva da habitação enquanto mercadoria, uma vez que esse pensamento ao invés da habitação enquanto um direito social levou a contínuos déficits habitacionais qualitativos e quantitativos, minando o direito fundamental à moradia adequada (Hill, 2014). Assim, embora os programas de habitação social chilenos tenham feito progressos na melhoria das condições de moradia, eles também podem perpetuar as desigualdades sistêmicas e, por vezes, não abordar o direito fundamental à moradia, destacando a necessidade de uma abordagem mais equitativa.

Argentina

Na Argentina, pode-se destacar os *Consultorios de Atención Primaria de Habitat*, onde atua o coletivo *Proyecto Habitar* da Faculdade de Arquitetura, Desenho e Urbanismo da Universidade de Buenos Aires (UBA) (Curta, 2019). Os consultórios são implantados em aglomerados urbanos consolidados, funcionando como uma ferramenta de ensino da arquitetura, configurando-se como um possível modelo de assistência técnica pública para a população que não possui acesso a arquitetos e urbanistas (Curta, 2019). Os principais objetivos que guiam o funcionamento dos consultórios são: (1) aconselhar, diagnosticar e contribuir com o projeto de

famílias em situação habitacional precária; (2) testar instrumentos de intervenção a serem utilizados em políticas públicas a fim de atingir escalas maiores de intervenção; (3) desenvolver procedimentos que contribuam para a construção da incorporação de problemas sociais no meio acadêmico (Curta, 2019). Em um primeiro momento, é feita uma consulta na comunidade, onde dados das edificações são coletados; em seguida, essa análise retorna aos ateliês da faculdade para construir-se o programa social que não se trata de um programa de necessidades listado pela família, tampouco uma lista de espaços em metros quadrados, mas sim de uma lista com possíveis transformações espaciais, envolvendo os habitantes e atividades cotidianas que fazem ou gostariam de fazer; por fim, são propostos projetos que vão se modificando ao longo dos encontros, até se chegar a uma proposta final, quando uma pasta com o projeto arquitetônico específico da família é entregue a cada uma (Curta, 2019). Além dos *Consultorios de Atención Primaria de Habitat*, é necessário destacar o Programa Federal de *Mejoramiento de Viviendas*. Dentre as ações do programa está o *Mejor Vivir*, que consiste em melhorar as habitações de famílias proprietárias de casas construídas por esforço próprio e que não possuam condições mínimas de habitabilidade e ampliação ou renovação de habitações construídas por planos com acabamentos mínimos (IPVYDU, 2023). O programa prevê a materialização de um projeto de melhorias habitacionais, cujo componente técnico é acompanhado por um componente social, sendo as pesquisas realizadas por técnicos e promotores sociais (IPVYDU, 2023). São desenhados projetos básicos para as melhorias, seguindo o limite estabelecido pelo Programa, sendo que cada um deles oferece variantes internas que respondem especificamente às variadas situações construtivas que a realidade habitacional das famílias apresenta, de forma que cada intervenção por lote pode ser a combinação de mais de um projeto e a sua adaptação à habitação existente (IPVYDU, 2023).

No caso específico do Programa Federal de *Mejoramiento de Viviendas*, apesar do alto investimento, houve aumento significativo de assentamentos informais em Buenos Aires, indicando que o programa não conseguiu conter a expansão da informalidade urbana; além disso, o programa não foi acompanhado de uma política fundiária clara, o que limitou sua eficácia e contribuiu para a segregação urbana (Ostuni; Gelder, 2011). Por vezes, o desenho e a implementação do programa ignoraram as necessidades e opiniões dos futuros moradores, além de desconsiderar as particularidades das áreas de intervenção (Ostuni; Gelder, 2011). Por último, foram encontrados obstáculos importantes durante a execução, como dificuldades administrativas e de coordenação entre diferentes níveis de governo (Virgilio, 2017).

Após uma crise na Argentina, ocorrida entre 2001 e 2002, foi lançado o Plano Federal de Habitação (FHP), sendo o mais ambicioso de sua história, buscando responder ao déficit

habitacional e promover inclusão social, especialmente em Buenos Aires e região metropolitana (Virgilio, 2017; Rodulfo; Boselli, 2014). Segundo Wang e Bazán (2023), em comparação com outros países do Sul Global¹⁴, a Argentina adotou políticas mais inclusivas para moradores de assentamentos informais, diversificando soluções habitacionais e reconhecendo a necessidade de intervenções governamentais extensas. No entanto, muitas moradias sociais foram e são construídas em áreas periféricas, com infraestrutura mínima e acesso limitado a serviços urbanos, o que agrava a desigualdade urbana e limita o bem-estar dos moradores (Sosa, 2025; Barreto; Benitez; Puntel, 2015). Além disso, as políticas habitacionais priorizam frequentemente o crescimento econômico em vez da inclusão social, mantendo um enfoque setorial e não integrando plenamente os direitos à moradia adequada (Rodulfo; Boselli, 2014; Barreto, 2018). Apesar dos esforços, o déficit habitacional persiste, especialmente para comunidades mais vulneráveis, e as soluções oferecidas nem sempre atendem às necessidades reais das famílias, que adaptam, muitas vezes, as moradias para atividades econômicas informais (Rodulfo; Boselli, 2014; Barreto; Benitez; Puntel, 2015). Outra questão importante são as mudanças de governo que resultam na alternância dos enfoques de direito social e mercantilização da moradia, dificultando avanços estruturais e perpetuando dependências institucionais (Murray; Clapham; 2020; Barreto, 2018). Assim, a política habitacional argentina possui avanços na construção de moradias, mas enfrenta desafios estruturais como desigualdade urbana, localização inadequada e falta de sustentabilidade. O déficit habitacional e as oscilações políticas continuam sendo obstáculos para garantir moradia digna e integrada para todos.

Peru

No Peru, destaca-se o programa governamental *Techo Propio*, no qual as famílias, com determinadas rendas mensais, podem ganhar ajuda financeira em três modalidades: comprar, construir ou melhorar sua casa (Fondo Mivivienda, s.d.). Na modalidade de melhorar suas habitações, a família deve ter uma casa inscrita nos Registros Públicos, sem nenhum tipo de ônus e não ser proprietária de outro terreno ou imóvel no país (Fondo Mivivienda, s.d.). Além disso, deve haver uma convocatória na província onde a família reside para que ela possa se inscrever no programa, o qual tem suas obras executadas por Entidades Técnicas autorizadas pelo *Fondo Mivivienda*, a ser escolhida pela família (Fondo Mivivienda, s.d.). A partir daí, um contrato de

¹⁴ Sul Global refere-se aos países da América Latina, África, Ásia e Oceania que compartilham contextos históricos de colonização, desigualdades socioeconômicas e posições periféricas na economia mundial, em contraste com os países do chamado Norte Global.

obra é assinado com a Entidade Técnica escolhida e a família deve depositar o benefício recebido em uma Conta de Arrecadação (Fondo Mivivienda, s.d.).

O programa faz parte de uma estratégia mais ampla para fornecer moradia acessível, apoiada por subsídios governamentais e parcerias com desenvolvedores privados, porém enfrenta uma incompatibilidade entre a demanda habitacional e a disponibilidade de projetos habitacionais acessíveis, em parte devido aos altos preços da terra urbana (Calderón, 2015). As lacunas legais no planejamento urbano e na gestão da terra complicam ainda mais o mercado imobiliário, afetando a capacidade do programa de cumprir suas metas (Quispe, 2024). Assim, a rápida urbanização no Peru aumentou a demanda por moradias populares e infraestrutura urbana, apresentando desafios técnicos e financeiros para o governo, sendo que o sucesso do programa depende de abordar questões mais amplas de planejamento urbano e infraestrutura (Trohanis et al., 2016). Dessa forma, embora o *Techo Propio* seja uma iniciativa importante para enfrentar os desafios habitacionais no Perú, seu sucesso depende da superação de obstáculos significativos, como preços de terras urbanas e ineficiências administrativas. A eficácia futura do programa dependerá de um melhor planejamento urbano, reformas legais e maior colaboração público-privada.

Além da América Latina: o caso da Índia

À título de exemplo, fora do contexto próximo da América Latina, apresenta-se o caso da Rede Aga Khan para o Desenvolvimento (AKND), na Ásia e na África, especificamente no que diz respeito à Agência Aga Khan para o Habitat (AKAH), na Índia, que desde 1970 trabalha para aperfeiçoar o ambiente construído, objetivando melhorar a qualidade de vida, promovendo o projeto e a construção de habitações seguras e resilientes (AKND, 2023). A AKAH atua em algumas regiões, projetando e promovendo melhorias de baixo custo em habitações, além de providenciar conhecimento técnico e materiais, formação e serviços de gestão de construções em áreas rurais e urbanas, trabalhando de forma colaborativa com outras agências da AKND (AKND, 2023). Segundo a AKND (2023), a chave para sua abordagem é a participação da comunidade na melhoria das habitações, com a intenção de garantir sustentabilidade e sentido de propriedade, apoiando comitês de desenvolvimentos de aldeias (CDA) em áreas rurais para serem representativos da comunidade, além de incluírem mulheres e setores mais marginalizados. Nas áreas urbanas, eles oferecem aconselhamento técnico no projeto, construção e financiamento de unidades habitacionais cooperativas, onde o envolvimento da população ajuda a aumentar as capacidades locais de construção e gestão (AKND, 2023). A AKAH Índia atua na

melhoria das habitações por meio de vários tipos de intervenção, indo desde a fase de planejamento e projeto até a construção e assistência técnica, tanto para habitações como para infraestruturas essenciais, avaliando tecnicamente os projetos de habitação iniciados por promotores locais para as comunidades (aconselhamento técnico e recomendações sobre os projetos arquitetônicos, projetos estruturais, viabilidade financeira, questões jurídicas, monitoramento de obras e manutenção pós-projeto) (AKND, 2023).

Além dessa iniciativa, na Índia, diversas iniciativas habitacionais vêm sendo implementadas visando ampliar o acesso à moradia para comunidades marginalizadas, com avanços e limitações importantes. O Pradhan Mantri Awas Yojana (PMAY), lançado em 2015, é uma das políticas mais emblemáticas, tendo ampliado o acesso à moradia urbana por meio de mecanismos como o Crédito Vinculado ao Subsídio (CLSS). No entanto, esse modelo foi criticado por favorecer famílias com capacidade de crédito, o que pode resultar na exclusão justamente dos grupos mais vulneráveis (Khaire, 2023; Achumie et al., 2024). Nas áreas rurais, a política predecessora Indira Awas Yojana (IAY), criada em 1985 e incorporada ao PMAY em 2016, teve papel central na provisão habitacional, destacando a importância de estratégias específicas para diferentes contextos territoriais (Halder; Koley, 2024). A Iniciativa Habitação para Todos, também vinculada ao PMAY, promove habitação popular com atenção à sustentabilidade, equidade e inovação tecnológica, beneficiando especialmente mulheres e populações de baixa renda (Singh et al., 2024). Paralelamente, experiências lideradas por organizações da sociedade civil como Shelter Associates e YUVA demonstraram a potência de modelos participativos, que envolvem diretamente os moradores no planejamento e na execução dos projetos, resultando em soluções mais alinhadas às realidades locais (Joshi; Deshmukh, 2022; Joseph et al., 2023). Esses modelos evidenciam como a participação ativa da comunidade pode ser um fator decisivo para o sucesso e a sustentabilidade das políticas habitacionais (Killemsetty; Patel, 2022). Ainda assim, permanecem desafios significativos: lacunas na implementação, como atrasos, falhas na identificação dos beneficiários e ausência de um marco legal abrangente (Baig; Sarwar, 2024; Bhate; Samuel, 2022), além da persistência da discriminação contra castas e minorias religiosas, que limita o acesso à moradia digna (Mishra; Khan, 2023). Diante disso, alguns autores recomendam o fortalecimento das estruturas de execução, o desenho de políticas mais inclusivas e o apoio explícito a modelos comunitários como caminhos para que as políticas habitacionais avancem, de fato, no enfrentamento das desigualdades socioespaciais (Khaire, 2023; Bhate; Samuel, 2022; Joshi; Deshmukh, 2022; Killemsetty; Patel, 2022).

Com base nos exemplos apresentados, é possível observar que as questões habitacionais não são um fenômeno isolado do Brasil, mas sim um desafio compartilhado por diversos países do Sul Global, especialmente na América Latina. As experiências do Uruguai, Chile, Argentina, Peru e até mesmo da Índia revelam caminhos distintos para enfrentar esse problema, com ênfase em soluções que combinam subsídios públicos, participação comunitária, assistência técnica e autogestão. Destaca-se que cada país possui suas particularidades, sendo que os métodos e tipos de financiamento utilizados nos programas de assistência técnica são diferentes em cada região. Nesse sentido, nota-se que alguns países possuem iniciativas sindicais, como o caso do Uruguai; outros possuem iniciativas governamentais, como o caso do Chile, Argentina e Peru; e ainda se tem as iniciativas de organizações independentes, como a *Techo* na América Latina e a AKND na Ásia e África. Outro fator de destaque é como o apoio é dado, percebendo-se que em alguns casos ocorre mais um auxílio financeiro em detrimento do técnico e vice-versa

No entanto, tais iniciativas também evidenciam alguns limites (como entraves legais, instabilidade política, desigualdade socioespacial e a mercantilização da moradia) que comprometem sua efetividade e sustentabilidade. A análise desses casos permite concluir que, embora não exista um modelo universal, características como a priorização do protagonismo das famílias, o fortalecimento institucional e o planejamento urbano integrado tendem a gerar resultados mais equitativos e duradouros. Nesse sentido, as experiências internacionais devem ser compreendidas como referências que enriquecem o debate nacional e apontam a importância de se construir políticas habitacionais que reconheçam a moradia como um direito social, e não apenas como um bem de consumo.

2.2 A ATHIS enquanto lei federal

Segundo o Portal da Legislação (Governo Federal, s.d.), existem 16 classificações para a legislação federal brasileira. No Quadro 2, a seguir, é possível observar cada uma e sua breve descrição.

Quadro 2 — Classificação das leis federais brasileiras.

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO
Constituição	Lei fundamental do país; organiza o Estado; estabelece direitos e deveres dos cidadãos.
Códigos	Reúnem, em uma única Lei, normas de um mesmo ramo do direito.
Leis ordinárias	São as leis mais comuns, aprovadas durante votação pela maioria dos parlamentares presentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.
Leis delegadas	Elaboradas pelo Presidente da República, com autorização expressa do Congresso Nacional por Resolução.
Leis complementares	Regulamentam pontos que a Constituição determina que sejam disciplinados por uma lei específica.
Estatutos	Conjunto de normas legais que regula a organização e o funcionamento de entidades ou instituições, estabelecendo direitos, deveres e procedimentos internos; podem garantir direitos a grupos vulneráveis.
Decretos	São editados pelo Presidente da República e regulamentam leis; dispõem sobre a organização da administração pública.
Decretos-Leis	Têm força de lei e foram expedidos por presidentes em dois períodos: 1937 - 1946 e 1965 - 1988. A Constituição atual não os prevê, mas alguns ainda vigoram.
Decretos não numerados	Editados pelo Presidente da República, possuem objeto concreto, específico e sem caráter normativo.
Mensagens de veto total	Atos pelos quais o Presidente da República informa ao Congresso Nacional os motivos para vetar um projeto de lei.
Propostas de Emenda à Constituição (PEC)	Modifica a Constituição, possuindo um processo mais rígido de aprovação.
Medidas Provisórias	Normas com força de lei, editadas pelo Presidente da República em situações de urgência e relevância.
Projetos de Lei	Proposta formal para criar, modificar ou revogar as leis.
Projetos de Lei Complementar (PLP)	Proposta formal para criar, modificar ou revogar as leis complementares.
Projetos de Lei do Congresso Nacional (PLN)	Propostas que tratam da legislação orçamentária e financeira, incluindo alterações no orçamento do governo.
Pareceres da Advocacia-Geral da União (AGU)	Manifestações jurídicas que orientam a Administração Pública sobre a interpretação e aplicação de normas legais.

Fonte: a autora (2023), com base no conteúdo do Portal da Legislação (GOVERNO FEDERAL, s.d.)

Dentre essas classificações, a normativa que rege a ATHIS (Lei 11.888/2008) se enquadra como uma lei ordinária, uma vez que regulamenta situações específicas, se diferenciando

de uma lei complementar por não compreender pontos determinados diretamente pela Constituição, tampouco por ser uma lei editada pelo presidente da república, como as leis delegadas. No entanto, percebe-se ser uma lei que carece de um decreto, uma vez que a função dos decretos é organizar a administração pública quanto a operacionalização das leis, ou seja, realizar sua regulamentação. Além disso, a lei da ATHIS é uma normativa que se enquadra no âmbito das políticas públicas de habitação e urbanismo.

2.2.1 Políticas Públicas Brasileiras na área da Habitação e Urbanismo

Segundo autores da área das ciências políticas, o termo “política pública” pode ser entendido como as ações e decisões tomadas por autoridades governamentais para lidar com questões públicas (Vaison, 1973; Nadel, 1975; Howllet, 2014), incluindo tanto aquilo que o governo escolhe fazer quanto o que escolhe não fazer (Howllet, 2014). Basicamente, a diferença entre uma lei e uma política pública é que: (1) uma lei se refere a um sistema de regras que são criadas e aplicadas por meio de instituições sociais ou governamentais para regular o comportamento, ou como mecanismo formal para proteger interesse privados e garantir justiça (Kreis; Christensen, 2013; Kim, 2015; Allan, 2017); (2) já uma política pública envolve os princípios e ações adotados ou propostos por um governo, partido ou indivíduo para lidar com questões sociais, sendo mais flexível e podendo ser usada para mediar interesses concorrentes e promover justiça social (Kreis; Christensen, 2013; Kim, 2015; Allan, 2017). Dessa forma, as leis podem moldar as políticas públicas ao fornecerem autoridade e estrutura para sua implementação; por exemplo, as leis de saúde pública podem orientar as políticas de saúde pública para alcançar os resultados de saúde desejados (Allan, 2017). Por outro lado, a política pública pode impulsionar reformas legais e a criação de novas leis para lidar com questões sociais emergentes; por exemplo, políticas voltadas para justiça social podem levar à promulgação de leis que protejam cidadãos vulneráveis (Kreis; Christensen, 2013; Kim, 2015; Allan, 2017). Resumindo, embora leis e políticas públicas estejam intimamente relacionadas, elas desempenham funções distintas. A lei fornece um quadro formal e aplicável para regular o comportamento e proteger interesses, quanto a política pública oferece uma abordagem flexível e adaptativa para lidar com as necessidades sociais e promover justiça social. Além disso, as leis tendem a ser mais duradouras do que as políticas públicas, uma vez que estas estão sujeitas às vicissitudes das mudanças de gestão governamental.

O Catálogo de Políticas Públicas do IPEA reúne informações sobre políticas públicas implementadas no Brasil nas últimas décadas, em 24 áreas temáticas (IPEA, s.d.). Dentre elas,

encontra-se a da habitação e urbanismo, relacionada a assuntos como mobilidade, melhoria da espacialidade urbana e programas voltados para o direito à habitação (IPEA, s.d.). No APÊNDICE A, é possível observar as 17 políticas públicas criadas a partir de 1977, por meio de leis, decretos, portarias e leis complementares, voltadas para cadeias produtivas de setores econômicos, população em situação de vulnerabilidade social e população em geral, no que se refere à área da habitação e urbanismo (IPEA, s.d.).

Dentre as políticas públicas encontradas na área da habitação e urbanismo, merecem destaque aquelas da subárea da habitação. É possível perceber que quase todas são regidas por instrumentos normativos, como leis, decretos, etc. Apenas duas delas, o Programa Nacional de Tecnologia da Habitação (PRONATH) e o Cartão Reforma foram revogadas, sendo que, dentre as demais, passaram por alterações o Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade na Construção Habitacional (PBQP-H), o SNHIS, o PMCMV, e o PCVA. É de se destacar que nenhuma dessas políticas públicas está diretamente atrelada à lei da ATHIS, apesar de várias tratarem das habitações de interesse social. Nesse sentido, a ATHIS poderia estar relacionada ao PBQP-H, visando acrescentar índices de qualidade à normativa; ao Programa Especial de Habitação Popular (PEHP), que possui um foco bastante similar àquilo proposto pela ATHIS; e ao próprio SNHIS e FNHIS. No entanto, observa-se que os dois primeiros possuem um foco maior na produção de novas unidades habitacionais, como certificações de construtoras, desempenho de materiais e a garantia de moradia adequada, com o olhar voltado para produção e aquisição de unidades e lotes.

Outro fato é que, próximo à promulgação da Lei da ATHIS, em 2008, houve a criação de muitas políticas públicas em torno da habitação, com cinco delas acontecendo entre 2004 e 2009, a saber: Política Nacional de Habitação (2004); PEHP (2004); Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social (2004); SNHIS (2005); PMCMV (2009). Um dado que os acontecimentos históricos mostram é a proximidade de datas entre a lei da ATHIS e o programa MCMV, sendo um de 2008 e o outro de 2009. Uma característica das questões habitacionais no Brasil é a de valorizar mais programas que possuem foco em grandes empreendimentos, por parte dos governos, sendo o MCMV um ativo político para prefeituras, por exemplo (NOGUEIRA, 2020). As famílias que recebem as chaves de suas casas das mãos de políticos em inaugurações de conjuntos habitacionais ficam com a sensação de que aquilo foi um ato de caridade, o que impacta o resultado das urnas nas eleições (Nogueira, 2020). Nesse sentido, sempre foram mais valorizados programas como o MCMV do que ações vinculadas à assistência técnica.

Atualmente, percebe-se também que essas políticas públicas, apesar de estarem relacionadas à área da habitação, nem sempre estão relacionadas ao Ministério das Cidades. Nesse sentido, o Ministério das Cidades é responsável pelo desenvolvimento urbano, habitação, saneamento, mobilidade e trânsito (Brasil, 2023c). Dentre suas competências, pode-se destacar a formulação de políticas para áreas urbanas e rurais, financiamento e subsídios, regulamentação e gestão de recursos para urbanização e saneamento (Brasil, 2023c). Possuindo um foco grande nas questões habitacionais e urbanas, cabe a outros ministérios tratar de questões correlatas, como o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, responsável por políticas de reforma agrária, regularização fundiária, acesso à terra por comunidades tradicionais e desenvolvimento sustentável da agricultura familiar (Brasil, 2023b). Dentre suas competências, destaca-se crédito, assistência técnica, infraestrutura hídrica, comercialização, armazenagem e abastecimento alimentar, além de políticas de fomento para povos e comunidades tradicionais, cooperativismo, energias renováveis, pesquisa, educação do campo e conservação de recursos naturais (Brasil, 2023b). Há também o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, responsável por políticas de desenvolvimento social, segurança alimentar, assistência social e renda de cidadania, possuindo como competências a articulação entre governos e sociedade civil, supervisão de programas de acolhimento e reinserção social, gestão de fundos de assistência e combate à pobreza, além da coordenação de programas de transferência de renda (Brasil, 2023a). O Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional é responsável por políticas de desenvolvimento regional, ordenamento territorial, proteção e defesa civil, irrigação e segurança hídrica, coordenando planos e programas voltadas à infraestrutura, gestão de riscos e desastres, além de atuar em conjunto com o Ministério da Defesa no ordenamento territorial (Brasil, 2023d). Pode-se citar os Ministérios dos Direitos Humanos e da Cidadania, da Igualdade Racial e das Mulheres como ministérios que lidam com outras questões sociais importantes.

Destaca-se que, dentre as políticas públicas levantadas, várias citam assuntos correlatos à ATHIS em seus objetivos principais. O PBQP-H comenta sobre a universalização do acesso à moradia, ampliando o estoque e melhorando as existentes, além de tratar de questões quanto à qualidade das construções no Brasil. O PEHP e o SNHIS falam em moradias adequadas e dignas, respectivamente. O PMCMV, apesar de ter seu foco na produção de novas unidades habitacionais, traz em seu texto questões como requalificação de imóveis urbanos e reforma de habitações rurais. O Cartão Reforma é a única política pública que fala diretamente em seu objetivo principal, sobre subvenção econômica para assistência técnica, além de tratar também sobre a compra de materiais para reforma, ampliação ou conclusão de unidades habitacionais.

Por fim, o PCVA fala sobre a elevação dos padrões de habitabilidade e qualidade de vida da população urbana e rural. Nesse sentido, questiona-se por quais motivos a ATHIS não está vinculada de maneira direta a esses programas, com exceção do SNHIS, citado no texto da lei. Outro questionamento a ser feito é quanto à atribuição de algumas pautas ao Ministério das Cidades, como aquelas que envolvem questões sociais, de gênero, de raça, etc. Tendo em vista a existência de outros ministérios que possuem atuação específica nesses assuntos, a habitação de interesse social deve ser compartilhada entre os ministérios, além do das cidades, por ser um tópico que abrange tanto a habitação, quanto questões sociais. Assim, pode-se dizer que alguns marcos importantes, como a Política Nacional de Habitação e o SNHIS ajudaram a construir um cenário político favorável à discussão da política habitacional nos anos de 2004 e 2005, o que pode ter contribuído para a promulgação da Lei da ATHIS em 2008.

2.2.2 O texto da Lei Federal n.º 11.888/2008

A lei apresenta como ementa o seguinte texto: “assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social e altera a Lei n.º 11.124, de 16 de junho de 2005” (Brasil, 2008). Com base nela, é possível inferir algumas questões: o tema central da lei é a assistência técnica pública e gratuita, sendo uma normativa que tem como intenção principal garantir um direito. O público-alvo são as famílias de baixa renda e essa assistência técnica é prevista para o projeto e a construção de habitações de interesse social. Além disso, ela altera a Lei n.º 11.124/2005, que dispõe sobre o SNHIS, cria o FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS (Brasil, 2005).

O art. 1º é simples, sem subdivisões, e apresenta o objetivo principal da lei, que é garantir o direito à assistência técnica pública e gratuita para o projeto e construção de habitação de interesse social. Quanto ao público-alvo, ele determina novamente as famílias de baixa renda, sem especificar ainda qual a faixa de renda específica. Além disso, esse artigo relaciona a lei à Constituição Federal, mencionando seu art. 6º, que dispõe sobre os direitos sociais, dentre eles, a moradia (Brasil, 1988). O artigo cita ainda a lei n.º 10.257/2001, denominada de Estatuto da Cidade, que “regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências” (Brasil, 2001). A lei da ATHIS concorda, especificamente, com a alínea r do inciso V do caput do art. 4º do Estatuto da Cidade que prevê “assistência técnica e jurídica gratuita para as comunidades e grupos sociais menos favorecidos” (Brasil, 2001). Dessa forma, a lei n.º 11.888/2008 prevê que a ATHIS faz parte do direito social à moradia, fortalecendo sua proteção jurídica. A ATHIS busca garantir que as famílias

de baixa renda tenham condições de planejar e construir suas casas com auxílio técnico gratuito, reduzindo o risco de construções irregulares ou inseguras. É possível perceber também que houve uma preocupação em ancorar a assistência técnica a políticas maiores e consolidadas, como citar o direito social da moradia previsto pela Constituição Federal e a assistência técnica e jurídica, gratuita, presente no Estatuto da Cidade.

O art. 2º é dividido em dois parágrafos, sendo o primeiro simples e o segundo dividido em quatro incisos. Ele especifica o público-alvo da lei, determinando que as famílias devem possuir renda mensal de até três salários mínimos, residindo em áreas urbanas ou rurais. O parágrafo 1º determina os tipos de trabalhos que a lei abrange, sendo eles: projeto, acompanhamento e execução da obra. Além disso, determina também os profissionais que podem realizar esses trabalhos: arquitetos, urbanistas e engenheiros. Apresenta ainda quais as circunstâncias previstas para que esses trabalhos sejam desenvolvidos por esses profissionais: edificação, reforma, ampliação ou regularização fundiária. O parágrafo 2º, através de seus incisos, detalha outros objetivos da assistência técnica prevista pela lei, além de assegurar o direito à moradia. Em resumo, prevê o uso eficiente de espaços e recursos no projeto e construção; a formalização de processos perante órgãos públicos; o evitamento da ocupação de áreas de risco; a garantia de conformidade com as normas urbanísticas e ambientais. Esse artigo especifica o que é a assistência técnica proposta pela lei e quais são os profissionais envolvidos, além de indicar que ela abrange o projeto e a construção de habitações de interesse social. Pode-se subentender também que a presença de arquitetos, urbanistas e engenheiros é relevante para assegurar construções de qualidade. Por fim, a lei garante que as famílias terão acompanhamento técnico de forma gratuita. Nesse sentido, a lei pode ser um pouco restritiva ao não prever profissionais de outras áreas que também poderiam compor o quadro de profissionais atuantes, como advogados para assistência jurídica (como previsto pelo Estatuto da Cidade) e assistentes sociais (uma vez que se trata de uma assistência para habitação de interesse social). Além disso, a lei acaba sendo vaga quando prevê o uso eficiente de espaços e recursos, não vinculando isso a parâmetros ou diretrizes, como aqueles propostos pelo PBQP-H e pela Norma de Desempenho (NBR 15.575)¹⁵, por exemplo.

O art. 3º é composto por quatro parágrafos, sendo que o parágrafo 3º possui dois incisos. Esse artigo dispõe sobre a efetivação da garantia do direito apresentado no art. 2º, ou seja, a

¹⁵ A norma ABNT NBR 15575-1:2021 estabelece os requisitos gerais de desempenho para edificações habitacionais no Brasil, considerando o comportamento em uso e as necessidades dos usuários. Define critérios qualitativos e quantitativos, bem como métodos de avaliação em áreas como desempenho térmico, acústico, lumínico, durabilidade, manutenibilidade, saúde, acessibilidade, conforto e vida útil dos sistemas da edificação (ABNT, 2013).

assistência técnica. Nesse sentido, deve haver o apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para a execução dos serviços de assistência técnica nas áreas da arquitetura, urbanismo e engenharia. O parágrafo 1º apresenta como a assistência técnica pode ser oferecida: diretamente às famílias, cooperativas, associações de moradores ou outros grupos organizados que as representem. O parágrafo 2º rege as iniciativas que devem ser priorizadas: aquelas implantadas por meio de mutirões e aquelas em zonas habitacionais declaradas por lei como de interesse social. Já o parágrafo 3º prevê que as ações da União, Estados, Distrito Federal e Municípios para garantir a efetivação do direito à assistência técnica devem ser planejadas e implementadas de forma coordenada e sistêmica, para otimizar resultados e de forma que não se sobreponham. Por último, o parágrafo 4º versa sobre a forma de seleção dos beneficiários e o atendimento a eles, devendo ambos ocorrer por meio de sistemas de atendimento dos órgãos colegiados municipais, sendo que deve haver o mesmo número de representantes do poder público e da sociedade civil em sua composição. Em resumo, esse artigo aborda a responsabilidade de implementação da assistência técnica aos entes federativos, reconhecendo os diferentes níveis de governo e determina que as ações desses atores sejam consonantes. No entanto, apesar de ser um artigo que apresenta meios para a garantia do direito à assistência técnica, ele não prevê nenhum tipo de sanção caso esse direito não seja aplicado. Além disso, há um foco em garantir apoio financeiro da União para a execução dos serviços de assistência técnica, não sendo mencionadas questões relacionadas a verbas para a concretização dos projetos, por exemplo; entende-se que o cumprimento do direito à moradia só se dá mediante as famílias tendo plenas condições de habitar o ambiente construído.

O art. 4º é composto por quatro incisos e mais dois parágrafos. Ele trata sobre a atuação dos profissionais de arquitetura, urbanismo e engenharia que prestarão os serviços de assistência técnica por meio de convênios ou termos de parceria com a União, Estado, Distrito Federal ou Município. Dessa forma, esses profissionais devem ser servidores públicos de um dos quatro entes, ou integrantes de ONGs sem fins lucrativos, ou profissionais inscritos em programas de residência acadêmica, extensão universitária, escritórios-modelos, escritórios públicos com atuação na área, ou ainda profissionais autônomos/integrantes de pessoas jurídicas, credenciados, selecionados e contratados por um dos quatro entes federativos. O parágrafo 1º dispõe sobre a forma de seleção e contratação dos profissionais, quando autônomos e pessoas jurídicas, devendo haver participação das entidades profissionais de arquitetos e engenheiros, mediante convênio ou termo de parceria com o ente público responsável. Por último, o parágrafo 2º prevê que em qualquer uma das formas de atuação dos profissionais deve haver a emissão de responsabilidade técnica (Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, no caso do CAU, e Anotação

de Responsabilidade Técnica - ART, no caso do CREA). Em resumo, esse artigo trata das especificidades dos profissionais que prestam os serviços de assistência técnica pública e gratuita. De certa forma, pode-se dizer que as regras definidas sinalizam uma intenção de “controle” sobre quais profissionais prestarão os serviços, visando garantir comprometimento e qualidade.

O art. 5º é composto por um parágrafo único além de seu *caput*. Ele trata sobre os convênios que podem ser estabelecidos visando capacitar profissionais e a comunidade usuária para a prestação dos serviços de assistência técnica. Dessa forma, ele apresenta que podem ser firmados convênios ou termos de parceria entre entes públicos responsáveis e entidades promotoras de capacitação profissional, residência ou extensão universitária. Nesse sentido, essas parcerias devem buscar inovação tecnológica, formulação de metodologias de caráter participativo e a democratização do conhecimento. Em resumo, esse artigo trata sobre parcerias para capacitação, tanto de profissionais quanto da comunidade, aumentando o preparo técnico e a qualidade dos serviços prestados.

O art. 6º fala sobre o custeio dos serviços de assistência técnica previstos pela lei. Ele determina que os recursos devem vir de fundos federais direcionados à habitação de interesse social, por recursos públicos orçamentários ou ainda, por recursos privados. O artigo não especifica claramente uma fonte de recursos, o que gera uma pluralidade de ações em ATHIS, como será abordado adiante no Capítulo 3. Pode-se inferir também que a previsão de recursos federais e orçamentários reflete o papel central do governo em financiar a habitação de interesse social. A inclusão de recursos privados pode ser vista como uma tentativa de dividir responsabilidades e atrair investimentos. A lei se restringe a determinar financiamento para os serviços de assistência técnica, não mencionando a questão da execução dos projetos frutos dessa assistência.

O art. 7º apenas apresenta a alteração da lei n.º 11.124/2005, acrescentando que os programas de interesse social que sejam beneficiados com recursos do FNHIS envolvam a assistência técnica, respeitadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras. Isso inclui a ATHIS como uma das prioridades do FNHIS, fonte que poderia ter um papel central no financiamento das ações de ATHIS. O art. 8º trata apenas do prazo para que a lei entre em vigor, ou seja, decorridos 180 dias de sua publicação. Dessa forma, a lei da ATHIS passou a vigorar no Brasil apenas no ano de 2009.

Com base nisso, pode-se dizer que a lei da ATHIS aborda cinco pontos principais:

1. Garante assistência técnica pública e gratuita para o projeto e construção de habitação de interesse social para famílias de baixa renda em áreas urbanas e rurais, englobando edificações, reformas, ampliações ou regularização fundiária.

2. Define a assistência técnica como trabalho de arquitetos, urbanistas e engenheiros.
3. Estabelece que a União, Estados, Distrito Federal e Municípios são os responsáveis por sua implementação, sendo que a seleção e o atendimento aos beneficiários devem ficar a cargo dos municípios, assim como o apoio financeiro para isso deve partir da União para os demais entes.
4. Prevê parcerias entre os entes públicos responsáveis e instituições de ensino para capacitação de profissionais e da comunidade usuária, incluindo conceitos como inovação tecnológica, participação e democratização do conhecimento nessas parcerias.
5. Determina que os recursos financeiros devem vir de fundos federais, recursos públicos orçamentários ou recursos privados, incluindo ainda a ATHIS enquanto uma das prioridades do FNHIS.

2.2.3 *A iniciativa +ATHIS*

Segundo a carta de apresentação da iniciativa +ATHIS (Iniciativa +ATHIS, s.d.a), a Lei da ATHIS é uma conquista da sociedade brasileira e dos segmentos que buscam por cidades mais justas e por melhores condições de vida no Brasil. No entanto, apesar da lei já ter inspirado diversas iniciativas – desde experiências em universidades até o trabalho de assessorias populares e a organização de movimentos sociais e entidades de classe –, a adesão do Poder Público à sua implementação tem sido limitada (Iniciativa +ATHIS, s.d.a). Essa baixa participação, somada à escassa destinação de recursos públicos para seu financiamento, impediu que esse instrumento fosse plenamente efetivado e acessível a toda a população (Iniciativa +ATHIS, s.d.a). Segundo a Iniciativa +ATHIS (s.d.a), a lei, inicialmente focada na Arquitetura, Urbanismo e Engenharia, expandiu seu alcance, passando a ser debatida, praticada e incorporada por outros setores profissionais e áreas do conhecimento, como Geografia, Direito, Ciências Sociais e Políticas, além dos Serviços e Trabalhos Sociais, entre outros. Assim, os setores que discutem e desenvolvem a ATHIS também passaram a adotar uma visão mais abrangente, indo além da unidade habitacional prevista na Lei: o debate se expandiu para considerar o papel desse instrumento normativo na promoção do desenvolvimento e na melhoria dos territórios de forma integral e complexa (Iniciativa +ATHIS, s.d.a). Essa perspectiva está alinhada ao reconhecimento do direito social à moradia; garantir a moradia como um direito social significa assegurar dignidade, indo além da simples oferta ou reforma de unidades habitacionais (Iniciativa +ATHIS, s.d.a). Uma moradia digna envolve a integração de diversos direitos sociais,

garantindo que o ato de habitar um território favoreça a qualidade de vida, o desenvolvimento social e humano (Iniciativa +ATHIS, s.d.a). Assim, segundo a Iniciativa +ATHIS (s.d.a), as ações e projetos voltados à moradia digna devem estar integrados ao território, à segurança da posse e à redução de conflitos. Também é necessário considerar a infraestrutura, os serviços e equipamentos urbanos, além de estarem conectados ao acesso ao trabalho e à geração de renda (Iniciativa +ATHIS, s.d.a). Da mesma forma, devem abranger questões ambientais, saneamento básico, saúde, abastecimento de água, mobilidade, infância, alimentação, cultura e lazer, garantindo uma abordagem ampla e inclusiva (Iniciativa +ATHIS, s.d.a).

Com base nessas questões motivadoras, a iniciativa foi criada, visando uma atualização popular da Lei da ATHIS, partindo de uma proposta inicial de Projeto de Lei como norteadora do debate (Iniciativa +ATHIS, s.d.a). A proposta foi elaborada resgatando registros de debates, publicações, plenárias e seminários ao longo dos anos em todo território nacional (Iniciativa +ATHIS, s.d.a). A iniciativa +ATHIS é também um manifesto em favor da expansão da ATHIS, tanto em suas práticas quanto em suas possibilidades; trata-se de um chamado para que, por meio do debate sobre a ATHIS, seja resgatada a concepção original do SNHIS e do FNHIS (Iniciativa +ATHIS, s.d.a).

Segundo a Iniciativa +ATHIS (S.d.b), o Programa Nacional de ATHIS deve estar apoiado em quatro pilares principais:

(I) Recuperar o pensamento original do SNHIS: o SNHIS é para a habitação o que o SUS representa para a saúde, visando garantir moradia digna à população vulnerável e reduzir o déficit habitacional.

(II) Alimentar os Fundos Estaduais e Municipais de Habitação de Interesse Social: Estados e Municípios seguiram o modelo do SNHIS, criando suas próprias políticas, planos e fundos habitacionais. Com recursos do Fundo Nacional e outras fontes, podem investir em projetos de ATHIS, conforme diretrizes do Programa Nacional de ATHIS.

(III) Fortalecer os Conselhos Gestores dos Fundos para a gestão participativa dos recursos, e orientar a aplicação através do Programa Nacional de ATHIS: os Conselhos Gestores são responsáveis por definir diretrizes, critérios de alocação de recursos, além de aprovar orçamentos e planos de aplicação. A criação de um Programa Nacional de ATHIS auxiliaria na definição de normativas e parâmetros para o uso dos recursos, preservando a autonomia dos Conselhos e considerando as especificidades culturais, técnicas e de gestão de cada território.

(IV) Garantir a captação dos recursos através dos Editais do Programa Nacional de ATHIS, a exemplo dos CAUs e da Política de Cultura: os recursos dos Fundos Estaduais e Municipais, geridos de forma participativa, poderiam ser acessados via editais por grupos que

já atuam com ATHIS, muitas vezes de forma voluntária, como movimentos sociais, entidades, associações, assessorias técnicas e universidades. Esse modelo, já adotado pelos CAUs e conhecido na gestão pública pela Política de Cultura, orientaria a aplicação dos recursos pelo Programa Nacional de ATHIS.

Além disso, a Iniciativa +ATHIS (S.d.c) criou um documento colaborativo na plataforma Google Docs onde se pode editar o texto original da Lei da ATHIS. No Quadro 3, a seguir, foram organizadas as principais sugestões das pessoas e organizações que haviam contribuído com o documento até o momento.

Quadro 3 — Principais modificações sugeridas na Lei da ATHIS pela iniciativa +ATHIS.

Dispositivo legal	Principais modificações sugeridas
Objetivo	<ul style="list-style-type: none"> Assegura às famílias de baixa renda assistência e assessoria técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social e altera a Lei n.º 11.124, de 16 de junho de 2005 e cria a Política Nacional de Assistência e Assessoria Técnica de Habitação de Interesse Social.
Art. 1º	<ul style="list-style-type: none"> Criação da Política Nacional de Assistência e Assessoria Técnica de Habitação de Interesse Social. O termo assessoria é acrescentado junto de assistência, sempre que este aparece. Especifica as famílias de baixa renda: vulnerabilidade social, econômica, ambiental ou territorial. Além de citar ATHIS para projeto e construção de HIS, acrescenta ATHIS para regularização, desenvolvimento e melhorias do território, bairro, comunidade, vilas ou povoados.
Art. 2º	<ul style="list-style-type: none"> Dentre as famílias com renda mensal de até três salários mínimos, cria prioridade para as residentes em áreas classificadas como de interesse social; áreas de risco físico, social, econômico ou ambiental; áreas acometidas por contaminação de qualquer natureza. No § 1º, inclui o projeto urbanístico além do projeto da edificação. Inclui também regularização urbanística ou do território e projetos de desenvolvimento comunitário nas áreas sociais, econômicas, produtivas, educacionais, culturais e ambientais. Além disso, acrescenta “demais profissionais em suas diversas áreas e campos de atuação”, para além dos profissionais de arquitetura, urbanismo e engenharia previstos originalmente. No § 2º, modifica o inciso III, acrescentando o desincentivo a ocupação de áreas de risco e de interesse ambiental, além de acrescentar seis novos incisos: “IV - intervir em áreas de vulnerabilidade ambiental com planos de mitigação que buscam reduzir situações de risco e impactos ambientais”; “VI - regularizar o território urbano ou rural, no que tange a oferta de equipamentos e serviços públicos e infraestrutura”; “VII - regularizar o território urbano ou rural, no que tange a segurança do registro da propriedade ou da posse, garantindo o acesso a outros direitos e serviços básicos”; “VIII - proporcionar a qualidade de vida, da moradia e do território através da promoção dos direitos sociais, previstos no Art. 6º da Constituição Federal de 1988”; “IX - valorizar os saberes locais, os recursos, os materiais, as técnicas construtivas, a força de trabalho, a forma de ocupação e a forma de organização do território e de cada população, considerando e respeitando as diferenças culturais e regionais de cada povo”; “X - proporcionar ambientes de aprendizagem e de formação técnica, social, econômica, ambiental, cultural e produtiva das pessoas beneficiárias”.

Art. 3º	<ul style="list-style-type: none"> • Substitui a palavra “apoio financeiro da União” por “aporte”. Acrescenta outras áreas de atuação além da arquitetura, urbanismo e engenharia: usa engenharia no plural, trabalho social, direito, geografia, ciências sociais, economia, comunicação, cultura, educação ou campos do saber que se relacionam com a promoção dos direitos sociais previstos no Art. 6º da Constituição Federal Brasileira de 1988. • No § 2º, especifica no inciso I que o mutirão deve ser remunerado e autogestionado. Além disso, acrescenta sete novos incisos sobre as iniciativas a serem priorizadas pelos serviços de ATHIS: “III - área de riscos sociais, físicos, estruturais, econômicos ou ambientais”; “IV - em comunidades indígenas e de povos e comunidades tradicionais, em observação as legislações específicas e vigentes, bem como aos protocolos comunitários de consulta e consentimento livre, prévio e informado”; “V - em áreas centrais do município”; “VII - em municípios que apresentarem os menores indicadores sociais ou econômicos no estado e no país”; “VIII - em edificações ou terras que não cumprem a função social da propriedade, prevista pelo Art. 5º da Constituição Federal de 1988, e pela Lei n.º 4.504, de 30 de novembro de 1964”; “IX - em áreas notadamente identificadas como de vulnerabilidade social, econômica, ambiental ou territorial, e indicadas por órgãos colegiados municipais, estaduais ou federais com composição paritária entre representantes do poder público e da sociedade civil ou instância equivalente”; “X - em áreas urbanas ou rurais em situação de conflitos territoriais ou fundiários. • No § 3º, acrescenta que as ações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios devem ser colaborativas, com participação ativa dos representantes de diversos campos do saber.
Art. 4º	<ul style="list-style-type: none"> • Novamente, acrescenta novos profissionais para além de arquitetos, urbanistas e engenheiros. Acrescenta também três novos incisos com relação à atuação profissional em ATHIS: “V - entidades privadas sem fins lucrativos, contendo em seu regimento ou estatuto a atuação direcionada a temática da habitação de interesse social ou do desenvolvimento do território”; “VI - assessorias técnicas populares formalizadas, de natureza jurídica sem fins lucrativos [...]”; “VII - associações comunitárias formalizadas e sem fins lucrativos [...]”. • Acrescenta um novo parágrafo ao artigo, prevendo que a remuneração dos profissionais selecionados e contratados para atuar com ATHIS respeite os mínimos estabelecidos pelas respectivas categorias profissionais, inclusive aqueles inscritos em programas de residência.
Art. 5º	<ul style="list-style-type: none"> • Acrescenta as novas áreas profissionais, já mencionadas nos artigos anteriores.
Art. 6º	<ul style="list-style-type: none"> • Acrescenta os recursos provenientes de fundos estaduais e municipais, para além dos federais previstos originalmente.

Fonte: a autora (2025), com base no documento da Iniciativa +ATHIS (S.d.c).

Assim, a iniciativa +ATHIS representa um avanço nas discussões sobre a lei da ATHIS e o direito à moradia digna, ao buscar atualizar a normativa com base em um processo participativo e multidisciplinar. Ao integrar diferentes áreas do conhecimento e propor um modelo de governança mais eficiente, a proposta visa garantir que a ATHIS não apenas contemple as melhorias habitacionais, mas também promova o desenvolvimento sustentável dos territórios. No entanto, é necessário ponderar a abrangência de tópicos que a iniciativa propõe, podendo se tornar um instrumento mais genérico do que a atual lei. Dessa forma, a iniciativa +ATHIS reforça a importância da moradia como um direito social, vinculando-o a políticas públicas mais abrangentes. No entanto, deve-se ponderar que a Lei da ATHIS, conforme está posta

atualmente, não possui regulamentação federal, havendo apenas algumas prefeituras que possuem programas de ATHIS regulamentados, como será visto no Capítulo 3. Nesse sentido, a Iniciativa +ATHIS apresenta pontos pertinentes de revisão da lei, porém cabe a reflexão de que talvez pudesse ser mais eficiente uma regulamentação da lei existente (o que poderia se tornar até mesmo um programa nacional de ATHIS) que abrangesse esses pontos do que uma nova lei em si, uma vez que existem os decretos para cumprir com a função de regulamentar as leis, dispondo sobre a organização da administração pública.

2.3 Entre o marco legal e sua genealogia: considerações sobre a Lei da ATHIS.

É necessário refletir sobre a visão de que a lei da ATHIS é uma possível resposta às questões do déficit habitacional qualitativo. É evidente que ela tem potencial para trazer melhorias para as moradias de comunidades vulneráveis, mas primeiro é necessário avaliar o que vem sendo feito como ação de ATHIS, bem como o cenário da habitação de interesse social. Antes que se possa pensar na ATHIS como uma solução para promover reformas e melhorias habitacionais, é necessário pensar sobre a produção habitacional em si. Deve haver uma produção habitacional de qualidade, em primeiro lugar, para que a ATHIS atue em construções já consolidadas, em sua vertente das melhorias habitacionais. Assim, não se deve considerar a ATHIS como a única grande solução para o problema do déficit habitacional. A lei prevê assistência técnica para novas edificações, além das reformas e ampliações, porém, é necessário que se faça a diferenciação entre a ATHIS e programas de habitação mais consolidados, como o PMCMV. Enquanto o PMCMV é um programa voltado para a construção em massa de novas unidades, a ATHIS atua em uma escala diferente, tendo como parte de seus princípios a questão da participação da comunidade ou do beneficiário, por exemplo, o que não acontece no PMCMV. A modalidade Entidades do PMCMV é uma alternativa nesse contexto, uma vez que é um caminho de atuação para as assessorias técnicas prestarem atendimento às famílias, garantindo habitações mais alinhadas com as necessidades das comunidades e de maior qualidade do que aquelas produzidas em larga escala por grandes construtoras. Esse é um caminho por onde a ATHIS e o PMCMV se alinham, de certa maneira, porém é necessário ter em vista que o PMCMV, de uma maneira geral, precisa garantir moradias de qualidade por si só, sem depender da ATHIS, por exemplo, uma vez que o foco desta é mais voltado para os problemas de assentamentos precários e inadequações habitacionais oriundas de autoconstrução não

orientada, por exemplo. Assim, o PMCMV deveria auxiliar no combate o déficit habitacional, enquanto a ATHIS auxiliaria no combate ao déficit habitacional qualitativo.

Quanto ao embate entre os termos assistência e assessoria técnica, é perceptível que a assistência está relacionada a uma perspectiva mais emergencial, oferecendo soluções mais pontuais e rápidas, como acontece no caso de atendimentos médicos, por exemplo (uma vez que a lei foi baseada em outros programas, como o SUS). Porém, é necessário tomar cuidado para que os profissionais envolvidos não tenham a postura de um médico que faz prescrições, sendo o único detentor do conhecimento, aquele que sabe do que o “paciente” precisa mais que o próprio “paciente”, em uma tentativa de educá-los para aceitarem uma visão imposta pelo profissional. Assim, a assessoria apresenta um cenário de maior engajamento da comunidade, com abordagens de baixo para cima, onde há um forte conceito de construir com as famílias, sendo o arquiteto um mediador, um facilitador do processo. Sobre esse ponto, duas ponderações são necessárias. A primeira é que ações que envolvem engajamento e participação podem configurar processos demorados, o que pode não estar consoante as necessidades urgentes de determinados casos. Nesse sentido, a segunda ponderação é a de que a assistência técnica, mais pontual e rápida, pode ser uma boa solução imediata para alguns casos, tendo o devido cuidado por parte dos profissionais para não fazerem meras prescrições, sem ouvir o que as famílias necessitam, de fato. Dessa forma, não há um termo mais correto que o outro e sim, termos que descrevem ações de naturezas distintas, com objetivos diferentes, um abrangendo questões mais emergenciais e pontuais e o outro envolvendo mais questões emancipatórias e dos direitos do cidadão, a longo prazo. Porém, a assistência técnica, enquanto lei, poderia trazer em seu texto questões mais claras quanto à participação, por exemplo, a fim de deixar claro a importância de uma participação genuína das famílias, ainda que em ações mais rápidas e pontuais. Em ações estrangeiras, também é possível notar os diferentes objetivos entre assistência e assessoria técnica. Dentre os exemplos apresentados, alguns são bastante pautados nas questões participativas, envolvendo autoconstrução, autogestão e cooperativas, como nos casos do Uruguai e Chile. No entanto, vemos outros casos mais voltados para ações de assistência técnica, como os consultórios de atenção primária de habitat na Argentina e o governo do Peru que ajuda no financiamento de obras executadas por entidades técnicas autorizadas por ele.

Pela genealogia da ATHIS que foi traçada, percebe-se um grande atrelamento, desde o início, entre a assistência técnica e entidades profissionais, como o SAERGS, no Rio Grande do Sul, CREA e CAU, por exemplo. Essa ligação fica evidente tanto pela previsão das entidades profissionais na seleção de profissionais atuantes em ATHIS por meio de convênios, posta pela lei, como pela atuação recente do CAU, como será visto no próximo capítulo. Tratando-se do

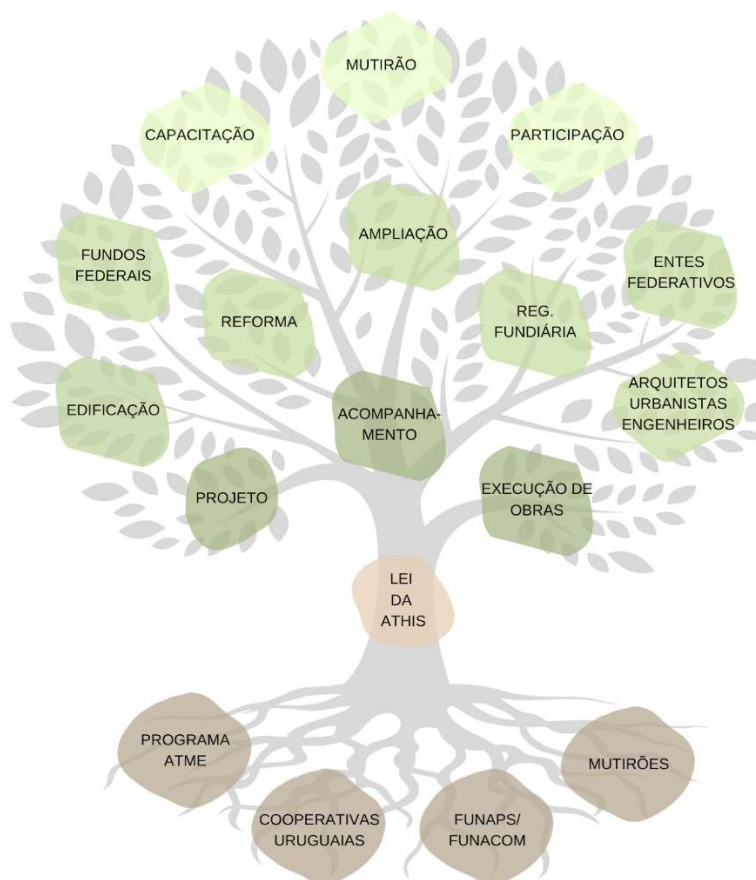
cenário precursor da Lei da ATHIS, percebe-se que há um histórico de institucionalização da lei, marcado por essas entidades, e um viés dos movimentos sociais e assessorias técnicas, que também alimentou o que se tem como ATHIS, tanto em termos práticos quanto em termos jurídicos. Nesse sentido, as assessorias já se constituíam enquanto uma prática antes da lei ser promulgada. Questões de participação e do arquiteto estar junto da comunidade, são provenientes da década de 1980, em um cenário que diferia das questões de habitação em massa, por exemplo. Assim, a ATHIS não tem suas origens nas questões de provisão de habitação em massa, com abordagens mais verticalizadas. É de se pensar que se não fosse o trabalho que vinha sendo desenvolvido pelas assessorias técnicas e movimentos sociais, na época, talvez a ATHIS não estivesse tão relacionada às questões de participação e emancipação das comunidades, podendo operar de uma forma mais técnica, tal qual acontece com o SUS, por exemplo. Vale ainda ressaltar que essa questão da participação possa ser, talvez, mais percebida nas práticas de ATHIS do que na própria lei em si.

Olhando-se especificamente para o texto da lei da ATHIS, observa-se que a lei prevê claramente três atividades: projeto, acompanhamento e execução de obras, sendo que essas atividades podem acontecer no contexto das edificações, reformas, ampliações e regularização fundiária. No entanto, a lei não determina se alguma dessas atividades pode ser desempenhada sem a outra ou se precisam, obrigatoriamente, acontecer juntas. Isso acaba abrindo brechas para acontecerem projetos sem sua respectiva execução e acompanhamento, por exemplo. Claramente que o cenário ideal é aquele onde todas as etapas são cumpridas, mas da forma como foi redigida, ela apenas prevê essas três atividades básicas como pertencentes à assistência técnica. Outro ponto a se destacar é sobre as capacitações. Elas não aparecem na parte do texto que define o que é ATHIS, mas sim em um artigo que prevê ações de capacitação. Nesse sentido, acabam sendo caracterizadas enquanto uma atividade mais secundária. Como será abordado nos próximos capítulos, as capacitações são um tipo de ação de ATHIS bastante recorrente e importante, uma vez que podem tanto preparar profissionais para atuarem com essas questões quanto auxiliar a comunidade a compreender melhor suas casas e participarem com mais igualdade das ações de ATHIS. Assim, as capacitações deveriam ter mais destaque. Nesse mesmo artigo outra questão que aparece de forma mais secundária é a participação, enquanto formulação de metodologias participativas a serem aplicadas em ações de capacitação. De forma indireta, a lei cita a participação também quando fala que os mutirões são ações que devem ser priorizadas na ATHIS. Uma vez que em um mutirão há um sistema de ajuda mútua, existiria um conceito de participação embutido na etapa de execução das obras, mas essa questão não fica clara na etapa de projeto, por exemplo. Assim, uma vez que a participação se mostra como

um importante instrumento nas ações de ATHIS, acredita-se que ela deveria ter mais destaque e ser prevista em mais situações, se tratando do texto da lei.

Um ponto que a lei deixa claro é quanto aos profissionais envolvidos. Ela é, claramente, voltada para arquitetos, urbanistas e engenheiros, não apresentando possibilidades para a atuação de outros profissionais. Portanto, dessa forma, a lei não cita questões como a multidisciplinaridade em ATHIS, o que deveria estar presente, uma vez que a formação do arquiteto é bastante extensa em outros assuntos e não aborda questões sociais, jurídicas, psicológicas, etc., devendo os assistentes sociais, advogados e psicólogos, por exemplo, fazerem parte de ações de ATHIS, previstos pela lei. Quanto à implementação da lei, o texto deixa explícito que essa responsabilidade é dos quatro entes federativos citados por ela (governos federal, estadual, distrital e municipal), porém a seleção das famílias e seu atendimento deve ser feito via municípios, estabelecendo um grande envolvimento desse ente nas ações. Nesse sentido, deveria haver uma regulamentação da lei que estabelecesse algumas diretrizes para que ela pudesse ser aplicada de forma mais eficiente pelos atores estaduais e municipais, por exemplo, além de deixar o papel do Governo Federal mais evidente, como a previsão de recursos, por exemplo. A proposta apresentada pela Iniciativa +ATHIS aborda alguns dos tópicos aqui levantados, mas acredita-se que uma regulamentação da lei pudesse ser mais eficiente do que sua revisão. Na Figura 3, a seguir, apresenta-se um diagrama esquemático em formato de árvore para compreender visualmente os principais temas que orbitam em torno da lei da ATHIS.

Figura 3 — Árvore da ATHIS (de onde ela vem e o que ela prevê).



Fonte: a autora (2024).

No esquema é possível ver, de maneira resumida, os principais antecedentes históricos da lei da ATHIS, representados junto às raízes da árvore. Na porção superior da árvore, junto aos seus galhos e folhas, vemos os principais desdobramentos previstos pela lei com relação às ações de ATHIS. Aquelas mais próximas ao caule, representadas em verde-escuro, simbolizam as principais atividades descritas no texto da lei, o projeto, acompanhamento e execução de obras para habitação de interesse social. Um pouco acima, em tom de verde-médio, aparecem mais alguns temas de destaque apresentados pela lei, sendo ainda pontos bastante centrais da normativa. Por fim, na porção mais superior da árvore, representados em tom de verde-claro, é possível notar temas presentes na lei, mas sem tanto destaque como os demais.

Sabe-se que há uma baixa aderência por parte dos municípios com relação à aplicação da lei da ATHIS, bem como uma diversidade bastante grande de ações desenvolvidas em todo o território nacional. A lei da ATHIS, em termos práticos, parece operar de maneiras distintas em relação ao que foi exposto até aqui. Portanto, o próximo capítulo busca apresentar um cenário mais atual e prático daquilo que se tem visto em ações de ATHIS, a fim de se tecer

comparações entre aquilo que é previsto e o que de fato tem sido feito quando se trata de assistência técnica para habitação de interesse social.

3. ATHIS NA PRÁTICA: POTENCIALIDADES E LIMITES

As O texto da lei da ATHIS deixa algumas brechas e duplas interpretações em aberto, não detalhando como as ações de ATHIS devem ser executadas, na prática. A efetivação de uma assistência técnica em habitação que seja pública e gratuita para as comunidades e famílias vem enfrentando dificuldades ao longo dos anos, inclusive no que tange à execução das obras. Além da baixa adesão pelos governos municipais, é possível perceber ações de ATHIS que extrapolam os principais objetivos da lei. Não se nega a importância dessas ações, no entanto, quando se analisa o propósito da lei e seu objetivo principal (assegurar projeto, acompanhamento e execução das obras às famílias de baixa renda), é compreensível que se dê preferência para ações que estejam em “primeiro plano”, ao invés daquelas que são derivadas, como determinadas premiações e divulgação da lei, por exemplo. Nota-se também que algumas dessas ações “secundárias” vão se afastando em demasia dos objetivos principais e isso pode estar atrelado ao fato de que acompanhamento e execução de obra sejam mais difíceis de serem colocados em prática do que as atividades de projeto, justamente por demandarem mais recursos financeiros. A partir dessas considerações, percebeu-se a necessidade de entender melhor como essas ações de ATHIS estão acontecendo na prática, a fim de se identificar suas possíveis potencialidades e limitações, caracterizando-as.

Procedimentos metodológicos

A metodologia adotada neste capítulo baseou-se em revisão de literatura, apresentando diferentes abordagens, e pesquisa documental. Primeiramente, realizou-se uma revisão bibliográfica em cadeia, em um sistema “bola de neve”, para se compreender os diferentes atores envolvidos nas ações de ATHIS, bem com as relações entre eles e as principais etapas do processo.

Fase exploratória

Sendo as prefeituras um importante ator nesse contexto, em 2023 foi realizada uma consulta ao Mapa de ATHIS disponibilizado pelo CAU/BR no Portal ATHIS (CAU/BR, s.d.b), a fim de se levantar quantas prefeituras possuíam a Lei da ATHIS implementada em seus municípios. No entanto, o site saiu do ar e assim permanece até então, tendo sido, aparentemente,

substituído pelo mapa disponível no Observatório ATHIS (CAU/BR, 2025). Realizando-se uma busca no Google Notícias, a fim de se mapear possíveis novas prefeituras que tivessem implementado alguma normativa, prevendo uma possível defasagem dos dados do antigo mapa, encontraram-se notícias sobre novas leis nos municípios de Atibaia-SP (Atibaia, 2023) e Maringá-PR (Maringá, 2022), aumentando para 28 o número de prefeituras com lei regulamentadora da ATHIS. Com o lançamento da plataforma Observatório ATHIS em fevereiro de 2025, foi possível observar novas entradas de leis, decretos e outros instrumentos jurídicos, totalizando-se 37 municípios com alguma normativa referente à Lei da ATHIS.

A fim de se complementar as informações sobre os atores e fases da ATHIS, bem como os métodos e estratégias empregados, foi feito um levantamento de algumas experiências de ATHIS das assessorias Peabiru TCA, Usina CTAH e Ambiente Arquitetura, por meio de seus sites e foi utilizada a sistematização sugerida por Santiago, Marafon e Wanderley (2022). Destaca-se que tanto aquilo exposto por Santiago, Marafon e Wanderley (2022) como as ações das assessorias que foram levantadas constituem-se em um cenário mais completo das experiências, onde há participação popular, projeto e execução das obras, uma vez que é sabido que nem todas as ações de ATHIS passam por todas essas etapas. Dessa forma, por saber-se que a diversidade de ações é grande e que não há um único modelo a ser seguido nas práticas de ATHIS, as fontes utilizadas serviram apenas para caracterizar os atores e as ações em um primeiro momento, aprofundando-se um pouco mais na ATHIS enquanto prática, caracterizando essa fase como da pesquisa como uma etapa exploratória.

A revisão sistemática de literatura

Após a fase exploratória, realizou-se um levantamento sistematizado de ações recentes no Brasil. Assim, a fim de se compreender de forma mais abrangente as discussões acerca da lei da ATHIS e todo o cenário das atividades de assistência técnica, foi realizada uma revisão sistemática da literatura, seguindo-se algumas etapas metodológicas alinhadas às diretrizes propostas por Kitchenham et al. (2007), incluindo a definição de critérios de inclusão e exclusão, seleção de bases de dados e análise qualitativa do conteúdo selecionado.

Para selecionar as bases de dados, foram considerados a temática, o objetivo da pesquisa e a natureza do objeto de estudo. Como a ATHIS é essencialmente um tema brasileiro, priorizaram-se bases com maior foco em pesquisas nacionais. A investigação inicial revelou que não há uma base exclusiva sobre ATHIS, e sim uma dispersão de estudos em diversas fontes, caracterizando uma revisão de literatura fragmentada.

Diante disso, utilizou-se o Portal de Periódicos CAPES, reconhecido como um dos maiores acervos científicos do país, por sua diversidade temática. Complementarmente, consultou-se o Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES, por ser o sistema oficial de depósito de teses e dissertações no Brasil, e a Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações, gerida pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), valorizando esses documentos por seu rigor acadêmico e conteúdos inéditos, às vezes ausentes em periódicos. Além disso, realizaram-se buscas no Google Acadêmico devido à sua abrangência e capacidade de integrar resultados de repositórios institucionais, periódicos, livros, artigos, teses e outros materiais. Essa abordagem ampliou o escopo de pesquisa, essencial para um tema tão disperso. As buscas foram realizadas em setembro de 2024.

Quanto aos descritores selecionados, buscou-se por “ATHIS”, por ser a sigla comumente utilizada para se referir às questões ligadas à Lei 11.888/2008 e pela combinação dos termos “assistência técnica”, “habitação” e “interesse social”, por serem as palavras que formam a expressão escrita por extenso.

Foram definidos como critérios de inclusão todos os trabalhos encontrados nas buscas que estivessem disponíveis online, de acesso gratuito, com ano de publicação entre 1999 e 2024, tendo como idioma de sua redação o português. O ano de 1999 foi escolhido como ponto de partida para as buscas por ser o ano no qual houve a aprovação do primeiro instrumento jurídico, ao nível municipal, focado especificamente em assistência técnica, a Lei Complementar n.º 428 de Porto Alegre-RS (Cardoso; Lopes, 2022), sendo, portanto, um marco regulamentar do assunto. Foram filtrados apenas trabalhos em português devido à natureza do assunto ser essencialmente brasileira. Foram excluídos trabalhos duplicados e aqueles que tratassem de aspectos secundários ao tema central, como questões mais amplas acerca da habitação de interesse social.

Com esses critérios estabelecidos, foi feita a análise do título, palavras-chave e resumo de cada publicação, para selecionar aquelas que se enquadravam no escopo da pesquisa. A seguir, é possível observar as relações entre as bases de dados pesquisadas, o número de trabalhos encontrados (resultados) e o número de trabalhos selecionados (Tabela 1).

Tabela 1 — Relação entre bancos de dados, descritores e resultados encontrados.

PLATAFORMA	RESULTADOS	SELECIONADOS
Periódicos CAPES	38	21
Catálogo de Teses e Dissertações CAPES	46	27
Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações	79	9
Google Acadêmico	473	134
TOTAL	636	191

Fonte: a autora (2024).

Nos Periódicos Capes, foi realizada uma busca simples, filtrando-se apenas os resultados em português para os termos pesquisados, resultando em 38 trabalhos e sendo selecionados 21, conforme os critérios de inclusão e exclusão. No caso do Google Acadêmico, por ser uma base de dados muito abrangente, foram feitas algumas pesquisas mais direcionadas. Primeiramente, não se considerou os resultados marcados como “citações”. Como o termo “ATHIS” trouxe muitos resultados das ciências biológicas e da saúde, decidiu-se, inicialmente, limitar sua ocorrência aos títulos, resultando em apenas 37 resultados. Para encontrar mais trabalhos relevantes, optou-se por combinar os termos “assistência técnica”, “habitação” e “interesse social”. Contudo, essa combinação gerou muitos resultados, tornando necessária uma recombinação de termos, usando “ATHIS” AND “habitação”, o que proporcionou resultados mais abrangentes dentro do tema pesquisado. Assim, foram encontrados um total de 473 trabalhos nessa base, sendo 134 filtrados conforme os critérios de inclusão e exclusão. Nas demais bases foram feitas pesquisas com os mesmos termos, respeitando-se os mesmos critérios.

Ao final das buscas, foram encontrados 636 trabalhos, dos quais 191 foram selecionados após a exclusão de duplicatas e a aplicação dos critérios de inclusão e exclusão. Dentre os textos encontrados, três referem-se a textos de sessões livres/mesas redondas de eventos, portanto havia mais de um trabalho em cada uma dessas publicações, fazendo com que o número final de trabalhos subisse para 210. Os trabalhos foram categorizados conforme o ano de sua publicação, autores, instituição dos autores, tipo de trabalho, nome da revista ou evento (caso aplicável) e mais 11 categorias de análise, a fim de identificar os principais assuntos abordados em cada trabalho.

No que diz respeito aos tipos de publicações encontradas, foram identificados 13 tipos de trabalhos: cartilhas, teses, dissertações de mestrado acadêmico e profissional, artigos publicados em anais de eventos, artigos publicados em periódicos, projetos de pesquisa de iniciação científica, livros em formato digital (e-books), notas técnicas, relatórios de pesquisa e trabalhos de conclusão de curso ao nível de graduação, pós-graduação e programas de residência. Aproximadamente 60% dos trabalhos encontrados correspondem a artigos publicados em eventos

ou em periódicos (85 e 39 trabalhos, respectivamente). Outro formato que apresentou resultados expressivos foram as dissertações de mestrado acadêmico, alcançando o número de 39 publicações. Um número baixo de teses de doutorado foi encontrado, resultando em apenas quatro trabalhos recentes (dois de 2020 e dois de 2022). Esses números denotam uma falta de pesquisas mais densas, como ocorre nas teses de doutorado.

Quanto à distribuição dos trabalhos ao longo dos anos, o trabalho mais antigo é de 2007 e os mais recentes, de 2024. Ao se definir o recorte temporal da pesquisa, optou-se por um marco da ATHIS que fosse anterior à promulgação da lei em 2008, a fim de verificar se próximo à sua sanção haveria pesquisadores abordando o assunto. Pode-se notar que o trabalho mais antigo, publicado em 2007, antes da sanção da Lei 11.888, trata sobre ações de assessoria técnica promovidas pelo Programa de Subsídio Habitacional Rural (PSH Rural), sem mencionar o marco legal da lei (Almeida, 2007). O trabalho de 2008 aborda temas como a autoconstrução e os mutirões, porém já utiliza o termo assistência técnica e comenta sobre a montagem de um Sistema Nacional de Assistência Técnica, além de citar o Projeto de Lei n.º 6.981 de 2006 do deputado federal Zezéu Ribeiro (Vidal, 2008), que viria a se consolidar na lei da ATHIS. São poucas as ocorrências de trabalhos até o ano de 2018, percebendo-se um aumento significativo de 2019 em diante. Dessa forma, entre 2019 e 2024 foram publicados 89,7% dos trabalhos encontrados, com destaque para o ano de 2023, com 43 trabalhos, sendo o ano quando houve mais publicações.

Ao analisar os trabalhos selecionados, ficou claro que a ATHIS é abordada sob várias perspectivas diferentes. Assim, foi feita uma categorização com base nos principais temas discutidos nas publicações, sendo comum que uma pesquisa aborde mais de um deles. São elas:

1. Experiências em ATHIS: trabalhos que envolvem ações de ATHIS junto a comunidades no âmbito dos trabalhos de projeto, acompanhamento e construção, seja no contexto das novas edificações, reformas, ampliações ou regularização fundiária.

2. Saúde e pandemia: trabalhos que envolvem questões relacionadas ao impacto da habitação na saúde da comunidade, tanto no contexto específico da pandemia como de forma mais geral.

3. Divulgação e capacitação: trabalhos que lidam com a disseminação de informações e formação de profissionais, estudantes, comunidade e servidores públicos, podendo gerar cartilhas, manuais e demais materiais informativos sobre ATHIS.

4. Diretrizes e estratégias: trabalhos que desenvolvem procedimentos de ATHIS a serem aplicados por arquitetos, prefeituras, comunidade, etc.

5. Tecnologias digitais: trabalhos que utilizam ferramentas digitais nos processos de ATHIS.

6. Políticas públicas e legislação: trabalhos que abordam a lei da ATHIS do ponto de vista das políticas públicas e discussões sobre a lei em si, como discussões sobre termos, além de temas relacionados ao papel das instituições e órgãos reguladores.

7. Métodos aplicados à ATHIS: trabalhos que experimentam métodos e materiais construtivos alternativos para práticas de ATHIS, sem necessariamente apresentar uma experiência.

8. Atores: trabalhos que discutem o papel dos diferentes atores envolvidos nas ações de ATHIS, como arquitetos, engenheiros, assistentes sociais, advogados, etc.

9. Acessibilidade: trabalhos que tratam das questões das normas de acessibilidade em ações de ATHIS.

10. Norma de desempenho: trabalhos que avaliam ações de ATHIS com base nos critérios da NBR 15.575.

11. Patrimônio: trabalhos que abordam a ATHIS em edificações tombadas pelo patrimônio histórico e cultural.

Diante desse cenário, a fim de se aproximar de ações consoantes com o exposto pelo texto da lei, a categoria “experiências em ATHIS” foi selecionada para ser discutida. Portanto, foram abordadas as publicações encontradas que apresentaram ações de ATHIS (aquelas que envolvem projeto e/ou acompanhamento e/ou execução da obra no contexto das edificações, reformas, ampliações ou regularização fundiária), a fim de se analisar como essas experiências estão sendo desenvolvidas por diferentes atores e quais suas potencialidades e limitações. Alguns aspectos foram levados em consideração no momento da análise dessas ações, como a participação da comunidade, quais dessas ações incluíram projeto e construção, como se deu o financiamento dessas ações e como se dá o discurso dos profissionais de arquitetura envolvidos perante às questões da ATHIS. É importante destacar que essas experiências se limitam àquelas relatadas nas publicações acadêmicas, havendo muitas outras praticadas por prefeituras, organizações sem fins lucrativos, dentre outros atores, que não publicam as experiências no meio acadêmico. É sabido que o universo amostral total dessas ações é grande e diverso, não havendo um único sistema que as abrigue, mas sendo possível encontrar caminhos até algumas delas, como o descrito nesta pesquisa.

Dos 191 trabalhos selecionados pela revisão de literatura, 87 foram filtrados, apresentando alguma experiência de ATHIS que envolvesse projeto e/ou acompanhamento e/ou construção no contexto das edificações, reformas, ampliações ou regularização fundiária. Desses, 38 são de eventos científicos, 15 de periódicos científicos, 24 dissertações de mestrado, 1 tese

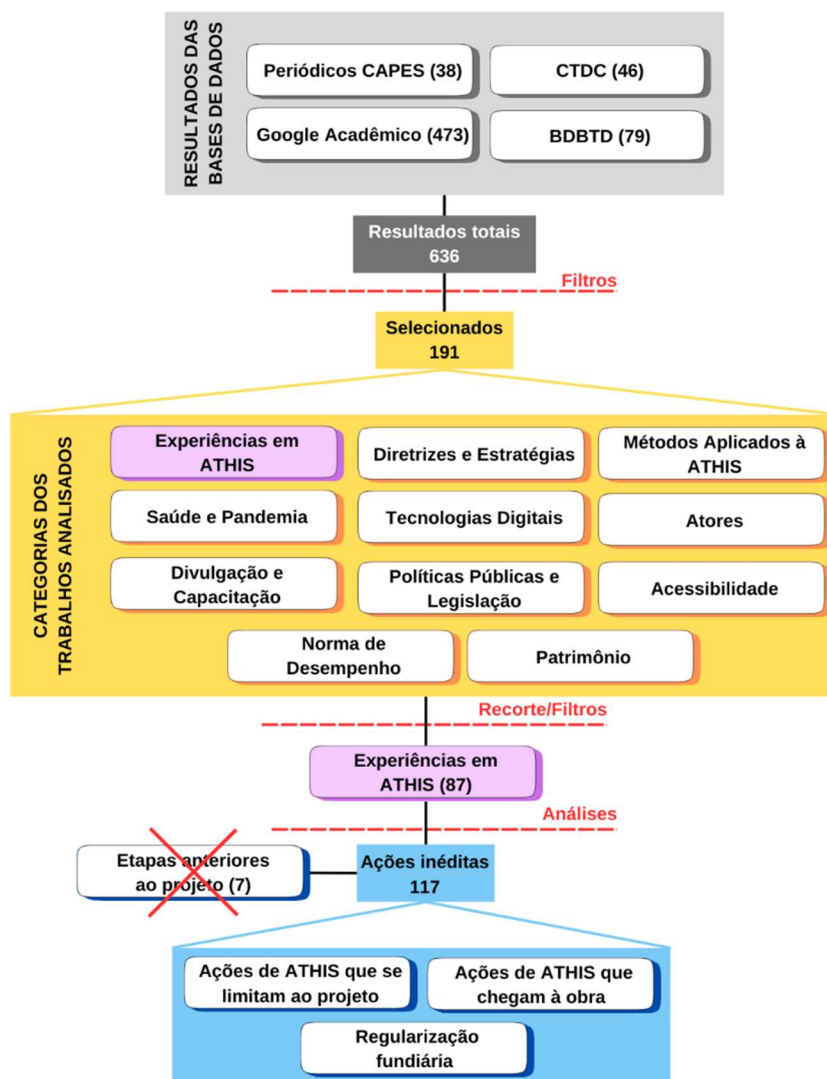
de doutorado, 5 TCCs de graduação e 4 TCCs de residência acadêmica. Algumas publicações apresentavam mais de uma experiência de ATHIS, totalizando 124 ações inéditas. Dentre elas, sete eram relativas a etapas anteriores ao projeto, como levantamento de dados, ou a projetos em andamento e foram desconsideradas, restando 117 experiências.

Nesse universo, identificaram-se três subcategorias principais: ações de ATHIS que se limitam ao projeto (sem execução da obra); ações de ATHIS que chegam à etapa de construção (execução parcial ou completa da obra); ações urbanas: regularização fundiária. Uma vez que a regularização fundiária é uma ação de natureza diferente daquelas que envolvem o projeto arquitetônico e sua execução, essas experiências foram classificadas em uma subcategoria diferente daquelas ditas como executadas ou não. Além dessas subcategorias em torno das ações, será discutida também a visão dos arquitetos e autores envolvidos com as experiências, tanto aquelas executadas, como as não executadas e os casos de regularização fundiária.

Dessa forma, das 117 experiências levantadas, 102 envolveram projeto/acompanhamento/construção em contextos de edificações, reformas e ampliações e 15 experiências eram referentes à regularização fundiária, parcelamento de solo ou titulações. Nessas 102 ações foram realizados projetos arquitetônicos e 60 chegaram à fase de construção. No entanto, houve três casos relacionados a negócios de impacto social¹⁶ e seis onde a construção se deu com verba própria das famílias atendidas. Sendo assim, apenas 51 projetos foram de fato executados conforme o previsto pela lei da ATHIS, ou seja, assistência técnica gratuita para projeto, acompanhamento e construção. Será apresentado, neste capítulo, uma análise dessas experiências, destacando-se alguns dos trabalhos como exemplos e serão explicitados os resultados e discussões obtidos com base nessa análise. A seguir, é possível observar um fluxograma contendo as principais etapas da revisão sistemática de literatura (Figura 4).

¹⁶ De acordo com Yunus (2010), negócios de impacto social são empreendimentos que visam a solução de um problema social ou ambiental ao mesmo tempo em que são financeiramente sustentáveis. Dessa forma, é comum que as famílias arquem com certos custos do projeto/construção em casos de ATHIS.

Figura 4 — Fluxograma das etapas da revisão de literatura.



Fonte: a autora (2024).

A pesquisa documental com base na parceria IPEA + CAU/BR

Por último, foi realizada uma pesquisa documental junto a alguns materiais disponibilizados pelo IPEA, fruto de sua colaboração com o CAU/BR em pesquisas recentes. Esses documentos surgiram em decorrência das revisões bibliográficas e julgou-se necessário destacá-los nesta pesquisa pelo fato de o CAU ser um importante ator no cenário atual da ATHIS, além do fato de ser um conteúdo bastante denso, propositivo e recente sobre a temática. São eles: (I) Projeto “Modelagem Lógica para Estruturação Programática da Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social (ATHIS)” (Balbim et al., 2023a); (II) Inadequações habitacionais: dimensão e custos para sua solução com base em experiências de melhorias habitacionais (Balbim et al., 2024a); (III) Integração de bases de dados para formulação,

planejamento, implementação e avaliação de políticas públicas: potencialidades e limites no campo da ATHIS (Balbim et al., 2024b). Além disso, foi abordado também um dos primeiros frutos práticos dessa parceria, o Observatório ATHIS (CAU/BR, 2025). Dessa forma, a análise desses documentos permitiu que fossem realizadas algumas reflexões, reunindo-se seus dados com os resultados e discussões gerados pela revisão bibliográfica.

3.1 Os principais atores da ATHIS e suas possíveis fases

Apesar de existirem ações diversas e vários atores envolvidos, a lei da ATHIS sofre com sua baixa aplicabilidade, sendo um problema amplamente discutido. Nesse cenário, havia a intenção entre os envolvidos na criação da lei da ATHIS de tê-la como um instrumento jurídico, tornando-a um marco regulatório; no entanto, algumas políticas públicas, programas ou leis não são concretas e acabam por não alcançar seu público-alvo, sendo passíveis de questionamento no que diz respeito à sua eficácia enquanto instrumentos garantidores de direitos, como o exemplo do baixo desempenho da Lei 11.888/2008 no campo da ATHIS (Velasco, 2023). Apesar dos avanços políticos que a lei traz consigo, colocá-la em prática tem sido um desafio, havendo várias críticas quanto à sua falta de aplicabilidade e até mesmo um certo arrefecimento da normativa, quando a lei é sobreposta por outros programas ou demandas (Velasco, 2023).

O IAB criou, em 2010, o Manual de Implantação da ATHIS (IAB, 2010), que propunha uma macroestrutura para um Programa de Assistência Técnica. Esse material indica como atores em articulação entes federativos, atores públicos, a sociedade civil e as entidades de classe (e os responsáveis técnicos), devendo estes operarem de forma cadenciada e organizada (Velasco, 2023). Além disso, para Santiago, Marafon e Wanderley (2022) existem cinco fases principais em uma ação de ATHIS, ocorrendo nelas a interação entre equipe técnica e comunidade: mobilização, elaboração da proposta; gerenciamento; execução e manutenção.

Principais atores da ATHIS

Além das famílias beneficiárias, a lei da ATHIS apresenta de forma bastante clara os arquitetos enquanto os principais envolvidos na parte técnica das ações. Nesse sentido, cabe ao arquiteto (I) o projeto de novas casas; (II) reformas para melhoria das habitações, como telhados, iluminação, ventilação, mofo/infiltração; (III) construções de cômodos extras e banheiros

internos; (IV) ampliação dos espaços de moradia; (V) regularização fundiária (tratando-se de ocupação); (VI) regularização/formalização da habitação existente (quando construída sem arquiteto ou engenheiro, de forma total ou parcial) (CAU/BR, s.d.b). O arquiteto pode atuar na ATHIS em diversos cenários, como via, instituições públicas, universidades, ONGs, escritórios, cooperativas, associações ou de forma autônoma (como profissional liberal) (CAU/BR, 2021). No que diz respeito a atuação profissional do arquiteto em ATHIS, destaca-se o empreendedorismo social (ou negócios de impacto social), campo que vem ganhando relevância nas cidades e dentro da categoria profissional (Carvalho; Alberto; Silvano, 2022). Dentre os arquitetos e urbanistas brasileiros há uma crítica respaldada no argumento de que a vulnerabilidade social/ambiental e as inadequações habitacionais não são conciliáveis com atuações que não sejam inteiramente de cunho público e gratuito, ponto de vista que se torna contraditório ao se observar algumas atuações do CAU/BR, que apresentou negócios sociais como referências de ATHIS, não aplicando a gratuidade dos serviços para famílias com renda de até 3 salários mínimos (Carvalho; Alberto; Silvano, 2022). Porém, dentre os arquitetos que atuam em ATHIS através do empreendedorismo social, é preciso destacar a mudança no perfil sociodemográfico dos arquitetos em geral, uma vez que, atualmente, é possível se deparar com profissionais provenientes de territórios com cultura construtiva e dinâmica urbana diferentes em relação aos profissionais que se formaram durante o século XX, sendo mais comum se encontrar arquitetos que vieram de regiões periféricas e agora atuam nessas regiões, conseguindo mais engajamento, dedicação, facilidade de abordagem, etc. (Carvalho; Alberto; Silvano, 2022).

Outra crítica no que se refere à atuação do arquiteto em ATHIS é a questão de a área ser vista como uma boa oportunidade para jovens arquitetos, de forma que a atuação em assistência técnica viabilizaria a inserção profissional desses arquitetos no mercado (Cardoso; Lopes, 2022). A crítica recai sobre o porquê de a ATHIS estar sendo considerada uma boa área de atuação para jovens profissionais, estando o motivo possivelmente relacionado aos jovens serem um grupo mais disposto a se aventurar em situações complexas ou então por se considerar que os serviços de arquitetura para pessoas de baixa renda são mais baratos e, portanto, pelas más condições de trabalho, esses profissionais estariam mais propensos a receberem menos (Cardoso; Lopes, 2022). Em contrapartida, a formação atual de arquitetos e urbanistas não favorece esse cenário de atuação profissional, tendo em vista que nos cursos de graduação conteúdos sociais normalmente são pouco abordados, dando-se mais destaque para programas de grandes equipamentos, como hospitais, centros culturais, galerias de arte, etc., o que leva o mercado de trabalho a destacar grandes projetos de escritórios de arquitetura, tornando-se referências para os demais arquitetos (Cardoso, Lopes, 2022). Dessa forma, como aprender a

projetar em contextos de desigualdade não faz parte de muitos dos cursos de Arquitetura e Urbanismo, aqueles estudantes e profissionais que desejam projetar em “contextos reais” e buscam por esse tipo de conhecimento, precisam recorrer a atividades fora da grade curricular, como o caso da Residência em Arquitetura, Urbanismo e Engenharia do Curso de Especialização em Assistência Técnica, Habitação e Direito à Cidade da Universidade Federal da Bahia (Residência AU+E/UFBA, s.d.). É notável que o campo da ATHIS está em um momento de destaque no meio profissional, institucional e acadêmico, ganhando mais espaço nos meios político e profissional, havendo, resumidamente, dois eixos principais: (I) profissionais envolvidos com a função social, desempenhando uma atuação profissional política e militante e (II) profissionais que veem a ATHIS como nicho de mercado, valorizando o empreendedorismo social (Velasco, 2023).

Um ator que vem desempenhando um papel relevante no contexto atual da ATHIS é o CAU/BR e os CAU/UF. No que diz respeito ao CAU/BR (2023), a entidade ressalta que os conselhos estaduais podem (I) mobilizar arquitetos, conselhos regionais e universidades em busca de parceria, (II) trabalhar com ONGs e associações de moradores, (III) ajudar integrantes do poder público a implementarem políticas públicas de habitação de interesse social e (IV) tirar dúvidas sobre a lei da ATHIS. Além disso, destaca que a assistência técnica não configura trabalho gratuito do arquiteto, sendo a ATHIS gratuita apenas para as famílias, não podendo, sob nenhuma hipótese ser entendido como trabalho voluntário dos arquitetos, sendo eles remunerados pelas prefeituras ou parcerias realizadas, assim como ocorre com médicos e funcionários do SUS. O CAU/BR (2023) ressalta também que a lei não possui aplicação direta, ou seja, é necessário haver previsão orçamentária e políticas públicas para mapear famílias locais com maior vulnerabilidade; dessa forma, para uma família ser contemplada com a ATHIS é necessária ação política, podendo as famílias procurarem a Defensoria Pública de sua cidade para ajudar. Além disso, a Defensoria Pública local poderá ajuizar uma ação em benefício de comunidades para provocar o Município a tomar atitudes sobre a aplicação da lei (podendo ser via lei municipal ou regulamentação da lei por meio de política pública específica) (CAU/BR, 2023).

Recentemente, a entidade realizou uma série de eventos sobre a ATHIS, sendo possível perceber um aumento exponencial do tema, como o aporte de parte de seu orçamento para ações de ATHIS e a criação do Portal de ATHIS em 2021, promovendo o tema entre os profissionais de arquitetura e urbanismo (Velasco, 2023). Outro ponto a ser comentado em suas ações é que a entidade parece dar menos visibilidade à modelos de ATHIS com estruturas e resultados mais coletivos, talvez pela dificuldade em se apresentar resultados mais imediatos, como acontece

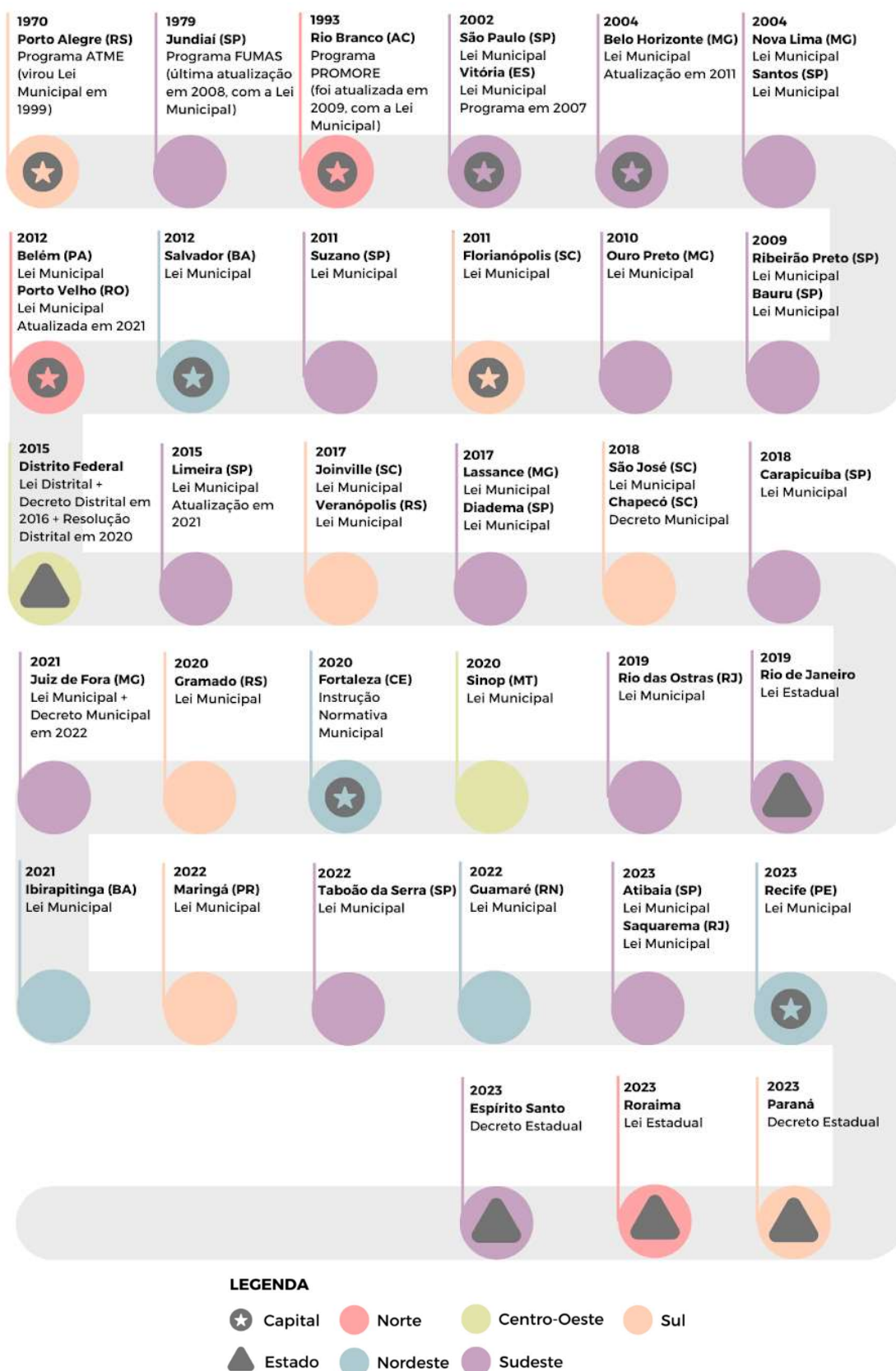
nas melhorias habitacionais, uma vez que os processos coletivos acabam sendo mais longos e complexos, precisando de mais apoio do Estado e de políticas públicas mais bem formuladas (Velasco, 2023). Nesse caso, apesar de ações individuais em ATHIS serem paliativas, elas movimentam a economia e trazem melhoras na qualidade de vida da população; em contrapartida, processos coletivos necessitam de transformação política, presença do poder público e altos investimentos financeiros, levando mais tempo para mostrar seus resultados, ainda que sejam mais duradouros (Velasco, 2023).

No mesmo período, também em 2015, o CAU/BR encomendou uma pesquisa ao Instituto Datafolha, para saber sobre as atribuições do arquiteto e urbanista e sua imagem, seu protagonismo no planejamento urbano, levantar atributos, benefícios e valores relevantes em relação à atuação desses profissionais, além de obter avaliação dos serviços realizados e conhecer a opinião pública sobre reserva técnica (CAU/BR, 2015). Talvez o dado mais alarmante que essa pesquisa mostrou foi o fato de 85% dos entrevistados que já reformaram ou construíram não terem utilizado os serviços de um arquiteto ou engenheiro na obra (CAU/BR, 2015). Percebe-se que após essa pesquisa e as questões da Agenda 2030, o CAU passou a investir em campanhas como o Mais Arquitetos. Portanto, percebe-se que há a questão da moradia digna envolvida, mas há também um interesse em expandir o mercado de trabalho para o arquiteto e urbanista, por parte do CAU. Dessa forma, o Conselho acaba alinhavando dois cenários: aquele onde há muitas pessoas construindo sem arquitetos e outro onde há uma grande demanda por esses serviços, porém por uma população vulnerável, que não tem como pagar pelos serviços. Esse quadro lembra, até mesmo, a questão citada sobre o contexto no qual surgiu o programa ATME no Rio Grande do Sul, onde o CREA/RS havia “limitado”, de certa forma, o trabalho do arquiteto, determinando que não havia necessidade de responsabilidade técnica em pequenas obras e o SAERGS rebateu com a ideia de que a solução para a questão da habitação de interesse social estava na oferta de assistência técnica, e não na isenção de responsabilidade técnica (Mello, 2021). Claramente, há uma preocupação com a qualidade e segurança dos projetos e obras nas duas situações, mas existe um lado que se preocupa também com a expansão do mercado de trabalho para arquitetos e urbanistas.

Outro ator que se destaca na ATHIS são as prefeituras, que devem (I) direcionar verbas para a aplicação da lei no município; (II) mapear famílias que se enquadrem nos requisitos e, com isso, criar políticas públicas que possuam foco na habitação de interesse social; (III) desenvolver leis ou políticas públicas locais específicas para a lei federal; (IV) firmar parcerias com ONGs ou associações de moradores dos bairros para facilitar o trabalho e ouvir as demandas locais; (V) cadastrar profissionais locais interessados em trabalhar com ATHIS e prover sua

remuneração (CAU/BR, 2021). Com base no antigo Mapa de ATHIS (CAU/BR, s.d.b), em buscas do Google Notícias e do novo mapa disponível no Observatório ATHIS (CAU/BR, 2025), levantou-se que há 37 municípios com leis ou decretos referentes à lei da ATHIS ou relacionados a melhorias habitacionais. Na Figura 5, a seguir, é possível observar cronologicamente a implementação da ATHIS nos municípios e estados brasileiros, bem como a relação entre as regiões do país com mais prefeituras que possuem a lei, assim como a proporção entre as cidades que são capitais federais.

Figura 5 — Prefeituras e estados com ATHIS: cronologia, regiões e capitais.



Fonte: a autora (2025).

No entanto, o número de cidades que implementaram a ATHIS ainda é muito baixo se comparado ao número total de municípios brasileiros, sendo que das 27 capitais, apenas 10 possuem alguma normativa em seus municípios. Isso se deve a alguns fatores como alegações de ausência de lei regulamentadora e carência financeira, de acordo com pesquisa realizada por Barreiros e Côrtes (2022). Outro ponto a ser notado é o das ações governamentais que sucederam à implementação da Lei Federal 11.888/2008, uma vez que as políticas públicas nesse período não priorizaram a garantia dos serviços de arquitetura e engenharia, prevalecendo incentivos para construções em massa, especialmente por meio do PMCMV que, após instituído, concentrou praticamente todos os recursos financeiros direcionados ao direito à moradia (Barreiros; Côrtes, 2022). Porém, com a criação do PMCMV-e (voltado às organizações populares sem fins lucrativos, facilitando a autogestão), houve financiamento de projetos de ATHIS de forma inédita, trazendo alguns exemplos bem sucedidos (Velasco, 2023).

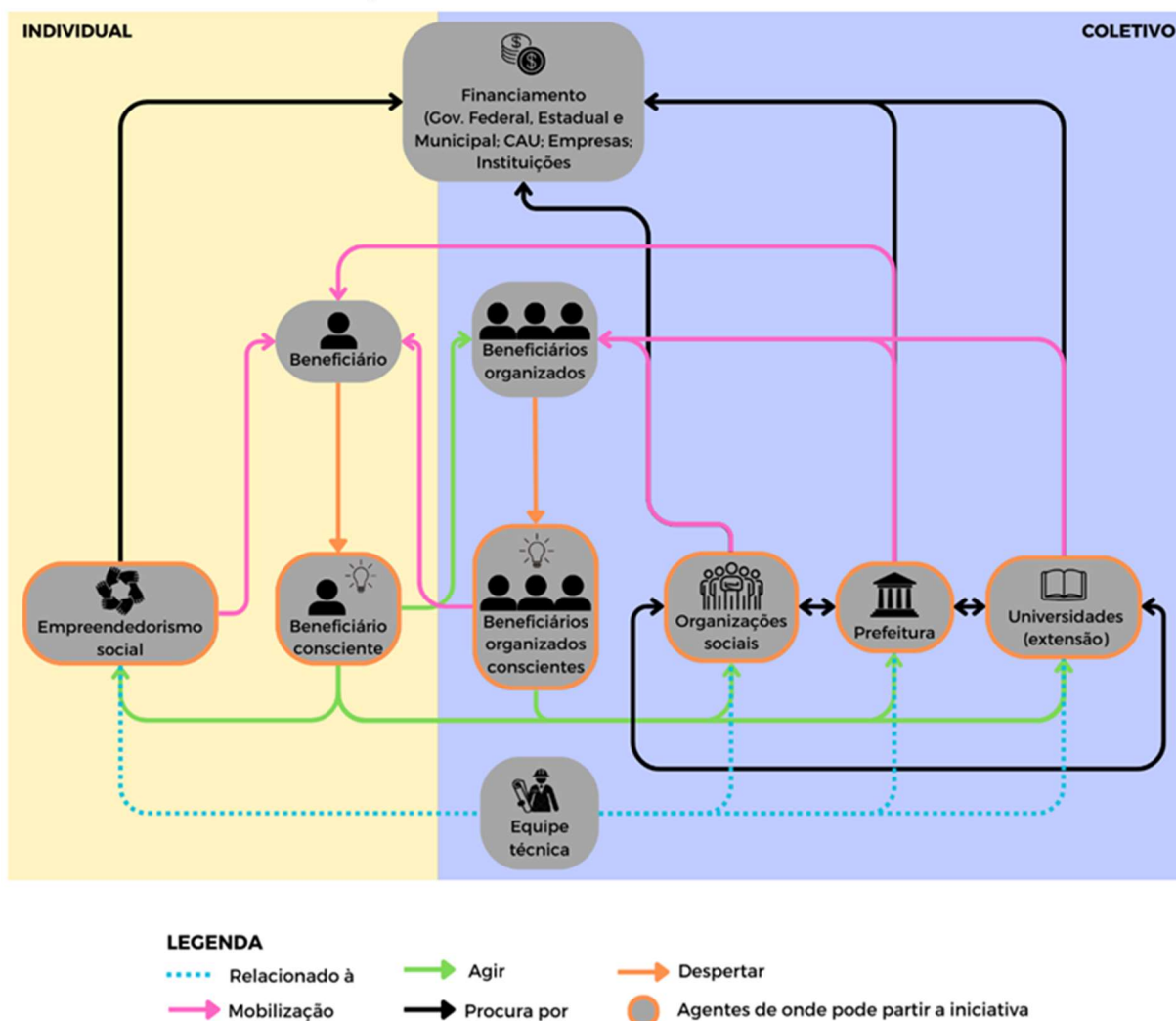
Deve-se observar também que algumas das prefeituras listadas pelo CAU/BR em seu Mapa da ATHIS, não fornecem, de fato, os serviços de assistência técnica conforme previsto pelo texto da Lei 11.888/2008. Dois exemplos são o de São Paulo–SP e Santos–SP, onde, no caso de São Paulo, o Departamento de Planejamento Habitacional afirmou que não existem registros do fornecimento de serviços técnicos de ATHIS nos termos da referida lei, destacando desconhecer a existência de repasses da União para esse fim (Barreiros; Côrtes, 2022). Já no caso de Santos, o município informou que existe uma norma regulamentadora, mas alegou não haver dotação orçamentária (Barreiros; Côrtes, 2022). Na pesquisa realizada por Barreiros e Côrtes (2022), houve ainda casos de municípios que alegaram fornecer projetos na forma de plantas populares para construção ou ampliação residencial e/ou projetos de regularização fundiária, aderindo aos programas federais. A Prefeitura de Belo Horizonte ressaltou que apesar de possuir o Serviço de Arquitetura e Engenharia Públicas (SAEP), regulamentado por decreto desde 2004, a execução dos serviços de assessoria e assistência públicas no município sempre aconteceu com recursos próprios, não havendo aporte de recursos federais para essa finalidade (Barreiros; Côrtes, 2022). Dessa forma, a maioria das prefeituras justificou a ausência da ATHIS com questões referentes à ausência de legislação municipal, dificuldades orçamentárias ou pelo entendimento equivocado de que fornecer projetos de casas populares e regularização fundiária responderia aos objetivos da lei 11.888/2008 (Barreiros; Côrtes, 2022). As autoras destacam ainda que os exemplos exitosos de prefeituras que possuem a ATHIS implementada se apoiam em parcerias com os CAUs, universidades ou outras entidades e que pertence à União a responsabilidade de fazer repasses para a implementação da ATHIS nos municípios, conforme previsto no texto da lei que a instituiu (Barreiros; Côrtes, 2022).

Além das dificuldades financeiras frequentemente mencionadas, é importante considerar que muitos entraves à implementação da ATHIS pelas prefeituras também estão ligados a questões institucionais. A estrutura administrativa dos municípios brasileiros é bastante heterogênea: enquanto algumas prefeituras contam com secretarias específicas de habitação, planejamento urbano ou obras, outras operam com estruturas mais enxutas, muitas vezes sem equipes técnicas suficientes ou com atribuições difusas entre setores. Essa diversidade organizacional interfere diretamente na capacidade de operacionalização da ATHIS, impactando desde a formulação de normativas locais até a efetivação dos serviços. Essa constatação remete a debates mais amplos sobre os limites da gestão pública municipal e sobre as desigualdades federativas, que influenciam a implementação de políticas em diferentes territórios. No entanto, tais questões extrapolam os objetivos centrais desta pesquisa, que se concentra especificamente nos aspectos conceituais e nas práticas da ATHIS, sem pretensão de aprofundar a análise sobre o funcionamento da administração pública municipal.

Um ator que vem se mostrando relevante também são as universidades, principalmente no que diz respeito aos projetos de extensão, escritórios-modelo e residência acadêmica. Prevista pela lei da ATHIS enquanto uma das partes de parcerias para capacitações, as universidades vêm desempenhando um papel que vai além de cursos e oficinas, realizando ações de ATHIS junto à comunidade. Em 2023 aconteceu a primeira edição do Encontro Nacional sobre Extensão na Pós-Graduação e Assessoria Técnica para a Produção do Habitat mais Saudável, Resiliente e Solidário no Campo e na Cidade (Residências Acadêmicas, Cursos de Especialização e Grupos de Pesquisa e Extensão), promovido pela UnB. O evento colocou no radar dos atores os programas de pós-graduação, reunindo experiências de todas as regiões do país (Andrade et al., 2023). O discurso nesse contexto, de ATHIS como pauta de ações de extensão, está muito baseado no argumento de que ela desempenha um papel na formação profissional dos alunos, fazendo com que seja mais engajada no enfrentamento da desigualdade social tão característica dos territórios urbanos do país (Demartini, 2020).

Nesse contexto dos atores, é importante compreender também a definição de equipe técnica e comunidade. A equipe técnica trata-se de um grupo externo à comunidade, composto por profissionais ou estudantes com conhecimento técnico em áreas como arquitetura, urbanismo, engenharia, direito e assistência social (Santiago; Marafon; Wanderley, 2022). A comunidade é compreendida como as pessoas que vivem no entorno do local de intervenção, incluindo tanto grupos organizados quanto não organizados (Santiago; Marafon; Wanderley, 2022). A Figura 6, a seguir, explora as relações entre os principais atores da ATHIS.

Figura 6 — Relações entre os atores da ATHIS.



Fonte: a autora (2023).

Nele pode-se observar as relações existentes entre os diferentes atores envolvidos nos processos de ATHIS, no que diz respeito à fase inicial de mobilização. Entende-se que a ideia de iniciar uma movimentação em busca de assistência técnica para uma família pode partir de atores distintos. No caso dessa atitude partir do próprio beneficiário, primeiro ele precisa se tornar consciente do problema, momento que Santiago, Marafon e Wanderley (2022) chamam de “despertar”. Dessa forma, o beneficiário consciente pode agora agir, de fato, buscando a assistência técnica junto a outros atores, como ir atrás dos beneficiários organizados de sua comunidade (associação de moradores), que, por vezes, ainda não se encontram em um estado consciente e tornam-se a partir da mobilização feita pelo beneficiário que a procura. Assim, o beneficiário consciente, sozinho ou organizado, pode buscar por assistência técnica junto às organizações da sociedade (movimentos sociais, coletivos, associações de arquitetos, assessorias técnicas, ONGs, etc.) ou às prefeituras (caso a da sua cidade tenha algum programa

específico para tal atividade) ou às universidades (na forma de seus programas de extensão ou escritórios modelo). Esses três atores, apesar de poderem ser procurados pelo beneficiário de forma individual, geralmente atuam em esferas coletivas de assistência técnica, atendendo às demandas de um grupo maior, onde são desenvolvidos trabalhos até mesmo de urbanização e não somente de melhorias habitacionais, por exemplo. Tratando-se de uma esfera mais individualizada de assistência técnica, o beneficiário consciente pode também recorrer aos escritórios de arquitetura que atendem famílias de baixa renda (empreendedorismo social). Desses escritórios, também pode surgir a mobilização para tornar um beneficiário consciente, quando são veiculados anúncios dos serviços via redes sociais ou outros meios, por exemplo.

A mobilização também pode partir das organizações sociais (através da identificação de demandas que a comunidade não percebe, tornando-a consciente), das prefeituras (ao ter programas municipais voltados para a assistência técnica) ou das universidades (por meio de pesquisas acadêmicas, atividades extensionistas ou escritórios modelos). Vale ressaltar que esses três atores costumam trabalhar de forma conjunta, se unindo para promover ações de assistência técnica às comunidades. Cada um deles pode dispor de equipe técnica própria ou buscar as parcerias com os outros atores em vista de suas equipes técnicas, como acontece com frequência entre as prefeituras que não dispõem de pessoal e firmam parcerias com organizações sociais como ONGs e assessorias técnicas. Esses três atores (e também os escritórios que atuam no ramo do empreendedorismo social, sendo este menos frequente) precisam de uma fonte financiadora para que os trabalhos de assistência técnica possam ser iniciados. Em alguns casos, a própria prefeitura pode ser esse ator financiador, mas é comum também que esse fomento venha do Governo Federal ou Estadual, além de entidades como o CAU/BR e parcerias com empresas ou instituições.

As possíveis fases da ATHIS segundo Santiago, Marafon e Wanderley (2022)

Além das relações entre os diferentes atores, há também algumas possíveis fases nas ações de ATHIS. Segundo a proposta de Santiago, Marafon e Wanderley (2022), seriam elas: mobilização, elaboração da proposta, gerenciamento, execução e manutenção. Na Figura 7, a seguir, foram organizadas essas cinco fases com os respectivos atores presentes em cada uma delas, bem como os métodos e estratégias de cada uma.

Figura 7 — Fases da ATHIS e seus respectivos atores e métodos/estratégias.



Fonte: a autora (2023).

A Figura 7 foi organizada da seguinte forma: as cores mais escuras, no centro da imagem, representam as cinco fases de uma ação de ATHIS; o anel intermediário, de cores médias, representa os atores que podem estar envolvidos em cada etapa; por último, o anel mais externo, de cores mais claras, apresenta uma variedade de métodos e estratégias que podem ser utilizados por esses atores em cada uma das cinco fases. Outra parte importante de se destacar é quanto aos atores, uma vez que na fase de mobilização eles aparecem enquanto organizações e nas outras etapas são descritos apenas como equipe técnica. Isso se deve ao fato de que todas as organizações possuem suas equipes técnicas que estarão envolvidas nas demais etapas. Por exemplo, o escritório modelo de uma universidade pode ser o ator mobilizador de uma ação de ATHIS em determinada comunidade. Se a mobilização for bem sucedida e a ação evoluir para

a etapa de elaboração de proposta, é a equipe técnica desse escritório modelo quem continuará com as atividades. Dessa forma, uma equipe técnica sempre estará ligada a algum ator, não sendo, de forma isolada, um ator mobilizador.

É possível notar que em todas as fases há a presença dos beneficiários conscientes ou já mobilizados e da equipe técnica. Na fase de mobilização existem alguns métodos que podem ser seguidos para facilitar o engajamento das famílias, como fazer um convite direto para participar ou promover atividades de aproximação da comunidade com a equipe técnica. Esse contato pode acontecer por meios analógicos, como carros de som, panfletos e comunicados escolares ou por meios digitais, como redes sociais e aplicativos de mensagens.

Já na fase de elaboração da proposta, é necessário que se faça primeiro um diagnóstico do local e o ideal é que as famílias já estejam participando nesse momento, visando alcançar um maior engajamento da população. Algumas formas de comunicação que podem auxiliar nessa etapa são o *walkthrough* e a cartografia social, por exemplo, além de reuniões e debates junto da população. Para que se tenha início as primeiras ideias referentes ao projeto na fase de concepção, atividades mais lúdicas podem facilitar esse primeiro contato do beneficiário com o projeto, como a dinâmica “memórias do morar” utilizada pela Usina, onde os moradores são instigados a lembrar de casas que já moraram anteriormente, a fim de gerar identificação com o novo projeto que está sendo desenvolvido

Na fase de projeto é possível testar várias formas de se comunicar e fazer com que a população participe, como as colagens que utilizam plantas impressas das casas e mobiliários em escala para que os beneficiários possam testar diferentes possibilidades em um estudo de layout, por exemplo, ou então maquetes volumétricas que ajudem na setorização de projetos maiores, com mais de uma edificação a ser construída. A fase de representação fica, geralmente, por conta da equipe técnica, que realiza também ajustes no projeto, para que posteriormente ele possa ser apresentado em assembleias junto aos beneficiários. Alguns desenhos com detalhamentos também são desenvolvidos pela equipe técnica, que pode ajudar na aprovação junto aos órgãos competentes. No entanto é comum que esses projetos sofram alterações durante sua execução por conta da disponibilidade de recursos e materiais ou mesmo novas condicionantes físicas, o que torna raro o desenvolvimento de um projeto ao nível executivo (Santiago; Marafon; Wanderley, 2022).

Na etapa de gerenciamento da obra, é comum que as tarefas fiquem concentradas com a equipe técnica, mas, para aqueles que defendem uma maior participação da comunidade, o cenário ideal de participação é quando acontece a autogestão, onde os próprios moradores são os responsáveis pela aplicação dos recursos e cronograma da obra, por exemplo (Santiago;

Marafon; Wanderley, 2022). Uma forma de facilitar os movimentos autogeridos é dividir os beneficiários em pequenos grupos, de forma que cada um desses deles seja responsável por uma tarefa específica (Santiago; Marafon; Wanderley, 2022). Além disso, é comum também a realização de assembleias, seja quando a gestão fica a cargo da equipe técnica ou quando ela fica sob responsabilidade dos moradores (Santiago; Marafon; Wanderley, 2022). Em movimentos autogeridos é comum que a execução da obra se dê através dos mutirões, onde as famílias se organizam para elas próprias executarem o projeto (Santiago; Marafon; Wanderley, 2022).

É importante ressaltar que existem tarefas de baixa, média e alta complexidade na execução de uma obra, além de o sistema construtivo previsto em projeto facilitar ou prejudicar a participação dos moradores (Santiago; Marafon; Wanderley, 2022). As ações de baixa complexidade são aquelas de fácil execução e reprodução, não sendo necessária muita orientação técnica, como pintura, plantio, limpeza, etc., sendo interessante delegar essas tarefas para crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, fazendo com que, dessa forma, todos consigam contribuir na execução (Santiago; Marafon; Wanderley, 2022). Já as tarefas de média complexidade necessitam de orientação técnica para serem executadas, podendo essas orientações partirem da equipe técnica ou por meio de profissionais da própria comunidade que tenham esses conhecimentos, como pedreiros, eletricitas, marceneiros, etc. (Santiago; Marafon; Wanderley, 2022). É possível haver uma mistura entre mão-de-obra contratada e a mão-de-obra do mutirão, sendo interessante aproveitar a mão-de-obra local e as habilidades dos próprios moradores, possibilitando o protagonismo da comunidade na execução do projeto (Santiago; Marafon; Wanderley, 2022). Por fim, ações de alta complexidade são aquelas que mexem com a infraestrutura do local, exigindo mão-de-obra da prefeitura ou concessionários de água/esgoto e eletricidade, por exemplo (Santiago; Marafon; Wanderley, 2022).

A fase de manutenção por vezes é subjugada, mas é parte fundamental para o sucesso da intervenção e deve contar com a ajuda da equipe técnica para orientar a população sobre os cuidados físicos com o novo ambiente, através da entrega de cartilhas ou manuais de uso (Santiago; Marafon; Wanderley, 2022). Além disso, é importante haver a apropriação física do espaço por parte dos moradores, para que o novo espaço seja usado e aproveitado por todos (Santiago; Marafon; Wanderley, 2022).

Aliando essas informações aos dados encontrados nos sites das assessorias técnicas sobre suas experiências de ATHIS, é possível tirar algumas conclusões a respeito do trabalho desenvolvido por elas. Sobre o escopo dos projetos, a maioria trata da construção de conjuntos habitacionais ou construção de casas para a comunidade, havendo alguns casos onde esses condomínios contam também com alguns equipamentos como creche e mercado. Além desse tipo

de assistência técnica, as assessorias realizaram planos habitacionais e urbanísticos e acompanhamento técnico em ocupações, auxiliando a comunidade com outras questões pertinentes, que necessitam de apoio para além dos projetos de arquitetura e complementares. Nesses casos analisados, não foi encontrada nenhuma ação de assistência técnica que envolvesse regularização fundiária ou edificação e projetos de melhorias habitacionais.

Quanto aos atores responsáveis pela mobilização da comunidade, criando o ponto de partida para a ação de ATHIS acontecer, geralmente a iniciativa de procurar as assessorias técnicas partiu de organizações sociais ou associações de moradores, muitas vezes em parceria. Em um caso houve participação universitária e em outros três as prefeituras municipais estavam envolvidas. As assessorias técnicas levantadas auxiliaram a população em três momentos principais: discussão e elaboração das propostas; obtenção de recursos financeiros; organização do canteiro de obras e gestão, nos casos de projetos executados por mutirões autogeridos; acompanhamento da obra, também em casos de mutirão autogerido. Além dessas atividades, ocorreram situações de auxílio na forma de capacitação de mão-de-obra, aprovação junto aos órgãos competentes, assessoria sobre gestão pós-ocupação, oficinas para fomentar debates com os moradores, auxílio na criação de associação de moradores e na compra de terrenos, além de levantamentos e estudos de viabilidade. Além dos diálogos estabelecidos com a população durante essas atividades, foi possível notar também algumas relações estabelecidas entre a equipe técnica das assessorias técnicas e outros atores, como organizações sociais parceiras (muitas das vezes como solicitantes da assistência técnica), lideranças locais, equipes contratadas para gestão da obra e/ou execução, pesquisadores e técnicos das prefeituras. As equipes técnicas das assessorias eram compostas, em sua maioria, de arquitetos e urbanistas, assistentes sociais e pessoal de obra, ocorrendo participação de pessoas da assessoria jurídica e da parte de fundações e estruturas em alguns dos casos.

Tratando-se das formas de comunicação e participação utilizadas pelas assessorias para com as famílias beneficiadas, em todos os casos pode-se notar a presença de reuniões, debates e assembleias. No entanto, algumas experiências merecem destaque. No caso da Usina, em uma das experiências, foi realizada a “cartografia apropriada”, onde houve a elaboração coletiva de um mapa da região; a “atividade dos triângulos”, onde formas abstratas eram utilizadas para a organização do espaço; e atividades específicas para cada equipamento que seria projetado naquele contexto de projeto, onde móveis em escala 1:50, no formato de planta baixa, foram disponibilizados para que as famílias pudessem testar diferentes arranjos, possibilitando uma compreensão mais concreta dos espaços. Essa mesma estratégia foi utilizada em outra experiência, onde foram criados ímãs em escala 1:10 para que os moradores pudessem montar as

configurações que preferissem em plantas baixas fixadas em paredes. As colagens também são muito utilizadas pela Usina, sendo em formato de adesivos do tipo lembrete em cima de mapas e plantas baixas ou desenhos com as plantas das unidades habitacionais. Em outra experiência da Usina, foram feitas quatro rodadas de discussão, onde, na primeira, foi realizada a atividade “memórias do morar”. Em um segundo momento foi feito um quadro relacional entre usos e espaços da casa, onde as famílias eram questionadas sobre como os cômodos deveriam estar dispostos, quais seriam maiores ou menores, por onde seria melhor entrar na casa, etc. Se houvesse discordância entre as opiniões, uma votação era feita, definindo-se assim cinco tipologias de apartamentos junto das famílias. Na terceira etapa, foram apresentadas plantas na escala 1:10, para apresentar os projetos para as famílias e também ouvir as modificações que fossem necessárias. Nesse caso, paredes e mobiliários eram colados com fita adesiva e podiam ser repositados. Assim, novas votações foram feitas, dando origem a novas tipologias, enquanto os arquitetos trabalhavam na estrutura, modulação, implantação e sistema construtivo. Por fim, na quarta etapa desse processo participativo, foi levada até a população uma maquete física em madeira para que se pudesse definir a forma, os espaços coletivos, o centro comunitário e as praças do projeto. As famílias opinaram em cima dessa maquete e o projeto foi alterado pela equipe técnica.

Assim, nos relatos encontrados nos sites das assessorias sobre as experiências, pode-se dizer que houve várias situações onde se alcançou a autogestão, porém ela não ocorria de forma completamente independente por parte das famílias. Apesar de terem certa autonomia no gerenciamento e execução da obra, não foi encontrado nenhum relato de que elas tomassem decisões sem a ajuda da equipe técnica, havendo sempre o diálogo entre as duas partes nas fases de gerenciamento e execução, por exemplo. Destaca-se que, mesmo que algumas das experiências analisadas estejam inseridas em um contexto digital, a partir dos anos 2010, por exemplo, notou-se uma forte presença de estratégias analógicas como formas de interação com as comunidades. Com relação aos diálogos estabelecidos, foi possível percebê-los entre diferentes atores, assim como ilustrado na Figura 6. Por fim, no que diz respeito às fases da ATHIS e a participação dos moradores, fica evidente que as fases onde mais ocorrem os diálogos entre equipe técnica e beneficiários é durante as etapas de projeto, gerenciamento e execução, não havendo menções à etapa de manutenção, por exemplo. Acredita-se que não foram informados detalhes sobre a etapa de mobilização por todas as experiências terem sido associações de moradores ou organizações sociais quem procuraram pelas assessorias, caracterizando-se como beneficiários já conscientes da situação, havendo apenas reuniões iniciais com eles para que se apresentasse

a situação da comunidade e os objetivos dos projetos. Ressalta-se que o objetivo aqui foi aproximar-se de algumas experiências de ATHIS a fim de se tecer algumas reflexões sobre os atores e suas possíveis fases, havendo um foco nas experiências das assessorias, que se mostram relevantes nesse cenário desde os primórdios da assistência técnica no Brasil. A seguir, esse universo das práticas de ATHIS será ampliado com os resultados e discussões da revisão sistemática de literatura.

3.2 Experiências de ATHIS

A partir da revisão sistemática de literatura, foi possível analisar algumas práticas de ATHIS. A seguir, são apresentados os resultados e discussões dessa análise.

3.2.1 *Ações de ATHIS que se limitam ao projeto*

Analisando-se as experiências que ficaram apenas ao nível de projeto, identifica-se uma relação com quem é o ator financiador da ação. Em alguns casos, onde a verba é proveniente dos editais do CAU, há o entrave no qual o edital, muitas vezes, prevê apenas a contratação de arquitetos, não sendo possível destinar recursos para a execução dos projetos ou para contratação de outros profissionais, como assistentes sociais (Bastos, 2023; Bordenave, Gonçalves, 2023). Por outro lado, percebe-se que quando há envolvimento de órgãos governamentais (municipal, estadual ou federal) nas ações de financiamento ou quando as ações pertencem a programas como o PMCMV-e ou o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), a execução das obras é algo previsto. Ainda nessa linha de pensamento, geralmente os projetos desenvolvidos por assessorias técnicas (Sander, 2023; Freitas, 2022; Lessa, 2021) tendem a contar com a execução, quando elas são contratadas por órgãos governamentais para a realização dos projetos e acompanhamento das obras que, em alguns casos, se dão por meio de mutirões.

A falta de recursos financeiros para a execução dos projetos é um problema recorrente em muitos dos casos analisados. Alguns desses casos são provenientes de projetos de extensão universitária, fazendo um contraponto com as ações que envolvem atores do governo e as assessorias técnicas contratadas. No entanto, essa situação não é uma regra, afinal há projetos que possuem parcerias com outros atores que viabilizam as execuções, como o caso do grupo de extensão Assessoria Técnica para o Habitar de Origem Social da Universidade de Brasília

(ATHOS/UnB) que possui parceria com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (CODHAB/DF) (Martins, 2024). No caso de uma parceria feita entre a Universidade Norte do Paraná (UNOPAR) com a Companhia de Habitação de Londrina (COHAB/LD), o projeto de extensão da universidade foi chamado para trabalhar em um loteamento da companhia, auxiliando as famílias com o projeto, porém não foram previstas verbas para sua execução, tendo as famílias que utilizar recursos próprios e recorrer à autoconstrução (Ayoub; Oliveira, 2022).

Um ponto delicado nessa questão é a expectativa que a comunidade cria com os projetos. As ações entregam os projetos em forma de desenhos técnicos, maquetes eletrônicas e físicas, manuais com orientações, enfim, todo tipo de material necessário para a execução, mas não conseguem garanti-la. Em alguns casos, a equipe de arquitetos direciona os projetos de forma que ele se encaixe na realidade financeira dos moradores, aproximando da possibilidade real de execução com recursos do próprio beneficiário (Villa; Poliselli, 2022). Em outro trabalho analisado, a ação de ATHIS envolveu regularização fundiária, projetos das habitações e oficinas prático-construtivas com os moradores; tudo o que se referiu à infraestrutura urbana da ocupação foi providenciado pela prefeitura, porém não havia verba para a execução dos projetos arquitetônicos, ficando as famílias sujeitas à autoconstrução, havendo apenas as oficinas para contribuir nesse processo (Scotton, Miron, Lersch, 2021). Dessa forma, quando os moradores foram questionados sobre a ação de ATHIS, os comentários mais positivos foram sobre as questões de infraestrutura urbana, ressaltando em suas falas a dificuldade de passar pelo processo da autoconstrução, uma vez que demandava recursos próprios limitados para executar o que foi projetado (Scotton, Miron, Lersch, 2021).

Em uma ação de ATHIS patrocinada por um edital do CAU/SP, 30 arquitetos foram contratados, por uma seleção, para realizarem projetos de melhorias habitacionais para as casas de alunos de uma creche; a iniciativa não partiu das famílias ou de uma associação de moradores, mas sim de uma arquiteta, sendo desenvolvida em parceria com uma Organização da Sociedade Civil (OSC) (Bastos, 2023). Sessenta famílias seguiram até o fim do processo de projeto, sendo que o desinteresse, por saberem de antemão que os projetos não seriam executados, foi um fator que desestimulou a participação; ainda nesse contexto, os projetos eram previstos, inicialmente, apenas para as famílias dos alunos da creche, no entanto, foi necessário abrir oportunidades para famílias de ex-alunos devido às desistências (Bastos, 2023). A arquiteta ainda ressalta que foi difícil criar uma relação de confiança com as famílias, afinal, eram pessoas desconhecidas que estavam entrando em um âmbito muito íntimo de suas vidas, sendo que algumas ficavam com receio daquela atividade resultar em uma remoção (a comunidade não

era regularizada), outras achavam que suas casas não tinham problemas, portanto não necessitavam de melhorias e ainda ocorreram casos em que as famílias ficavam envergonhadas em receber o arquiteto em sua casa, devido às suas patologias (Bastos, 2023). Houve tentativas de conseguir patrocínios para que os projetos fossem executados, porém, sem sucesso; o mais próximo que a equipe conseguiu foi uma parceria com a loja Leroy Merlin, que se dispôs a ajudar 10 famílias selecionadas, porém seriam necessários projetos de compatibilização das propostas com os materiais que seriam fornecidos pela loja, o que não foi possível, pois o período de atividades do edital do CAU/SP já havia passado e os arquitetos já estavam comprometidos com outras atividades (Bastos, 2023).

Alguns autores destacam ainda a frustração causada não somente nas famílias, como também na própria equipe, quando nem todas as necessidades da comunidade são atendidas. Em uma ação trabalhou-se pontualmente com a regularização fundiária, uma vez que o projeto não previa melhorias habitacionais; no entanto, foram levantados todos os problemas locais, porém sem a chance de os resolver (Bordenave; Gonçalves, 2023).

Outro grupo de trabalhos analisados é o das ações de ATHIS desenvolvidas no âmbito da Residência em Arquitetura, Urbanismo e Engenharia da UFBA. Foi possível perceber que nenhuma das ações de ATHIS proposta por eles (dentre os trabalhos que surgiram na revisão de literatura) chegou à fase de execução das obras. Aqueles que tratam de ações envolvendo melhorias habitacionais, chegaram a fazer orçamentos de execução, às vezes considerando materiais reutilizáveis ou então indicando caminhos para possíveis financiamentos (Abdalla; Pela, 2022; Zanolli; Ivo, 2018). Outras propostas envolviam ações relacionadas à regularização fundiária, às vezes não apresentando necessariamente um projeto de loteamento, por exemplo, mas sim um conjunto de ações para apoiar a regularização ou a criação de materiais que auxiliem a comunidade nesse processo (Ribeiro; Espírito Santo, 2018; Oliveira; Santana, 2022).

A grosso modo, a questão do financiamento aparece como um grande gargalo para que os projetos sejam executados, não havendo previsão de recursos para essa etapa, em muitos casos. Isso faz com que as famílias sejam forçadas a recorrer à autoconstrução e investir recursos próprios caso queiram ver os projetos executados.

3.2.2 Ações de ATHIS que chegam à etapa de construção

Analisando-se as experiências nas quais os projetos foram executados, houve um caso onde foram feitos projetos de casas embrião juntamente com um processo de autourbanização de uma ocupação; uma ONG internacional financiou a compra de material para a construção

das pequenas casas, porém a verba só poderia ser usada para esse fim e não para contratação de mão-de-obra, por exemplo; outro ponto importante nesse caso é que as casas embrião consistiam em um projeto básico (um cômodo e um banheiro), sendo a ampliação uma tarefa necessária que ficaria a cargo dos moradores (Hiratsuka; Furtado; Sá, 2023). Foi possível perceber que uma ação bastante frequente nos casos onde o projeto é executado é o mutirão, como o projeto das casas embrião e de um projeto de extensão em Pelotas-RS que conseguiu uma parceria com uma associação italiana para que os projetos desenvolvidos pudessem ser executados (Parlato; Santos; Medvedovski, 2021). Mesmo nos casos onde os projetos são executados existem algumas ressalvas, às vezes não sendo possível executar o projeto completo, sendo necessário alertar as famílias o que será de fato feito para não criarem falsas expectativas (Martins, 2024); ou então, há a necessidade de se desenvolver um projeto padrão a fim de se obter especificações, materiais e formas de execução mais homogêneas para que a construção seja viável com os recursos disponíveis (Freitas, 2022). Esses dois cenários vão de encontro às premissas de se ouvir os beneficiários e realizar projetos que atendam às necessidades específicas de cada um.

Há também uma questão relacionada à urgência com que a execução seja feita, o que pode ocasionar em construções de compensado de madeira, por ser um material com o qual a comunidade às vezes já possui maior afinidade (Valois, 2019) e situações onde a execução acaba sendo feita sem o projeto estar concluído (Ayoub; Oliveira, 2022). Nesse caso específico, uma assistente social acionou o IAB para arrecadar materiais de construção para uma família; no entanto, ao identificarem que as condições da obra eram inadequadas, os arquitetos do IAB decidiram desenvolver um projeto (Ayoub; Oliveira, 2022). Porém, durante o processo, a família, que enfrentava uma situação de violência, se afastou da assistente social; com a obra avançando por conta própria, as soluções propostas no projeto tornaram-se inviáveis (Ayoub; Oliveira, 2022). Além dessas situações apresentadas, há ainda os casos onde apenas um projeto é contemplado com a execução, dentre todas as famílias que o receberam (Guimarães, 2023; Masuda; Jalowitzki, 2021).

3.2.3 Ações urbanas: a regularização fundiária

Além das ações de ATHIS que lidam com os projetos de melhorias habitacionais, existem aquelas ações voltadas para questões de regularização fundiária. Há casos em que os projetos são contratados para confrontar propostas de atores do governo que não atendiam às necessidades da comunidade ou como forma de dar sustentação aos pedidos de regularização

fundiária (Ayoub; Oliveira, 2022; Hiratsuka; Furtado; Sá, 2023). Atividades como levantamento cadastral, memorial descritivo e documentação administrativa são alguns dos produtos que uma ação de ATHIS pode fornecer para as comunidades no contexto das ações de regularização fundiária (Santana et al., 2018). Dessa forma, em alguns casos, esses projetos contribuíram de fato para instaurar e efetivar os processos de regularização fundiária (Barros, 2023). No entanto, problemas podem ser percebidos como no caso em que o plano de urbanização redividiu os lotes a fim de acomodar todas as famílias (Hiratsuka; Furtado; Sá, 2023). Houve conflito, primeiramente, por conta do tamanho dos novos lotes, uma vez que famílias seriam lesadas por possuírem lotes maiores, originalmente; outro problema foi que o projeto previa adequações em algumas das casas, como remoções parciais, para que as novas divisas de terrenos pudessem ser feitas; no entanto, não foram previstos recursos para essas adequações (Hiratsuka; Furtado; Sá, 2023).

3.2.4 O que os arquitetos pensam sobre a ATHIS, a questão do projeto e a realidade das famílias

Além das questões envolvendo ações executadas, não executadas e os casos de regularização fundiária, foram analisados também os pontos de vista de autores e arquitetos envolvidos com as ações, independentemente de sua natureza.

A visão dos arquitetos sobre o papel das ações de ATHIS

Assim, destacam-se os pontos de vista dos arquitetos envolvidos nas ações, às vezes enquanto os próprios autores dos trabalhos, às vezes apenas enquanto equipe técnica de ações abordadas pelo autor do trabalho. Sobre o trabalho desempenhado pelas ações de assistência técnica, alguns o enxergam como importante para possibilitar diálogos mais horizontais entre as famílias beneficiadas e órgãos governamentais, por exemplo (Ayoub; Oliveira, 2022). Outros enxergam que a contribuição da assistência técnica está na escuta das famílias, construindo uma relação de confiança (Araújo, 2023) e garantindo que as comunidades sejam ouvidas, de modo a equilibrar as disputas (Valois, 2019). Alguns autores destacam a importância do protagonismo dos assessorados nas decisões a serem tomadas sobre seu espaço, ficando a equipe técnica enquanto mediadores do processo (Reis et al., 2023). Por trás das ações há ainda um papel de conscientização da comunidade sobre o papel do arquiteto, sendo que algumas equipes fazem o trabalho de esclarecer para as famílias que contratar um arquiteto não é um luxo, mas sim uma necessidade (Villa; Poliselli, 2022). Em um dos trabalhos, os autores consideram que mais

do que entregar projeto aos moradores, a principal tarefa no território em questão era fortalecer a mobilização social em torno de melhorias dos espaços comuns, mostrando que se eles se unissem e refletissem juntos sobre o local onde moram seria possível efetivar as melhorias almejadas (Abdalla; Pela, 2022).

Tendo em vista todos os desafios apresentados no contexto das ações de ATHIS, alguns autores possuem uma visão mais idealista da questão, apontando benefícios como a sensibilização da comunidade após as ações, em um contexto onde apenas uma família foi contemplada com a execução da obra (Masuda; Jalowitzki, 2021). Nesse sentido, essa divulgação da ATHIS, através da ação realizada, poderia orientar a busca pela assistência técnica de outras famílias da região, sendo que as autoras percebem a ATHIS como uma ferramenta eficiente e acessível, com base na ação desenvolvida por elas (Masuda; Jalowitzki, 2021). Alguns autores consideram como o maior ganho de suas ações, tanto para a equipe técnica quanto para a comunidade atendida, as capacitações oferecidas, contatos e parcerias, além da cessão dos projetos à comunidade; esse conjunto de fatores permitem empoderamento da comunidade, na visão dos autores (Zanoli; Ivo, 2018).

Para os profissionais que atuam nesse setor, não bastam apenas conhecimentos técnicos como o projetar; são necessárias habilidades de compreensão, negociação e mediação (Hiratsuka; Furtado; Sá, 2023). Segundo Masuda e Jalowitzki (2021), é necessário superar as investigações superficiais onde se faz um levantamento e, na sequência, um projeto, uma vez que isso pode engessar o processo e deturpar as necessidades reais das comunidades.

O papel do projeto nas ações de ATHIS

Outro ponto relevante nessa discussão é quanto ao papel do projeto arquitetônico nessas experiências, principalmente naquelas onde não há execução das obras. No ponto de vista de alguns autores, o projeto pode ser a visualização de uma solução com maior qualidade e mais coerente com a organização da comunidade, funcionando como uma ferramenta de autonomia na tomada de decisão, deixando as famílias mais confiantes para questionarem soluções e solicitarem alterações (Ayoub; Oliveira, 2022; Martins, 2024). Em um caso, a equipe técnica esclareceu para as famílias que o projeto de arquitetura não seria a solução das questões e conflitos, mas sim seria um instrumento de mediação na discussão com atores públicos, demonstrando a real possibilidade de realocação das famílias dentro do próprio bairro, cenário não previsto inicialmente pelos órgãos governamentais (Zanoli; Ivo, 2018).

No contexto da Arquitetura e Urbanismo, o projeto expressa uma proposta de futuro, visando sua efetivação através da construção; no entanto, nesses processos de ATHIS, percebe-se que o projeto pode assumir a função de instrumento político, possibilitando negociações com órgãos públicos ou privados, para defender ideias palpáveis quanto às melhorias das condições de vida das comunidades (Araújo, 2023). Na visão da coordenadora de uma das experiências levantadas, o projeto é muito importante por se configura enquanto um primeiro passo e instrumento de visualização, compreendendo que seria muito melhor se eles pudessem sempre serem executados, obviamente (Bastos, 2023). Porém, na visão da autora do trabalho que conta sobre essa experiência em questão, apenas o desenho das melhorias é algo inócuo (Bastos, 2023). A autora ressalta ainda que apesar de as famílias não terem participado ativamente do processo, o projeto despertou suas consciências sobre suas condições de moradia, além de permitir a visualização de possíveis soluções para os problemas identificados (Bastos, 2023). Assim, alguns autores possuem a consciência de que apenas a elaboração dos projetos não é suficiente, percebendo a frustração das famílias ao acharem que não teriam recursos financeiros o suficiente para a execução, uma vez que ela não fazia parte da proposta inicial da ação (Villa; Poliselli, 2022).

Alguns autores têm a premissa de que o projeto é um instrumento de transformação do território, tendo a visão de que a ação executada proporcionou troca de saberes, práticas e experiências entre profissionais, estudantes e moradores, promovendo reflexão (Rezende; Ferreira, 2023). Assim, o projeto pode se configurar enquanto um artefato mediador de relações e comunicações entre pessoas oriundas de contextos diferentes, divididas entre aqueles que possuem o conhecimento técnico e os que não possuem, na visão de Costa e Casarotto (2023). Nesse sentido, consideram-se os projetos enquanto ferramentas públicas, para que a comunidade receba maior atenção da sociedade civil e do poder público (Oliveira; Santana, 2022). No sentido de o projeto ser uma ferramenta de luta, em um dos casos analisados, o autor afirma que as contestações que estavam sendo feitas pela comunidade só foram validadas após a elaboração de uma planta baixa criada a partir de softwares de desenho técnico (Valois, 2019). No caso das ações relacionadas à regularização fundiária, alguns autores vêm os produtos gerados como ferramentas sustentadoras dos pedidos de regularização, como planos de urbanização, levantamentos, documentos, etc. (Santana et al., 2018; Hiratsuka; Furtado; Sá, 2023), potencializando a autonomia e o desenvolvimento político da comunidade (Ribeiro; Espírito Santo, 2018). Alguns autores consideram esses projetos enquanto instrumento de luta e reivindicação (Raynal; Andrade; Rocha, 2021).

A relação entre as ações de ATHIS e a realidade das comunidades

É discutida também a incompatibilidade das ações de ATHIS com a realidade das comunidades atendidas. Alguns refletem sobre como são feitos a atuação profissional e o projeto, uma vez que podem ser incompatíveis com as urgências das famílias (Ayoub; Oliveira, 2022). O tempo de desenvolvimento do projeto e até mesmo sua linguagem excessivamente técnica são considerados limitantes para um atendimento mais efetivo (Ayoub; Oliveira, 2022). Em outra perspectiva, os projetos às vezes estão presos a uma visão de construção por empreitada, sendo que o cenário comumente visto é o da autoconstrução, feito por etapas (Ayoub; Oliveira, 2022). Alguns autores perceberam que os desenhos arquitetônicos não acompanhavam a imprevisibilidade e as limitações de um espaço autoconstruído e das próprias condições materiais e financeiras das famílias envolvidas (Hiratsuka; Furtado; Sá, 2023).

Outro ponto recorrente são as discussões acerca da disparidade entre aquilo que os técnicos julgam necessário contra aquilo que a comunidade realmente deseja. Em um caso de regularização fundiária, alguns técnicos sugeriram o tombamento de um casarão na área trabalhada e adoção da lógica de propriedade coletiva; no entanto, alguns moradores estavam mais preocupados com o uso do casarão e com a garantia dos direitos individuais sobre suas casas (Bordenave; Gonçalves, 2023). Houve um caso no qual os arquitetos responsáveis pelos projetos se queixaram dos recursos disponíveis, pois não cobririam o custo para construir tampouco o custo do projeto em si, desejando que pudessem ter feito um projeto com maior qualidade (Freitas, 2022). No entanto, destacaram como pontos positivos que as casas executadas não eram “caixas de fósforo quadradas”, pois eles agregaram detalhes arquitetônicos que remontavam ao estilo germânico presente na região (Freitas, 2022). Porém, em conversa com a comunidade atendida, relatou-se que os moradores ficaram insatisfeitos com o tamanho reduzido da cozinha e ausência de fogão a lenha, uma vez que este se configura como o cômodo social da casa rural (Freitas, 2022). Dessa forma, alguns moradores chegaram a fazer modificações nas casas e outros pretendiam modificar, porém, no momento, não possuíam recursos (Freitas, 2022).

Nesse contexto, destaca-se uma situação apresentada por Linhares (2018). O grupo PRAXIS-EA, da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), propunha um processo de projeto que não geraria um projeto padrão como produto final, porém, a comunidade atendida, em decorrência do senso comum, poderia esperar um produto finalizado, sem sua participação no processo. Em conversa com um morador, ele disse que as pessoas tinham o interesse de participar do processo de projeto, porém não sabiam como, nem o que fazer, sendo necessária

uma ideia inicial para elas trabalharem como ponto de partida. A equipe do PRAXIS-EA pensava que, dessa forma, com a apresentação de um produto-projeto, ainda que fosse aberto a modificações e intervenções, acabaria sendo aceito pela comunidade, devido ao imaginário popular e o vislumbre em relação às imagens criadas por arquitetos. O grupo tinha como objetivo instigar os moradores a protagonizarem o processo de transformação, para além da transformação do espaço, puramente. Nesse contexto, ainda segundo o morador entrevistado, o desenho técnico consistia em um importante instrumento de luta política, sendo que um projeto desenvolvido por um técnico teria mais legitimidade frente a financiadores. Dessa forma, após ouvir esses relatos, o grupo ampliou seu conceito de projeto, inicialmente atrelado aos desenhos próprios do campo da Arquitetura, como definidores de uma forma final a ser executada. Assim, o projeto passou a ser considerado também como instrumento de captação de recursos, sendo seu simbolismo mais valorizado que seu conteúdo, nesse cenário. Dessa forma, após as conversas, foi necessário conciliar os pressupostos da pesquisa com os interesses da comunidade, admitindo-se o desenho como um ponto de partida para a realização das intervenções.

Por fim, alguns autores chamam a atenção para as questões da participação da comunidade no processo de ATHIS, como uma forma de mitigar o problema da incompatibilidade das ações com a realidade das famílias. Villa e Poliselli (2022) destacam a preocupação dos arquitetos em trabalhar junto às famílias atendidas em sua ação, de modo a elaborar projetos que de fato realizassem seus desejos e que fossem viáveis de serem executados, tanto quanto ao orçamento, assim como as urgências das famílias. Para Scotton, Miron e Lersch (2021), a participação da comunidade em ações de ATHIS tem potencial para consolidar a assistência técnica como uma prática de produção habitacional mais adequada às necessidades da população de baixa renda, uma vez que promove o acesso a habitats mais saudáveis com o atendimento de demandas específicas das famílias. Essas questões serão abordadas no próximo capítulo.

3.2.5 Visões e práticas em ATHIS: resultados e discussões a partir da revisão de literatura

Limitações financeiras e desafios na viabilidade da execução de projetos

As experiências analisadas mostraram que fatores associados a não execução dos projetos incluem limitações financeiras e a natureza das parcerias estabelecidas. Existem editais e programas estatais de financiamento, como os do CAU e programas como o PMCMV-e e o PAC. No entanto, esses editais frequentemente financiam apenas a elaboração dos projetos, sem prever recursos para sua execução ou para a contratação de equipes multidisciplinares.

Nesse cenário, as parcerias se mostraram necessárias para que os projetos sejam executados, porém, parece haver uma distinção em suas naturezas. Dentre as experiências provenientes de projetos de extensão universitária há uma tendência de que eles operem com recursos próprios e algumas das parcerias feitas nem sempre garantem a realização completa das obras, fatores que dificultam a sua execução e fazem com que as famílias atendidas recorram à autoconstrução. Por outro lado, parcerias entre órgãos governamentais e assessorias técnicas, como nos programas PMCMV-e e PAC, apresentam maior viabilidade de execução das construções.

Foi constatado também que em diversos casos nos quais ações chegam à etapa de execução, os recursos disponíveis foram suficientes apenas para a compra de materiais de construção, não abrangendo a contratação de mão-de-obra ou a execução integral dos projetos. Algumas obras executadas consistiram em projetos básicos, como casas embrião, que necessitam de ampliações ou modificações futuras para se tornarem habitações completas. Também foram identificados casos em que as obras foram iniciadas antes da conclusão dos projetos arquitetônicos, devido à urgência das famílias. Além disso, limitações financeiras em algumas iniciativas levaram à padronização de soluções ou à execução de apenas alguns dos projetos previstos.

Assim, a falta de financiamento é o principal obstáculo para as ações de ATHIS, seja por só haver verbas para a contratação de projetos ou apenas para a compra de materiais ou ainda quando os recursos não são suficientes para contemplar a execução de todos os projetos, havendo casos mais extremos, quando não há nenhum tipo de financiamento. Parcerias são importantes para a viabilização, mas nem todas são sólidas: parcerias entre assessorias técnicas e programas federais, como o PMCMV-e e o PAC, têm maior estabilidade, enquanto aquelas firmadas por projetos de extensão universitária parecem ser mais frágeis. Indo além, percebe-se que os financiamentos e patrocínios existentes parecem não serem suficientes diante da grande demanda por ATHIS. Há falta de dados quantitativos sobre quantas famílias já foram beneficiadas por essas ações frente à quantidade de famílias que necessitam do benefício.

É evidente a importância daquelas ações que chegam à fase de execução das obras. No entanto, de uma perspectiva crítica, questiona-se sua qualidade. Limitações financeiras e uma eventual falta de preparo dos profissionais envolvidos pode acarretar soluções simplificadas. Além disso, é necessário compreender se esses projetos executados correspondem às expectativas das famílias. Como relatado em alguns casos, a limitação de recursos pode resultar na padronização das soluções, desconsiderando as particularidades da comunidade, gerando moradias que não atendem adequadamente às necessidades de longo prazo. Percebe-se a falta de

uma ferramenta que avalie esses projetos, principalmente no que diz respeito à aprovação das famílias beneficiadas.

Desafios operacionais e expectativas comunitárias

As ações de ATHIS analisadas se mostraram bastante diversas, ainda que no recorte específico de projetos, acompanhamento e execução de obras de edificações, reformas, ampliações e regularização fundiária. Muitas enfrentam desafios operacionais e sociais, como a geração de falsas expectativas nas comunidades quando não se concretizam totalmente devido à falta de recursos para a execução das obras. A frustração ocorre tanto nas famílias como na própria equipe técnica, que toma conhecimento de tudo aquilo que seria necessário para melhorar suas vidas e se vêem em uma situação na qual não eram previstas nos planos iniciais determinadas melhorias. Notaram-se ações nas quais os beneficiários recebiam apenas os projetos arquitetônicos, sem garantia de que seriam realizados. Além disso, algumas iniciativas demonstraram dificuldades em construir uma relação de confiança com as comunidades atendidas, devido a receios quanto ao impacto das ações ou à falta de identificação das famílias com as propostas. Situações de autoconstrução e mutirões, embora presentes em muitos casos, representaram desafios para as famílias, especialmente em contextos de recursos limitados, tanto financeiros quanto de tempo livre disponível.

Há várias formas de fazer assistência técnica. Algumas ações parecem um pouco afastadas da realidade das comunidades, gerando frustração e até mesmo reforçando a incompreensão do trabalho do arquiteto, bem como do projeto arquitetônico. É evidente que há boas intenções, mas, ao longo do processo, isso pode gerar falsas expectativas nas comunidades. Em casos onde as ações ficam apenas ao nível de projeto, elas podem se resumir a instrumento de luta por direitos, divulgação profissional ou sonhos inviáveis de serem realizados.

O diálogo com as famílias é fundamental. É importante que seja claramente comunicado quando não há recursos para as execuções das obras, logo nas primeiras conversas. Como as ações chegam às comunidades também é relevante: algumas partem de associações de moradores, enquanto outras surgem de profissionais da ATHIS em um contexto top-down. Embora essas conscientizem as famílias sobre seus direitos e riscos habitacionais, podem desconsiderar as reais demandas, dificultando o engajamento. Esse é um dos motivos pelos quais se torna importante as equipes envolvidas em ATHIS serem multidisciplinares e não formadas somente por arquitetos. É necessário dar voz para essas comunidades, uma vez que elas possuem lugar

de fala, podendo apontar suas reais necessidades e seus recursos disponíveis. O arquiteto deve se afastar de uma visão do "especialista", adaptando-se às realidades locais e promovendo a participação popular como princípio fundamental. Entretanto, processos participativos como autoconstrução e mutirões, embora frequentes, podem ser morosos, demandando tempo e recursos das famílias.

As ações de ATHIS requerem profissionais preparados para contextos de vulnerabilidade social, com competências técnicas e sociais para lidar tanto com habitações quanto com as famílias. No contexto da extensão universitária, por exemplo, deve-se evitar que a comunidade seja tratada apenas como "laboratório" para aprendizado dos alunos, o que perpetua desigualdades e desconfiança.

Regularização fundiária e conflitos locais

As ações voltadas à regularização fundiária frequentemente produzem levantamentos cadastrais, memoriais descritivos e documentações administrativas que apoiam comunidades em processos de regularização. Esses produtos servem como ferramentas de suporte em negociações e na defesa de direitos junto aos órgãos governamentais. Contudo, em alguns casos, conflitos surgem durante a redistribuição de lotes, como quando lotes maiores são redivididos para acomodar todas as famílias, sem previsão de recursos para adequações necessárias nas construções existentes.

As experiências de regularização fundiária mostram maior consolidação em relação às melhorias habitacionais, possivelmente por demandarem menos financiamento. A regularização fundiária pode ser uma ferramenta importante de negociação e resistência para as comunidades. Mesmo aquelas ações que não chegam à regularização, de fato, produzem documentos importantes que auxiliam as comunidades nesse processo. No entanto, em casos de assentamentos precários, a falta de financiamento pode ser um problema devido à necessidade de readequações nas divisas de lotes, o que pode acarretar remoções parciais de moradias. Os profissionais devem estar preparados para mediar conflitos nesses contextos.

Ações de ATHIS como mediação e sensibilização

Os arquitetos e autores envolvidos com as ações de ATHIS, algumas vezes, vêm as ações enquanto mediadoras de conflitos entre comunidades e órgãos públicos, bem como um

momento de escuta, conscientização e sensibilização das comunidades, estabelecendo contatos e parcerias importantes.

Nesse sentido, percebe-se uma visão um pouco idealista por parte de alguns. Entende-se que todo o trabalho de mediação, escuta, conscientização, sensibilização, contatos e parcerias é importante para o cenário, porém, no discurso deles, esses pontos acabam sobressaindo, às vezes, em relação aos reais objetivos da ATHIS. Considerando-se que o principal foco dessas ações deveria ser a melhoria das condições de moradia das comunidades, de uma maneira prática, o discurso parece se perder em questões mais amplas e generalistas sobre as ações de assistência/assessoria técnicas. Isso talvez se relacione com o resultado da própria frustração por parte da equipe, de não conseguir ver as mudanças acontecendo na prática, devido à falta de financiamento. Nesse sentido, os arquitetos acabam encontrando outros pontos positivos em suas ações, em uma tentativa de justificar todo o trabalho despendido nas ações.

Projeto arquitetônico como ferramenta de emancipação e engajamento

Na visão de alguns autores e arquitetos, o projeto é, primeiramente, uma visualização de soluções, uma proposta de futuro e de transformação do território. No entanto, se torna um instrumento político, mediador de interesses da comunidade perante atores públicos; um instrumento de negociação, luta e visibilidade para as comunidades. Alguns reconhecem que o projeto sozinho não é suficiente para trazer as melhorias necessárias para as famílias, mas o consideram positivo para que elas tenham um primeiro vislumbre daquilo que poderia ser feito, conscientizando sobre sua situação. No âmbito dos projetos de extensão, consideram que pode ser uma ferramenta de engajamento dos alunos, servindo como desafios práticos.

No que se refere à visão sobre o papel do projeto, ele tem realmente a função de servir como um primeiro passo, um início, seja em contextos de mercado, seja em contextos de ATHIS. No entanto, se sua função se limitar a isso, ou à conscientização das famílias sobre sua situação, irá recair, inevitavelmente, na questão da frustração. No entanto, destaca-se que o projeto enquanto um instrumento de reivindicação cumpre um certo papel junto às famílias, ainda que não seja sua função principal, a de ser executado futuramente. Dessa forma, ele não é completamente inócuo.

Distanciamento entre as ações e as reais necessidades da comunidade

Há o reconhecimento da lacuna existente entre algumas ações de ATHIS e a realidade das famílias atendidas. Um dos fatores identificados para isso é o processo de projeto padrão, replicado mercadologicamente, uma vez que este pode não atender a urgência da comunidade, bem como sua realidade de autoconstrução. Outro ponto levantado é sobre a percepção dos técnicos frente aos problemas e soluções comparados às expectativas das famílias. Em alguns casos, os técnicos acreditam que determinada solução, ou até mesmo em questões metodológicas do processo, seja mais adequada, enquanto, por outro lado, a comunidade considera de forma diferente ou espera outro tipo de ação. Nesse contexto, a participação da comunidade também é apontada como algo importante para que esses desencontros não ocorram.

Esse desencontro entre algumas ações de ATHIS e a realidade das famílias revela uma falha de comunicação, além de uma assimetria o saber técnico e o saber local. Quando a prática se ancora em modelos replicáveis, desvinculados do contexto específico de cada comunidade, ela tende a operar sob lógicas técnicas que negligenciam a complexidade do cotidiano das famílias. O conflito de expectativas entre técnicos e moradores indica que é necessário envolver a comunidade de forma genuína e ativa, além de ser preciso repensar o lugar do conhecimento popular no processo de tomada de decisão. A participação, nesse sentido, não pode ser entendida apenas como ferramenta de validação das soluções técnicas, mas como uma dimensão estruturante de todo o processo.

Assim, a revisão de literatura estabeleceu que há um problema a ser enfrentado quanto à execução dos projetos de ATHIS, devido principalmente a falta de financiamento, e que nem sempre aqueles que são executados se configuram como um cenário ideal. É importante que se olhe além dessas ações e, principalmente, o impacto que elas têm gerado nas comunidades que recebem assistência técnica.

Há lacunas, como a falta de uma metodologia que avalie os resultados dessas ações. Alguns pesquisadores recorrem às entrevistas com os beneficiários, mas é necessário ter cautela com os dados coletados dessa forma, pois a família assessorada/assistida está em uma posição de vulnerabilidade, onde ser contemplado por uma ação, por vezes, já é motivo para que ela se sinta “obrigada”, indiretamente, a fornecer uma opinião positiva. Também faltam dados e

pesquisas para que se possa confrontar a realidade numérica das habitações precárias no Brasil em comparação às ações que vêm sendo praticadas. Não conhecer em profundidade o problema pode acarretar uma inviabilização da solução que, supostamente, poderia estar nas ações de ATHIS.

Nesse sentido, pesquisas futuras poderiam investigar os impactos das ações de ATHIS na vida das pessoas que foram contempladas, como essas ações têm chegado a essas pessoas, na visão delas. Além disso, seria benéfico realizar estudos que buscassem propor metodologias consistentes de avaliação dos projetos e obras de ATHIS entregues. Por fim, estudos que levantem dados quantitativos sobre a realidade das habitações precárias e as providências tomadas pela assistência técnica também são de grande relevância para que se possa compreender melhor as relações entre problema e solução, a fim de verificar se essas soluções são tangíveis e aplicáveis. Quanto ao olhar dos arquitetos envolvidos nas ações sobre possíveis problemas que podem decorrer delas, o pensamento geral parece ser consciente desses problemas, como a não continuidade das ações ou a falta de financiamento para as execuções dos projetos. No entanto, ainda há visões idealistas e um pouco romantizadas sobre os impactos da assistência técnica.

É importante reconhecer que as ações analisadas nessa revisão foram restritas aos resultados acadêmicos encontrados nas bases de dados pesquisadas, havendo muitas outras ações de ATHIS que são realizadas e que acabam não sendo divulgadas por publicações acadêmicas. Como exemplo, é possível citar os casos das prefeituras que possuem programas de ATHIS e o trabalho desempenhado por ONGs. O cenário das organizações sem fins lucrativos que atuam como assessorias técnicas também é bastante amplo.

Em resumo, a revisão dos trabalhos sobre a ATHIS evidencia que o fato de haver um marco legal da assistência técnica (Lei n.º 11.888/2008) parece não ser suficiente para que a assistência técnica chegue da forma correta a todos quem necessitam. São necessárias ações que regulamentem a lei, como a criação de políticas públicas que estruturam as ações de assistência técnica, principalmente no que tange a um financiamento sistemático. Porém, com base nos resultados analisados, novas abordagens metodológicas são necessárias, especialmente em relação à qualidade das ações desenvolvidas e como elas impactam na vida dos beneficiários, bem como conhecer em profundidade qual o tamanho do problema a ser enfrentado. Essas questões devem ser exploradas para fortalecerem ainda mais as questões referentes à moradia digna no Brasil.

3.3 A parceria IPEA + CAU/BR e seus principais desdobramentos

Além das entidades profissionais de arquitetos e urbanistas serem um dos atores previstos pela Lei da ATHIS, um dos motivos recentes do interesse do CAU por essa temática é respaldado em alguns fatores, iniciando com seu planejamento estratégico de 2013, que possuía horizontes até 2023 (Balbim et al., 2023a). Ele tinha como missão promover arquitetura e urbanismo para todos, justificando as iniciativas de fomento à ATHIS (Balbim et al., 2023a). Além disso, em 2015, vários líderes mundiais se reuniram na sede da ONU para adotar, de maneira formal, uma nova agenda de desenvolvimento sustentável, a Agenda 2030, formada pelos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) (CAU/MG, 2018)⁰. Os ODS são diretrizes que devem ser implementadas por todos os países até 2030 e os CAU estaduais se reuniram para fazer uma revisão do plano estratégico, para alinhar os objetivos do CAU aos 17 ODS, de forma que as futuras ações e projetos do Conselho atendessem a esses pontos, sendo que dentre eles, estariam envolvidas questões urbanas e de moradia (CAU/MG, 2018).

Modelagem Lógica para Estruturação Programática da Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social (ATHIS)” (Balbim et al., 2023a)

Entre outubro de 2022 e abril de 2023, foi realizada uma pesquisa no âmbito do Protocolo de Intenções n.º 04/2022, firmado entre IPEA e CAU/BR (Balbim et al., 2023a), com o intuito de compreender e sistematizar práticas que contribuem para o direito à ATHIS, especialmente a partir dos investimentos do CAU. Os objetivos centrais foram: (I) propor uma estrutura programática da ATHIS com base nas experiências dos 27 CAUs, promovendo uma atuação integrada; e (II) organizar elementos da gestão pública que sustentem um fundo orçamentário no CAU/BR para ampliar os investimentos na política pública de ATHIS.

O relatório da pesquisa apontou sete entraves principais à efetivação da ATHIS, mesmo após mais de 15 anos da promulgação da lei, destacando (I) a falta de iniciativa dos gestores, (II) ausência de estrutura institucional, (III) escassez e fragmentação de dados, (IV) desconhecimento legal, (V) desinteresse de profissionais, (VI) elitização dos cursos de arquitetura e (VII) a falta de previsão orçamentária estruturada (Balbim et al., 2023a).

A modelagem lógica da estrutura programática baseou-se em três metodologias: questionários aplicados aos CAU/UF, entrevistas qualitativas e análise dos sites institucionais. O problema central identificado foi a desconexão entre as políticas públicas de HIS e as realidades territoriais, desconsiderando a economia da autoprodução habitacional e desvalorizando a

atuação profissional dedicada à ATHIS (Balbim et al., 2023a). Foram levantadas 56 causas para o problema, organizadas nos eixos: realidade socio territorial, políticas públicas e formação e atuação profissional, além de 18 consequências e quatro objetivos estruturantes.

Identificaram-se cinco grupos prioritários como público-alvo das ações do CAU: profissionais, comunidades em assentamentos precários, poder público, comunidade acadêmica e movimentos sociais. Também foram mapeados 145 fatores de contexto favoráveis (agrupados em oito categorias) e 153 desfavoráveis (em sete categorias), com impacto direto na implementação das ações.

A frase-síntese do modelo lógico resume a proposta:

Através das ações definidas pela Lei da ATHIS e com a participação dos profissionais de arquitetura e urbanismo: direito à moradia digna e à saúde do habitat assegurados, garantindo a autonomia das famílias em relação às prioridades do projeto, a conscientização dos seus direitos e os meios para a execução total ou incremental das obras (Balbim et al., 2023a, p. 29).

Foram identificadas 700 ações de ATHIS, das quais 154 foram consolidadas após agrupamento e exclusão de repetições ou propostas não executadas, distribuídas em dez temas estratégicos. As causas do problema foram organizadas por eixo: nas realidades socio territoriais, observou-se o desconhecimento da ATHIS e a permanência de desigualdades históricas; nas políticas públicas, a descontinuidade de ações e foco em novas unidades habitacionais; e na formação profissional, a elitização dos currículos e desvalorização da ATHIS. Diversas causas críticas estavam relacionadas à comunicação e ao desconhecimento de direitos. Entre os fatores de contexto favoráveis destacaram-se: articulações em curso, mudança de governos, adesão legislativa, engajamento de jovens e formação de grupos multidisciplinares. Entre os desfavoráveis, sobressaíram-se a falta de orçamento, burocracia, ausência de dados e legislações locais, baixa remuneração e desconhecimento das realidades territoriais.

A partir da avaliação das 154 ações levantadas junto aos CAU/UF, foram propostas 46 ações para a Modelagem Programática do CAU/BR, divididas em: (I) diagnóstico, avaliação e parcerias; (II) divulgação e capacitação; (III) obra; e (IV) formação universitária. A modelagem concluiu que a ineficácia de parte das ações se deve à herança de gestões anteriores e à ausência de iniciativas essenciais, indicando a necessidade de unificação de entendimentos no sistema CAU e redução das desigualdades institucionais entre os CAU/UF.

A implementação efetiva da ATHIS demanda articulação com diversos órgãos federais, como os Ministérios das Cidades, Desenvolvimento Social, Saúde, Cultura (especialmente o IPHAN), Educação (com foco na curricularização e em programa de Residência em ATHIS),

Trabalho (via Secretaria de Economia Solidária) e a Caixa Econômica Federal (Balbim et al., 2023a). De forma resumida, é possível observar no quadro do APÊNDICE B as estratégias sugeridas para que o CAU/BR assuma.

O Observatório ATHIS (CAU/BR, 2025)

Como primeiro produto da parceria entre o IPEA e o CAU/BR, foi lançado em fevereiro de 2025 o Observatório ATHIS, plataforma colaborativa que organiza e divulga informações sobre ações de ATHIS promovidas pelo sistema CAU e parceiros (CAU/BR, 2025). O portal aprimora o antigo Portal da Moradia Digna e reúne dados sobre legislações, projetos patrocinados, escritórios públicos, valores investidos, além de disponibilizar materiais orientativos e um painel com dados sistematizados de 2012 a 2023. Até o momento, já foram contabilizados mais de R\$ 33 milhões investidos em 77 editais, com São Paulo, Rio Grande do Sul e Alagoas liderando em número de ações (CAU/BR, 2025). Embora os dados ainda estejam em construção, estima-se que, entre 2015 e 2023, 108 editais lançados pelo CAU/BR e pelos CAU/UF tenham habilitado 262 entidades para a execução de ATHIS em 23 estados e no âmbito nacional (Balbim et al., 2024b). A plataforma tem o potencial de preencher parte da lacuna de dados sobre a temática, contribuindo para o fortalecimento de uma política pública de ATHIS (CAU/BR, 2025).

Inadequações habitacionais: dimensão e custos para sua solução com base em experiências de melhorias habitacionais (Balbim et al., 2024a)

Além da parceria com o CAU/BR, o IPEA também desenvolveu uma nota técnica sobre inadequações habitacionais, utilizando dados do CadÚnico e parte das informações levantadas na pesquisa com o Conselho (Balbim et al., 2024a). A pesquisa identificou dezenove tipos de inadequações habitacionais e propôs uma correspondência entre essas condições e soluções possíveis, sugerindo sua utilização como referência para estimativas de custo de programas de melhorias habitacionais. Estimou-se que seriam necessários mais de R\$ 110 bilhões para atender cerca de 13 milhões de famílias com inadequações, sem considerar os casos que exigem reconstrução completa (Balbim et al., 2024a). Em comparação, o PMCMV investiu R\$ 228 bilhões entre 2009 e 2019 na construção de 5 milhões de unidades (Balbim et al., 2024b). A pesquisa ressaltou que a ausência de dados detalhados dificulta a formulação de políticas públicas eficazes, e que as percepções de inadequação variam regionalmente, sendo muitas vezes desconhecidas ou não quantificadas (Balbim et al., 2024a).

Integração de bases de dados para formulação, planejamento, implementação e avaliação de políticas públicas: potencialidades e limites no campo da ATHIS (Balbim et al., 2024b)

Em dezembro de 2024, o IPEA publicou um novo estudo sobre ATHIS, destacando o potencial de integração de bases de dados para subsidiar políticas públicas na área (Balbim et al., 2024b). A pesquisa aponta para a possibilidade de cruzamento dos Registros de Responsabilidade Técnica (RRTs) com sistemas como o Mapa das OSCs e o CadÚnico, com o objetivo de automatizar o reconhecimento de organizações atuantes em melhorias habitacionais, regionalizar a oferta e demanda de serviços e fortalecer a economia popular (Balbim et al., 2024b). Tal iniciativa visa qualificar a atuação técnica da arquitetura e urbanismo e ampliar as capacidades estatais nesse campo. Apesar de o CAU/BR já ter emitido cerca de 10 milhões de RRTs, apenas 22 mil são do tipo RRT Social, criado em 2019, o que indica baixa adesão e reforça a necessidade de divulgação e capacitação profissional (Balbim et al., 2024b). O modelo lógico desenvolvido em parceria com o CAU/BR forneceu insumos para essa nova etapa da pesquisa, que identificou mais de uma centena de variáveis passíveis de cruzamento, visando estruturar uma política pública mais eficaz e alinhada à ATHIS (Balbim et al., 2024b). A parceria entre o IPEA e o CAU/BR segue ativa, com o objetivo de integrar essas bases e valorizar o papel técnico da arquitetura na formulação de políticas públicas habitacionais (Balbim et al., 2024b).

Os avanços do IPEA + CAU/BR e sua relação com as práticas atuais de ATHIS

A recente mobilização do CAU/BR em torno da temática da ATHIS, especialmente a partir da parceria com o IPEA, pode ser considerada um marco importante na tentativa de se criar uma política pública nacional de assistência técnica. Essa mobilização, embora impulsionada por diretrizes como os ODS e o planejamento estratégico da entidade, torna-se complexa ao se deparar com os limites impostos por um campo historicamente negligenciado, carente de dados, de estrutura e de reconhecimento. A criação de um modelo lógico baseado nas ações dos CAU/UF aponta para um esforço de sistematização, mas também evidencia a fragmentação das iniciativas anteriores.

A pesquisa conduzida entre 2022 e 2023 é composta por dois momentos: ela organiza causas e consequências do insucesso da ATHIS além de sugerir um caminho institucional, técnico e programático a ser assumido pelo CAU/BR. No entanto, a necessidade de se ter um modelo lógico e um fundo público específico para ATHIS escancara a incapacidade do Estado em assumir a política como uma prioridade orçamentária e institucional, transferindo

responsabilidades para os conselhos profissionais e, indiretamente, para os próprios arquitetos. A estruturação das ações em categorias como elaboração de projetos, diagnóstico, formação, avaliação e comunicação revela uma tentativa de sistematização abrangente, mas também denuncia a insuficiência das experiências passadas: poucas ações envolviam obras e a execução dos projetos e mesmo a formação universitária, por exemplo, depende de parcerias ainda frágeis. A proposta de criação de um RRT específico para ATHIS e revela a ausência de uma valoração clara para a atuação nesse campo, alimentando o desinteresse profissional.

A criação do Observatório ATHIS é um passo relevante na consolidação de dados e transparência, mas ainda insuficiente para modificar o cenário. A baixa emissão de RRTs sociais, por exemplo, demonstra o descompasso entre ao discurso institucional e a prática profissional. Ao mesmo tempo, os estudos do IPEA sobre custos de melhorias habitacionais e integração de bases de dados representam avanços importantes, mas que, sem um ambiente político propício e compromisso estatal, podem se tornar diagnósticos sem consequências práticas.

Nesse contexto, as estratégias propostas nas pesquisas do IPEA explicitam com os desafios da institucionalização da ATHIS. As ações internas sugeridas ao CAU/BR, como a organização dos temas de editais, a criação de diretrizes e o estabelecimento de uma estrutura técnica permanente, apontam para um esforço de coordenação nacional e padronização de procedimentos. No entanto, a efetividade dessas medidas depende da articulação com os CAU/UF, que historicamente operam de forma assimétrica, com capacidades técnicas e políticas distintas.

Quanto às estratégias propostas pelo IPEA ao CAU/BR (APÊNDICE B), algumas categorias chamam a atenção: a categoria de “diagnóstico e banco de dados”, evidencia a fragilidade das bases de informação disponíveis. A ausência de bancos de dados sobre legislações locais, práticas exitosas, profissionais atuantes e demandas locais compromete as futuras ações de ATHIS, assim como já comprometeu algumas das ações passadas. Parte dessas ações deveria ser assumida pelo poder público; a proposta de que o CAU/BR assumira a construção desses instrumentos, ainda que parcialmente, revela uma tentativa de suprir a inércia estatal, ao custo de deslocar o conselho de sua função reguladora para uma função quase executiva.

A categoria “avaliação” apresenta pontos importantes, mas com ambiguidades: ao mesmo tempo em que reconhece a necessidade de avaliar a efetividade dos projetos apoiados pelo CAU, nota-se a ausência de parâmetros claros para essa avaliação. A inclusão de ações como avaliação de protótipos e de capacidades públicas é relevante, mas carece de mecanismos institucionais e metodológicos de concretização. Além disso, algumas dessas atribuições caberiam originalmente a órgãos públicos, e não ao CAU.

Já a “elaboração de projetos” é apontada como a principal categoria das ações. Sua operacionalização segue dependente dos editais e da atuação de entidades da sociedade civil. Os concursos e premiações propostos são estratégias de valorização e visibilidade, mas não garantem escala, nem desdobramentos concretos.

No que se refere à execução de obras, a pesquisa do IPEA reconhece a sobreposição entre atribuições do CAU e responsabilidades do poder público. A proposta de estabelecer convênios com entidades para viabilizar as execuções dos projetos pode ser viável em alguns contextos, mas exige clareza nos limites institucionais e nos arranjos financeiros possíveis. Além disso, o CAU parece preocupado com a garantia de execução dos projetos apoiados, uma vez que considera isso seu objetivo principal.

As estratégias voltadas à formação universitária dependem de articulações interinstitucionais. A criação de escritórios-modelo e a definição de ementas para disciplinas de ATHIS são estratégias relevantes, mas a premiação de TCCs pode se configurar como uma ação que não impacta diretamente as famílias que necessitam da ATHIS, podendo essa verba ser empregada em outras situações com desdobramentos mais diretos.

Em resumo, as estratégias elaboradas pela pesquisa do IPEA revelam um esforço de síntese e de racionalização de um campo historicamente desorganizado. No entanto, sua efetiva operacionalização esbarra em alguns entraves: ausência de financiamento estatal, indefinição de competências, fragilidade institucional dos parceiros e baixa adesão da categoria profissional. O avanço promovido pelo CAU/BR é inegável, mas ainda é insuficiente diante da complexidade social, política e econômica que envolve a ATHIS no Brasil. A promessa de um sistema nacional de ATHIS permanece em aberto, sendo necessárias outras iniciativas relevantes, provenientes de outros atores, como o Governo Federal. No Quadro 4, a seguir, é possível observar as relações entre alguns dos problemas identificados pela revisão de literatura e as estratégias propostas pela pesquisa do IPEA.

Quadro 4 — Relação entre problemas identificados e estratégias propostas pelo IPEA.

Problema identificado	Estratégias propostas pelo IPEA	Observações
Ausência de continuidade das ações e institucionalização da ATHIS	- Criação de estrutura técnica interna permanente - Comissão de ATHIS em todos os CAU/UF - Diretrizes nacionais para os editais	Respostas coerentes, mas dependem de mudanças institucionais maiores, federalmente e da priorização do tema no CAU/BR.
Predominância de ações pontuais, sem haver um orçamento claro previsto	- Incentivo à execução por meio de convênios e kits de obra	Faltam mecanismos de viabilização financeira e articulação com entes públicos, uma vez que os financiamentos deveriam partir do Governo Feral.
Falta de avaliação de impacto e ausência de critérios de qualidade	- Avaliação de efetividade de projetos - Banco de dados com práticas, profissionais e legislação	Avanço importante, mas sem instrumentos obrigatórios de avaliação, pode ficar no campo da sugestão, apenas.
Escassez de dados sobre territórios e famílias beneficiadas	- Criação de bancos de dados (profissionais, práticas, legislação) - Proposta de articulação com bases públicas	Reconhece limites do CAU, mas desloca para ele tarefas que dependem de cooperação com o Estado.
Formação dos profissionais para atuação em ATHIS	- EMAUs de ATHIS - Premiações de TCC - Elaboração de ementas específicas e articulação com universidades e MEC	Enfrenta a crítica da formação; a implementação disso exige articulação interinstitucional.
Atuação às vezes distante das realidades locais	- Criação de comissões regionais - Fortalecimento da visibilidade das ações dos CAU/UF - Estratégias de marketing regionalizado	Reforça papel local dos CAU/UF; seriam importantes estratégias para articulação real com movimentos e comunidades.
Ações com pouco efeito prático (sensibilização e eventos)	- Redução de eventos genéricos - Foco em ações concretas (projeto, obra, capacitação)	Direção positiva, mas depende de reorientação de prioridades orçamentárias

Fonte: a autora (2025).

Assim, as estratégias do IPEA foram analisadas com base nas problematizações encontradas na revisão de literatura. O quadro mostra que, embora algumas dessas estratégias dialoguem diretamente com os desafios diagnosticados, algumas delas ainda carecem de instrumentos de implementação realistas, articulações institucionais e uma base legal sólida.

A partir da reflexão dos desafios evidenciados pelas experiências de ATHIS analisadas, observa-se que as estratégias propostas pelo IPEA buscam criar um modelo de ação mais robusto e programático. Elementos como a criação de um programa nacional de ATHIS, o financiamento contínuo para projetos e obras, e a articulação interinstitucional indicam um reconhecimento das limitações que hoje inviabilizam a execução integral de algumas dessas experiências. No entanto, a proposta ainda carece de detalhamento quanto à sua operacionalização

concreta. Por exemplo, embora se preveja o financiamento tanto para projetos quanto para obras, não se discute como esses recursos seriam distribuídos, nem como evitar a repetição do padrão atual, no qual o apoio se limita à fase projetual, em parte dos casos. O modelo proposto também reconhece a importância da multidisciplinaridade e da formação continuada, mas não apresenta mecanismos claros para que as equipes técnicas atuem, de fato, de forma integrada e territorializada.

Além disso, algumas das estratégias podem abordar os problemas de forma mais abstrata, sem considerar as complexidades das realidades locais. Se não houver um compromisso real com a participação das comunidades desde as etapas iniciais, pode haver abordagens verticalizadas. Além disso, a ausência de metodologias de avaliação dos desdobramentos das ações executadas, também permanece como uma lacuna, mesmo nas propostas do IPEA, que pouco avançam na proposição de ferramentas qualitativas e participativas de monitoramento.

Dessa forma, a proposta do IPEA com o CAU/BR representa um avanço ao reconhecer a urgência de institucionalização e financiamento contínuo, mas ainda encontra limites quando confrontada com a complexidade dos obstáculos identificados. Para que essas estratégias não reproduzam o distanciamento técnico das realidades comunitárias, seria necessário incorporar estratégias de participação ativa e avaliação qualitativa das ações, bem como um mapeamento das demandas habitacionais. Sem isso, pode-se consolidar uma política pública que, embora melhor estruturada, permaneça ineficaz frente às necessidades reais das comunidades atendidas.

3.4 Raio-X” das práticas atuais de ATHIS

Este capítulo apresentou a ATHIS sob uma ótica mais prática, indo além daquilo que foi posto pela lei. O primeiro ponto de destaque são os problemas que a lei enfrenta em sua aplicação, possuindo baixa aderência por grande parte dos municípios e a diversidade de ações existentes, algumas mais próximas daquilo posto pela normativa e outras, mais afastadas. Além da diversidade de ações, foi possível perceber uma diversidade de atores envolvidos, como os arquitetos, urbanistas e engenheiros, integrantes das equipes técnicas. Entes como universidades e prefeituras, também aparecem nas ações. Além desses, o CAU desempenha um papel importante nessas relações. Ele se revela, no contexto atual, como um importante fomentador de ações de ATHIS, seja através de seus editais de patrocínio, seja através de suas ações de divulgação e na parceria com o IPEA, na tentativa de criação de uma política pública de ATHIS.

Até mesmo tratando-se do quadro de profissionais envolvidos, foi possível encontrar ações que possuíam equipes multidisciplinares, indo além dos arquitetos, urbanistas e engenheiros. O próprio caso dos negócios sociais, não mencionados pela lei de forma direta, aparece relacionado ao tema nas ações analisadas. A lei acaba não prevendo alguns arranjos interinstitucionais porque ela não define um caminho a ser seguido em uma ação de ATHIS, por exemplo.

Nesse sentido, com relação às fases da ATHIS, acontece um cenário similar. A lei não define etapas, nem como elas deveriam acontecer, mas é possível perceber um padrão dentre as ações analisadas. As fases de mobilização e elaboração da proposta são percebidas com mais frequência em ações de assistência técnica, enquanto algumas costumam chegar até as fases de gerenciamento e execução, sendo que a fase de manutenção não fica clara em nenhuma das ações analisadas. Um ponto a se considerar é sobre os atores mobilizadores na fase de mobilização. Apesar de a mobilização poder partir de diferentes atores, é necessário cautela quando a ação não emana da própria comunidade. A conscientização é uma iniciativa válida por parte de atores externos à comunidade, para que os beneficiários tomem consciência e exijam seus direitos. No entanto, impor uma ação de assistência técnica pode levar a uma série de questões como desconforto, não compreensão dos seus objetivos pela comunidade e dificultar o processo de engajamento das famílias. O cenário ideal é sempre aquele onde a iniciativa parte da comunidade, iniciando o processo já com uma abordagem de baixo para cima. Nessa direção, a questão da execução por mutirão e autogestão das obras é outro ponto que deve ser analisado com cautela pela equipe técnica envolvida. Executar uma obra e geri-la são tarefas complexas até mesmo para profissionais que lidam com isso rotineiramente. É necessário contato próximo e suficiente com a comunidade para entender se estão dispostos a assumirem essas tarefas, tendo em vista que são pessoas com recursos financeiros e tempo escassos. Além disso, a fim de se garantir qualidade na execução, a orientação técnica torna-se necessária, sendo difícil um cenário totalmente autogerido.

Foi possível perceber um distanciamento entre as fases de projeto e construção nas ações de assistência técnica apresentadas nas publicações analisadas. Ao agrupar e comparar as abordagens mais recentes sobre as ações de ATHIS, a revisão sistemática de literatura contribuiu para uma melhor compreensão de algumas das práticas, tendo em vista que é desconhecido o número total de ações realizadas no Brasil. É importante destacar que essa revisão de literatura é um dos caminhos para se chegar às ações, mas o universo amostral total do que tem sido feito permanece incógnito. Embora a revisão tenha coberto um amplo espectro de pesquisas que abordam experiências em ATHIS, algumas delas permanecem sub exploradas, inevitavelmente. Isso se deve ao grande número de ações realizadas por assessorias técnicas, ONGs, órgãos

governamentais, dentre tantos outros atores envolvidos nesse campo, que não são divulgados por meio de artigos acadêmicos como as que foram apresentadas. De toda forma, as discussões aqui levantadas servem de base para que outras pesquisas sigam nessa direção, possuindo um olhar reflexivo sobre as ações de ATHIS. Futuras pesquisas devem explorar metodologias de análise dos projetos entregues nas ações de ATHIS, além de serem necessários estudos que qualifiquem quantitativamente o tamanho do problema em relação às soluções que têm sido apresentadas, a fim de se compreender melhor o cenário na totalidade. Nesse sentido, iniciativas como a parceria entre o IPEA e o CAU/BR têm um papel importante, pois podem possibilitar a construção de bases de dados mais abrangentes sobre as ações de ATHIS no Brasil. Essas pesquisas podem permitir não apenas quantificar o impacto das intervenções, mas também identificar padrões, desafios recorrentes e oportunidades para aprimoramento. Ao fornecer indicadores concretos sobre o alcance e os resultados das ações, tais estudos podem contribuir para o desenvolvimento de políticas públicas mais eficazes, orientadas por evidências e ajustadas às reais necessidades das comunidades atendidas. Porém, fato é que sem o apoio estatal, não é possível de atingir alguns dos objetivos previstos pela parceria.

Devido ao grande número de habitações precárias e pessoas em situações de extrema vulnerabilidade, fica a sensação de que tudo o que é feito é bem-vindo, que “pelo menos” algo está sendo feito, como uma forma de mitigar esses problemas. De fato, as boas intenções de todos aqueles envolvidos nessas ações são importantes para o campo e, principalmente, para quem recebe a ATHIS. No entanto, o fato dessas pessoas necessitarem do benefício, não justifica receberem projetos que não estejam de acordo com suas necessidades, atendimento inadequado ou apenas as promessas que os projetos trazem consigo, não sendo previstas as execuções das obras. Acredita-se que mais pesquisas são necessárias nesse campo, a fim de se estruturar melhor os processos, auxiliando as ações práticas a melhorarem de qualidade, a fim de validar se a assistência técnica é um instrumento que pode ir além do “pelo menos”.

Assim, baseada em todas as discussões levantadas até aqui, gerou-se a nuvem de palavras da Figura 8, a seguir.

Nesse contexto, emerge a necessidade da participação da comunidade em todas as etapas de uma ação de ATHIS, afinal cada uma tem suas peculiaridades, não sendo possível generalizar o processo. Cada uma estará mais aberta ou mais fechada a determinadas ações e isso só é possível de se descobrir dando espaço para essas pessoas exporem seus pontos de vista. Além disso, a participação faz com que os processos se tornem mais humanos e menos “invasivos”, dependendo da abordagem adotada, além de assumir uma postura de respeito e responsabilidade com as famílias atendidas. Portanto, o próximo capítulo abordará questões relativas à participação da comunidade em ATHIS.

4. PERSPECTIVAS SOBRE PARTICIPAÇÃO E O PROJETO PARTICIPATIVO

Arquitetos e urbanistas que atuam com o desenvolvimento de projetos e execuções de obras precisam lidar diariamente com as demandas e necessidades de seus clientes, levando-as em consideração nas suas decisões. Trazer o usuário para esse processo e permitir que ele participe pode resultar em soluções mais adequadas às suas necessidades, principalmente quando se trata de projetos de uso coletivo, como nos projetos urbanos, de equipamentos públicos e habitações de interesse social. No entanto, isso geralmente é uma tarefa complexa, afinal o arquiteto precisa abdicar das tradicionais abordagens verticais, onde o conhecimento técnico se sobrepõe ao conhecimento do usuário de forma impositiva, além de ser necessário um esforço em fazer com que esse usuário esteja engajado no processo de projeto e compreenda todas as suas etapas.

No cenário da ATHIS, a participação da comunidade e das famílias pode ajudar a garantir que o trabalho da equipe técnica atenda às necessidades das famílias, por meio de processos guiados por práticas participativas, que envolvam a comunidade nas tomadas de decisões. A ATHIS possui em suas raízes os movimentos sociais e as assessorias técnicas, o que a relaciona diretamente com questões de emancipação das comunidades e famílias. Além disso, as ações analisadas no capítulo anterior corroboram a relevância que questões de participação têm no cenário das práticas de ATHIS, uma vez que em algumas delas foram adotados processos participativos, ou pelo menos existia a consciência da importância dos processos de ATHIS envolverem a comunidade atendida. Com base nessas reflexões, serão abordados nesse capítulo alguns conceitos da participação em contextos gerais e no contexto específico da Arquitetura e Urbanismo, além de seus principais expoentes na área. Serão discutidos também alguns aspectos da participação em ATHIS sob a ótica de suas práticas e, por fim, serão traçadas algumas reflexões sobre a autonomia e as perspectivas de um suposto “desenvolvimento” de comunidades vulneráveis.

Procedimentos metodológicos

A metodologia adotada neste capítulo baseou-se em revisão de literatura, apresentando diferentes abordagens. Primeiramente, foi realizada uma revisão sobre alguns conceitos da participação em geral, buscando-se trazer alguns autores importantes do campo, como Arnstein (1969), Pateman (1970) e Bordenave (1994). Em seguida, foi feita uma revisão bibliográfica

para se refletir sobre a participação no campo da Arquitetura e Urbanismo, iniciando-se por suas origens com expoentes mais relevantes da área John F. Turner, Nicolaas John Habraken e Christopher Alexander, seguindo a sistematização proposta por Montaner (2001). De forma complementar, foram incorporados outros nomes importantes levantados a partir da sistematização proposta pelo grupo de pesquisa Morar de Outras Maneiras da Universidade Federal de Minas Gerais (MOM/UFMG, 2021)¹⁷, o qual possui uma linha de pesquisa intitulada “Processos participativos ou autônomos de gestão, projeto e construção”, cujo objetivo é levantar de maneira sistemática as experiências de processos participativos habitacionais no Brasil e no exterior a partir da década de 1960. Com isso, foi-se levantando outras fontes bibliográficas complementares, em uma abordagem tipo “bola de neve”, utilizando-se uma busca em cadeia.

Além disso, foi utilizado como base a sistematização de Arantes (2002), para se retratar o início da participação na arquitetura brasileira. Outra revisão de literatura se concentrou em abordar alguns conceitos e perspectivas sobre o projeto participativo em si. Como descrito no capítulo anterior, foi realizada uma revisão sistemática de literatura a fim de se levantar algumas práticas de ATHIS. Optou-se por apresentar os resultados e discussões sobre a participação nessas práticas neste capítulo. Por último, foi realizada outra revisão bibliográfica, também com a abordagem “bola de neve”, a fim de se discutir questões mais amplas sobre o conceito de desenvolvimento e autonomia de comunidades vulneráveis.

4.1 Conceitos sobre participação

A participação, em contextos gerais, “é o caminho natural para o homem exprimir sua tendência inata de realizar, fazer coisas, afirmar-se a si mesmo e dominar a natureza e o mundo” (Bordenave, 1994, p. 16). A prática da participação também envolve a interação entre os indivíduos, a autoexpressão, o pensamento reflexivo, o prazer de criar e recriar e ainda a valorização do indivíduo pelos outros (Bordenave, 1994). Nesse sentido, existem duas bases complementares para a participação: uma afetiva, onde as pessoas participam porque é prazeroso realizar tarefas em conjunto, e outra instrumental, onde participam porque fazer coisas em conjunto mostra-se mais eficiente do que sozinho. Assim, a participação está atrelada ao comportamento

¹⁷ O MOM é um grupo de pesquisa relevante no cenário brasileiro que atua com uma abordagem crítica e interdisciplinar da produção do espaço cotidiano. Investigam formas alternativas de habitar e práticas espaciais dissidentes, com foco em assessoria técnica, autonomia coletiva e transformação social. Atua junto a comunidades marginalizadas urbanas e rurais, desenvolvendo pesquisas teóricas, empíricas e experimentais (MOM, s.d.).

humano desde os tempos das tribos e clãs primitivos, tendo evoluído com a humanidade até as associações, empresas e partidos políticos atuais (Bordenave, 1994).

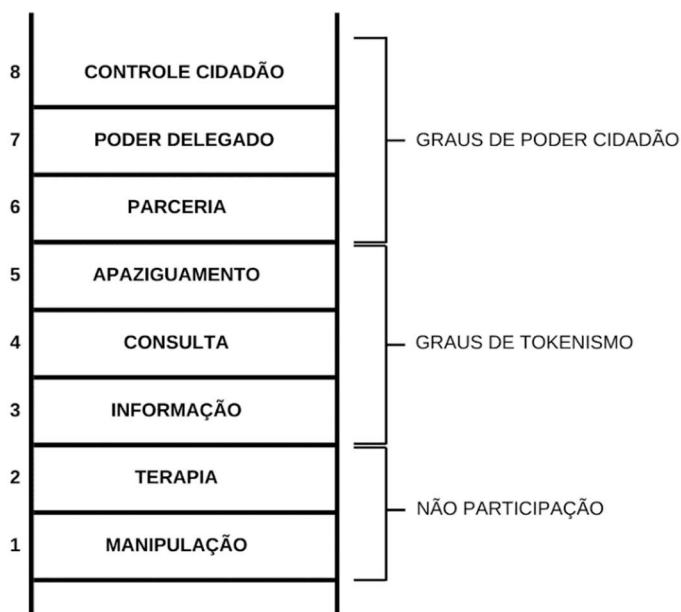
Pateman (1970), com uma visão voltada à teoria da democracia, cita três tipos de participação: pseudo, plena e parcial. Na pseudo participação, as pessoas são convocadas para participar apenas da validação da proposta, abarcando técnicas de persuasão utilizadas para fazer com que a comunidade aceite decisões que já foram tomadas; já no outro extremo, na participação plena, todos os indivíduos membros de um grupo de tomadas de decisões possuem os mesmos poderes de decisão; a participação parcial é o meio-termo entre esses dois extremos. O ato de participar pode ser entendido como uma prática social onde todos os interlocutores possuem conhecimentos diferentes que devem ser integrados (Tenório, 1990). Nesse sentido, entende-se que o conhecimento não é exclusivo daqueles que passaram por um processo de educação formal, mas sim que ele é inerente a qualquer ser humano, afinal, se uma pessoa pode pensar sobre sua experiência, ela pode produzir conhecimento (Tenório, 1990). Assim, o ato de participar é repensar o saber individual diante de outros saberes, sendo uma atividade que se faz “com” e não “para” (Tenório, 1990).

A participação pode estar relacionada também a questões de poder. Na visão de Arnstein (1969), a participação cidadã é um termo relacionado ao poder cidadão, em uma situação onde ele é redistribuído, permitindo que os cidadãos carentes sejam incluídos, afinal ninguém tem ou pode ter controle absoluto de uma situação. Em resumo, é o meio pelo qual esses cidadãos podem induzir uma reforma social significativa, que lhes permita compartilhar os benefícios da sociedade. Nesse sentido, a participação sem redistribuição de poder é um processo vazio e frustrante para aqueles com menos poder, uma vez que esse tipo de participação permite que os detentores do poder afirmem que todos os lados foram considerados, mas possibilita que apenas alguns deles se beneficiem (Arnstein, 1969).

Pateman (1970), com um olhar voltado para questões políticas, define a participação como um processo no qual os indivíduos têm voz ativa nas decisões que afetam a sociedade, sendo ela um dos pilares para o fortalecimento da democracia, pois ajuda a evitar que o poder seja monopolizado por uma elite. Para Pateman (1970), a participação deve ir além do voto, devendo envolver a oportunidade de influenciar, discutir e tomar decisões coletivas sobre a política. Além disso, a verdadeira participação seria aquela que desafia hierarquias e promove a inclusão e a equidade em todos os aspectos da sociedade (Pateman, 1970).

Em seu artigo “A Ladder of Citizen Participation”, Arnstein (1969) determina oito níveis de participação, na forma de uma escada, onde cada degrau corresponde ao grau de poder dos cidadãos na determinação do resultado, como é possível observar na Figura 9, a seguir.

Figura 9 — Oito degraus em uma escada de participação cidadã, segundo Arnstein (1969).



Fonte: Arnstein (1969), adaptado pela autora (2024).

Os dois primeiros degraus da escada consistem em níveis de “não-participação”, ou seja, não podem ser considerados uma participação genuína e seu objetivo é permitir que os detentores do poder “eduquem” a comunidade (Arnstein, 1969). Os degraus 3 e 4 avançam para níveis de tokenismo¹⁸, permitindo que a comunidade ouça e tenha voz; no entanto, nessas condições, ela não tem poder para garantir que suas opiniões serão levadas em consideração; o quinto degrau é apenas um nível um pouco mais alto desse tokenismo, pois as regras permitem que a comunidade aconselhe, mas mantém para os detentores do poder o direito de decisão (Arnstein, 1969). Por último, mais acima na escada, estão os níveis de poder do cidadão, com crescentes graus de influência na tomada de decisões: parcerias vão lhes permitir negociar e fazer concessões com os tradicionais detentores do poder; nos degraus de “poder delegado” e “controle cidadão”, a comunidade obtém a maioria dos assentos na tomada de decisões ou o poder gerencial total (Arnstein, 1969). No Quadro 5, a seguir, é possível observar o significado de cada degrau da escada.

¹⁸ Tradução direta para o termo em inglês “tokenism”. Refere-se a incluir uma pessoa de um grupo minoritário em determinada situação ou contexto apenas para dar aparência de diversidade, sem realmente promover inclusão.

Quadro 5 — Níveis de participação, segundo Arnstein (1969).

Degrau	Significado
Manipulação	A comunidade é convidada a participar de forma superficial, visando manipular ou atrair seu apoio para uma decisão já tomada.
Terapia	Similar à manipulação, porém, o foco está em “educar” ou “curar” a comunidade, sem as envolver de fato na tomada de decisões.
Informação	Pode ser o primeiro passo para a participação efetiva. O governo ou outra autoridade informa a comunidade sobre o que será feito, mas sem dar a possibilidade dela influenciar o processo.
Consulta	A autoridade consulta a comunidade, mas as decisões continuam sendo tomadas sem sua influência real. Podem ser por meio de <i>surveys</i> , reuniões de bairro e consultas públicas. Informar e consultar podem ser passos legítimos de participação, desde que as ideias da comunidade sejam ouvidas.
Apaziguamento	Comunidade começa a ter um certo grau de influência, mas há risco de tokenismo (ex.: escolher apenas algumas “pessoas dignas” para participar). Vários grupos têm a oportunidade de se manifestar, mas as decisões ainda são tomadas por um pequeno grupo dominante. Quando a representatividade é alcançada, pode articular as prioridades da população.
Parceria	Primeira forma de participação genuína. O poder é compartilhado entre a comunidade e a autoridade; as decisões são tomadas em conjunto, com os cidadãos tendo uma voz significativa.
Poder delegado	O poder é compartilhado em um nível mais profundo, permitindo que os cidadãos assumam um papel decisivo nas decisões, com a autoridade delegando responsabilidades significativas.
Controle cidadão	Embora não haja controle absoluto, a comunidade tem o controle e a capacidade de tomar decisões sem a interferência de autoridades externas.

Fonte: Fonte: a autora (2024), baseado em Arnstein (1969).

Os níveis propostos por Arnstein (1969) podem ser relacionados aos tipos de participação propostos por Pateman (1970) (pseudo participação, participação parcial e participação plena). Os níveis de 1 a 4, propostos por Arnstein (1969), denotam não-participação e participação manipulativa, o que corresponde à crítica de Pateman (1970) ao modelo liberal de democracia, onde a participação é restrita a ações superficiais, como o voto e consultas que não resultam em mudanças reais. Esses níveis refletem uma participação que não é substancial, o que Pateman (1970) vê como a pseudo participação. Os níveis 5 e 6 de Arnstein (1969) já apresentam uma participação mais genuína, porém ainda desigual. Isso pode ser comparado à visão de Pateman (1970) sobre a importância de ampliar a participação, mas ainda em uma estrutura que nem sempre permite uma verdadeira igualdade de voz e poder. Nesses níveis, a participação ainda pode ser restrita ou estar sob o controle de elites, o que para Pateman (1970) seria a participação parcial. Já nos níveis 7 e 8, onde há delegação de poder e controle comunitário, há um alinhamento com a visão de Pateman (1970) sobre o que seria a verdadeira participação, onde a comunidade tem o poder de influenciar as decisões e a participação vai além de um ato

formal, havendo um engajamento constante, o que se aproxima do que Pateman (1970) chama de participação plena.

No entanto, Arnstein (1969) pondera que a escada pode ser uma abstração simplista, por dividir as pessoas entre os “detentores de poder” e a “comunidade” ou “desfavorecidos”; no entanto, isso se justifica pelo fato de, na maioria das vezes, a comunidade perceber os poderosos como um “sistema monolítico” e eles, por sua vez, enxergarem a comunidade como uma massa indistinta de “essas pessoas”, com pouca compreensão das diferenças de classe e casta entre elas. Arnstein (1969) ainda considera que a classificação não inclui uma análise dos obstáculos para se alcançar níveis mais genuínos de participação, uma vez que eles estão presentes em ambos os lados da divisão: do lado dos detentores do poder estão presentes o racismo, paternalismo e resistência à distribuição do poder; do lado da comunidade estão as deficiências na infraestrutura socioeconômica e política, limitações no acesso ao conhecimento e as dificuldades de se organizar um grupo de cidadãos representativo e responsável diante da sensação de futilidade, alienação e desconfiança.

Sob a perspectiva de Bordenave (1994), existem alguns princípios da participação. Ele cita dez princípios básicos para orientá-la, considerando-a um “importante processo social”:

I - A participação é uma necessidade humana, e por conseguinte, constitui um direito das pessoas: sendo uma necessidade não-óbvia, a participação envolve outras necessidades não-óbvias como o pensamento reflexivo, a autoavaliação e a autoexpressão. Privar uma pessoa dessas necessidades seria como mutilar o desenvolvimento harmônico de sua personalidade.

II - A participação justifica-se por si mesma, não por seus resultados: ela não pode ser vista apenas como uma estratégia para alcançar um objetivo e sua promoção deve acontecer independentemente dos resultados que ela possa gerar (como discordância dos objetivos ou perda na eficiência operacional do processo), constituindo-se em uma necessidade e um direito.

III - A participação é um processo de desenvolvimento da consciência crítica e de aquisição de poder: a participação transforma pessoas passivas e conformistas em pessoas ativas e críticas, além de descentralizar e distribuir o poder, antes concentrado em um pequeno grupo ou autoridade.

IV - A participação leva à apropriação do desenvolvimento pelo povo: quando há participação no planejamento ou execução de uma atividade, a comunidade se sente proprietária disso e co-responsável por seu sucesso ou fracasso. Em um projeto participativo, ao se retirar as fontes externas, a comunidade continua o considerando seu.

V - A participação é algo que se aprende e aperfeiçoa: havendo oportunidades de participar, essa habilidade cresce rapidamente com a prática, por ser uma necessidade natural. Ela

evolui, saindo de um estágio mais diretivo para um estágio superior de flexibilidade e autocontrole, até atingir a autogestão.

VI - A participação pode ser provocada e organizada, sem que isso signifique necessariamente manipulação: alguns grupos podem não estar acostumados com a participação, sendo necessários induzi-los a isso. Pode haver intenções manipulatórias, mas pode haver também um desejo honesto de iniciar um processo que se tornará cada vez mais autônomo.

VII - A participação é facilitada com a organização, e a criação de fluxos de comunicação: a participação é mais eficiente com a distribuição de funções e a coordenação dos esforços de cada indivíduo. Por agregar diferentes talentos, experiências, conhecimento, interesses e recursos, são necessários meios de expressão e de troca. É importante também que as pessoas aprendam a usar bem os meios de comunicação, para que os debates sejam democráticos.

VIII - Devem ser respeitadas todas as diferenças individuais na forma de participar: não se deve exigir comportamentos uniformes e não naturais das pessoas, afinal, cada uma participa de uma maneira. Umas são mais tímidas, outras possuem um perfil de liderança. O sucesso da participação está em aproveitar essa diversidade.

IX - A participação pode resolver conflitos, mas também pode gerá-los: a participação traz uma maneira mais evoluída e civilizada de resolver conflitos e não a ausência deles. Os conflitos podem ter origem externa, uma vez que nem sempre se aceita o debate com “inferiores” e dentro do próprio grupo alguns podem se achar “mais iguais” que outros, ainda que admitam que todos são iguais.

X - Não se deve “sacralizar” a participação: ela não é panaceia nem é indispensável em todas as ocasiões: nem sempre todos devem participar de tudo, ainda que uma comunidade tenha adotado um enfoque participativo, pois pode gerar ineficiência e anarquia. O grupo deve definir, participativamente, quais membros devem participar em quais atividades e quais assuntos devem ser discutidos em uma consulta geral, por exemplo.

Diante das diferentes abordagens sobre participação, é possível perceber que, embora os autores partam de campos distintos, há pontos de convergência importantes que ajudam a construir uma visão mais ampla e crítica do tema. A participação aparece, de modo geral, como um direito e uma necessidade humana, mas também como um processo político, pedagógico e relacional. Para além da ideia de simplesmente “estar presente”, participar envolve influenciar, construir junto, compartilhar responsabilidades e, sobretudo, acessar ou disputar espaços de poder. Isso fica evidente no posicionamento de Pateman (1970) e Arnstein (1969), ao apontarem as gradações entre uma participação simbólica e uma efetiva redistribuição de poder. Já

autores como Tenório (1990) e Bordenave (1994) destacam a dimensão formativa da participação, enfatizando que ela não apenas transforma contextos, mas também os sujeitos envolvidos.

A participação, portanto, precisa ser compreendida como um processo situado, que carrega contradições, limitações e disputas. Ela pode tanto fortalecer vínculos e gerar pertencimento quanto reproduzir desigualdades, caso seja conduzida de forma superficial ou impositiva. Nesse sentido, mais do que aplicar modelos prontos, o desafio parece estar em construir estratégias que façam sentido para os sujeitos envolvidos, respeitando suas formas de saber, tempo de envolvimento e motivações. Trata-se, então, de compreender a participação como uma construção conjunta e contínua, e não como uma condição dada ou garantida.

Limitações da participação

Nesse sentido, é necessário ponderar que a participação pode trazer algumas limitações. Na visão de Polletta (2002), embora alguns grupos preguem igualdade, podem acabar reproduzindo desigualdades, como quando algumas vozes dominam as decisões, mesmo não havendo uma hierarquia formal. Outro ponto abordado por Polletta (2002) é que a participação pode ser um processo demorado e ineficiente, uma vez que a necessidade de consenso e participação ampla podem retardar algumas decisões, tornando a comunidade vulnerável a contextos políticos dinâmicos. Além disso, pequenos grupos com vínculo de amizade podem encontrar dificuldades em incorporar novos participantes e pode haver dificuldades em lidar com conflitos internos quando interesses divergentes emergem, uma vez que não há mecanismos claros para mediação de disputas (Polletta, 2002). A própria escada da participação de Arnstein (1969) sugere uma crítica implícita ao mostrar que alguns processos participativos podem ter um caráter simbólico, não havendo real transferência de poder. Pateman (1970) também reconhece que a participação pode ser limitada por fatores institucionais e sociais, não consistindo em uma solução automática para desigualdades.

Flyvbjerg (1998) argumenta que alguns processos participativos são estruturados de maneira a dar impressão de que todos têm voz, quando na realidade as decisões são tomadas pelos atores mais poderosos, funcionando como ilusão de controle. Flyvbjerg (1998) critica a ideia de que decisões podem ser feitas com uma racionalidade “objetiva”; para ele, em contextos participativos, os mais influentes acabam moldando o que é considerado racional ou legítimo. Dessa forma, mesmo em processos participativos, grupos dominantes podem restringir quais opções são discutidas, limitar o acesso à informação ou usar regras burocráticas para desmobilizar a participação real (Flyvbjerg, 1998). Nesses contextos, Flyvbjerg aponta que, em alguns

casos, a participação não leva a uma distribuição justa de poder e benefícios, pois os grupos que controlam a agenda tendem a manter seu domínio.

Assim, apesar do discurso promissor em torno da participação, é necessário reconhecer que nem sempre ela se traduz em práticas emancipatórias. Como aponta Polletta (2002), mesmo em grupos que pregam horizontalidade, dinâmicas informais de poder podem reproduzir exclusões (vozes mais articuladas ou pertencentes a redes já consolidadas tendem a dominar as decisões). Além disso, a exigência de consenso e o tempo necessário para construção coletiva podem gerar entraves operacionais, tornando o processo pouco responsivo a contextos mais dinâmicos. Flyvbjerg (1998) também contribui com uma leitura crítica, sugerindo que, em muitas situações, o espaço participativo opera como um simulacro de democracia: há a aparência de abertura, mas o controle efetivo permanece nas mãos dos mesmos atores. Nesses casos, não se trata apenas da ausência de redistribuição de poder, mas da construção de um cenário em que a participação é cuidadosamente administrada para manter as coisas como são. Assim, por mais que o envolvimento da comunidade seja desejável, é preciso considerar como ele é estruturado, quem define suas regras e até que ponto há espaço real para a emancipação, ou seja, depende de cada situação e de cada realidade.

Co-participação, co-criação, co-design e co-produção

Há ainda a co-participação, conceito que envolve a participação de indivíduos em atividades num contexto social, servindo como ponto central para a formação de laços sociais e redes, sendo que essa participação pode influenciar os relacionamentos pessoais e a situação social nessas redes (Wang et al., 2022). A co-participação está associada à coesão social, que inclui confiança, conexões e envolvimento cívico, desempenhando um papel fundamental no fortalecimento de indivíduos e comunidades ao promover a capacitação interpessoal e intrapessoal (Speer; Jackson; Peterson, 2001). Assim como discutido na participação, embora a co-participação possa promover a inclusão social e a justiça, ela também apresenta desafios, como garantir a participação equitativa e lidar com dinâmicas de poder que podem limitar o envolvimento de algumas pessoas (Leino; Puumala, 2020; Mosleh; Larsen, 2020). Enquanto a participação envolve o engajamento de indivíduos em atividades sociais e comunitárias, promovendo interações interpessoais, satisfação pessoal e desenvolvimento coletivo (Dehi; Mohammadi, 2020; Levasseur et al., 2022; Piskur et al., 2013), a co-participação é um processo recíproco em que indivíduos e ambientes se influenciam mutuamente, promovendo aprendizado colaborativo

e negociação social; considera dinâmicas de poder, justiça social e inclusão na construção das formas de participação (Mosleh; Larsen, 2020; Leino; Puumala, 2020; Billett, 2002; Billett, 2004). Dessa forma, pode-se dizer que a principal diferença entre participação e co-participação está no nível de influência mútua e colaboração envolvida. Enquanto a participação foca no envolvimento individual em atividades sociais, a co-participação enfatiza um processo recíproco e colaborativo, no qual tanto o ambiente quanto os indivíduos moldam as experiências e o aprendizado uns dos outros.

Nesse contexto da co-participação podem ser citados três conceitos relacionados: co-criação, co-design e co-produção. Em linhas gerais, a co-criação está relacionada à abordagem colaborativa de soluções criativas para problemas entre diferentes stakeholders em todas as etapas de uma iniciativa, desde a identificação do problema e a geração de soluções até a implementação e avaliação (Vargas et al., 2022). Já o co-design descreve a colaboração ativa entre stakeholders no design de soluções para um problema previamente estabelecido, enquanto a co-produção refere-se à implementação de soluções previamente determinadas para um problema previamente acordado, com ênfase no uso mais eficiente dos recursos e ativos existentes (Vargas et al., 2022).

Especificamente no caso da co-produção, o conhecimento do profissional e do usuário deve se unir em uma plataforma comum, garantindo a participação ativa de ambos, estabelecendo-se ações colaborativas, onde a equipe técnica atua como uma facilitadora nos processos de produção e gestão (Villa; Ornstein; Vasconcellos, 2022). Assim, transfere-se o foco para a comunidade, objetivando criar uma consciência coletiva sobre as transformações necessárias, promovendo uma rede mais coesa e forte, gerando uma emancipação social e política (Villa; Ornstein; Vasconcellos, 2022). Assim, a comunidade pode contribuir de diferentes formas em um processo de co-produção: (I) co-identificação das prioridades de um serviço; (II) co-design e co-criação de serviços; (III) co-entrega (quando há a implementação conjunta de um serviço); (IV) co-avaliação (quando atores avaliam coletivamente o serviço) (Villa; Ornstein; Vasconcellos, 2022).

Diante dessas perspectivas sobre participação, nota-se que esse conceito vai além do envolvimento em processos decisórios; ele representa um instrumento importante para a democratização do poder e a construção coletiva do conhecimento. As abordagens de Arnstein (1969), Pateman (1970) e Bordenave (1994) revelam a complexidade da participação, que pode variar entre ações meramente simbólicas e formas genuínas de influência na tomada de decisões. Além disso, os desafios apontados por Polletta (2002) e Flyvbjerg (1998) demonstram

que a participação não está isenta de obstáculos, podendo ser limitada por estruturas de poder desiguais e dinâmicas sociais excludentes. A co-participação, nesse contexto, pode surgir como uma abordagem mais integrada e colaborativa, permitindo que a comunidade influencie ativamente sua própria realidade. Ao compreender a participação e suas diversas formas, fica claro que sua efetividade depende de um equilíbrio entre envolvimento social, distribuição de poder e criação de espaços genuínos de diálogo.

4.2 A participação em Arquitetura e Urbanismo

O início das discussões sobre processos de projeto participativo remonta às décadas de 1960, 1970 e 1980, época marcada por diversas crises sociais ao redor do mundo, principalmente devido ao pós-guerra, iniciando-se os movimentos pelos direitos civis (Paulichen; Pina, 2019). Embora tenha ocorrido de diferentes formas, as abordagens demonstram aspectos em comum pelo fator humano envolvido, dando às comunidades significação similar relativas à coesão, permanência e memória (Paulichen, Pina, 2019). Na Europa, as críticas aos métodos de tomada de decisão não participativos no setor habitacional e em outras escalas urbanas surgiram principalmente como uma reação às abordagens de produção habitacional do pós-guerra, caracterizadas por sua impessoalidade e produção em larga escala (Paulichen; Pina, 2019). Na América Latina, os relatos, tanto teóricos quanto práticos, são mais recentes e, na maioria, estão associados a movimentos sociais e iniciativas de mutirão, como no Uruguai, onde esses emergiram durante um período de crise econômica e social nos anos 1960; assim, tornou-se essencial adotar novas abordagens no desenvolvimento de projetos, levando diversos profissionais e equipes de assessoria técnica a criar métodos de trabalho alinhados às novas demandas dos moradores (Paulichen, 2019). De forma semelhante ao caso uruguaio, no Brasil, as cooperativas emergiram e se expandiram nas décadas de 1970 e 1980, impulsionadas pela organização de grupos sociais e movimentos por moradia (Bonduki, 1986). A urgência por soluções habitacionais acessíveis e de baixo custo levou os moradores a se unirem em busca de alternativas aos modelos governamentais de financiamento e acesso à casa própria (Bonduki, 1986).

O Movimento Moderno difundia a racionalização da produção arquitetônica, objetivando melhores condições espaciais, o que implicou em noções abstratas de usuários e comunidades. Nesse contexto, os usuários eram removidos dos processos de tomada de decisão, reafirmando uma divisão entre a figura do especialista e do usuário. Um problema frequente nesse

tipo de abordagem é que o especialista, no caso, o arquiteto, traz consigo seu próprio ponto de vista sobre os problemas, ou seja, seu próprio sistema de valores, o que pode acabar gerando conflitos com os usuários. Além disso, quando as ideias do arquiteto são impostas aos usuários, há sempre o risco de não se conseguir alcançar os objetivos do projeto, tornando-o ineficiente perante às necessidades das pessoas que irão usufruir do espaço construído. Críticas ao Movimento Moderno foram construídas em cima do argumento modernista de que a estandardização seria uma resposta mais rápida e dinâmica para os projetos de habitações.

Assim, o projeto participativo e sua forte conexão com a pesquisa-ação participativa são abordagens metodológicas que tiveram origem no norte da Europa nas décadas de 1970 e 1980, sendo seu desenvolvimento impulsionado pelo objetivo de fortalecer a autonomia dos trabalhadores, promover a democracia e incentivar o senso de pertencimento no ambiente de trabalho (Spinuzzi, 2005). Nesse cenário, motivados por esse contexto e pelas críticas ao pensamento moderno, alguns arquitetos das décadas de 1960 e 1970 passaram a buscar formas para que as soluções e decisões tomadas nos processos de projeto estivessem cada vez mais conforme as demandas dos usuários (Battaus, 2014). Eles combatiam a visão de um usuário passivo, colocando em discussão a produção tradicional da Arquitetura. Esse grupo de arquitetos acreditava que cada usuário era diferente entre si, havendo a necessidade de atender às demandas individuais, levando em consideração seus valores e desejos no processo de projeto. Assim, a partir da década de 1970, principalmente, o esforço de muitos arquitetos era o de incluir os usuários no processo de projeto, com o objetivo principal de promover uma melhor adequação das soluções de projeto aos anseios dos usuários. Até então era comum que a maioria dos arquitetos entregasse produtos acabados e esse grupo se opunha a isso, almejando a ideia do projeto como um processo aberto. Com suas críticas à produção em massa, ao processo de projeto tradicional e aos processos construtivos que reforçavam a divisão do trabalho, eles mostravam o quão difícil era para os arquitetos deixar com que os indivíduos e pequenos grupos tomassem as decisões sobre suas demandas e construíssem suas próprias casas, uma vez que o usuário era visto apenas como alguém que ocupa um espaço arquitetônico após sua finalização. Esse movimento onde os arquitetos começam projetar e construir usando alguma forma de participação do usuário ocorre principalmente na Europa pós-guerra, em decorrência das reconstruções e da intensa produção da indústria da construção, mas houve alguns expoentes tratando dos processos participativos em outros lugares também.

4.2.1 A gênese da participação em arquitetura segundo seus principais expoentes

No cenário europeu pós-guerra, alguns nomes despontaram na vanguarda dos processos de projeto participativos em arquitetura. Walter Segal (1907 – 1985, Suíça), Ralph Erskine (1914 - 2005, Reino Unido), Giancarlo de Carlo (1919 – 2005, Itália), Yona Friedman (1923 – 2019, Hungria), Lucien Kroll (1927 - 2022, Bélgica), John F. Turner (1927 - 2023, Reino Unido), Nicolaas John Habraken (1928 - 2023, Holanda), Herman Hertzberger (1932 -, Holanda), Cedric Price (1934 - 2003, Reino Unido) e Christopher Alexander (1936-2022, Áustria) eram todos jovens durante a Segunda Guerra Mundial e tentaram projetar e construir utilizando, de alguma forma, a participação do usuário, trabalhando, cada um, de maneiras distintas. Eles estavam inseridos em um contexto de revisionismo do Movimento Moderno, que começa a acontecer na década de 1970.

No cenário brasileiro, fortemente influenciado por movimentos sociais e políticos, em um contexto histórico marcado pela ditadura militar na década de 1960, surgem os nomes de Sérgio Ferro (1938 -), Flávio Império (1935 - 1985) e Rodrigo Lefèvre (1938 - 1984) como importantes expoentes da participação na arquitetura nacional.

Pensamento e Prática de Christopher Alexander

Christopher Alexander (1936-2022) foi um dos grandes nomes que levantaram a questão da participação em projetos de Arquitetura. Nascido em 1936 na Áustria e tendo se mudado para os Estados Unidos aos 22 anos para realizar seu doutorado na Universidade de Harvard, ele defendia a ideia de que a questão central do projeto era ajustar a forma da edificação ao contexto em que se inseria, sendo que ela constituía o objeto final do projeto (Battaus, 2014). Alexander publicou o livro “Community and Privacy: toward a new Architecture of Humanism” (1966), em conjunto com o arquiteto soviético Serge Chermayeff. Nessa obra, os arquitetos abordam meios possíveis para que o projeto estivesse em acordo com as demandas dos usuários, reafirmando sua preocupação com a questão de o espaço atender às necessidades humanas reais, transcendendo questões formais (Battaus, 2014). Outra publicação relevante de Alexander foi o texto “A city is not a tree” (1965), onde o autor considera as cidades como entidades vivas, detentoras de sistemas e conjuntos de lugares e usos interligados e interdependentes, fazendo uma introdução à sua convicção de que o espaço urbano é uma soma de diversas situações promovidas e vivas pela população, trazendo essa perspectiva de “ser vivo” que se reproduz (Battaus, 2014).

Uma das experiências participativas mais relevantes da carreira de Alexander se deu na intervenção realizada no campus da Universidade de Oregon (Eugene/EUA - 1969). Alexander, em parceria com o Center for Environment Structure (CES), estabeleceu alguns princípios fundamentais para o processo de projeto no campus, resultando no livro “The Oregon Experiment” (1975) (Battaus, 2014). Eles estão apresentados no Quadro 6, abaixo:

Quadro 6 — Princípios fundamentais do processo participativo para Christopher Alexander.

Princípio	Significado
Ordem Orgânica	Ponto de equilíbrio entre as necessidades das partes e as demandas do todo. Novo olhar sobre métodos rígidos de planejamento, considerando o local como um espaço heterogêneo, com suas peculiaridades.
Participação	Particularidades podem ser indicadas através da participação, uma vez que apenas a população do local é capaz de planejá-lo corretamente, considerando-se seus edifícios, interfaces e espaços comuns, de maneira a atender suas necessidades reais (no caso do campus, alguns edifícios foram desenhados de forma esquemática pelos usuários e executados por técnicos).
Crescimento em Pequenas Doses	Edifícios devem se adaptar às mudanças de usos e usuários de forma gradual, sem os destruir. Assim como um organismo vivo, o edifício deve sempre se remodelar para sobreviver. Crítica ao crescimento em grandes doses do Movimento Moderno, uma vez que nesses moldes, como se tem projeto maiores, também há maiores riscos de insatisfação dos usuários, assim como custos mais altos, o que torna mais difícil a reparação de erros. No crescimento em pequenas doses, projetos mais modestos custam menos dinheiro e menores impactos, o que facilita atender às necessidades imediatas e reais.
Padrões	Parâmetros de projeto que facilitam o diálogo entre usuários participantes e técnicos. Era uma introdução à Linguagem de Padrões, obra mais emblemática da carreira de Alexander.
Diagnóstico	Forma de controlar o organismo em crescimento, a fim de reparar ou limitar situações de desequilíbrio. Experimento de desenho em um mapa, onde cores ilustravam ocorrências de acordo com suas características (positivas, a serem mantidas; remodelações, para funcionarem melhor; críticas, com necessidade de mudanças).
Coordenação	Instrumento de gestão da comunidade, por meio de um controle anual do processo, sendo uma questão de responsabilidade e não imposição. Permitia a ideia de desenvolvimento do local pela própria comunidade.

Fonte: a autora (2023), baseada em Battaus (2014) e Alexander et. al (1975).

Outra experiência bastante relevante de Alexander ocorreu no ano de 1976, quando o arquiteto trabalhou no projeto do conjunto habitacional Mexicali, no México. Assim como na Universidade de Oregon, Alexander e sua equipe desenvolverem sete princípios, aplicados no projeto das habitações de Mexicali que, com o processo de projeto e de construção do conjunto habitacional, resultaram no livro “The Production of Houses” (1985). É possível verificar no Quadro 7, abaixo, esses princípios.

Quadro 7 — Sete princípios dos projetos participativos de habitações para Christopher Alexander.

Princípio	Significado
O Arquiteto Construtor	Premissa de um “novo profissional”, que precisa estar preparado tecnicamente para o projeto e para a construção, a fim de propor sistemas construtivos que favoreçam a autoconstrução. Esse profissional precisa assumir tarefas e poderes maiores do que o arquiteto que apenas responde pela autoria do projeto, vislumbrando uma integração entre projeto e construção.
O Canteiro do Construtor	Funciona como um núcleo da comunidade em construção e sua instalação é próxima das casas que estão sendo construídas. Local de encontro dos arquitetos-construtores, permitiu a consolidação do sentido de comunidade no caso de Mexicali.
Projeto Coletivo da Área Comum	Arranjo das casas em formato de <i>cluster</i> , favorecendo a criação de áreas coletivas de uso comum. Dessa forma, criaram-se objetivos que unissem os interesses dos moradores, priorizando as relações humanas e os contatos diários e imediatos entre os moradores, proporcionando melhores condições para o controle e manutenção do espaço.
<i>Layout</i> Individual das Casas	Casas como células individuais dos usuários dos conjuntos. Cada família decide o <i>layout</i> de sua própria casa através da Linguagem de Padrões, o que garantiria boas escolhas para usuários leigos, como questões relativas ao conforto ambiental, circulação interna, construtibilidade, etc.
Construção Passo a Passo	Componentes físicos compondo o sistema construtivo, como ocorre em qualquer edificação, porém possuindo formas e dimensões variadas, a partir das definições dos usuários, montados <i>in loco</i> , na maioria.
Controle de Custos	Flui segundo as etapas de construção, no que diz respeito aos materiais e mão-de-obra. Objetiva garantir um custo reduzido do metro quadrado, havendo o controle dos próprios moradores.
Ritmo Humano do Processo	Espírito de cooperação e alegria entre a comunidade, superando-se as dificuldades juntos e concretiza-se o desejo da casa própria.

Fonte: a autora (2023), baseada em Alexander et. al (1985).

Ao se analisar os dois conjuntos de princípios propostos por Alexander, percebe-se que ambos se estruturam a partir da compreensão de que o processo participativo não pode se reduzir a um momento isolado dentro do processo de projeto, mas sim configurar-se como uma

atuação contínua, ancorada na realidade das pessoas envolvidas. No primeiro quadro, Alexander introduz princípios mais amplos, como a “Ordem Orgânica” e o “Crescimento em Pequenas Doses”, que delineiam uma visão crítica aos métodos rígidos do planejamento tradicional, propondo um processo mais adaptável e sensível às dinâmicas locais. Já no segundo quadro, os princípios se materializam em elementos operacionais mais diretamente aplicáveis ao contexto da produção habitacional, como o “Projeto Coletivo da Área Comum” e o “Layout Individual das Casas”, aproximando-se das escalas do cotidiano e das práticas construtivas.

Ainda que os princípios do primeiro quadro tenham um caráter mais filosófico, é possível perceber que eles se desdobram nos princípios mais práticos do segundo. Por exemplo, a ideia de “Participação” como caminho para identificar as necessidades reais dos usuários se concretiza na proposta do “Layout Individual das Casas”, onde o usuário assume o papel de projetista. Da mesma forma, a crítica ao crescimento em grandes blocos, expressa no princípio do “Crescimento em Pequenas Doses”, é refletido na noção de “Construção Passo a Passo”, que favorece a flexibilidade e a adaptação contínua dos espaços. A “Coordenação” enquanto instrumento de gestão comunitária dialoga diretamente com o “Canteiro do Construtor” e com o “Ritmo Humano do Processo”, onde a autogestão e a coletividade não se apresentam como idealizações românticas, mas como estruturas reais de condução do processo.

Dessa forma, se constrói um conjunto de ideias que se sustentam mutuamente e formam uma base teórico-prática para pensar a participação de maneira integrada ao fazer arquitetônico. Alexander propõe, com isso, uma transformação no papel do arquiteto e nas formas de produzir espaço, reconhecendo a complexidade dos contextos sociais e propondo estratégias que respeitem tanto as escalas do território quanto as especificidades de cada morador.

No entanto, a grande obra de sua carreira foi o livro “A Pattern Language” (1977), onde Alexander apresenta 253 parâmetros e suas respectivas aplicações em contextos urbanos e de edificações. Segundo Montaner (2001), trata-se de uma das metodologias participativas com maior repercussão disciplinar nas décadas de 1960 e 1970, formulada a partir de uma série de estudos interdisciplinares que envolvem sociologia, psicologia, ecologia e antropologia. Esses aportes teóricos dão suporte à ideia de que certas configurações espaciais são percebidas como adequadas por diferentes culturas e épocas (o que fundamenta sua defesa de um “modo intemporal de construir”). A linguagem de padrões é, essencialmente, um sistema de composição arquitetônica baseado na articulação de partes espaciais chamadas de “patterns” (ou padrões). Cada padrão representa uma solução arquitetônica recorrente, validada empírica e experiencialmente, que responde a uma necessidade prática, simbólica e sensorial. Esses padrões se estruturam hierarquicamente em três escalas: a cidade, os edifícios e os elementos construtivos

funcionando em rede, ou seja, cada padrão se conecta com outros de diferentes níveis de detalhamento (Montaner, 2001).

Montaner (2001) destaca que a proposta surgiu da tentativa de Alexander de criar uma alternativa às estruturas urbanas arbóreas e rígidas do modernismo, propondo uma estrutura reticular baseada em relações orgânicas e contextuais. Um dos grandes diferenciais desse método é que os padrões não são apenas técnicos, mas carregam uma dimensão sensível e cultural. O objetivo não é apenas projetar espaços, mas devolver às pessoas a capacidade de projetar o próprio ambiente de forma harmoniosa com a natureza e com seus próprios valores. Contudo, Montaner (2001) também aponta algumas limitações. Apesar de sua intenção integradora, a linguagem de padrões resulta em uma compilação excessivamente heterogênea, onde se mistura referências urbanas e rurais, anglo-americanas e mediterrâneas, o que dificulta sua articulação em um projeto unitário e coerente. Por isso, apesar de sua influência conceitual, o sistema completo de Alexander não encontrou continuidade expressiva em outros arquitetos ou escolas (Montaner, 2001). De acordo com Battaus (2014), existe um contraste nos pensamentos de Alexander, uma vez que, com os padrões, o autor sugere uma abordagem universalista, unificando certos conceitos em padrões de projeto, indo de encontro às ideias de individualidade na formação das comunidades.

Em síntese, a linguagem de padrões de Alexander oferece uma importante contribuição metodológica ao articular técnica e sensibilidade, teoria e prática, cultura e construção. Ela complementa e aprofunda os princípios abordados nos Quadros 6 e 7 ao estabelecer uma lógica compositiva que pode ser apropriada pelos usuários. No entanto, sua aplicação exige equilíbrio entre diversidade e coerência, sob risco de fragmentar o projeto ou gerar soluções excessivamente idealizadas. Ainda assim, o legado de Alexander permanece como uma das bases mais relevantes para o pensamento participativo no urbanismo e na arquitetura contemporânea.

Turner e a Centralidade do Usuário

John F. C. Turner (1927 - 2023) é considerado um dos expoentes mais influentes da arquitetura voltada à autoconstrução e à autogestão habitacional. Nascido na Inglaterra, se formou em 1954 pela Architectural Association (AA) de Londres e lecionou, posteriormente, no Massachusetts Institute of Technology (MIT), na própria AA e na University College of London (UCL). Sua experiência mais emblemática ocorreu entre 1957 e 1965, no Peru, onde trabalhou ao lado de Eduardo Neira e Pat Crooke em programas de habitação e infraestrutura

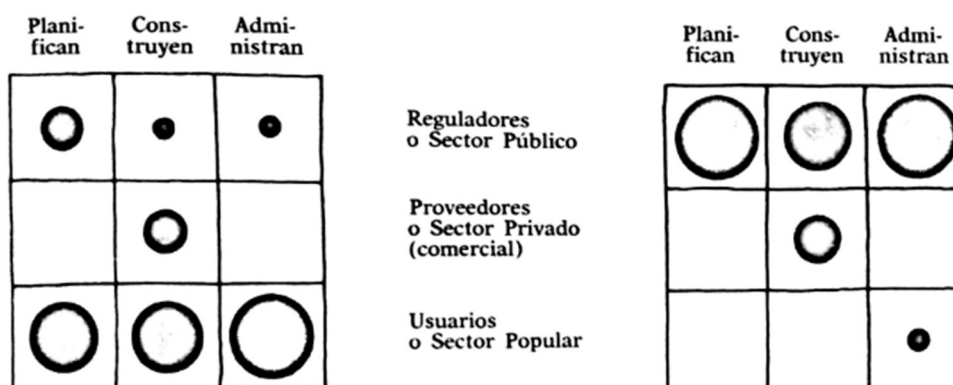
social. Nessa vivência, Turner chegou a afirmar que foi “desescolarizado como arquiteto”, ao entrar em contato direto com as práticas locais de construção coletiva e improvisada (Golda-Pongratz, 2021).

Durante esse período, Turner observou e estudou intensamente os processos de ocupação informal e autoconstrução nas periferias das grandes cidades latino-americanas, especialmente em Lima e Arequipa. Para ele, as chamadas *barriadas*, assentamentos urbanos autoconstruídos, não eram um problema, mas sim uma solução: formas urbanas legítimas, cuja aparência pouco importava frente à sua relevância funcional e social. O arquiteto passou a defender uma compreensão processual da habitação, centrada na autonomia do usuário e na capacidade das comunidades de se auto-organizarem para atender às suas próprias necessidades (Golda-Pongratz, 2021; Montaner, 2001).

A sua crítica ao Movimento Moderno era direta: Turner rejeitava a noção de um “homem universal” e de uma arquitetura totalizante, argumentando que essas concepções ignoravam as diversidades culturais e os saberes populares. Em vez disso, inspirou-se em conceitos como o da *minka* andina — trabalho comunitário baseado na reciprocidade — e nas ideias do geógrafo anarquista Piotr Kropotkin, para propor a noção de autoajuda assistida, defendendo o equilíbrio entre ação comunitária e apoio institucional. Para ele, o arquiteto deveria ser um facilitador, não um autor central do processo (Golda-Pongratz, 2021).

A partir de 1965, já nos Estados Unidos, Turner colaborou com organismos da ONU e dedicou-se à formulação de políticas habitacionais mais inclusivas, consolidando seus ideais em publicações como *Housing by People* (1977), traduzido como *Todo o poder para os usuários*. Defendia, então, um modelo de autogestão que se distanciasse tanto do autoritarismo técnico quanto do isolamento utópico. Essa visão teve forte repercussão durante os anos 1970, sendo amplamente divulgada por revistas como *Architectural Record* e *Architectural Design*, que passaram a dar voz às abordagens alternativas e populares da arquitetura (MONTANER, 2001). Nesse livro, Turner apresenta diagramas de dois tipos de sistemas de controle: o sistema heterônomo (administrado centralmente pelo Governo) e o sistema local autônomo (autogovernado pela própria comunidade) (Turner, 1977), como pode ser observado na Figura 10, a seguir.

Figura 10 — Diagramas do sistema local autônomo (à esquerda) e do sistema heterônomo (à direita).



Fonte: Turner (1977).

Os diagramas são divididos em três colunas: planejam, constroem e administram, sendo que cada uma das três linhas representa os atores sociais envolvidos. O tamanho do círculo indica o grau de participação de cada ator em cada fase. No sistema heterônomo, o Estado controla o planejamento e impõe decisões. A população é passiva no início do processo e só se envolve diretamente na fase de uso e manutenção, de maneira tímida; é um modelo top-down: impessoal, burocrático, e frequentemente ineficaz em responder às necessidades reais dos usuários. Já no sistema local autônomo, tem-se um modelo participativo e descentralizado. Os usuários tomam a frente do processo, o que segundo Turner (1977) garante maior adequação às necessidades locais, maior apropriação do espaço e melhor uso dos recursos. O Estado atua como facilitador e regulador, não como executor central. Assim, Turner defende que o desenvolvimento do espaço habitado é mais eficaz quando a comunidade tem controle sobre as decisões. O diagrama mostra como o modelo autônomo distribui o poder de forma mais equitativa, gera pertencimento e evita desperdícios. O sistema heterônomo, por outro lado, tende a alienar os usuários e cria soluções menos sensíveis às realidades locais.

No entanto, sua proposta também enfrentou críticas consideráveis. Autores como Mike Davis o acusaram de romantizar as condições de vida precárias em assentamentos informais, sem enfrentar diretamente as causas estruturais da pobreza urbana nem apresentar caminhos concretos para o empoderamento político das comunidades. Turner, apesar de afetado por essas críticas, seguiu ativo, recebendo em 1988 o Right Livelihood Award (RLA), reconhecimento internacional por sua luta em defesa do direito das pessoas de construir e gerir seus próprios lares e comunidades (Golda-Pongratz, 2021).

Mesmo com a perda de influência ao longo das décadas seguintes, devido à ausência de uma formalização concreta das suas ideias e ao viés utópico de suas premissas (MONTANER,

2001), a contribuição de Turner permanece significativa. Sua abordagem enfatiza que o espaço habitado deve ser entendido como um processo e não como um objeto, e que as relações pessoais e comunitárias são mais importantes do que qualquer forma física. Para ele, o verdadeiro valor de uma moradia está em sua capacidade de servir àqueles que dela fazem uso, ampliando o papel do arquiteto para além do desenho: como mediador, educador e agente de transformação social (Golda-Pongratz, 2021).

Assim, o pensamento de Turner segue sendo um convite à revisão crítica do papel da arquitetura na construção do espaço social. Ao tirar o foco do objeto edificado e colocá-lo nas experiências vividas, ele questiona os limites rígidos entre a técnica e o cotidiano, desestabilizando as lógicas tradicionais. Suas ideias, ainda que, por vezes, reflitam certa idealização das práticas comunitárias, não propõem soluções prontas e talvez aí esteja justamente seu diferencial. O que Turner oferece é um ponto de partida, um campo aberto de possibilidades para imaginar políticas habitacionais que nasçam das realidades, competências e desejos das pessoas, especialmente diante dos desafios persistentes da urbanização excludente.

Habraken e a Teoria dos Suportes

Outro nome importante nas discussões sobre processos de projeto participativo é Nicolaas John Habraken (1928–2023), arquiteto holandês que ficou conhecido por seu livro *Supports: An Alternative to Mass Housing* (1972), estudo que serviria de base para o movimento do *Open Building*, sendo o edifício Next 21 (Osaka, Japão) uma das principais obras que utilizaram esse método em sua construção. Visando resolver o problema da construção em massa, Habraken comandou iniciativas como o *Stichting Architecten Research* (SAR), fundado em 1964 em Eindhoven, voltado à pesquisa de sistemas modulares e ao desenvolvimento de soluções que articulassem flexibilidade, intercambiabilidade e autonomia do usuário (MOM/UFMG, 2021; Montaner, 2001).

A proposta de Habraken partia da crítica à repetição e anonimato dos conjuntos residenciais europeus do pós-guerra, caracterizados pela homogeneização de seus espaços e pela exclusão da participação do usuário nas decisões projetuais (Montaner, 2001). Sua alternativa se baseava em uma distinção conceitual fundamental entre duas categorias de elementos: as partes fixas do edifício (support), que envolvem decisões coletivas, como estrutura portante, infraestrutura, circulações e áreas comuns, e as partes móveis ou flexíveis (infill), que dizem respeito às decisões individuais e personalizáveis, como a organização dos cômodos, pontos de luz e de

água, compondo um sistema em que essas partes podem ser instaladas independentemente da estrutura, mas de forma coordenada e modular (MOM/UFMG, 2021).

Com esse sistema, Habraken concluiu que com apenas 10% de flexibilidade nas partes fixas era possível garantir 90% das mudanças desejadas pelos usuários, possibilitando um processo participativo mais adaptável e uma produção em massa que respeitasse a diversidade dos modos de habitar (MOM/UFMG, 2021). O movimento ganhou força nas décadas de 1970 e 1980, com a publicação da revista *Open House* e uma série de projetos na Holanda, Bélgica, Áustria, Inglaterra, Alemanha, Dinamarca e França, desenvolvidos tanto por membros do SAR quanto por arquitetos simpatizantes da proposta (Montaner, 2001).

No entanto, é necessário destacar duas críticas ao sistema proposto por Habraken. A primeira diz respeito aos entraves legais e técnicos: na maioria das legislações urbanas (como no caso brasileiro), não é permitido alterar a fachada ou outras partes significativas do projeto após sua aprovação pelos órgãos competentes. Soma-se a isso o fato de que a indústria da construção civil ainda não está, em larga escala, preparada para produzir componentes modulares em série (MOM/UFMG, 2021). A segunda crítica aponta que, mesmo com o preenchimento flexível, o resultado final pode acabar se consolidando como um produto acabado, o que limita alterações futuras conforme as transformações nas necessidades das famílias, reproduzindo, de certo modo, os mesmos impasses enfrentados por outras abordagens, como a de Christopher Alexander (MOM/UFMG, 2021).

Assim, a proposta de Habraken apresenta uma alternativa à lógica homogeneizante da habitação em massa ao introduzir a noção de suporte e preenchimento como estratégia para incorporar a participação dos usuários no processo de projeto. Sua visão amplia o campo da arquitetura ao valorizar o cotidiano e a diversidade dos modos de habitar, permitindo que as pessoas moldem seus espaços conforme suas necessidades. No entanto, os desafios legais, técnicos e institucionais ainda colocam entraves à plena realização desse modelo, especialmente em contextos onde as normas urbanísticas e a indústria da construção não acompanham essa lógica flexível. Nesse sentido, mais do que uma solução definitiva, sua proposta permanece como uma provocação relevante sobre o papel da arquitetura frente à vida cotidiana, sugerindo caminhos para práticas mais abertas, adaptáveis e centradas nos usuários.

Arquitetura participativa de Kroll e Erskine

Lucien Kroll (1927 - 2022), arquiteto belga, ficou conhecido por defender a ideia de que o edifício é um organismo vivo e por associar sua prática ao conceito de “anarquitectura”. Seu pensamento se baseava em três pilares: (I) a organicidade do edifício como sistema democrático entre usuário e ambiente; (II) a construção comunitária que inclui o usuário em todas as etapas do processo; e (III) o acesso democrático aos recursos, valorizando materiais acessíveis e o trabalho artesanal como expressão criativa (Permanyer; Kuzmanic, 2022). Seu projeto mais emblemático, o La Mémé, em Bruxelas, contou com ampla participação dos estudantes que habitariam o edifício, resultando em uma diversidade de apartamentos únicos e não repetitivos (Nomads, s.d.). Em entrevista a Carlos Verdaguer, Kroll (1998) reafirma a importância de escutar verdadeiramente as pessoas e traduzir suas formas de habitar em arquiteturas autênticas, mais complexas do que o ego do arquiteto tradicional costuma aceitar. Apesar da crítica à profissão, Kroll (1998) reforça que o arquiteto continua sendo essencial, pois é ele quem realiza o contato direto com os habitantes, afinando os projetos à cultura real das pessoas. Também foi um dos pioneiros no uso de ferramentas digitais no projeto participativo, defendendo que o computador permite lidar com a complexidade e diversidade exigidas nesses processos, como no caso de um projeto que gerou 75 habitações distintas (Kroll, 1998).

Assim como Kroll, Ralph Erskine (1914 - 2005), arquiteto britânico, também compartilhava da ideia de que a produção em massa dos edifícios era carente de características individuais. Um de seus trabalhos mais reconhecidos é o conjunto habitacional Byker Wall, na Inglaterra. De acordo com Kerr (2019), incorporar a equipe de projeto à comunidade durante o processo foi uma abordagem revolucionária para a época, se tornando tão importante para o produto final quanto o projeto em si. Kerr (2019) menciona ainda que o projeto continua tão relevante hoje como na época que foi construído, entre as décadas de 1970 e 1980. Byker Wall demonstrou que envolver as pessoas que ocuparão a edificação cria sentimentos de orgulho e propriedade, além de revisitar uma agenda holística, onde aspectos como custos do ciclo de vida, uso de energia e a longevidade do edifício tornam-se mais importantes para os objetivos do projeto do que numa construção especulativa (Kerr, 2019). Nas palavras de Erskine, “a função dos edifícios é melhorar as relações humanas. A arquitetura deve facilitá-las, e não as tornar mais difíceis” (Kerr, 2019).

Apesar de defenderem os ideais da participação direta dos usuários nos projetos, existem algumas críticas sobre o posicionamento adotado por Alexander, Kroll e Erskine. Eles abordavam a participação como uma forma de personalizar o edifício para seus usuários, o que acarretava um problema: essa personalização atendia às necessidades específicas em um determinado momento da vida do usuário, tornando mudanças futuras tão complexas quanto em

edifícios tradicionais (MOM/UFMG, 2021). Em alguns momentos, eles acabavam desconsiderando que as pessoas podem se mudar e dar lugar a outras famílias, com demandas diferentes ou até mesmo mudanças internas na própria família que já habita o local (MOM/UFMG, 2021). Alexander e Kroll preveem essas questões, em certa medida, quando tratam as edificações enquanto organismos vivos, que devem evoluir ao invés de serem substituídos, porém não ficam claras suas proposições para esses casos de mudanças. Alexander prevê apenas que o arquiteto deve estar preparado para elaborar um sistema construtivo que favoreça a participação, mas não fazendo menção às possíveis mudanças futuras da edificação.

Assim, a atuação de Kroll e Erskine evidencia um deslocamento na arquitetura do século XX: do controle autoral para o diálogo com o usuário. Ambos propuseram formas de projetar que reconhecem a diversidade como valor e a participação como método, tensionando a lógica padronizada da produção habitacional moderna. Seus projetos buscaram não apenas atender às necessidades imediatas dos moradores, mas também criar vínculos com o espaço habitado. No entanto, ao centrarem suas propostas na ideia de personalização, deixaram em aberto como essas edificações poderiam se adaptar a futuros usuários ou a mudanças internas ao longo do tempo. A crítica, nesse sentido, não anula suas contribuições, mas aponta a complexidade da tentativa de conciliar permanência e transformação em contextos sociais dinâmicos.

A participação como construção do habitar em De Carlo, Friedman e Hertzberger

O arquiteto italiano Giancarlo De Carlo (1919 – 2005) destacou-se em suas experiências em Urbino (1974) e Vila Matteotti (1976). Integrante do Team 10 ao lado de Erskine, compartilhava a ideia de que habitar é mais do que possuir uma casa: é criar vínculos afetivos com o lugar (Barone; Dobry, 2004). Para ele, a participação dos moradores oferecia três vantagens fundamentais: ampliar o repertório arquitetônico, garantir opções de escolha e conscientizar os cidadãos sobre seus direitos urbanos (Barone; Dobry, 2004). Em Vila Matteotti, estabeleceu como condição a presença ativa dos moradores em todas as etapas do projeto. Após a escolha da proposta mais sensível à escala do pedestre, De Carlo apresentou exemplos residenciais de diversos países, entendendo a participação como processo educativo (Barone; Dobry, 2004). O resultado foi a definição conjunta de 15 tipologias modulares, que buscavam enriquecer a paisagem urbana e as relações de vizinhança (Barone; Dobry, 2004). Ainda assim, De Carlo mantinha uma postura crítica: alertava para o risco de a participação ser usada de forma demagógica, como instrumento político, e reconhecia as dificuldades práticas enfrentadas, como disputas

internas e a fragilidade dos espaços coletivos diante de interesses privados (BARONE; DOBRY, 2004).

Yona Friedman (1923 – 2019), arquiteto húngaro, propôs uma arquitetura centrada no usuário como sujeito ativo de suas escolhas, criticando tanto o arquiteto-autor quanto a padronização dos espaços (MOM/UFMG, 2021). Para ele, a diversidade dos usuários inviabilizava soluções únicas, e a “mobilidade social” devia ser entendida como liberdade espacial no cotidiano, não como movimento físico dos edifícios (MOM/UFMG, 2021). Buscando democratizar a produção da moradia sem sacrificar sua individualidade, Friedman desenvolveu o “Flatwriter”, um sistema em que o usuário projetava sua casa com apoio técnico pré-programado, sendo informado das implicações de suas decisões. Ainda que com limitações, o dispositivo visava ampliar a autonomia do habitante, deslocando-o da simples consulta para uma participação plena no processo projetual (MOM/UFMG, 2021).

Herman Hertzberger (1932 -), arquiteto holandês expoente do movimento estruturalista, propôs que a arquitetura não deveria entregar produtos acabados, mas estruturas abertas à apropriação dos usuários, valorizando a flexibilidade e a contínua interpretação do espaço (MOM/UFMG, 2021). Para ele, cabia ao arquiteto instigar a imaginação dos moradores, que por sua vez definiriam os modos de uso mais adequados às suas vidas (MOM/UFMG, 2021). Nas casas experimentais Diagoon (1971), em Delft, essa ideia se materializou em esqueletos parcialmente inacabados, que os usuários completavam conforme suas necessidades, num processo participativo que ocorria não no projeto, mas na ocupação (MOM/UFMG, 2021). Ainda assim, Hertzberger limitava essa participação ao uso e não ao desenho arquitetônico em si, defendendo que a flexibilidade deveria estar prevista previamente pelo arquiteto, que mantinha o papel de autor da obra, enquanto o usuário era visto como intérprete, não como agente produtor do espaço (MOM/UFMG, 2021).

A análise das experiências de De Carlo, Friedman e Hertzberger revela abordagens distintas sobre o papel do usuário na produção do espaço habitado, todas convergindo, no entanto, para a crítica ao modelo tradicional de projeto centrado exclusivamente na figura do arquiteto. Se por um lado De Carlo defende uma participação estruturada e educativa, mediada pela escuta ativa e pela negociação coletiva, Friedman radicaliza a autonomia do indivíduo ao propor dispositivos que descentralizam o saber técnico. Hertzberger, por sua vez, propõe uma mediação mais contida, na qual a liberdade do usuário se dá no campo do uso, mas não da concepção formal. Essas diferenças evidenciam não apenas distintas compreensões sobre o que é “participar”, mas também seus limites: entre autonomia e tutela, entre liberdade e controle, entre

participação como prática política e como metodologia projetual. Em comum, os três arquitetos parecem reconhecer que habitar é, antes de tudo, um ato contínuo de construção de sentido e que, nesse processo, o espaço é menos um produto finalizado do que um campo aberto de possibilidades.

As contribuições de Walter Segal e Cedric Price para o debate participativo

Com uma abordagem diferente dos casos anteriores, Walter Segal (1907 – 1985), arquiteto suíço, desenvolveu um sistema construtivo baseado na autoconstrução, conhecido como Método Segal. Utilizando modulação em madeira e materiais acessíveis, sua abordagem “faça você mesmo” buscava viabilizar a construção por qualquer grupo social, com apoio técnico prévio do Walter Segal Self-Building Trust (MOM/UFMG, 2021). Embora incluísse o usuário no processo construtivo, o método não resultava necessariamente em edifícios abertos, pois o planejamento seguia etapas definidas (MOM/UFMG, 2021). Ainda assim, sua proposta visava ampliar a autonomia dos indivíduos na concepção e realização de suas casas. Já Cedric Price (1934 - 2003), arquiteto britânico, criticava os limites da participação vigente, que via como uma imposição arbitrária de vontades individuais ao coletivo (MOM/UFMG, 2021). Seus projetos propunham espaços flexíveis, livres de valor, concebidos como interfaces abertas ao tempo e ao uso, nos quais a apropriação era condição de existência (MOM/UFMG, 2021). Para ele, o papel do arquiteto seria o de projetar para que os usuários seguissem projetando ao habitar, pensamento que aproxima sua prática da ideia de projeto como processo contínuo (MOM/UFMG, 2021). Tanto Segal quanto Price, à sua maneira, ampliam o debate sobre participação ao tensionar as fronteiras entre planejamento, construção e uso, contribuindo para uma noção mais dinâmica e aberta do habitar.

As propostas de Segal e Price expandem o campo da participação ao colocarem em questão tanto os limites operacionais quanto os pressupostos ideológicos que sustentam a atuação do arquiteto. Enquanto Segal propõe um modelo acessível de autoconstrução orientada, que busca devolver ao indivíduo a agência sobre seu espaço de habitar, Price adota uma postura mais provocativa, ao recusar a participação institucionalizada e propor uma arquitetura em aberto, pautada pelo tempo, pelo uso e pela transformação contínua. Ambos deslocam o foco do projeto como forma para o projeto como processo, apontando para um novo papel do arquiteto, menos autoral e mais mediador, menos produtor de objetos e mais criador de

possibilidades. Suas abordagens, ainda que distintas, tensionam os modos tradicionais de conceber, construir e ocupar, contribuindo para uma reflexão crítica sobre o que significa a participação.

A participação, na forma como foi discutida por esses arquitetos, emerge enquanto uma crítica à arquitetura moderna e à autoridade centralizada do saber técnico. Ela se revela como um campo plural, moldado por diferentes tentativas de reconfigurar a relação entre arquiteto, usuário e espaço habitado. Alguns, como Turner e Segal, deslocam radicalmente o foco da produção arquitetônica para o sujeito que a habita, defendendo a autogestão ou a autoconstrução como expressão de liberdade e agência cotidiana. Outros, como Alexander, Habraken e De Carlo, buscam sistemas de mediação nos quais o arquiteto ainda estrutura o processo, seja por meio de padrões universais, separação de domínios ou dinâmicas educativas, mas abrindo margem para escolhas que reflitam formas de vida reais. Em Hertzberger e Erskine, a participação se desloca para o uso: não se trata de definir formas, mas de projetar aberturas interpretativas, capazes de sustentar apropriações diversas e contínuas. Já Kroll e Friedman radicalizam essa abertura, desafiando o edifício padronizado e o arquiteto-autônomo ao proporem a coautoria e dispositivos que redistribuem o poder projetual. Price leva essa lógica ao extremo, ao propor que o próprio projeto seja um campo indeterminado, aberto ao tempo, ao erro e à mudança.

Nesse percurso, a participação deixa de ser um “método” adicionado ao projeto e passa a ser pensada como sua própria condição: um processo em aberto, em que o espaço é continuamente (re)construído pelo uso, pelo vínculo e pela negociação. Esses arquitetos mostram que participar não é apenas decidir sobre o espaço, mas transformar a própria maneira de concebê-lo. É dessa forma que suas contribuições fundam a gênese da participação em Arquitetura e Urbanismo.

O surgimento da participação na arquitetura brasileira

Os projetos participativos no Brasil começaram a se formar por meio de movimentos sociais e políticos, particularmente durante a década de 1960 (Arantes, 2002). Eles foram fortemente influenciados pelos movimentos sociais, principalmente aqueles que defendiam a moradia e os direitos comunitários. Esses movimentos buscavam capacitar as comunidades e envolvê-las na tomada de decisões sobre suas condições de vida e ambientes. Nesse contexto, a ideia de um canteiro de obras participativo surge como uma metáfora para uma sociedade mais democrática (Arantes, 2002). Essa ideia sugeria que a arquitetura não deveria apenas servir à

elite, mas também envolver a classe trabalhadora na criação de seus espaços, reduzindo assim as divisões de classe. Assim, houve uma forte crítica contra as práticas arquitetônicas tradicionais que atendiam principalmente as classes mais abastadas (Arantes, 2002).

Sérgio Ferro (1938 -), Flávio Império (1935 - 1985) e Rodrigo Lefèvre (1938 - 1984) são figuras importantes nesse contexto, cada um contribuindo significativamente para o discurso sobre participação e engajamento social nas práticas arquitetônicas.

Ferro (1938 -) era conhecido por sua postura crítica sobre a divisão do trabalho em canteiros de obras, enfatizando a separação entre trabalho intelectual e manual. Ele argumentava que essa divisão impedia a colaboração e a participação efetivas nos processos arquitetônicos (Arantes, 2002). Seus ensinamentos no final dos anos 1960 inspiraram a criação da revista “Ou...”, que se concentrou na crítica das práticas arquitetônicas tradicionais, promovendo uma abordagem mais inclusiva. Além disso, o trabalho de Ferro destacou frequentemente a necessidade de os arquitetos se envolverem com o contexto sociopolítico de seus projetos, defendendo o envolvimento de comunidades marginalizadas no processo de projeto (Arantes, 2002).

Império (1935 - 1985) colaborou com Ferro para explorar novas formas arquitetônicas que incorporavam a contribuição da comunidade. Seus projetos, geralmente, visavam refletir as necessidades e aspirações da população local, promovendo assim uma abordagem participativa (Arantes, 2002). Ele enfatizava a importância de incorporar os avanços técnicos na construção e, ao mesmo tempo, garantir que essas inovações fossem acessíveis à classe trabalhadora. O envolvimento de Império em discussões culturais e seus relacionamentos com vários grupos sociais ajudaram a criar um diálogo em torno da arquitetura que era mais participativo e refletia as necessidades da comunidade (Arantes, 2002).

Lefèvre (1938 - 1984) contribuiu para o desenvolvimento de novos métodos de construção que eram mais simples e podiam ser executados por menos trabalhadores. Seu trabalho no uso de vigas curvas pré-moldadas exemplificou uma mudança em direção a práticas de construção mais eficientes e participativas (Arantes, 2002). Ao focar em soluções práticas que poderiam ser implementadas pela mão de obra local, os projetos de Lefèvre incentivaram o envolvimento da comunidade no processo de construção. Seus projetos, muitas vezes, serviram como experimentos na integração do progresso técnico com as necessidades da comunidade, ultrapassando os limites das práticas arquitetônicas tradicionais (Arantes, 2002).

A atuação de Ferro, Império e Lefèvre evidencia que os projetos participativos no Brasil não se limitaram a uma dimensão técnica ou metodológica, mas representaram um posicionamento político diante das estruturas sociais e econômicas excludentes. Nesse sentido, ao

questionarem a separação entre concepção e execução, esses arquitetos revelaram o potencial emancipatório da prática arquitetônica quando esta dialoga com o fazer coletivo e com as lutas populares. Além de propor alternativas formais, seus trabalhos desestabilizaram a ideia de uma arquitetura elitista, reintegrando os saberes locais. Assim, o canteiro participativo torna-se não apenas um espaço produtivo, mas também um campo de disputa, onde se renegocia o papel do arquiteto, do trabalhador e do cidadão na construção do espaço e, por extensão, da própria democracia. Assim, o projeto participativo no Brasil surge de uma combinação entre movimentos sociais e uma postura crítica contra as práticas arquitetônicas tradicionais, tudo em um cenário de turbulência política. Esses elementos contribuíram coletivamente para uma abordagem mais inclusiva da arquitetura e do planejamento urbano.

4.2.2 Potencialidades e limites do projeto participativo na contemporaneidade

No contexto da Arquitetura e Urbanismo, a participação surge, principalmente, no horizonte dos projetos participativos. O projeto ou design participativo pode ser entendido como um paradigma projetual que orienta coletar, analisar e projetar um sistema, artefato ou ambiente físico, em conjunto com a participação de usuários (Sarmiento, 2023). De forma análoga, Paulichen e Pina (2019) entendem o processo de projeto participativo como métodos projetuais nos quais estão inseridos pessoas leigas ou usuários do objeto a ser projetado, além dos técnicos. Assim, processos de projeto participativo consistem em maneiras de unir as pessoas, gerando uma cadeia de novas iniciativas, para além do objeto projetado (Paulichen; Pina, 2019). De acordo com Kruger et al. (2019), o projeto participativo está relacionado as questões de poder, onde seu objetivo tem sido dar voz às pessoas; no entanto, a participação não acontece sozinha, variando seu significado ao longo do tempo, de lugar para lugar e de cultura para cultura. Ainda segundo Kruger et al. (2019) a participação precisa ser ativamente construída e adaptada às condições presentes na comunidade e, dessa forma, os profissionais envolvidos com essas questões devem estar atentos às relações de poder existentes entre os participantes e o mundo exterior e também entre os próprios participantes e facilitadores.

Talvez, uma das maiores questões em torno do projeto participativo seja sobre os atores envolvidos, questionando os papéis percebidos entre eles no ato de projetar, como quem determina o que e quem define os fatores fundamentais e preferências atribuídas ao projeto (Sarmiento, 2023). Nesse sentido, projetistas contemporâneos passaram a envolver os usuários nos processos de projeto, a fim de encontrar soluções mais eficazes para as obras e obter uma satisfação maior por parte dos usuários (Sarmiento, 2023), assim como ocorreu nos primórdios da

participação em Arquitetura com Alexander, Turner, de Carlo, etc. Nesse sentido, a equipe técnica surge como agente responsável por relacionar fatores como elementos técnicos de construção; viabilização econômica; materiais lúdicos; especificidades dos locais de implantação, como insolação e topografia; contexto social da comunidade; gostos e contextos pessoais dos usuários; além de introduzir novas informações e referências, como linguagens faladas e visuais, constituindo-se, portanto, como figuras de interrelação entre agentes (Paulichen; Pina, 2019).

Além das questões de materiais, custos e execução de obras, percebe-se uma preocupação maior por parte dos arquitetos em compreender as necessidades físicas, psicológicas e emocionais do usuário na elaboração dos projetos (Sarmiento, 2023). Nesse sentido, o usuário é tratado com o mesmo valor dado a um especialista do projeto, estando presente em fases iniciais de planejamento até a prototipagem, defendendo-se a ideia de que ninguém conhece melhor sua própria rotina em um determinado ambiente do que o próprio usuário (Asaro, 2000; Muller, 2003). Há uma relação entre a não-participação em processos de projeto e reclamações dos usuários quanto a projetos mal elaborados ou ineficientes, apresentando problemas de inadequação ou más condições de uso: em linhas gerais, raramente os usuários são convidados a participar desses processos, seja em estágios iniciais ou em sua totalidade, o que acarreta esse tipo de problema (Sarmiento, 2023). De acordo com Sarmiento (2023), existem alguns princípios de projeto participativo, seja qual for sua natureza: (I) basear-se em parceria, oferecendo igualdade e respeito mútuo, com foco nas soluções e não nos problemas; (II) reconhecimento de que os usuários são representantes de um grupo e não seres individuais; (III) princípio da acessibilidade, onde recursos, materiais, comunicações e acordos precisam alcançar todos igualmente; (IV) os participantes devem assumir responsabilidade com a qualidade do projeto, sendo necessário comprometimento, oferecer habilidades, aceitar prazos e o cumprimento de tarefas; (V) envolvimento dos usuários desde as ideias iniciais até a finalização das propostas e avaliação.

Além disso, para Sarmiento (2023), há uma tríade composta pela interatividade dos usuários, atendimento de requisitos do projeto e o desempenho do artefato elaborado; essa tríade permite prever erros e inadequações, o que poderia não ser possível em um processo de projeto convencional, uma vez que esses poderiam passar despercebidos pelos projetistas. De acordo com Botchway, (2001), alguns dos principais benefícios do projeto participativo são: a capacidade da comunidade de tomar melhores decisões em seu contexto; a ampliação de recursos por meio da participação cidadã; o fortalecimento do senso de pertencimento em torno de problemas considerados relevantes pela comunidade; a criação de instrumentos orientados pelos

cidadãos, permitindo maior controle local sobre sua manutenção após a implementação. Segundo Paulichen e Pina (2019), existem diferentes métodos para a aplicação de processos participativos, sendo necessário avaliar o contexto da atividade e a comunidade envolvida, não havendo padrões ou modelos sistematizados de operação. Sarmiento (2023) sugere algumas etapas do projeto participativo associadas aos respectivos resultados previstos, em casos de projetos de ambiente de uso público. No Quadro 8, a seguir, é possível ver as relações entre cada etapa e seu resultado.

Quadro 8 — Etapas do projeto participativo e seus resultados em contextos de projeto de ambientes de uso público.

EXPLORAÇÃO	CRIAÇÃO	REFLEXÃO	IMPLEMENTAÇÃO
<p>Processo de análise consciente pelos usuários, aumentando seu nível de participação. Amplia-se a compreensão sobre os problemas analisados, buscando-se alternativas inovadoras.</p>	<p>O arquiteto trabalha como mediador, conduzindo oficinas. São necessárias ferramentas de fácil compreensão e linguagem, permitindo que os usuários discutam e elaborem propostas de fácil visualização.</p>	<p>Incentivar o engajamento e a emissão de opiniões sobre os protótipos gerados. A participação é importante para que os usuários possam opinar sobre as propostas apresentadas, realizando a validação das ideias geradas.</p>	<p>Realização de percursos físicos para que opiniões sobre a nova edificação possam ser emitidas. Visitas a campo com os usuários podem gerar ideias ainda não percebidas.</p>
RESULTADOS PREVISTOS			
<p>Observar as relações entre as pessoas, o contexto no qual estão, os eventos, as atividades que realizam e os elementos com os quais interagem, as expressões das emoções, as necessidades e os desejos latentes.</p>	<p>O nascimento do projeto ou conjunto de soluções que visam melhorar a situação-problema. Considera-se a realidade pesquisada, com suas restrições, recursos existentes, elaboração do briefing, do conceito do projeto até os primeiros esboços.</p>	<p>Amadurecimento do projeto, para resolver erros simples e inconsistências ainda na etapa projetual, antes da construção.</p>	<p>Uso mais eficiente e satisfatório por usuários diversos. Atendimento pleno a requisitos projetuais como conforto ambiental, acessibilidade, dimensionamento e a observação de erros não-previstos.</p>

Fonte: a autora (2024), baseada em Sarmiento (2023).

Na visão de Sarmiento (2023), algumas soluções propostas em um projeto participativo podem causar conflitos, necessitando que a equipe projetual opte pela melhor solução viável, devendo haver um peso considerável para a participação dos usuários, pois são eles quem irão usufruir do ambiente construído. Isso, no entanto, pode gerar problemas, uma vez que a tomada de decisão não fica a cargo da comunidade, caindo em níveis de pseudo-participação (Pateman,

1970). Nesse sentido, a colaboração mútua gera empatia entre equipe de projetistas e usuários e o fazer arquitetônico deixa de ser um conhecimento técnico pertencente aos arquitetos, passando para a esfera do compartilhamento de saberes, de interações sociais, fazendo com que a produção do espaço responda às necessidades das pessoas (Sarmiento, 2023). Porém, há alguns desafios e barreiras no engajamento e participação. Após uma experiência prática, Thinyane et al. (2020) descrevem alguns desses desafios e as respectivas soluções para cada um deles, como pode ser observado no Quadro 9, a seguir.

Quadro 9 — Relação entre desafios encontrados no projeto participativo e possíveis estratégias de mitigá-los baseado em THINYANE et al. (2020).

DESAFIO	ESTRATÉGIA DE MITIGAÇÃO
Barreira linguística	<ul style="list-style-type: none"> - Uso de artefatos visuais e protótipos de baixa fidelidade para apoiar a comunicação. - Criação de um grupo no WhatsApp para permitir que os participantes se comunicassem em um ambiente mais flexível. - Cuidado com a "perda da conexão humana", pois a comunicação digital pode reduzir o envolvimento interpessoal.
Diferenças culturais	<ul style="list-style-type: none"> - Sensibilidade ao contexto local e valorização das perspectivas dos participantes. - Repetição e reformulação de ideias para evitar mal-entendidos. - Uso de elementos informais para fortalecer o vínculo entre os participantes, como o compartilhamento de lanches durante as sessões.
Dinâmicas de poder	<ul style="list-style-type: none"> - Distribuição estratégica dos assentos para incentivar interações equilibradas entre os grupos. - Estimulação ativa da participação, convidando diretamente os participantes menos engajados a compartilhar suas opiniões. - Criação de um ambiente mais relaxado e "lúdico", diminuindo a hierarquia percebida nas interações.
Traços de personalidade	<ul style="list-style-type: none"> - Permissão para discussões em grupos menores, onde os mais introvertidos se sentiam mais confortáveis para se expressar. - Alternância entre momentos de interação em grupo e individuais, garantindo que todos pudessem contribuir. - Intercalação de pesquisadores e usuários finais na disposição dos assentos para evitar a formação de subgrupos dominantes.

Fonte: a autora (2024).

De forma complementar, Kruger et al. (2019) citam como dificuldades nos processos de projeto participativos questões como heterogeneidade dos grupos e políticas internas; influência de histórico colonial (relações de poder podem ser moldadas por histórias coloniais o que acaba criando barreiras a uma participação igualitária); perda de agência (quando participantes já tiveram experiências anteriores de perda de agência, eles podem acreditar que sua voz não será ouvida novamente, reduzindo sua motivação para participar ativamente); falta de tempo e recursos; desigualdade nas condições de fala (algumas pessoas não se sentem confortáveis para expressar opiniões devido a hierarquias e dinâmicas de poder dentro do grupo); participação simbólica ou superficial.

Além dos desafios com relação ao engajamento e participação, há uma crítica histórica quanto às práticas participativas, acusando-as de desonerarem o Estado de seu papel junto às comunidades vulneráveis e de conduzirem a resultados que estetizam a pobreza (Costa, 2023). Há uma crítica também quanto a banalização dos processos participativos enquanto simulacros, quando essas práticas se restringem a breves e burocráticas atividades de informação e consultas que não conferem autonomia nem poder de decisão à comunidade, levando-as à passividade (Costa, 2023), assim como apontado por Patemen (1970) na pseudo-participação e por Arnstein (1969) nos primeiros degraus de sua escada da participação. Nesses cenários, a participação se restringe aos técnicos cederem um pouco de seus recursos culturais à comunidade, porém continuam ditando as regras, escolhendo a apresentação técnica, definindo em quais momentos outros podem dar opinião, ou seja, tomando as decisões importantes (Kapp, 2014). Ainda nesse cenário de desafios e críticas, Kruger et al. (2019) levantam questionamentos a serem refletidos como o entendimento de participação que cada um traz consigo para o projeto; se todos têm, de fato, tempo para participar; em quais condições as pessoas podem e irão expressar suas opiniões; quem precisa estar presente e quem precisa estar ausente; e até que ponto todos esses questionamentos criam uma certa hierarquia de participação.

De modo geral, o projeto participativo em Arquitetura e Urbanismo, busca envolver a comunidade de forma direta no processo de criação e decisão, ao invés propor apenas uma solução pronta. Essa participação ativa permite que as soluções sejam mais adequadas às reais necessidades e expectativas da comunidade. Porém, para que o processo funcione de fato, é necessário lidar com questões como as relações de poder internas e externas, as barreiras culturais e linguísticas e dificuldades práticas, como a falta de tempo e recursos dos participantes. Além disso, é importante evitar que a participação se limite a uma ação superficial ou simbólica, que não traga mudanças reais no processo decisório. Quando bem executado, o projeto participativo pode resultar em ambientes mais eficazes, atendendo de fato aos anseios da comunidade e promovendo um espaço de colaboração e aprendizado mútuo entre ela e os técnicos. No entanto, é fundamental que os profissionais estejam atentos a esses desafios, garantindo que a participação seja genuína e que os usuários realmente tenham voz nas decisões que afetam seus espaços.

4.3 A participação em contextos de ATHIS

Quando se trata do projeto participativo em contextos vulneráveis, como nos casos de HIS e ATHIS existem algumas especificidades. Para Salingaros et al. (2020), cidades e vizinhanças são “coisas que as pessoas fazem juntas”, em um contexto onde qualquer intervenção com abordagem de-cima-para-baixo deve ser orientada para facilitar a colaboração, não ditando termos nem se caracterizando como um adversário racionalizado. Os autores têm a visão de que é necessário um crescimento gradual ao invés de uma construção feita de uma vez só, deixando o desenho emergir, o que não é possível no início do processo. Nesse sentido, um plano diretor, que decide onde a futura construção vai ser localizada e qual a forma do prédio, torna-se muito restritivo e incompleto; no caso da habitação social quando se segue a ordem de planejar no papel e depois construir conforme o plano, pode se tornar falha para a construção de um ambiente vivo (Salingaros et al., 2020).

De forma análoga, Baltazar e Kapp (2006) comentam que, ainda que o projeto não seja executado tal como planejado, esse plano inicial aumenta muito o grau de controle sobre acontecimentos futuros, sendo uma tendência da formação social de arquitetos e urbanistas (técnicos treinados para a elaboração de planos) a de um constante aumento e refinamento desse controle, sendo poucos os que problematizam essa situação. Na visão das autoras, essa lógica do plano acaba implicando no cerceamento da liberdade de decisão e ação das pessoas que sofrem com suas consequências, não tendo elas o direito de voz e voto em sua elaboração, em se tratando de processos de projeto convencionais. Isso significa a perda da liberdade tanto dos trabalhadores envolvidos na construção quanto dos habitantes, aqueles que farão uso de seus resultados, de modo amplo (Baltazar, Kapp, 2006). Historicamente, o projeto e o saber do arquiteto e urbanista estiveram a serviço de um fazer hegemônico, cabendo às práticas participativas temas como inclusão, reconciliação social e emancipação em um contexto onde elas necessitam se “territorializar”, de forma que emerjam para-com a comunidade (Costa, 2023). Isso acaba questionando também a racionalidade que domina o projeto, levando-o a assumir impositões assertivas e objetivas, assumindo feições totalizantes e uniformizantes que não consideram os valores locais (Costa, 2023).

Para Baltazar e Kapp (2006), nos processos participativos e autogestionários, haver um planejamento inviabiliza ações diretas dos participantes no espaço, uma vez que toma a arquitetura enquanto um produto e antevê as etapas de sua consecução. Nesse sentido, as autoras citam o processo informal que ocorre nas favelas e em loteamentos populares, possuindo esses

a vantagem de permitir que os usuários e construtores tomem as decisões; no entanto, quando há medidas de institucionalização que inserem esses lugares na lógica dos planos e projetos convencionais há o benefício de a comunidade obter financiamentos e amparo jurídico em detrimento de sua autonomia. Indo ao encontro dos pensamentos de Alexander, Salingaros et al. (2020) consideram um processo onde cada passo futuro seja influenciado pelo que há em cada momento. Nesse sentido, conforme o projeto se desenvolve no tempo, as decisões feitas no início para áreas não construídas podem ser entendidas agora como incorretas; portanto, as decisões feitas no início do projeto devem ser compreendidas como recomendações e não como uma regra imposta (Salingaros et al., 2020).

Na visão de Salingaros et al. (2020), há uma ideia aproximada sobre a futura localização dos prédios e vias principais, para que os lotes possam ser mentalmente localizados, ainda que as vias não estejam completamente especificadas; as principais decisões são feitas com o auxílio de estacas de madeira e marcações no solo. As construções devem ser influenciadas pelo seu entorno, garantindo coerência morfológica, porém não podem ser decididas no papel ou antecipadas, devido à complexidade dos mecanismos envolvidos (Salingaros et al., 2020). Dessa forma, a próxima casa ou o próximo seguimento de uma via deve adaptar sua geometria às preexistentes, assim como ocorria nas comunidades históricas que geraram geometrias coerentes e complexas, não se podendo adquirir isso de uma vez só (Salingaros et al., 2020). É evidente que essas ações, praticadas por meio de processos abertos, enfrentam desafios em diferentes âmbitos, como no político, por conferirem mais autonomia aos cidadãos e descentralizarem mandos na gestão; no disciplinar, por abalarem o papel do arquiteto e urbanista enquanto autor e idealizador de desejos e sonhos e os colocar no papel de mediadores ou facilitadores; no social, por exigir esforços de atuação ativa, superando a cultura predominante de obediência, absentismo, desconfiança e competição (Costa, 2023).

Uma pesquisa realizada por Monteiro e Corandin (2024) concluiu que um dos maiores fatores de êxito em processos participativos no contexto da ATHIS é o envolvimento, engajamento e interesse das lideranças e moradores da comunidade na qual as pautas estão sendo trabalhadas e discutidas. No entanto, a pesquisa também revelou que, de maneira geral, esses processos participativos envolvem menos pessoas do que se gostaria, apesar de aquelas que se envolvem nos processos contribuem muito, com trocas de saberes, acrescentando na discussão com seus conhecimentos, perspectivas e convicções. Um ponto de destaque relatado pelas pesquisadoras é o de que quando havia situações de risco à permanência das famílias nos locais nos quais estavam estabelecidas, o engajamento nas ações e projetos era imediato por parte dos moradores, a fim de auxiliarem na luta pela permanência. Monteiro e Corandin (2024),

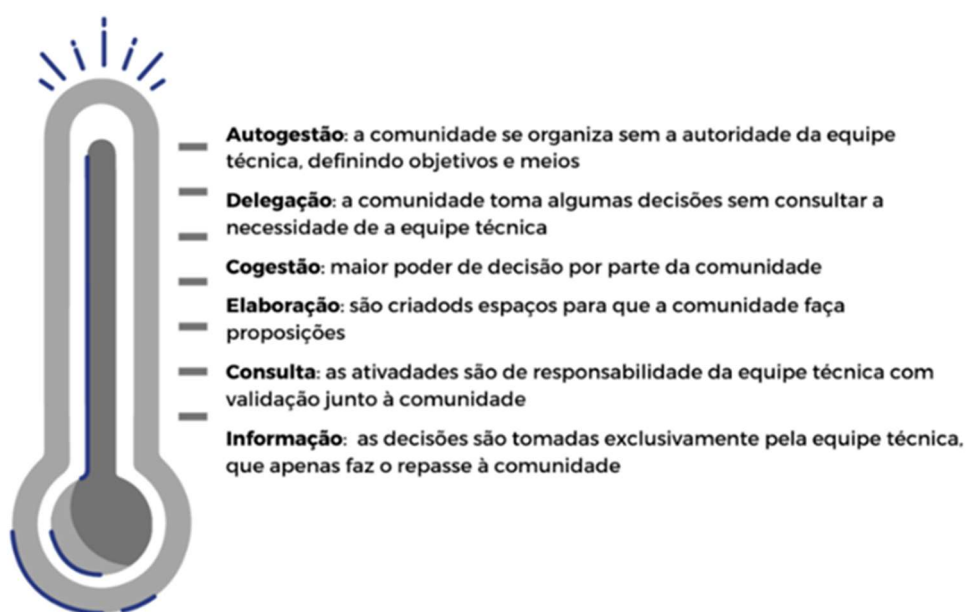
identificaram ainda algumas estratégias para estimular e promover a participação da comunidade nos projetos, com base em algumas experiências analisadas pelas pesquisadoras. Dentre essas estratégias estão: oficinas; reuniões e assembleias com a comunidade para debate e desenvolvimento dos projetos; divulgação das ações por mensagem de texto, imagens, áudios, panfletos e parceria com rádios comunitárias; confecção de camisetas da assessoria técnica que estava à frente da ação, facilitando a identificação de seus membros, a fim de construir uma relação de confiança entre técnicos e moradores; presença de um articulador comunitário remunerado cuja função é mobilizar os moradores e incentivá-los a participar das ações propostas. Como dificuldades para a realização dos processos participativos, Monteiro e Corandin (2024) identificaram alguns eventos externos, como chuvas e partidas de futebol no mesmo horário das atividades propostas; desinteresse na realização dos processos; incompatibilidade entre o tempo previsto nos cronogramas e o tempo necessário para efetuar os processos participativos.

Costa (2023) relata um caso onde o projeto participativo foi colocado como um instrumento que, além de representar algo a ser edificado, funcionasse como um gatilho para a construção de processos autônomos de apropriação e produção socioespacial; dessa forma, ele era mais como um “meio” para manter a comunidade ativa e menos como um “fim em si mesmo”. No entanto, não se é garantido que a participação leve à autonomia, uma vez que há a exigência de ações por meio de normas autodeterminadas para que a autonomia ocorra (Costa, 2023); a autonomia está ligada à capacidade dos indivíduos e das coletividades de definirem seus próprios meios de ação e interação com base em normas autodeterminadas (Kapp; Baltazar, 2012). Por outro lado, a participação implica permitir que as pessoas contribuam para a tomada de decisões, sem, no entanto, terem o poder de alterar as normas estabelecidas (Kapp; Baltazar, 2012). Nesse sentido, em um horizonte de promoção da autonomia, os técnicos não devem assumir posturas advocatícias, reduzidas a uma defesa altruísta ou militante de uma comunidade vulnerável ou ainda comunicativas-colaborativas, apoiadas na ideia de que a comunicação e a persuasão são o bastante para superar conflitos (Kapp; Baltazar, 2012). Outro ponto importante quando se trata de projeto participativo junto a comunidades vulneráveis é a necessidade de se provar que há um comprometimento real por parte da equipe técnica com a ação, uma vez que essas pessoas já são experientes em incursões pontuais e frustradas, principalmente quando se trata de ações que envolvem projetos acadêmicos (Costa, 2023). Cabe destacar também que em processos de projeto participativo em contextos de ATHIS, há um desejo de que a participação vá além da etapa de concepção, sendo defendida nas etapas pré-projeto (problematização e programação) e pós-projeto (execução, apropriação e gestão) (Costa, 2023). Nesse contexto,

Santiago, Marafon e Wanderley (2022, p. 4), definem a participação como sendo “o ato de tomar parte de algo. Ou seja, não só estar presente, mas ativo/consciente/atuante em uma ação”.

Sob outra perspectiva quanto aos conceitos de participação, voltados para o caso da ATHIS, Santiago, Marafon e Wanderley (2022, p. 4) apresentam os conceitos de micro participação e macro participação, onde a micro participação trata-se de uma “[...] associação de duas ou mais pessoas em prol de benefício comum, como grêmios estudantis, sindicatos, associações de bairros, dentre outros”, enquanto a macro participação “[...] ocorre em uma escala maior e mais abrangente, envolvendo toda a sociedade. É aqui que a participação social acontece. Ela está no cerne das estruturas sociais, políticas e econômicas” (Santiago; Marafon; Wanderley, 2022, p. 5). Segundo as autoras, de forma geral, os projetos de ATHIS acontecem na escala da micro participação, uma vez que suas ações implicam em impactos locais através do envolvimento dos moradores. No entanto, essa participação em menor escala pode dar origem à macro participação, com a identificação de demandas e reivindicações, o que pode resultar em conquistas sociais. Analogamente ao exposto por Pateman (1970) e Arnstein (1969), Santiago, Marafon e Wanderley (2022) também apresentam níveis de participação, no entanto, no universo das ações de ATHIS. Segundo as autoras, há os níveis, de informação, consulta, elaboração, cogestão, delegação e autogestão, conforme apresentado na Figura 11, a seguir.

Figura 11 — Níveis de participação em ações de ATHIS, segundo Santiago, Marafon e Wanderley (2022).



Fonte: a autora (2023), adaptado de Santiago, Marafon e Wanderley (2022).

Em contextos de ATHIS, onde se lida diretamente com comunidades vulneráveis, principalmente quando se almeja a participação da comunidade, torna-se importante um olhar sob a perspectiva social. O trabalho social em habitação configura-se enquanto mediação política estratégica com aqueles desprovidos de voz em esferas públicas (Raichelis, 2020). No entanto, não é raro que o trabalho social não seja inserido em ações de ATHIS, cabendo até mesmo o questionamento sobre o que seria, afinal, o “saber técnico” presente na assistência e assessoria técnica (Bordenave, 2023). A aparente falta de importância dada à assistência social nesse contexto encontra-se embutida na concepção de assistência e assessoria técnica para habitação de interesse social prevista na própria lei da ATHIS, ou seja, embora exista um viés social, dado que a ATHIS é voltada para habitação de interesse social, o trabalho social acaba sendo percebido como coadjuvante, ou nem percebido como trabalho (Bordenave, 2023). Segundo Raichelis (2020), pelo fato de o trabalho social não incidir de forma material na transformação da natureza, ele acaba não sendo compreendido como trabalho, o que, no contexto da política urbana, traz a ideia de que ele pode ser desempenhado por outros profissionais, bem como por militantes e lideranças (Bordenave, 2023).

De acordo com Bordenave (2023), em uma perspectiva neo-conservadora, a habitação popular pertence a um campo de ação ligado a “ajuda aos mais pobres ou carentes”, havendo uma lógica de “refilantropização da questão social”, sendo essa postura percebida em alguns membros das equipes técnicas não pertencentes à equipe social. Essa perspectiva pode estar relacionada também, historicamente, às origens conservadoras do serviço social, relacionadas ao controle, repressão e disciplinamento de camadas populares (Bordenave, 2023). Segundo Bordenave (2023), no discurso de alguns arquitetos mais preocupados com um processo participativo, surge com frequência questões como quando falar, quando ouvir e como se posicionar diante da comunidade. Nesse sentido, a autora aponta que o desafio não se encontra somente nas trocas entre saberes técnicos e populares, mas entre os membros das equipes, quando há diferentes áreas de conhecimento envolvidas. Para Bordenave (2023), valorizar o trabalho social em ações de ATHIS está relacionado ao fomento da autonomia e protagonismo das comunidades, uma vez que um trabalho predominantemente técnico fere o objetivo da transformação social que traz melhoria às condições de vida dessas comunidades.

Analisando a participação nas práticas de ATHIS

Nas ações de ATHIS levantadas no Capítulo 3 foi possível perceber alguns relatos sobre a participação da comunidade, no contexto da assistência técnica.

Formas e instrumentos de participação

Destaca-se que uma forma de participação recorrente são as reuniões, conversas, consultas e oficinas realizadas junto às comunidades, visando compreender suas características e anseios das pessoas em relação ao projeto (Ayoub; Oliveira, 2022; Barros, 2023) e, portanto, garantir uma maior aprovação das ideias sugeridas (Parlato; Santos; Medvedovski, 2021). Em uma ação onde a equipe técnica foi composta por arquitetos, técnico de edificações, assistente social e advogado/historiador, as reuniões tiveram como objetivo apresentar a equipe e a metodologia de trabalho; discutir sobre formas de participação com a comunidade e como as decisões coletivas seriam realizadas; compartilhamento de informações técnicas e jurídicas; definição dos espaços privados e coletivos; normas de convivência e utilização do solo; resultados e perspectivas para o projeto (Gonçalves; Vale, 2021).

Em uma oficina, realizada em uma ação no Distrito Federal, houve um primeiro momento onde os participantes foram divididos em equipes multidisciplinares compostas por estudantes de arquitetura, de engenharia, assistentes sociais e moradores da comunidade, onde juntos, buscaram um objetivo comum; a ideia era encontrar soluções de melhoria habitacional e ações urbanas conforme a realidade econômica local; a segunda ação, na sequência, foi ir até as famílias selecionadas para realizar medições e entrevistas e desenvolver posteriormente o projeto e sua apresentação (Masuda; Jalowitzki, 2021). As oficinas podem permitir uma participação direta da comunidade, com a viabilização de documentos técnicos, mapas produzidos coletivamente, discussão das ações da equipe técnica nas esferas de participação que envolvam a comunidade e permitindo uma maior aproximação entre as partes (Zanoli; Ivo, 2018). Ainda nesse sentido, percursos guiados com os moradores e imersões na comunidade são atividades que podem funcionar em consonância com oficinas, cursos e encontros no território (Ribeiro; Espírito Santo, 2018; Costa; Casarotto, 2023).

A realização de atividades lúdicas durante as reuniões é uma técnica que ajuda a incentivar a comunidade a participar, além de workshops prévios que geram interesse da comunidade no trabalho do arquiteto e no processo e execução de um projeto arquitetônico (Poliselli; Villa, 2022; Abdalla; Pela, 2022). Postos de atendimento para tirar dúvidas e atender questões da comunidade também foram relatados nas experiências levantadas (Scotton; Miron; Lersch, 2021).

Foi possível identificar uma concentração da participação em atividades como reuniões, consultas, oficinas e capacitações, empregadas como estratégias para fortalecer o envolvimento

da comunidade. Essa participação se manifesta principalmente nas etapas iniciais do processo de projeto, como a identificação de necessidades, enquanto a elaboração do projeto propriamente dito tende a ficar sob responsabilidade da equipe técnica. Algumas experiências, no entanto, revelam ações em que a comunidade participa do desenho inicial, oferecendo contribuições que depois são sistematizadas pelos técnicos para a formulação da proposta final. Nesses casos, o processo costuma seguir uma lógica em que a comunidade participa de forma introdutória e retorna ao final para validar ou aprovar o que foi elaborado.

Esse modo de atuação revela uma participação que, embora busque abrir espaços de escuta e envolvimento, ainda apresenta uma certa separação entre a esfera técnica e a esfera comunitária. A noção de “aprovação” e “validação”, em alguns casos, reforça a ideia de que a comunidade pode atuar mais como legitimadora de decisões do que como coautora efetiva das propostas. Apesar disso, o discurso que valoriza uma participação mais ativa e direta dos moradores aparece com frequência, indicando uma tensão entre as práticas mais consolidadas e um desejo crescente de ampliação dos mecanismos de escuta e coautoria no processo de projeto.

Participação nos processos de projeto

Há situações onde os moradores manifestam propostas para o projeto (Diógenes et al., 2023). Nesse cenário, uma forma de participação é quando se permite que os próprios moradores desenhem suas ideias do que imaginam ou desejam para o projeto de suas casas, para alinhar suas preferências com as propostas da equipe técnica (Poliselli; Villa, 2022; Scotton; Miron; Lersch, 2021). A construção de maquetes e um programa de necessidades coletivo também são observadas em algumas ações (Scotton; Miron; Lersch, 2021).

Como parte da metodologia de trabalho de um coletivo, equipe técnica e moradores decidiram em conjunto o tamanho dos lotes, a partir de desenhos no chão para que a comunidade pudesse ter noção do tamanho, além de utilizarem papel metro e mobiliário impresso em escala 1/50 para pensarem a casa em um espaço de 64m² (Valois, 2019). Com um primeiro desenho do lote no papel, recuos e alterações foram sendo sugeridos, considerando a qualidade da habitação e as demandas dos moradores; esses desenhos foram feitos de forma coletiva, adicionando elementos e ambientes propostos pela comunidade (Valois, 2019). Outro exemplo, nesse contexto, é quando a equipe técnica distribui livretos na comunidade, para que os moradores registrem suas percepções sobre o espaço; posteriormente, esses livretos são analisados pela equipe técnica que realiza uma devolutiva à comunidade, com maquetes e representações 3D, na forma de uma apresentação do projeto (Rezende; Ferreira, 2023).

Além da atuação mais concentrada nas etapas iniciais do processo, algumas experiências relataram tentativas de ampliar a presença da comunidade durante a fase de concepção do projeto arquitetônico em si. Em certas ações, a equipe técnica propôs dinâmicas de co-criação, utilizando ferramentas como maquetes físicas, papel metro e desenhos livres para incentivar os moradores a expressarem suas ideias sobre o espaço. Essas práticas possibilitaram um momento mais ativo de envolvimento, no qual os próprios usuários puderam representar graficamente ou discutir espacialmente suas expectativas e necessidades cotidianas. Ainda que a tradução técnica das ideias continuasse sendo realizada pelos profissionais, esses momentos configuraram formas mais diretas de construção conjunta das propostas.

Esses relatos apontam para a possibilidade de se deslocar a participação do campo da consulta para o campo da criação coletiva. Embora ainda exista a mediação técnica como etapa posterior, as experiências que incorporaram dispositivos projetuais acessíveis à comunidade sugerem um esforço de ampliar o repertório metodológico e simbólico da prática participativa. Entretanto, mesmo nesses casos, o desafio permanece em como garantir uma continuidade desse engajamento nas fases seguintes do projeto, superando a lógica da contribuição pontual. A depender da postura da equipe técnica e da abertura institucional das ações, essas práticas podem se consolidar como momentos de autonomia ou, por outro lado, limitar-se à função de escuta.

Trocas de saberes e capacitações

Uma forma de participação, considerada em alguns casos, são as capacitações oferecidas, como aos pedreiros da comunidade, proporcionando trocas benéficas de conhecimento, onde eles sugeriram soluções que agilizaram as obras (Hiratsuka; Furtado; Sá, 2023). Nesse sentido, destaca-se a preocupação com a horizontalidade dos processos, de maneira que a opinião da comunidade possui extrema importância para a validação das propostas (Parlato; Santos; Medvedovski, 2021). Além disso, considera-se também como um ponto positivo os aprendizados diversos quando a prática do arquiteto e urbanista se dá no território com uma participação ativa da comunidade que nele vive e intervém (Hiratsuka; Furtado; Sá, 2023).

Em algumas das ações analisadas, observou-se a realização de oficinas e capacitações voltadas à comunidade, com destaque para aquelas direcionadas a pedreiros locais e outros moradores com conhecimentos práticos na construção civil. Nessas ocasiões, além da

transmissão de conhecimentos técnicos por parte da equipe, houve trocas importantes, como a proposição de soluções mais adequadas às condições locais por parte dos próprios trabalhadores da comunidade. Essas situações evidenciam momentos em que o saber técnico e o saber prático se colocam em diálogo, promovendo ganhos concretos tanto para a execução das obras quanto para a valorização dos conhecimentos locais. Esse tipo de troca aparece como uma via potencial de fortalecimento da atuação comunitária nos processos de ATHIS.

A presença dessas capacitações revela um caminho à horizontalização das relações entre técnicos e moradores. Quando a experiência local é reconhecida e incorporada no processo, rompe-se, ainda que parcialmente, com a lógica de uma atuação unidirecional da equipe técnica. No entanto, é importante notar que tais momentos ainda são exceção e não regra. A lacuna de ações de formação mútua, tanto da comunidade quanto dos profissionais, denuncia a ausência de práticas continuadas com trocas e de construção coletiva do conhecimento. Nesse cenário, o desafio da tradução do conhecimento técnico, bem como a disposição real para a escuta e o aprendizado recíproco, permanece como um ponto frágil.

Metodologias de participação

Houve uma ação que estabeleceu uma metodologia participativa estruturada em cinco etapas principais, no contexto de reuniões entre equipe técnica e comunidade, visitas de campo e oficinas participativas: (I) identificação dos moradores; (II) identificação das demandas espaciais; (III) elaboração do programa; (IV) avaliação do partido com decisões conjuntas entre equipe técnica e moradores; (V) desenvolvimento do projeto com peças gráficas e modelos tridimensionais (Vieira; Zancan; Rodrigues, 2019). A metodologia de proposição de ideias foi feita por meio de textos sobre painéis; dividindo a comunidade em pequenos grupos de até 15 pessoas, em um primeiro momento, e depois o grande grupo entre 50 e 60 pessoas. Como ferramenta de comunicação, foram utilizados painéis instrutivos que permitiram determinar as necessidades principais elencadas pela equipe, baseada nas oficinas, gerando assim, o programa e o desenvolvimento do projeto e também as maquetes físicas.

Nesse caso, há o relato de que a participação ocorreu durante todo o processo e permitiu que a comunidade tivesse clareza e domínio sobre o que poderia ser proposto diante das expectativas; dessa forma, as duas primeiras oficinas foram voltadas para o levantamento dos principais problemas quanto a espaços de uso coletivo, enquanto na terceira oficina ocorreu a votação

das proposições sistematizadas pela equipe técnica e na quarta oficina foi definido o programa de necessidades para o desenvolvimento do partido.

Algumas ações demonstram uma preocupação explícita em estruturar metodologias participativas com etapas bem definidas, desde a identificação dos moradores e de suas demandas espaciais até a elaboração coletiva do programa de necessidades e a construção de modelos físicos e representações gráficas do projeto. Essas metodologias se valem de ferramentas como oficinas, painéis instrutivos, votações comunitárias e divisão dos participantes em pequenos grupos, de modo a garantir maior clareza nos processos e permitir o domínio progressivo da comunidade sobre as decisões. Há também o uso de ferramentas visuais e comunicacionais que auxiliam na mediação do conhecimento técnico e ampliam a capacidade de expressão da comunidade.

A existência dessas metodologias indica uma tentativa de organizar formas mais consistentes de participação, possibilitando maior previsibilidade no processo e organização das interações entre equipe técnica e comunidade. No entanto, essa estruturação nem sempre resulta em uma participação mais ativa ou protagonista. Ainda que as ferramentas estejam disponíveis, o grau de apropriação por parte da comunidade depende da mediação exercida pelos profissionais e da capacidade destes em traduzir os códigos técnicos para uma linguagem acessível. Além disso, mesmo metodologias bem estruturadas podem não contemplar plenamente as dimensões da autogestão ou da participação plena, se forem concebidas apenas como instrumentos de coleta de informações ou de validação de decisões já encaminhadas. Assim, a estrutura pode tanto potencializar quanto limitar a participação, a depender do modo como é conduzida e das possibilidades reais de tomada de decisão por parte dos moradores.

Protagonismo comunitário

Na opinião de uma moradora, no caso de uma parceria entre uma universidade e o governo, essa parceria foi importante porque o projeto atendeu às expectativas da comunidade, uma vez que foi feito por ela mesma, destacando que a universidade não chega nos assentamentos simplesmente dizendo como deve ser feito (Raynal; Andrade; Rocha, 2021).

Há uma preocupação com o protagonismo da comunidade nessas ações, como na experiência descrita por Zanolli e Ivo (2018). A partir da sistematização das demandas apresentadas pela associação de moradores da comunidade, foram criadas esferas de participação para a equipe técnica (alunos de residência, nesse caso), de forma que fossem preservados momentos internos da comunidade e suas instâncias decisórias.

Na ação de Reis et al. (2023), havia a preocupação de colocar as crianças envolvidas no processo como protagonistas na tomada de decisões do projeto, ficando a assessoria técnica como mediadora. Dessa forma, as crianças foram ouvidas e participaram do levantamento, elaboração de plantas, mapas mentais, mapa dos desejos e consulta sobre quais brinquedos deveriam ser construídos. Além disso, as crianças votaram nos brinquedos e depois viram o que seria viável de ser construído a partir dos pneus disponíveis, além de fazerem mini modelos dos brinquedos; por fim, foram orientadas quanto ao uso do escalímetro e da distância segura entre os brinquedos (para uso e circulação), além da importância da preservação das árvores e de alguns brinquedos existentes.

Diversos contextos analisados apresentam um discurso que reforça o protagonismo dos moradores, sugerindo a intenção de que sua participação vá além da consulta pontual. Ainda assim, a presença efetiva da comunidade em etapas decisivas, como a execução e materialização dos projetos, mostrou-se limitada. A lacuna em relação à autogestão, por exemplo, foi recorrente, e pode estar relacionada ao fato de que parte das ações ainda não havia avançado à etapa de obras. Além disso, há variações no grau de abertura da equipe técnica, com perfis mais propensos a compartilhar decisões e outros que mantêm mais o controle do processo.

Essa distância entre o discurso do protagonismo e sua realização prática evidencia as limitações impostas tanto pela estrutura institucional de programas e editais quanto pelos próprios entendimentos de participação por parte das equipes técnicas. Em alguns casos, o protagonismo da comunidade aparece mais como ideal do que como prática consolidada. As diferentes posturas dos profissionais também interferem diretamente na possibilidade de fortalecimento da autonomia da comunidade. Com isso, percebe-se que a consolidação de um protagonismo real depende não apenas de diretrizes institucionais, mas também da postura da equipe técnica.

Limites e Desafios da Participação

No entanto, houve casos onde a participação não foi relatada ou mesmo não ocorreu. Nesse sentido, aconteceram experiências onde opções de projetos foram entregues para as famílias e a equipe técnica auxiliou com a implantação da opção escolhida, apenas (Ayoub; Oliveira, 2022; Freitas, 2022). Outras experiências, que seguiram os moldes de um “projeto padrão”, sem grande envolvimento das famílias no processo, colocando-as em um lugar de espectadoras, foram consideradas uma limitação da ação para os envolvidos (BASTOS, 2023).

Algumas experiências relataram dificuldades no processo participativo, principalmente por parte da equipe técnica em se aproximar dos moradores (Bordenave; Gonçalves, 2023).

Há o relato de que essa questão foi se suavizando com o passar do tempo e os moradores passaram a ter uma participação mais efetiva nas reuniões e discussões, tratando-se de uma aproximação gradual com a comunidade (Bordenave; Gonçalves, 2023). Nesse sentido, uma ação relatou que após realizarem o levantamento geométrico e fotográfico das casas, foram criadas fichas com o levantamento e modelagem 3D, sendo essas fichas apresentadas aos moradores, o que auxiliou a criar uma relação de confiança entre a comunidade e a equipe extensionista, pois permitiu a participação dos moradores nas etapas de investigação (Parlato; Santos; Medvedovski, 2021).

Um ponto importante destacado é a falta de continuidade das ações, que pode acarretar uma perda no engajamento e participação, uma vez que o afastamento entre equipe técnica e comunidade pode ocasionar em uma quebra de vínculo (Bordenave; Gonçalves, 2023). Dessa forma, algumas ações relatam um processo de diálogo permanente com a comunidade, havendo uma escuta ativa e paciente (Sander, 2023). Outro elemento tido como complicador para os processos participativos nessas ações é quando há uma falta de organização comunitária prévia, como uma associação de moradores atuante, fazendo com que os processos participativos sejam uma novidade para a comunidade (Bordenave; Gonçalves, 2023). A questão da geração de trocas entre os diferentes atores envolvidos nas ações, a fim de garantir uma participação ativa da comunidade, aparece em alguns relatos como um desafio do processo participativo (Bordenave; Gonçalves, 2023), assim como desafios na transmissão do conhecimento técnico (Barros, 2023).

Foram percebidas situações em que a comunidade não participa ativamente, como nos casos em que os projetos são entregues prontos para escolha da família. Em outros contextos, metodologias mais rígidas, geralmente vinculadas a exigências de programas de fomento, limitam a interação entre técnicos e moradores. Também foi apontada a dificuldade inicial de aproximação entre equipe técnica e comunidade, com baixa adesão às reuniões e oficinas, o que impacta negativamente o engajamento. Por outro lado, relatos indicam que o vínculo tende a se fortalecer com o tempo, desde que haja continuidade das ações. A atuação de associações de moradores aparece como um facilitador relevante nesse processo. Outro desafio frequente diz respeito à troca de conhecimentos entre os diferentes atores envolvidos, sobretudo na transmissão do saber técnico de forma acessível.

Esses desafios apontam para a fragilidade da participação em ATHIS. A rigidez dos prazos e a descontinuidade das ações afetam diretamente a construção de vínculos e o engajamento comunitário, elementos fundamentais para a efetivação da participação. Além disso, a ausência de estratégias para a mediação dos saberes técnicos e populares dificulta a criação de uma relação horizontal entre equipe técnica e moradores. A análise dessas experiências à luz de autores como Arnstein (1969) e Pateman (1970) evidencia que a participação nas ações de ATHIS analisadas encontram-se em graus de tokenismo ou participação parcial.

4.4 Entre a autonomia e o conceito de desenvolvimento: questões junto a comunidades vulneráveis

Globalmente, há uma grande discussão em torno de temas como “desenvolvimento”, “países de primeiro e terceiro mundo”, “sul global”, etc. Segundo Escobar (1995), a percepção da pobreza em escala global foi consolidada em 1948, quando o Banco Mundial definiu como países pobres aqueles cuja renda per capita anual era inferior a US\$ 100. Dessa forma, se o problema era falta de renda, a solução seria o crescimento econômico, sendo a pobreza o traço essencial do Terceiro Mundo, tomando seu crescimento econômico e o desenvolvimento como verdades autoevidentes, necessárias e universais (Escobar, 1995). Assim, o desenvolvimento fomentou uma maneira de compreender a vida social como um problema técnico, uma questão de decisão racional e de gestão, confiada a um grupo de pessoas (os profissionais do desenvolvimento) cujos conhecimentos especializados supostamente os qualificam para a tarefa (Escobar, 1995). Nesse sentido, modelos econômicos ocidentais foram aplicados indiscriminadamente a diferentes realidades culturais e sociais (Escobar, 1995).

Ferguson (1994) relata o caso do Lesoto, país africano que recebeu programas de desenvolvimento por parte de entidades como o Banco Mundial. Na ocasião, o Banco Mundial retratou o país como uma sociedade camponesa tradicional de subsistência; no entanto, a realidade do país não era exatamente essa, se mostrando mais como um reservatório de mão de obra para mineração e indústria da África do Sul (Ferguson, 1994). Há muita distorção entre aquilo que os grandes desenvolvedores pregam daquilo que realmente acontece no local, afinal, trata-se mais dos interesses do “desenvolvedor” do que daquilo que realmente precisa ser feito. No caso do Lesoto, não era interesse do Banco Mundial se envolver em questões políticas profundas, como formular programas para mudar ou controlar a indústria de mineração sul-africana;

o interesse era conceber projetos de melhoria agrícola, extensão, crédito e insumos técnicos, pois a agricultura do Lesoto estava dentro de sua jurisdição, aguardando para ser “desenvolvida” (Ferguson, 1994).

Nesses contextos, para Escobar (1994), a pobreza não foi apenas um diagnóstico, mas um mecanismo para justificar intervenções externas em países do Terceiro Mundo, onde programas de desenvolvimento e assistência foram usados para disciplinar e reformar as populações pobres, impondo valores modernos e ocidentais, reforçando relações de dependência em vez de promover autonomia. Na visão do autor, muitas comunidades tinham estruturas próprias de sustento e bem-estar que não se enquadravam nos modelos econômicos ocidentais e com a chegada do desenvolvimento, modos de vida tradicionais foram desvalorizados e substituídos por modelos baseados no mercado. Desse modo, Escobar (1995) argumenta que o desenvolvimento criou a pobreza ao redefinir padrões de riqueza e escassez, marginalizando outras formas de organização econômica e social, as rotulando como atrasadas.

Assim, no caso do Lesoto, o próprio povo não se reconhecia na imagem construída pelo Banco Mundial, não se identificando como agricultores, havendo desinteresse pelo assunto; para contornar a situação, o “desenvolvedor” abre os olhos do povo para o problema, em uma tentativa de convencê-los de que aquilo é verdade, considerando-os um “povo enganado” (Ferguson, 1994). Há ainda uma forte questão política por trás dessas ações, como o partido político que governava o Lesoto na época das intervenções do Banco Mundial. Ele colocava seu slogan nos documentos distribuídos ao povo, mas somente nas versões que não eram em inglês, além de realizar discursos políticos contra a oposição em reuniões conduzidas por funcionários do projeto (Ferguson, 1994). Um aldeão fez a observação de que a política é apelidada de “desenvolvimento”, uma vez que o dinheiro restante dos pagamentos dos custos do projeto ia para os Comitês de Desenvolvimento de Aldeia (Ferguson, 1994). Em um cenário onde a imagem construída da situação não é semelhante com a realidade, é inevitável que o projeto falhe; no caso do Lesoto, os “especialistas” acusaram a população do país de serem “derrotistas” ou “não séria” em relação à agricultura, alegando, até mesmo, que o aumento dos salários nas minas da África do Sul era uma ameaça à determinação dos agricultores em se tornarem “sérios”; no entanto, por fim, admitiram que maiores investimentos na agricultura não trariam retornos significativos (Ferguson, 1994).

O olhar para as realidades de cada local

Interpretar a realidade local como ela é, é um desafio para quem está vendo a situação de fora, por isso questões culturais e costumes locais devem ser levadas em consideração, para não haver interpretações equivocadas. Por exemplo, no caso do Lesoto, o gado funciona como um “fundo de aposentadoria” para os homens, uma vez que ter um gado significa ter em casa uma reserva que não pode ser acessada e usada facilmente como o dinheiro; não é de interesse da população grandes criações; nesse cenário, a exportação de gado poderia denotar um problema uma vez que, se estão comprando mais gado, é porque estão tendo mais dinheiro para guardar, o que é algo positivo (Ferguson, 1994). O próprio significado da palavra pobreza pode ser colocado em questão, nesse sentido. Enormes quantias são gastas em nome dos pobres e há muitos livros e conselhos de especialistas oferecendo soluções para seus problemas; no entanto, ninguém parece ter uma visão clara e compartilhada sobre o que é a pobreza (nem mesmo os supostos “beneficiários” dessas atividades) (Escobar, 1995). Para Escobar (1995), uma das razões para isso é que quase todas as definições do termo giram em torno do conceito de “falta” ou “deficiência” e essa noção reflete apenas a relatividade do conceito. Nesse sentido, o “desenvolvimento” acabou colocando a vida social como um problema técnico, como uma questão de decisão racional e de gestão, confiada a um grupo de pessoas com conhecimentos especializados que estão, supostamente, qualificados para a tarefa (Escobar, 1995). Ao invés de enxergarem a mudança como um processo enraizado na interpretação histórica e nas tradições culturais de cada sociedade, esses profissionais criam mecanismos e procedimentos para fazê-las se ajustarem a modelos preexistentes que incorporam estruturas e funções da modernidade (Escobar, 1995).

Ferguson (1994), em uma perspectiva crítica, aponta que há “efeitos colaterais” alcançados em projetos de “desenvolvimento”, além de falhar em ajudar os pobres. No caso do Lesoto, os projetos funcionaram mais para consolidar o poder do Estado do que para reduzir a pobreza; a pobreza é usada como uma “desculpa” ou “porta de entrada” para justificar as intervenções, mas os resultados reais estão mais relacionados ao fortalecimento do aparato burocrático e à expansão da presença do governo do que mudanças significativas na vida dos mais pobres (Ferguson, 1994). Além disso, as mudanças não são genuínas, acontecendo apenas naquele período das intervenções e havendo ainda o agravante de que, após isso, o coletor de impostos vai estar mais perto (Ferguson, 1994).

Diante desse cenário, Ferguson (1994) argumenta que antes de se perguntar o que deve ser feito, é necessário questionar por quem deve ser feito, uma vez que esse ator nunca deveria

ser o governo, já que ele não representa o povo de fato, não sendo de seu interesse empoderar os pobres. Nessa perspectiva, as pessoas sabem melhor de suas vidas e as táticas adequadas às suas situações muito melhor que qualquer especialista. Escobar (1995) complementa, através das perguntas de Rahnema (1991): além de questionar o que é necessário e para quem, quem está qualificado para definir tudo isso?

O pensamento reflexivo quanto a essas questões, de que projetos de desenvolvimento falham em empoderar os pobres ou mudar significativamente suas condições, pode gerar desconforto, principalmente para aqueles que acreditam no potencial desses projetos, implicando em desesperança, como se nada pudesse ser feito (Ferguson, 1994). Para o autor, tendo Michael Foucault como norte, as transformações sociais não acontecem quando reformadores bem-intencionados tentam implementar suas ideias de cima para baixo, mas quando a crítica efetiva e concreta das estruturas de poder é posta em prática no mundo real. Dessa forma, não se deve depender exclusivamente do Estado ou de projetos de desenvolvimento tracionais para promover mudanças significativas; a transformação não acontece apenas porque alguém implementa uma “boa ideia”, mas porque a crítica às estruturas de poder é usada para desencadear mudanças reais, muitas vezes, feitas por atores de fora do sistema tradicional. Na visão de Escobar (1995), o que ele chama de “pós-desenvolvimento” propõe múltiplas alternativas, baseadas nas práticas locais e na autonomia dos povos. Nesse sentido, o “pós-desenvolvimento” desafia a ideia de que há um único caminho para o progresso, propondo que as sociedades do Sul Global rejeitem a dependência do modelo ocidental e criem suas próprias formas de bem-estar, baseadas em suas culturas, histórias e necessidades locais (Escobar, 1995).

A espetacularização da pobreza

De forma geral, pode-se notar certa “espetacularização da pobreza”, nesse contexto. No livro “A Sociedade do Espetáculo”, Debord (1997) argumenta que a realidade social é transformada em uma representação midiática, criando uma falsa sensação de participação e mudança, sem alteração nas estruturas de poder. Assim, a sociedade moderna acaba transformando tudo em espetáculo, inclusive a pobreza e a luta social (Debord, 1997). Nesse sentido, a pobreza pode ser explorada como um produto midiático, onde governos e ONGs fazem dela um espetáculo emocional para se autopromoverem, sem possuírem um compromisso real com a mudança. De forma análoga, no livro “Simulacros e Simulação”, Baudrillard (1991) argumenta que o social, antes um campo de luta e transformação, tornou-se um espetáculo publicitário, onde a função das políticas públicas é assegurar sua própria visibilidade. O social tornou-se uma

“marca” que necessita ser constantemente promovida (Baudrillard, 1991). O conceito de tokenismo também se aplica a essas situações. Kanter (1977), utilizou o termo em um contexto corporativo, para descrever a inclusão simbólica de minorias em organizações, sem haver um compromisso real com a diversidade ou com uma mudança estrutural. Nesse sentido, pode-se dizer que há um certo grau de tokenismo em políticas públicas quando governos ou instituições criam programas sociais para parecem promover inclusão, mas que, na prática, são ineficazes ou possuem um caráter simbólico.

O contexto brasileiro

Aproximando essas discussões das questões habitacionais no Brasil, Rolnik (2015) argumenta que no cenário nacional (assim como em outros países), as políticas de habitação social muitas vezes servem mais como ferramenta política do que como solução real para a desigualdade urbana. Além disso, ainda há uma situação de gentrificação disfarçada de revitalização, quando a habitação social é usada para remover populações vulneráveis de áreas valorizadas ao invés de realmente integrá-las à cidade (Rolnik, 2015). Tratando-se da “espetaculização da pobreza”, no cenário das políticas habitacionais, os governos transformam programas habitacionais em eventos midiáticos, reforçando a imagem de compromisso social sem alterar as condições estruturais de desigualdade (Rolnik, 2015).

Dessa forma, a crítica a modelos de desenvolvimento impostos, como destacado por Escobar e Ferguson, revela que, muitas vezes, as intervenções externas não apenas falham em promover a autonomia, mas reforçam a dependência e perpetuam desigualdades. Esse cenário também pode ser percebido nas políticas habitacionais brasileiras, onde, em alguns casos, as ações voltadas para a habitação social, por exemplo, acabam sendo mais um espetáculo político do que uma verdadeira solução para as questões estruturais da pobreza e da exclusão social. Por vezes, programas habitacionais não levam em conta as realidades locais, impondo modelos que não atendem às necessidades específicas das comunidades. No caso da ATHIS, embora exista a proposta de se promover soluções habitacionais mais participativas e que considerem as necessidades locais, algumas das suas práticas também podem cair nas mesmas questões dos modelos de desenvolvimento tradicionais. Isso ocorre quando as ações não conseguem se integrar às especificidades culturais e sociais das populações atendidas, ou quando a implementação é pautada por uma visão externa que não contempla completamente o contexto local. Assim, embora a ATHIS tenha potencial para ser uma abordagem mais participativa e adaptada à realidade

da comunidade, ela ainda enfrenta desafios relacionados à sua aplicação prática, como a falta de recursos, a resistência institucional e a difícil adaptação a contextos locais complexos, tendo em vista as variadas diferenças regionais de um país de dimensões continentais.

4.5 Entre saberes e poderes: considerações sobre a participação na ATHIS

Este capítulo transitou entre questões gerais sobre participação até cenários mais específicos, como o contexto da Arquitetura e Urbanismo e o caso da ATHIS. Primeiramente, destaca-se que, para além do conceito do que é participação, existe outro lado, aquilo que não pode ser considerado participação, de fato. Nesse sentido, técnicas de manipulação da comunidade, como apresentar propostas para serem apenas “validadas”, quando na verdade as decisões já foram tomadas, não pode ser considerada uma participação genuína. A participação está vinculada, principalmente, a dois fatores: as relações de poder entre os atores e o compartilhamento de conhecimento entre eles. Na busca por atividades participativas mais genuínas, busca-se a horizontalidade, mitigando o poder de determinado ator sobre outro e a valorização dos conhecimentos locais (não somente a transferência de conhecimento técnico, como algo unilateral).

Nesse sentido, o que parece estar mais presente na Arquitetura e nas ações de ATHIS é a participação parcial, podendo até mesmo ser considerada como um objetivo a ser alcançado por aqueles que compreendem a importância da participação. Dessa forma, os arquitetos agem como mediadores e orientadores das situações de projeto e não como criadores e autores deles. Além disso, considerando-se as ações de ATHIS, talvez caiba mais às equipes técnicas valorizarem os saberes locais das comunidades do que as votações em opções de projetos como estratégia de participação. Tratando-se dos níveis de participação abordados durante o capítulo, as ações de ATHIS parecem estar no nível “consulta” ou “parceria”, o que já é um nível de participação mais genuíno por permitir que as decisões sejam tomadas em conjunto. Níveis mais altos, como o “controle cidadão”, onde a comunidade toma decisões sem a interferência de autoridades externas, pode ser difícil nesses contextos, uma vez que a equipe técnica estará presente aconselhando as decisões. Em linhas gerais, a participação envolve diversidade e isso deve ser respeitado.

No entanto, com uma visão mais pragmática da questão, não se deve “sacralizar” a participação, como apontado por Bordenave (1994), sendo necessário compreender quem deve participar e quais são as etapas e assuntos que devem envolvê-la. Não se trata aqui de fazer uma

participação não genuína ou com o problema do tokenismo, mas sim pensar na própria eficiência do processo. Além disso, deve-se considerar que a participação pode ser um processo demorado e até mesmo ineficiente em algumas situações, retardando decisões, o que expõe as comunidades a situações de vulnerabilidade frente a contextos políticos mais dinâmicos. Assim, como argumenta Pateman (1970), a participação não é solução automática para desigualdades.

No contexto específico dos projetos participativos, o discurso inicial era de uma busca por soluções mais eficazes, que correspondessem mais aos anseios da comunidade, com uma visão mais prática da questão. O que se percebe, à medida que esse discurso caminha no cenário da Arquitetura e Urbanismo, é um objetivo secundário que se forma, com as questões de autonomia e empoderamento, aproximando-se ao conceito de co-participação. Nesse sentido, o projeto enquanto objeto de co-produção, co-design e co-criação em um cenário de co-participação (com um caráter mais recíproco e colaborativo) parece ser o horizonte almejado nas ações de ATHIS, atualmente. No entanto, é necessário ponderar quando o projeto torna-se um meio de trazer autonomia para as comunidades ao invés de ser um fim em si mesmo. Apesar de poder ser um instrumento para tal, o projeto possui sua função de ser um plano para que algo seja construído. Se ele perde essa função, pode perder seu propósito, transmitindo uma ideia equivocada para a comunidade.

Porém, ainda que haja participação nas ações de ATHIS, em algumas situações, quem chega com a ideia da intervenção e da própria participação é a equipe técnica, iniciando o processo de-cima-para-baixo, o que pode impactar no envolvimento da comunidade. Outro ponto a ser comentado é a questão de tratar o projeto enquanto um processo aberto. É um fato que as necessidades dessas comunidades atendidas por ações de ATHIS são voláteis e mudam com frequência ao longo do tempo, o que seria beneficiado por um processo sem um plano inicial consolidado. Além disso, pode ser mais fácil uma participação genuína quando não se tem esse produto técnico final, afinal, elimina um pouco do controle da equipe técnica com a “vantagem inicial” do seu conhecimento técnico. No entanto, há questões burocráticas, como aprovações legais que podem inviabilizar esse tipo de ação, além do fato de que, muitas vezes, a participação se dá justamente nas etapas de projeto; talvez ele possa ser um instrumento que conduza a participação, quando é permitido que a comunidade participe de seu desenvolvimento. Além disso, há uma questão de alinhamento de expectativas com a comunidade, uma vez que o projeto pode estar ligado à noção de arquitetura que a comunidade tem, constituindo-se como um desejo dessas pessoas. Dessa forma, é necessário haver vontade por parte da comunidade em participar. A comunidade precisar enxergar sentido na ação, como quando há o risco de remoção e ela se engaja para permanecer no território. Dessa forma, uma participação imposta, em

uma abordagem de-cima-para-baixo, pode resultar em um pequeno número de moradores participando da ação, devendo esse processo ser construído de forma conjunta. As demandas da comunidade devem guiar as estratégias de participação, definindo-se, a partir delas, qual nível de participação é mais adequado para a situação. Pode-se dizer que a participação é necessária até mesmo para definir as estratégias de participação que serão adotadas no processo de projeto.

Por fim, o cenário da participação em ATHIS tem como plano de fundo questões complexas e globais sobre a pobreza em si. O questionamento do que é “ser pobre” recai sobre a questão da valorização dos saberes locais em ações onde há uma participação genuína. Nesses contextos, às vezes trata-se mais dos interesses dos chamados “desenvolvedores” do que daquilo que realmente a comunidade necessita. Isso leva ao questionamento nas próprias ações de ATHIS: as ações propostas estão mais alinhadas com os interesses de quem as propõe ou com os de quem as recebe? Por isso deve haver cuidado em ações de divulgação da ATHIS e até mesmo em capacitações, uma vez que alguns “desenvolvedores” tentam convencer as comunidades de que aquilo que está sendo propagado e defendido por eles é que é “o certo”.

O próprio conceito de pobreza é debatido sem se chegar a uma conclusão, afinal ele é relativo. Pode estar associado ao conceito de falta ou deficiência de algo, mas quem determina as insuficiências de algo ou alguém? Deve-se ponderar quem é qualificado para determinar o que é necessário para alguém e vislumbra-se que ninguém melhor do que a própria pessoa para ter essas respostas. Nesse sentido, grandes quantias são investidas em prol da pobreza, colocando questões sociais como espetáculos publicitários. Há o discurso de promover inclusão quando, na verdade, os problemas da comunidade não são resolvidos, de fato. No caso específico da ATHIS, sem entrar em questões mais complexas como a origem das desigualdades, mas refletindo-se sobre ações mais pontuais, como as de melhoria habitacional, é necessário cuidado para que as ações não recaiam em situações de espetacularização da pobreza. Por exemplo, quando há investimento previsto para os projetos mas não há financiamento para a execução das obras, é uma situação onde a comunidade fica sem a moradia digna, podendo a ação ter falhado no aspecto de resolver um problema imediato dos moradores. Devido à complexidade do tema, exposta pelas revisões de literatura dos três capítulos apresentados até aqui, decidiu-se iniciar uma etapa empírica da pesquisa, a fim de coletar em campo, junto à profissionais atuantes na ATHIS, opiniões e pontos de vista sobre várias das questões levantadas. Os relatos, resultados e discussões dessa etapa serão apresentados no capítulo seguinte.

5. A VISÃO DOS ATORES DA ATHIS EM AÇÃO

Após estudos analíticos e reflexões sobre a lei da ATHIS, partiu-se em busca de algumas práticas de ATHIS, sendo estas levantadas por meio de uma revisão bibliográfica, em uma tentativa de filtrá-las, uma vez que seria impossível coletar todas as ações existentes, devido à falta de sistematização. A partir dessas práticas, surgiram vários subtemas, se destacando o da participação da comunidade e das famílias em ações de ATHIS, tendo sido este estudado em maior profundidade. No entanto, mesmo após as revisões de bibliografia e estudos sobre a Lei da ATHIS, suas práticas e a participação, alguns pontos não se responderam totalmente e alguns questionamentos permaneceram como a aparente ambivalência da ATHIS e quais as características de suas práticas, de fato; se tudo aquilo considerado como ATHIS, é realmente uma ação de ATHIS; a eficiência da lei e das ações que vêm sendo feitas em garantir moradia adequada para a população de baixa renda; quais os desdobramentos concretos e indiretos das ações de ATHIS em relação à moradia digna; a forma com que as comunidades e famílias participam nas ações de ATHIS e como a participação deveria ocorrer nessas práticas; como se lida com conflitos existentes entre equipe técnica e comunidade e a questão da frustração das famílias quando os projetos não são executados. Assim, uma vez que as fontes secundárias não responderam totalmente a estas questões, julgou-se necessário ir a campo, de modo que se pudesse coletar opiniões e diferentes pontos de vista sobre esses assuntos, a fim de complementar as informações obtidas com a pesquisa bibliográfica em busca de trazer respostas para essas questões.

Procedimentos metodológicos

Foi realizado um estudo de campo de natureza qualitativa, voltado ao aprofundamento das questões em aberto. Como aponta Gil (2008), diferentemente dos levantamentos, que visam descrever com precisão as características de uma população, os estudos de campo permitem maior flexibilidade no percurso metodológico, podendo inclusive ter seus objetivos ajustados ao longo do processo. Nesse tipo de abordagem, o foco está nas dinâmicas sociais, buscando compreender seus significados e práticas em um determinado contexto. Foi com esse intuito que a pesquisa se voltou à escuta de um grupo específico, por meio de entrevistas e questionários, visando compreender as opiniões, características, comportamentos e percepções de um grupo de atores que põe a ATHIS em prática, buscando-se possíveis generalizações.

Assim, esse estudo de campo foi dividido em duas partes: em um primeiro momento, foram aplicados questionários e, em um segundo momento, foram realizadas entrevistas. Vale ressaltar que esses procedimentos passaram pela avaliação do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal de Viçosa (CEP/UFV), obtendo aprovação para realização da pesquisa, conforme pode ser verificado no ANEXO A. Assim, o questionário proposto foi útil para que se pudesse obter um panorama da amostra, de modo a se conhecer melhor o perfil dos participantes, bem como seus principais pontos de vista sobre o assunto, compondo uma parte quali-quantitativa do estudo de campo. O questionário pode ser visto no APÊNDICE C. Além disso, a fase dos questionários consistiu em uma pesquisa mais ampla, com uma maior abrangência no que diz respeito à amostra utilizada, sendo útil também como um filtro para a segunda etapa do estudo de campo, possuindo um caráter mais impessoal. A opção pela aplicação do questionário foi embasada no que é apresentado por Gil (2008, p. 121), onde os questionários podem ser entendidos como uma

[...] técnica de investigação composta por um conjunto de questões que são submetidas as pessoas com o propósito de obter informações sobre conhecimentos, crenças, sentimentos, valores, interesses, expectativas, aspirações, temores, comportamento presente ou passado, etc.

Além disso, segundo Prodanov e Freitas (2013), dentre as principais vantagens desse tipo de pesquisa estão o conhecimento direto da realidade; a economia e rapidez; a quantificação. No entanto, para Prodanov e Freitas (2013), uma das limitações dos questionários é a pouca profundidade do estudo dos processos sociais analisados, ocasionando uma apreensão limitada do contexto pesquisado. A fim de contornar esses aspectos e atingir os objetivos da pesquisa, tornou-se necessária a segunda etapa do estudo de campo: as entrevistas.

Optou-se pela técnica da entrevista por acreditar-se que elas são capazes de complementar informações que a revisão de literatura e o questionário não foram suficientes para responder, uma vez que, uma parte importante na busca por compreender a ATHIS no cenário atual é a opinião daqueles que lidam com essas questões em seu dia a dia, de maneira aplicada na prática. Dessa forma, nessa etapa foi possível coletar as opiniões de pessoas envolvidas diretamente com a ATHIS de forma mais específica, com uma conotação menos impessoal, onde foi possível estabelecer um diálogo maior com os participantes. A escolha pela realização de entrevistas foi fundamentada nas considerações de Duarte (2004), que ressalta a complexidade dessa prática, especialmente no caso das entrevistas abertas e semiestruturadas. Segundo a autora, o entrevistador deve equilibrar o contato formal e informal, conduzindo a conversa de maneira estratégica para atingir seus objetivos, garantindo que as informações coletadas sejam

pertinentes ao contexto abordado e academicamente relevantes. Assim, considerando que essa etapa da pesquisa teve caráter qualitativo, optou-se pela entrevista semiestruturada, pois ela possibilita maior interação com os participantes, permitindo a condução da conversa de forma mais direcionada, ao contrário dos questionários fechados das entrevistas estruturadas. Além disso, esse modelo de entrevista ajuda a limitar o volume de informações, proporcionando um enfoque mais preciso no tema investigado (Boni; Quaresma, 2005), diferentemente das entrevistas abertas, nas quais o participante tem liberdade para direcionar o assunto. O roteiro de perguntas das entrevistas pode ser visto no APÊNDICE D.

Assim, compondo a amostra desse estudo de campo, os participantes eram membros do grupo de WhatsApp “ATHIS Brasil”. O grupo contava com 419 membros na data da aplicação do questionário e tem por finalidade reunir pessoas e profissionais que pensam e trabalham com ATHIS no Brasil, reunindo diversas áreas do conhecimento, como arquitetura, urbanismo, engenharias, direito, antropologia, serviço social, assistência social, etc. O grupo busca articular a troca de ideias e informações, criação de parcerias e o fortalecimento de redes na temática da ATHIS, estando relacionado à iniciativa +ATHIS. Destaca-se que essas pessoas optaram por fazer parte do grupo por livre e espontânea vontade, não se caracterizando como um grupo no qual elas são obrigadas a estarem, seja por motivos profissionais ou pessoais, como acontece em outros tipos de grupo. Dessa forma, foi feito o envio do link do questionário online no grupo, juntamente com uma mensagem convidando os membros a participarem da pesquisa respondendo às perguntas. Após o envio do questionário no grupo “ATHIS Brasil”, foi obtido um total de 25 respostas dentre seus membros¹⁹.

Essa primeira etapa foi conduzida através da plataforma online e gratuita Google Forms e apenas a equipe de pesquisa teve acesso às respostas, a fim de que os dados obtidos pudessem ser analisados e encaminhados para auxiliar na composição dos participantes da entrevista. A identificação dos participantes foi necessária apenas para que se pudesse realizar um segundo contato, não constando dados pessoais dos participantes que, de alguma forma, pudessem vinculá-los às respostas na redação desta tese. Além disso, outros participantes não tiveram conhecimento de quaisquer informações fornecidas pelos demais, bem como não houve nenhum tipo de divulgação dos dados em outras plataformas ou mídias sociais. Assim, os

¹⁹ Apesar de o grupo de WhatsApp onde o questionário foi divulgado contar com mais de 400 pessoas diretamente envolvidas com o tema da pesquisa, o número de respostas obtidas foi de 25. O questionário permaneceu aberto por três semanas e, embora extenso, tinha como objetivo principal levantar dados iniciais e mapear possíveis participantes para entrevistas posteriores. Como a pesquisa possui caráter qualitativo, a ênfase recaiu nas entrevistas, que permitiram um aprofundamento das questões propostas.

membros do grupo que se dispuseram a responder ao questionário tiveram suas respostas analisadas, a fim de que se pudesse selecionar algumas pessoas para serem convidadas a participar da segunda etapa, na forma de uma entrevista, buscando-se estabelecer uma discussão mais aprofundada sobre os temas investigados.

As entrevistas foram conduzidas com alguns dos respondentes do questionário e com alguns profissionais previamente selecionados com base nas revisões bibliográficas. Para aqueles selecionados com base nas respostas dos questionários, a seleção foi baseada nas respostas obtidas por meio de três perguntas do questionário, na seguinte ordem de prioridade: (1) Caso ocorra uma segunda etapa da pesquisa, com entrevistas, você aceitaria participar?; (2) Qual das opções abaixo melhor descreve sua formação?; (3) Atualmente, por meio de quais atividades se dão o seu envolvimento com ATHIS?. Dessa forma, foram convidados para a entrevista apenas aqueles participantes que sinalizaram interesse em participar da segunda etapa, respondendo “sim” à pergunta (1). Assim, seguiu-se para a análise das outras duas perguntas, selecionando-se os participantes por meio de dois critérios: primeiramente, por área de formação e depois por sua atual relação com a ATHIS. Como a maioria dos respondentes era arquiteto e urbanista, foi feito o convite para participantes de outras áreas de formação, a fim de se obter pontos de vista de fora da Arquitetura e Urbanismo. Quando o respondente era arquiteto e urbanista, seguiu-se com a análise da questão (3), de modo a selecionar representantes de diferentes atores envolvidos com a ATHIS. Foram determinados os seguintes grupos de atores, com base nos resultados obtidos com a revisão de literatura: prefeituras; governo federal/estadual; OSC/assessoria técnica; escritório de arquitetura/profissional autônomo; universidade/pesquisa; conselho profissional; defensoria pública. Dessa forma, buscou-se entrevistar pelo menos um representante de cada grupo, enviando-se convites a múltiplos representantes para aumentar as chances de agendamento de pelo menos uma entrevista por grupo. Como era possível o respondente marcar mais de uma resposta para a pergunta (3), havia pessoas com atuação em mais uma área, o que foi interessante para obter-se pontos de vista mais abrangentes, sob a perspectiva de diferentes áreas de atuação. As entrevistas foram conduzidas com 18 profissionais envolvidos com o tema da ATHIS, com atuações e perspectivas distintas; dez foram provenientes do questionário e oito nomes surgiram a partir das revisões bibliográficas.

Dessa forma, alguns dos participantes da segunda etapa do estudo de campo foram os mesmos participantes da primeira. Todos os participantes dessa segunda etapa foram abordados por meio de um novo convite, enviado ao e-mail ou número de WhatsApp informado por eles mesmos no questionário. As entrevistas foram conduzidas online, por meio da plataforma gratuita Google Meet, sendo as conversas gravadas, a fim de que se pudesse realizar suas

transcrições e posterior análise. Novamente, apenas a equipe de pesquisa teve acesso a essas gravações, não havendo em momento algum a identificação dos participantes nos relatórios de pesquisa, sendo seus nomes substituídos por letras aleatórias.

A entrevista possuía um roteiro composto, inicialmente, por 13 perguntas, divididas em três blocos. No entanto, mediante assuntos que iam surgindo ao decorrer da conversa e a depender do perfil do entrevistado, algumas perguntas foram substituídas ou adicionadas. De modo geral, no bloco 1, foram discutidas cinco questões acerca das experiências do entrevistado com a ATHIS. O bloco 2 foi composto por quatro perguntas que versavam sobre a participação da comunidade em ações de ATHIS. Já o bloco 3 contou com três perguntas sobre a lei da ATHIS. Para a análise das respostas, foi realizada a comparação entre elas, identificando os pontos semelhantes e divergentes dentre os pontos de vista coletados, além de se relacionar com pontos levantados em cada um dos capítulos anteriores, ancorados na revisão de literatura. No Quadro 10, a seguir, é possível ver a relação completa entre as áreas de formação, distribuição geográfica, tempo de contato com a ATHIS e os principais vínculos de cada um com a temática.

Quadro 10 — Perfil dos entrevistados.

Participante	Área de formação	Estado	Tempo de contato com ATHIS	Principais vínculos com a ATHIS
Entrevistado A	Arquitetura e Urbanismo	DF	6 a 10 anos	Universidade/Pesquisa
Entrevistado B	Arquitetura e Urbanismo	RS	1 a 5 anos	Conselho Profissional
Entrevistado C	Arquitetura e Urbanismo	SP	1 a 5 anos	OSC/Assessoria Técnica
Entrevistado D	Arquitetura e Urbanismo	SP	Mais de 15 anos	Prefeitura
Entrevistado E	Arquitetura e Urbanismo	SP	11 a 15 anos	OSC/Assessoria Técnica
Entrevistado F	Urbanismo	BA	11 a 15 anos	Escritório/Profissional Autônomo
Entrevistado G	Psicologia	BA	11 a 15 anos	Escritório/Profissional Autônomo
Entrevistado H	Ciências Sociais	SP	6 a 10 anos	OSC/Assessoria Técnica
Entrevistado I	Arquitetura e Urbanismo	SP	Mais de 15 anos	Escritório/Profissional Autônomo
Entrevistado J	Geografia	SC	Menos de 1 ano	Universidade/Pesquisa
Entrevistado K	Arquitetura e Urbanismo	DF	6 a 10 anos	Governo Federal/Estadual
Entrevistado L	Arquitetura e Urbanismo	SP	6 a 10 anos	OSC/Assessoria Técnica
Entrevistado M	Arquitetura e Urbanismo	DF	6 a 10 anos	Conselho Profissional
Entrevistado N	Direito	SC	1 a 5 anos	Defensoria Pública
Entrevistado O	Arquitetura e Urbanismo	MG	6 a 10 anos	Prefeitura
Entrevistado P	Arquitetura e Urbanismo	DF	6 a 10 anos	Governo Federal/Estadual
Entrevistado Q	Arquitetura e Urbanismo	BA	Mais de 15 anos	Universidade/Pesquisa
Entrevistado R	Arquitetura e Urbanismo	SP	Mais de 15 anos	Universidade/Pesquisa

Fonte: a autora (2025).

5.1 Trajetórias profissionais e interpretações sobre a ATHIS: entre a técnica e a emancipação

das comunidades

Perfil geográfico e profissional dos participantes

Em termos geográficos, observou-se que a maioria dos participantes é da região sudeste, com 60% das respostas, sendo que desses 60%, 36% são do estado de São Paulo, sendo o estado que mais apresentou participantes. Além disso, 84% dos participantes são arquitetos e urbanistas, ocorrendo respostas de apenas dois urbanistas, um sociólogo e um geógrafo, para além dos profissionais de Arquitetura e Urbanismo. Os vínculos de trabalho principais foram variados, havendo uma predominância de pessoas atuantes em prefeituras ou órgãos municipais e instituições de ensino públicas, somando 32%. Outra parcela que também chamou a atenção foi a de profissionais autônomos, instituições de ensino privadas e escritórios de arquitetura ou engenharia, aparecendo como a segunda maior parte, com 36%, juntos.

Experiência com a ATHIS

Tratando-se da relação dos participantes com a ATHIS, a maioria está envolvida na área há mais de 15 anos, constituindo 32% dos respondentes. No entanto, é possível observar um equilíbrio entre os mais experientes e os mais jovens na área, sendo que 28% dos respondentes alegaram estar envolvidos com a ATHIS entre 1 e 5 anos. Considerando-se que 24% dos participantes alegaram estar envolvidos com a ATHIS entre 6 e 10 anos, pode-se afirmar que 52% dos participantes estão envolvidos com a ATHIS entre 1 e 10 anos, uma atuação relativamente recente, tendo em vista que o marco legal da ATHIS é de 2008, ou seja, pouco mais de 15 anos de existência. Sobre o vínculo dos participantes com a ATHIS atualmente, era possível escolher mais de uma opção. Houve um número expressivo de OSCs, representando 48% dos vínculos com a ATHIS e pesquisadores na área, com 44%. Esse é um dado curioso, tendo em vista que as OSCs apareceram apenas em 8% das respostas como vínculo de trabalho principal.

Dos 25 respondentes, apenas um alegou nunca ter participado de uma ação de ATHIS. A experiência dos participantes com ações de ATHIS corresponde aos anos de experiência da maioria, uma vez que 33,3% tem experiência com uma média de entre cinco e 10 ações de ATHIS e outra parcela, de 29,5% dos participantes, participou uma média de entre duas e cinco ações; somando-se, tem-se que 62,5% dos participantes participou de uma média entre 2 e 10 ações, sendo que apenas 25% participou de mais de 20 ações.

Cabe ressaltar que o objetivo do questionário não foi realizar uma análise estatística, sendo seus dados quantitativos apresentados apenas com o intuito de montar o perfil geral dos participantes. Nesse sentido, foi possível observar uma predominância de arquitetos e urbanistas na discussão, concentrados no estado mais populoso do Brasil (São Paulo) e com atuações profissionais diversificadas. O número semelhante entre profissionais mais experientes e mais jovens na área representa o crescimento da ATHIS nos últimos anos enquanto campo de atuação e pesquisa, apesar de já existir há bastante tempo, inclusive antes mesmo de existir com o nome de ATHIS. Um fato que chamou a atenção foi o alto número de OSCs presentes como forma de envolvimento dos profissionais com a ATHIS em comparação com o baixo número de profissionais que têm elas como sua principal atividade de trabalho, denotando que muitos profissionais parecem ainda não conseguir extrair da ATHIS sua principal fonte de renda.

Financiamento das ações de ATHIS

Quanto ao financiamento das ações, apenas dois participantes responderam que todas as ações das quais participaram foram financiadas, sendo que um participou de entre duas e cinco ações, enquanto o outro alega ter participado de mais de 20 ações. Por outro lado, quatro participantes alegaram que nenhuma das ações das quais participaram foram financiadas, enquanto a maioria (37,5%) alega que tiveram entre 2 e 5 ações financiadas. Analisando-se as respostas, tem-se uma média de 272 ações realizadas pelos respondentes, onde, em média, 91 ações foram financiadas, ou seja, cerca de 33,4%. Dentre as ações que tiveram financiamento, observa-se que a maioria deles são destinados ao pagamento de arquitetos (58,3%), sendo que um participante afirmou que nem todas as ações remuneraram os arquitetos envolvidos, sendo que, às vezes, mesmo quando há a remuneração desses profissionais, o valor era pouco. Outro participante alegou que as ações eram autofinanciadas, ocorrendo por meio de autoconstrução e mutirão. Outros dois ainda apontaram financiamentos para organização de evento sobre ATHIS e materiais didáticos. Vale ressaltar que, nessa pergunta, era possível que o participante escolhesse mais de uma opção de resposta.

Foi possível perceber, pela média, um baixo número de ações financiadas em relação ao total, servindo como mais uma evidência da falta de financiamento para a ATHIS já apontada pela literatura. Dentre as ações foi possível perceber mais ações de projeto do que de acompanhamento e execução das obras, reforçando os resultados levantados com a revisão sistemática da literatura sobre o baixo número de ações ATHIS executadas, discutidas no Capítulo 3. Apesar de os números de execuções dentre as ações dos participantes da pesquisa serem um pouco

maiores que aqueles levantados pela revisão, ainda é um dado alarmante que mais de 30% dos projetos não sejam materializados em obras concluídas e entregues às famílias, tendo em vista que alguns entrevistados apontaram a execução dos projetos como algo importante para se ter uma ação de ATHIS bem-sucedida. Ainda nesse contexto, chama a atenção que apenas 33% das ações foram financiadas, porém 66% delas foram executadas, o que pode denotar uma grande parcela de obras sendo custeadas com autofinanciamento das próprias famílias atendidas.

Tipos de ações de ATHIS desenvolvidas

Quanto ao tipo de ação desenvolvida, a maioria envolveu projetos de reforma, com 58,3% das respostas, seguidas de perto pelas ações de regularização fundiária, com 41,7% das respostas. Vale ressaltar que, nessa pergunta, era possível que o participante marcasse mais de uma opção. Assim, ações como projetos de novas edificações e projetos de ampliações também aparecem com um número representativo de ações, com 37,5% cada. Destaca-se que ações relacionadas a projetos foram mais frequentes do que aquelas relacionadas a acompanhamento e execução das obras/projetos. Além disso, apareceram como outras respostas ações de capacitação e difusão da ATHIS, levantamentos arquitetônicos e levantamento das ações de ATHIS no estado de São Paulo.

Execução das ações de ATHIS

Aproximadamente, cerca de 57% das ações estavam relacionadas com novas edificações, reformas e ampliações. Relacionando-se a média dessas ações com a média de suas execuções (ou seja, quando a obra foi concluída), foi possível observar que, em média, 66% delas foram executadas. As ações de regularização fundiária representaram cerca de 29% das ações dos participantes, sendo que, aproximadamente, 29,5% delas chegaram à fase de execução, como conclusão de obras de infraestrutura urbana, loteamentos e entregas de títulos de posse, por exemplo.

Extensão universitária e programas de residência acadêmica

Quanto à extensão universitária e programas de residência acadêmica, 62,5% dos participantes alegaram que pelo menos uma de suas experiências estava relacionada à extensão universitária, podendo-se perceber uma forte presença das universidades nas ações de ATHIS.

Já quanto à residência acadêmica, 83,3% dos participantes alegaram que nenhuma de suas experiências estava relacionada aos programas, sendo que apenas cinco responderam que pelo menos uma de suas experiências estavam ligadas aos programas de residência.

Participação das comunidades nas ações de ATHIS

Quanto à participação das comunidades nas ações de ATHIS, quase metade dos participantes acreditam que houve participação em todas as ações das quais participaram (45,8%) e nenhum participante respondeu que nenhuma ação teve participação, ou seja, pelo menos uma ação de cada participante ocorreu a participação da comunidade. Quanto às fases da ação, aquela onde mais ocorreu a participação da comunidade foi a fase de projeto (91,7%), seguida pela fase de mobilização (83,3%). As formas de participação mais frequentes foram: comparecimento da comunidade em reuniões e audiências (91,7%); sugestão de demandas da comunidade (83,3%); participação em oficinas ou capacitações (83,3%). Foi possível perceber menos participação da comunidade em atividades relacionadas à gestão, fiscalização e busca por financiamento. De uma forma geral, os participantes consideram que as famílias ficaram satisfeitas ou muito satisfeitas com as ações de ATHIS que receberam, somando 70,8% das respostas. Apenas um participante alegou que as famílias atendidas ficaram muito insatisfeitas com a ação.

A grande parcela de ações focadas em projetos reflete na própria participação da comunidade nas ações, sendo fases de gerenciamento, execução e manutenção das ações as que possuem menos participação; cenário semelhante foi observado no levantamento exploratório de ações da USINA, Ambiente Arquitetura e Peabiru-TCA, relatado no capítulo 3, com a diferença que nesses, havia participação em fases de gerenciamento e execução pois muitos seguiam o modelo de mutirão autogerido. Quanto à participação da comunidade nas ações, foi possível perceber um maior foco em questões como comparecimento em reuniões informativas, sugerindo demandas e a participação em oficinas e capacitações, o que denota uma participação mais parcial, na visão de Pateman (1970), ocupando posições intermediárias na escada da participação de Arnstein (1969) e encaixando-se na situação mais viável de se atingir na arquitetura, segundo o MOM/UFMG (2021a), já discutida no capítulo anterior. De uma maneira geral, as ações deixaram as comunidades satisfeitas, podendo ser interessante, em uma pesquisa futura, comparar essa informação com dados levantados junto aos moradores.

Outras ações de ATHIS

Quando questionados sobre outras ações de ATHIS, apenas um participante alegou não ter participado de outras ações, como capacitações, ações de divulgação da ATHIS, mobilização, financiamento, etc. Nesse sentido, a ação mais recorrente foi a de capacitação, enquanto ouvinte, seguida de capacitações enquanto organizador e palestrante.

ATHIS: um acrônimo ambivalente ou polivalente?

Quanto aos termos assistência e assessoria técnica, 84% dos participantes não os consideraram sinônimos. Dentre aqueles que não consideram os termos sinônimos, a proporção entre os que enxergam suas experiências mais relacionadas à assistência ou à assessoria técnica é quase a mesma, uma vez que 11 participantes consideraram que suas experiências se relacionam mais com assistência técnica, enquanto 10 participantes consideraram que elas se assemelham mais à assessoria técnica.

As respostas sobre a assistência técnica, revelaram diferentes percepções sobre o termo, evidenciando convergências e divergências nas opiniões dos participantes. Foi possível observar uma tensão central entre duas perspectivas sobre o conceito de assistência técnica: o serviço e o assistencialismo. Algumas respostas enfatizaram a assistência técnica como um serviço qualificado, técnico e necessário. Em contrapartida, algumas respostas enxergam a assistência técnica como um processo verticalizado, de cima para baixo, surgindo termos como “assistencialismo”, “cima-baixo”, “técnico detentor do saber” e “ajuda”. Essa visão crítica indicou uma desconfiança quanto ao papel da assistência técnica como algo imposto ou que não promove, necessariamente, a autonomia da comunidade. Nesse sentido, houve ainda quem a relacionasse com a lei e programas governamentais, assim como outras respostas enxergam a assistência técnica enquanto fortalecimento da comunidade e desenvolvimento sócio-territorial. Outro aspecto observado nas respostas é quanto à temporalidade da assistência técnica, ora vista como um processo, ora como uma ação pontual. Algumas respostas sugeriram que a assistência técnica é um processo contínuo, cobrindo diferentes etapas. Outras a tratam como uma ação pontual e imediata. Houve ainda uma oposição entre a visão da assistência técnica enquanto uma prestação de serviço remunerada e como um direito garantido pelo Estado.

Já com relação ao termo assessoria técnica, percebe-se um conjunto de discursos mais voltados à coletividade, à participação social e à sua politização. A assessoria técnica é compreendida, predominantemente, como um processo coletivo, político e voltado à autonomia dos envolvidos. “Autogestão”, “autonomia”, “baixo-cima” e “revolucionário”, sugeriram que a

assessoria técnica não é imposta, mas construída de maneira horizontal, com protagonismo dos envolvidos. Há uma visão de que a assessoria técnica não é apenas um serviço técnico, mas um processo político. Além disso, há um reconhecimento da necessidade de múltiplos saberes e disciplinas para atuar com assessoria técnica. Essa visão reforça a imagem de que a assessoria técnica não é apenas uma prestação de serviços técnicos, mas integra conhecimentos sociais, políticos e comunitários.

De modo geral, as respostas foram ao encontro de características da assistência e assessoria técnica apresentadas pela revisão de literatura, estando a assistência técnica mais relacionada a um trabalho técnico que auxilia uma comunidade vulnerável e a assessoria técnica a um trabalho técnico e político que preza pela autonomia da comunidade (Cardoso, 2021). No entanto, é possível perceber que ao invés de uma ambivalência entre os termos, há, na verdade, uma polivalência de sentidos no acrônimo ATHIS. Foi possível notar uma diversidade de sentidos atribuídos aos termos, não havendo um significado homogêneo entre os participantes. Notaram-se algumas dualidades, podendo a ATHIS ser, ao mesmo tempo, (I) um serviço técnico especializado e resolutivo X uma prática assistencialista e hierarquizada; (II) uma ferramenta legal e regulamentada X um processo de participação social; (III) um bem comercializável X um direito garantido pelo Estado; (IV) um processo contínuo X uma ação pontual. Essas respostas tornam evidente que a ATHIS não é um conceito neutro, mas sim um campo de disputa entre diferentes formas de concebê-la e aplicá-la. Apresentou-se também uma ampla compreensão entre os participantes da ATHIS enquanto um processo político, coletivo e voltado à autonomia das comunidades atendidas. Há uma ênfase na participação e na dimensão política. Nesse sentido, a ATHIS foi descrita pelos participantes como uma prática coletiva, política e emancipatória, apresentando algumas divergências em algumas respostas como (I) assessoria técnica contínua X assessoria técnica pontual, refletindo diferentes modelos de implementação; (II) natureza institucional da assessoria técnica, oscilando entre organizações formais e processos autônomos. De modo geral, pode-se dizer que há visões que a enxergam enquanto um serviço técnico e outras que a enxergam mais como um instrumento político e social de transformação e fortalecimento comunitário. Dessa forma, mais importante que a discussão entre termos, é compreender as principais características de uma ação de ATHIS genuína em seus objetivos de melhoria da moradia das comunidades envolvidas e a emancipação dessas comunidades, além de se levar em consideração as necessidades de cada comunidade e de cada família.

Entre a eficiência e a ineficiência da ATHIS: desdobramentos concretos e indiretos

A maioria dos participantes (48%) acha a lei ineficiente enquanto 32% acha eficiente. No entanto, somando-se as respostas “ineficiente” com as respostas “muito ineficiente”, têm-se 60% das respostas. Por outro lado, somando-se as respostas “eficiente” com as respostas “muito eficiente”, têm-se 36%, havendo uma parcela considerável de participantes que a consideraram como um instrumento eficaz. Apenas um participante não soube opinar.

As respostas apontaram como desdobramentos concretos da ATHIS as melhorias habitacionais, infraestrutura, fortalecimento comunitário e acesso a recursos, mas também evidenciaram desafios como a descontinuidade das ações. Um ponto de destaque foi as respostas “melhoria da saúde física e psicológica”, “impacto na autoestima” e “ambiente mais saudável e seguro” apontando na direção de questões relacionadas à qualidade de vida e impacto na saúde das comunidades. Portanto, essas respostas indicaram que a ATHIS é percebida como um instrumento de redução da precariedade habitacional, devendo garantir moradias mais seguras, confortáveis e dignas. Uma resposta chamou a atenção para a descontinuidade das ações (“os desdobramentos são pontuais e descontinuados, ocorrendo em nível municipal, como programas de REURB ou melhorias habitacionais”) e, além das respostas que enfatizaram os desdobramentos físicos, algumas destacaram a ATHIS como um instrumento de transformação social e política. Essas respostas indicam que, para alguns participantes, a ATHIS não apenas melhora moradias, mas também tem como desdobramentos concretos o fortalecimento das comunidades e a ampliação da consciência política dos moradores sobre seus direitos.

Quanto aos desdobramentos indiretos da ATHIS, as respostas evidenciam que seus impactos vão além da melhoria física das moradias. Várias respostas destacaram que um dos principais desdobramentos indiretos da ATHIS consiste na promoção da cidadania e no fortalecimento comunitário. Esses pontos indicam que a ATHIS age como um mecanismo de integração social e fortalecimento da participação popular na cidade, indiretamente. Uma resposta trouxe uma visão crítica, ao afirmar que a ATHIS pode se tornar uma “moeda política”, sugerindo que seus benefícios podem ser instrumentalizados para interesses políticos. Essa perspectiva se distanciou da maioria das respostas, que destacam a transformação social genuína da ATHIS. Outros desdobramentos indiretos das ações de ATHIS são a melhoria da saúde mental e do bem-estar da comunidade. Além disso, várias respostas apontaram para questões referentes à mobilização popular e o fortalecimento de políticas públicas, sendo que algumas respostas apontaram também para o impacto no mercado de trabalho e na economia. Respostas como “capacitação de profissionais”, “ampliação do campo de trabalho na área de ATHIS” e “financiamento público para o setor” indicam desdobramentos relacionados à formação profissional

e aquecimento do mercado, enquanto respostas como “procura por médicos, psicólogos, assistentes sociais para atuar junto à assistência técnica” reforça as questões referentes à interdisciplinaridade relacionadas à ATHIS.

Assim, como já havia sido apontado pela revisão de literatura, a maioria dos participantes considera a lei da ATHIS ineficiente, havendo poucos participantes que a consideram eficiente. De forma geral, segundo as respostas dos participantes, os desdobramentos concretos da ATHIS podem ser agrupados em três eixos. O primeiro deles seria o (I) eixo material, dizendo respeito a impactos físicos e estruturais como melhorias habitacionais, regularização fundiária, segurança da moradia e infraestrutura urbana. O segundo se refere a (II) impactos sociais e políticos como fortalecimento comunitário, participação popular, acesso a direitos e mobilização política. O terceiro consiste em (III) impactos econômicos e técnicos, como financiamento público, acesso à mão de obra e qualificação da autoconstrução. Já no sentido dos desdobramentos indiretos da ATHIS, pode-se agrupá-los em cinco eixos principais: (I) cidadania e acesso a direitos, envolvendo questões como inclusão social, endereçamento oficial, acesso à infraestrutura urbana e regularização fundiária; (II) saúde e qualidade de vida, como proporcionar ambientes mais saudáveis, redução de doenças, melhoria na organização do espaço e benefícios para a saúde mental; (III) educação e formação profissional, refletindo em áreas como a capacitação técnica, geração de renda e novas oportunidades de trabalho; (IV) mobilização política e participação popular, reverberando em questões como fortalecimento comunitário, debates institucionais, empoderamento social e político das comunidades; (V) aquecimento do mercado e interdisciplinaridade, como a criação de empregos, financiamento público e integração com outras áreas profissionais.

Comparando-se os desdobramentos concretos e os indiretos, foi possível perceber uma complementaridade entre os cenários. Uma vez que os desdobramentos concretos tendem a ter um caráter material e imediato, os indiretos envolvem mudanças estruturais e sociais mais amplas. Por exemplo, as melhorias habitacionais concretas levam a impactos indiretos na qualidade de vida e na saúde da comunidade; assim, intervenções físicas podem reverberar na cidadania e na mobilização social. No entanto, alguns desses aspectos podem soar de maneira diferente entre os participantes, uma vez que a regularização fundiária, por exemplo, é vista tanto como desdobramento concreto como indireto, assim como outros pontos; por exemplo, questões relacionadas com participação popular e mobilização política que hora são vistos como desdobramentos concretos e hora são vistos enquanto desdobramentos indiretos. Esses pontos

de vista reforçam a ideia de que a ATHIS é uma área polivalente, sendo importante observar as particularidades de cada comunidade, a fim de se fazer práticas adequadas para cada cenário.

Boas práticas em ATHIS

A última pergunta feita aos participantes foi sobre quais seriam as características de uma ação de ATHIS bem-sucedida. Foi possível notar uma convergência entre as respostas relacionada à ideia de que uma ação de ATHIS só pode ser considerada bem-sucedida se gerar um impacto significativo na vida dos moradores atendidos. Esse impacto pode ser expresso em diferentes aspectos, como a (I) qualidade do espaço habitacional, relacionado a assuntos como segurança, conforto, funcionalidade e dignidade de moradia, como na resposta “uma moradia mais digna, multiplicação da pauta na cidade e mobilização comunitária”; (II) mudança na vida dos beneficiários, relativo a questões como autoestima e bem-estar, como na resposta “quando a população se transforma, de fato”; (III) autonomia dos moradores, relacionado a questões como o fortalecimento da participação política e social, como na resposta “reforço da autonomia dos participantes”; (IV) materialização das ações, como em “a concretização/execução do projeto seguida de uma avaliação positiva de pós-ocupação pela família” e “moradia finalizada com todos os atores satisfeitos com a ação”. Outro ponto de convergência nas respostas é quanto à participação da comunidade. Foi possível perceber que a maioria das respostas indicou que essa participação não é apenas desejável, mas essencial para o sucesso da ação. Várias respostas apontaram que a continuidade das ações e a existência de financiamento adequado são fundamentais para o sucesso da ATHIS. Esses pontos de vista refletem que, para uma ação de ATHIS ser bem-sucedida, ela não pode ser um evento isolado e pontual, mas sim parte de uma política pública maior que garanta sua efetividade.

Apesar dos consensos, foi possível observar algumas divergências importantes que revelam perspectivas diferentes sobre ações bem-sucedidas de ATHIS. Há duas visões contrastantes entre as respostas quanto ao vínculo da ATHIS com o Estado: a maioria das respostas sugeriu que a continuidade e efetividade da ATHIS dependem do financiamento público e de sua institucionalização dentro de programas governamentais, em respostas como “financiada pelo poder público, continuada e com participação social garantida”; porém, houve uma resposta que afirma que ações bem-sucedidas são “aquelas desvinculadas do Poder Público”, sugerindo certa desconfiança em relação à capacidade do Estado de garantir uma política habitacional eficaz. Essa divergência pode indicar uma tensão entre aqueles que veem a ATHIS como parte de uma política pública estruturada e aqueles que acreditam que sua eficácia depende de

iniciativas autônomas e comunitárias. Outra questão latente foi a diferença entre a perspectiva técnica e emancipatória da ATHIS, uma vez que algumas respostas indicaram que a ATHIS deve ser uma assessoria técnica participativa, enquanto outras mencionam a importância de uma assistência direta. Algumas respostas enfatizaram a qualidade técnica e metodológica da ATHIS, destacando a importância de um projeto bem elaborado e executado. Outras respostas sugeriram que a ATHIS deve garantir diretamente melhorias habitacionais.

Nesse sentido, um ponto que chamou a atenção é a diferença entre aqueles que veem a ATHIS como um instrumento de transformação amplo e quem a enxerga como um serviço técnico necessário para melhorias habitacionais. Sob uma perspectiva social e política, algumas respostas sugerem que a ATHIS vai além da moradia e impacta a mobilização política e social, promovendo autonomia, participação e direitos. Outras respostas apontam que o foco deve estar na qualidade e funcionalidade da moradia, garantido uma execução eficiente. Essas visões indicam diferentes atuações em ATHIS: ela deve se concentrar em melhorias habitacionais ou em uma transformação social mais ampla?

Foi possível perceber diferentes perspectivas apontando para caminhos complementares quanto às características de uma ação de ATHIS bem-sucedida. Segundo as respostas obtidas, um dos caminhos para uma ação de ATHIS bem-sucedida é o impacto real sobre a qualidade de vida dos moradores, sendo a participação popular citada como essencial para sua efetividade. Outro ponto de destaque é a questão da continuidade das ações e financiamento adequado, sendo necessários para se garantir resultados sustentáveis a longo prazo. Em resumo, com base nas respostas do questionário, pode-se dizer que uma ação de ATHIS bem-sucedida parece ser aquela que resolve problemas habitacionais imediatos e fortalece a comunidade para que ela se torne um agente transformador do seu próprio território.

Assim, de modo geral, os resultados do questionário evidenciaram que a ATHIS enfrenta alguns desafios. A polivalência da ATHIS revela não apenas divergências conceituais, mas também disputas sobre o papel do Estado e das organizações sociais na promoção da moradia digna. A percepção majoritária da ineficácia da lei da ATHIS reforça a necessidade de políticas mais consistentes e integradas, garantindo continuidade e financiamento adequado. Além disso, ainda que exista um consenso quanto às melhorias habitacionais serem o principal desdobramento concreto das ações de ATHIS e as questões emancipatórias serem desdobramentos indiretos, uma parcela considerável dos participantes considera estas questões como um desdobramento concreto. Dessa forma, percebe-se duas vertentes no campo: aqueles que enxergam a ATHIS enquanto um serviço técnico para melhorias habitacionais e quem a enxerga

enquanto um instrumento de transformação mais amplo. Para que a ATHIS cumpra seu papel de forma efetiva, é importante superar a fragmentação das iniciativas, fortalecer a participação da comunidade e assegurar mecanismos institucionais que garantam a continuidade das ações.

5.2 Experiências e narrativas na ATHIS: interpretações, conflitos e possibilidades nas práticas contemporâneas

5.2.1 *Conceituação e delimitação das práticas de ATHIS*

Os três principais momentos da ATHIS

O entrevistado Q identificou três principais momentos da ATHIS no Brasil. O primeiro, nos anos 1960, focava na unidade habitacional com base em questões sanitárias e de saúde, tendo Clóvis Ilgenfritz como figura de destaque. O segundo, no final dos anos 1980, foi marcado pela atuação das assessorias técnicas, especialmente durante o governo de Luiza Erundina em São Paulo, com o programa FUNAPS. Nesse período, houve um avanço significativo na qualidade das práticas, com produção de novas unidades e ênfase na autogestão, embora o foco ainda estivesse nas moradias, e não nos bairros. O entrevistado R, um dos fundadores da Usina CTAH, importante assessoria técnica criada nessa segunda fase, comentou sobre a gênese das ações práticas de assistência técnica no Brasil. Segundo ele, não havia clareza sobre o papel da assessoria técnica ou sobre como arquitetos e urbanistas deveriam atuar nesse campo. A atuação foi se construindo na prática, por meio da colaboração entre esses profissionais, engenheiros e os movimentos de moradia que emergiam no início dos anos 1980. Inicialmente, esses movimentos focavam na ocupação de terras e não viam necessidade de arquitetos, mas a demanda por suporte técnico em negociações com o Poder Público levou à aproximação. Ele citou ainda as influências teóricas e práticas de autores como John Turner e Christopher Alexander, e das cooperativas uruguaias. Para o entrevistado R, a figura do assessor técnico é resultado de múltiplas conjunturas, uma colcha de retalhos de experiências diversas, sem uma origem única. Por último, o terceiro momento, segundo o entrevistado Q, surgiu após a criação da Lei da ATHIS, com práticas baseadas nela, como as residências e os editais do CAU. Destaca-se aqui a incorporação da perspectiva dos planos de bairro e do direito à cidade, tornando-se um período plural e marcado pelo fortalecimento coletivo da necessidade da ATHIS. Cada fase teve atores

centrais: a primeira vinculada a sindicatos e iniciativas pessoais, a segunda às prefeituras progressistas, e a terceira às universidades e ao CAU.

Assim, a trajetória da ATHIS no Brasil revela não apenas uma evolução cronológica de práticas, mas sim diversas narrativas, sujeitos e sentidos atribuídos à assistência técnica. A mudança de foco (das unidades habitacionais isoladas à escala do bairro e à articulação com o direito à cidade) indica um amadurecimento conceitual, acompanhado de transformações sociais e políticas mais amplas. A partir disso, percebe-se que a figura do arquiteto na ATHIS não é estática, mas relacional e situada, moldada por momentos históricos, demandas dos movimentos sociais e tensionamentos institucionais. A noção de uma “colcha de retalhos”, trazida por um dos entrevistados, evidencia a heterogeneidade constitutiva do campo. Assim, o campo da ATHIS se apresenta menos como um modelo consolidado e mais como um espaço de disputa e invenção contínua, onde saberes técnicos, práticas populares e estruturas institucionais convivem e se confrontam.

O que é uma ação de assistência técnica

Foi possível observar um consenso entre os entrevistados de que as ações de assistência técnica vão além do projeto arquitetônico, abrangendo dimensões técnicas, sociais, políticas e urbanísticas. Para o entrevistado B, trata-se de uma ponte entre arquitetura, urbanismo e população vulnerável; o entrevistado G amplia esse entendimento ao considerar que a moradia não se resume à casa. O entrevistado L associa a ATHIS à saúde pública, enquanto outros, como o entrevistado A, a veem como uma orientação profissional do Estado, e o entrevistado I questiona se seria uma relação alienante, comparável à assistência de eletrodomésticos. Já o entrevistado F aponta que a ATHIS tem sido majoritariamente praticada como projeto de reforma e construção de moradias, ao passo que o entrevistado H defende uma abordagem política e mobilizadora. O entrevistado O destaca duas frentes: uma realizada por grupos autônomos e universidades com foco em capacitação técnica, social e jurídica, e outra institucionalizada, que deveria ser executada por meio de políticas públicas oficiais.

Há divergência quanto à implementação: para o entrevistado I, pode reproduzir desigualdades; para o entrevistado L, é forma de resistência ao urbanismo hegemônico. O entrevistado F observa uma disputa pela definição do que é a ATHIS e do que ela poderia ser: para ele, a ATHIS deveria ser também um instrumento de desenvolvimento territorial, envolvendo aspectos socioambientais, econômicos e de gestão participativa. O entrevistado Q defende que,

embora as ações ainda se concentrem nas moradias, é fundamental pensar o bairro na totalidade, incluindo regularização fundiária e ZEIS. Ele argumenta que as práticas da ATHIS são plurais, podendo ou não resultar em projetos arquitetônicos, mas sempre gerando algum produto coletivo.

As ações mencionadas foram categorizadas em quatro grupos principais: projetos arquitetônicos e urbanísticos; regularização fundiária; acompanhamento comunitário; e promoção de infraestrutura. Divergências sobre o escopo da ATHIS também foram observadas: o entrevistado E defende foco técnico e construtivo, enquanto o entrevistado F propõe incluir ações socioeconômicas. Há uma preocupação comum com o atendimento às comunidades vulneráveis, evidenciada por falas como a do entrevistado K, que vê a assistência como reconhecimento da dignidade humana, e do entrevistado M, que a relaciona ao direito ao básico. A ATHIS é entendida como promotora de qualidade de vida, fortalecimento comunitário e acesso a direitos fundamentais.

As abordagens dos entrevistados variam entre técnica e subjetiva. Alguns introduziram marcos legais e políticos (como os entrevistados B, F, G), enquanto outros relataram experiências práticas (C e D). Os discursos variam entre definições objetivas (A) e reflexões filosóficas (I e G). Termos como "qualidade de vida" e "direito à cidade" aparecem em discursos de viés emancipatório; já "projeto" e "orçamento" aparecem nas abordagens mais operacionais. Expressões como "mudança de vida" refletem uma dimensão humanitária. O conceito de "moradia digna" é recorrente, com interpretações distintas: direito coletivo (F e G), infraestrutura (A), ou saúde pública (B e L). Resumidamente, algumas ações foram mencionadas frequentemente, podendo ser divididas em quatro categorias principais: (I) Projetos arquitetônicos e urbanísticos (reforma, ampliação, planejamento urbano); (II) Regularização fundiária e direito à cidade (processos jurídicos para garantir moradia legal); (III) Acompanhamento e diálogo com a comunidade (oficinas, reuniões e capacitações); (IV) Promoção de infraestrutura básica (saneamento, arruamento, acesso a serviços públicos).

Alguns entrevistados, como C, I e L, adotam uma visão mais militante, enxergando a ATHIS como resistência ao capitalismo, enquanto outros, como A e E, a veem como um serviço técnico essencial. Críticas ao mercado e à elitização da arquitetura também foram feitas (K e L). O entrevistado F ressalta a necessidade de construir uma epistemologia da ATHIS, afirmando que esse campo de conhecimento está em formação.

O entrevistado Q defende que a prática depende mais da metodologia e dos atores envolvidos do que da nomenclatura (assistência ou assessoria, por exemplo). Segundo ele, a universidade, por exemplo, atua com foco em capacitação coletiva, enquanto o poder público exige

uma abordagem mais sistemática. Em sua visão, a ATHIS é tanto um serviço técnico quanto um instrumento de transformação social. No entanto, ações isoladas, como reparos sem participação comunitária, não caracterizam a ATHIS, em sua visão. O entrevistado R compartilha dessa perspectiva, ressaltando que mais importante do que a nomenclatura é a atuação do profissional e o impacto coletivo. Para ele, a ATHIS se estrutura em um tripé: assessorias técnicas, movimentos sociais e poder público, não se restringindo a uma relação comercial, mas assumindo um papel social transformador.

Notou-se que questões emancipatórias são mais recorrentes nas respostas do estudo de campo e em publicações acadêmicas, enquanto materiais como cartilhas do CAU tendem a caracterizar as ações de ATHIS de forma mais técnica, limitando-se à descrição das atividades do arquiteto, como projeto e construção, sem incluir aspectos mais emancipatórios (CAU/BR, s.d.). Velasco (2023) identifica duas vertentes: uma voltada à função social do arquiteto, com atuação política e militante, e outra que entende a ATHIS como um nicho de mercado. No entanto, pode-se propor uma terceira vertente, de caráter mais técnico, que não visa necessariamente o lucro. Nesse sentido, destaca-se ainda a importância de se ter cautela para que abordagens mais emocionais da ATHIS não a reduza a ações de caridade ou filantropia. Como adverte o CAU/BR (2023), a ATHIS não deve ser compreendida como trabalho gratuito do arquiteto: ela é gratuita apenas para as famílias beneficiadas, não sendo um serviço voluntário. Assim, quanto às visões sobre a assistência técnica, três enfoques principais foram identificados: (I) como serviço profissional essencial; (II) como instrumento de transformação social e política; e (III) como realização pessoal e humanitária. A maioria dos entrevistados concorda que a ATHIS vai além do projeto arquitetônico, mas divergem sobre seu alcance: alguns a veem como direito e ferramenta de mudança estrutural; outros, como serviço técnico fundamental dentro dos limites institucionais.

As ações de ATHIS, portanto, configuram-se como amplas e multifacetadas, indo além da elaboração de projetos arquitetônicos e englobando desde regularização fundiária até reformas e melhorias habitacionais. Dois pontos de vista principais emergem nesse campo: um mais técnico e outro mais emancipatório. Isso tornou-se evidente com os resultados do estudo de campo, embora já estivesse presente na revisão de literatura. Autores como Abdalla e Pela (2022) destacam a mobilização social como elemento central de sua atuação, mais relevante do que a entrega do projeto em si, contrapondo-se à visão de Bastos (2023), que considera inócuo um projeto sem execução. Observa-se, no entanto, que os pontos de vista técnicos foram mais frequentes no estudo de campo do que na literatura, onde a ATHIS é comumente tratada como

mediadora de conflitos. Essa diferença pode ser explicada pelo formato das fontes: nos questionários e entrevistas, os participantes foram questionados diretamente sobre práticas e percepções da ATHIS, enquanto nos artigos acadêmicos tratava-se de relatos de pesquisa. É possível que, em alguns desses artigos, a ausência de execução dos projetos tenha gerado uma postura mais idealista, como forma de justificar a relevância das ações, mesmo que incompletas.

O que não pode ser considerado ATHIS

Como características das ações mais distantes do escopo da ATHIS, foi possível elencar: (I) caridade e assistencialismo, como doações pontuais sem envolvimento da população, exemplificados pela fala do entrevistado A: "só oferecer o dinheiro ou entregar a casa pronta afasta do que eu entendo como assistência técnica"; (II) falta de continuidade, como projetos iniciados sem execução ou acompanhamento posterior; (III) ausência de participação comunitária, como citado pelo entrevistado B, que relatou: "sempre chegavam dizendo o que estava errado, sem perguntar o que as pessoas precisavam"; (IV) foco apenas na infraestrutura, sem considerar aspectos sociais, econômicos e culturais, como observa o entrevistado F: "se você der a casa, mas não der condições para a pessoa permanecer ali, ela vai voltar ao déficit habitacional"; e (V) dependência exclusiva de recursos externos, em projetos que não capacitam a comunidade e tornam-se vulneráveis a cortes de financiamento. Além disso, os entrevistados O e R mencionam ações de empreendedorismo social que cobram pelos serviços prestados como incompatíveis com a ATHIS, por descaracterizarem seu caráter de política pública.

O entrevistado Q também não considera como ATHIS práticas individuais, pois não promovem o desdobramento do direito à cidade. Em sua visão, os problemas das periferias são majoritariamente coletivos, e não há ATHIS sem uma ambientação urbana. Nesse sentido, ele argumenta que, mesmo que haja uma melhoria na vida de uma pessoa, essa ação é inócua se, ao sair de casa, ela continuar exposta a problemas estruturais como violência e risco sanitário. O entrevistado R reforça essa crítica ao mencionar a plataforma Vivenda, não podendo ser considerada ATHIS, pois pretende gerar lucro a partir da vulnerabilidade das famílias. Nesse sentido, ainda que ele reconheça o direito a melhorias como banheiros ou cozinhas adequadas, ele destaca que essas casas continuam inseridas em contextos de favela, sem que a ação constitua uma política pública. Em sua concepção, o papel do assessor técnico é fomentar a criação de políticas, promovendo movimentos presentes que gerem, no futuro, soluções públicas estruturantes para essas realidades.

A partir das percepções dos entrevistados, evidencia-se que a ATHIS não deve se limitar à prestação de serviços ou à provisão pontual de melhorias habitacionais. Há um potencial transformador da assistência técnica, consistindo em sua capacidade de articular processos participativos e coletivos que questionem as estruturas que perpetuam a precariedade urbana. Nesse sentido, experiências voltadas ao lucro ou ações assistencialistas acabam por reproduzir a lógica da desigualdade ao tratarem os territórios vulneráveis como objeto de intervenção e não como sujeitos de direito. O distanciamento entre essas abordagens e os princípios da ATHIS reforça a importância de compreendê-la como um instrumento de mediação entre a técnica e o direito à cidade, que vai além da moradia enquanto bem material e alcança a construção de pertencimento e cidadania.

Características das práticas e modelos de ATHIS bem sucedidos

Segundo os entrevistados, ações de ATHIS bem-sucedidas se caracterizam por serem concretizadas, mas também por gerarem impacto direto e positivo na vida das pessoas. A conclusão efetiva das melhorias foi valorizada por muitos entrevistados, assim como os resultados concretos, como a entrega de unidades habitacionais ou a prevenção de despejos. A participação ativa e o protagonismo da comunidade foram considerados elementos essenciais, destacando-se a importância do envolvimento dos moradores na concepção e implementação das ações, bem como a valorização da capacitação e da consciência sobre direitos. Essas experiências foram vistas como mais eficazes justamente por emanciparem os sujeitos e fortalecerem sua autonomia.

Outro aspecto recorrente foi a importância do planejamento a longo prazo. A descontinuidade de ações de ATHIS por falta de recursos ou entraves burocráticos foi apontada como um fator de insucesso, evidenciando que a permanência e o acompanhamento das ações são cruciais para sua efetividade. Além das melhorias físicas, destacou-se o impacto emocional e social, como a elevação da autoestima, a recuperação do ânimo e o sentimento de pertencimento da comunidade e das famílias. Em algumas falas, foi reforçada a necessidade de incorporar dimensões como trabalho, renda e mobilidade urbana para que as ações sejam, de fato, transformadoras.

Ainda que reconhecidas como relevantes, iniciativas que dependem exclusivamente de financiamentos coletivos foram vistas com ressalvas. Foi destacada a necessidade de consolidar políticas públicas com financiamento estatal, visando garantir a sustentabilidade das ações e evitar que o ônus recaia sobre famílias já vulnerabilizadas. Nesse sentido, apontou-se que

experiências bem-sucedidas podem servir de base para a criação de programas públicos estruturados, com subsídios e linhas de crédito específicas.

Em resumo, pode-se destacar que ações de ATHIS bem-sucedidas envolvem (I) a participação ativa da comunidade, ou seja, quando há envolvimento dos moradores nas tomadas de decisões e no planejamento das melhorias, além de dever ser uma prática coletiva; (II) capacitação e transferência de conhecimento, ações que ensinam técnicas construtivas, direitos habitacionais e planejamento urbano; (III) multidisciplinaridade, quando há integração entre arquitetura, engenharia, assistência social e saúde para atender as necessidades de forma ampla; (IV) processo contínuo e estruturado, ou seja, quando a ação não se limita a uma entrega pontual, mas envolve acompanhamento e suporte para garantir que as mudanças sejam sustentáveis, além de haver financiamento público, com orçamento previsto e destinado à ATHIS; (V) adaptação à realidade local, quando os projetos são feitos com base nas necessidades reais da comunidade, respeitando suas condições socioeconômicas e culturais.

Há uma diversidade de ações de ATHIS identificadas, tanto nas respostas dos entrevistados quanto nas ações que foram levantadas a partir da revisão de literatura. No Capítulo 3 foi possível perceber que, além da baixa implementação da ATHIS nos municípios, a diversidade de ações existentes também contribui para as dificuldades que a ATHIS enfrenta em sua aplicação, sendo algumas dessas ações mais próximas e outras mais afastadas daquilo que é posto pela lei da ATHIS. Considerando-se a visão dos entrevistados, ações que se aproximam mais da ATHIS são caracterizadas como aquelas concretizadas e com desdobramentos diretos na vida das famílias, garantindo a entrega da melhoria habitacional executada, bem como aquelas onde há participação da comunidade e aquelas que não são descontinuadas em decorrência da falta de financiamento. No entanto, ainda que existam características comuns a ações consideradas bem-sucedidas, e mesmo diante dos questionamentos sobre a ausência de diretrizes claras na legislação da ATHIS, não há como definir um modelo único para a implementação dessas ações. É imprescindível considerar as particularidades de cada território. Ações que conseguem articular diferentes saberes e garantir a concretização das melhorias são aquelas que, de fato, contribuem para a qualidade das moradias. Assim, apesar dos avanços promovidos pelas experiências existentes, elas ainda não resolvem plenamente os desafios relacionados à moradia digna, podendo ser as reformas e melhorias habitacionais as intervenções que mais diretamente impactam a qualidade de vida das famílias atendidas, a curto prazo.

A principal reflexão que emerge, portanto, é a impossibilidade de um modelo único de ATHIS, justamente porque cada comunidade apresenta especificidades que demandam

abordagens próprias. O que funciona para uma, pode não funcionar para outra. Apesar disso, foi possível identificar princípios essenciais para a efetividade dessas ações. Características como a disponibilidade de financiamento, a escuta ativa da comunidade, a flexibilidade na abordagem, a formação de equipes multidisciplinares, o acompanhamento prolongado e a visibilidade do serviço formam um conjunto de elementos fundamentais para a realização de ações eficazes e sensíveis às realidades locais. A ATHIS, assim, mostra-se como uma prática que demanda constante adaptação, escuta e articulação entre diferentes atores e saberes, para poder, de fato, promover transformações significativas no território e na vida das famílias atendidas.

Desafios, limitações e críticas à ATHIS

As falas dos entrevistados revelaram diversos desafios e limitações enfrentados na prática, como a falta de estrutura pública para a assistência técnica, o baixo financiamento e apoio governamental, a dificuldade de inserção do arquiteto nas comunidades e a elitização da profissão. Houve também críticas às limitações estruturais e à descontinuidade de projetos devido a mudanças de governo, como destacou o entrevistado E, o que compromete a confiança no trabalho das equipes técnicas. O entrevistado L reforçou que a ausência de previsão orçamentária compromete a execução das obras, enquanto o entrevistado I criticou os modelos que financiam apenas a fase de projeto, sem prever verbas para a execução.

As diferenças entre os perfis dos beneficiários também foram mencionadas: o entrevistado A observou que algumas famílias conseguem executar os projetos por conta própria, enquanto outras dependem de financiamento integral. O entrevistado J comparou a ATHIS ao sistema de saúde pública, afirmando que alguns moradores precisam de acompanhamento contínuo, enquanto outros conseguem seguir instruções de forma mais autônoma. Alguns entrevistados destacaram a necessidade de adequar legislações e códigos de obras às realidades das comunidades, pois seguir todas as normas vigentes é inviável para muitas famílias. Os entrevistados B e J enfatizaram que o principal entrave para uma implementação mais efetiva da ATHIS é a ausência de financiamento.

O entrevistado R acrescentou a questão do tempo como um desafio para ações vinculadas à residência, pesquisa ou extensão universitária. Relatou que, em algumas experiências, os prazos acadêmicos muitas vezes não acompanham o tempo necessário para aprofundar discussões e processos nos territórios, gerando desencontros entre o ritmo da universidade e o das comunidades. Ele também ressaltou que, no Brasil, o ideal da casa própria é culturalmente forte, o que dificulta a proposição de modelos como a propriedade coletiva, adotada em cooperativas

do Uruguai. Destacou ainda que a transformação social é um processo lento e contraditório, pois a moradia está inserida em uma lógica de valorização imobiliária e interesses de mercado. Por fim, reforçou que, sem financiamento público e um plano nacional de habitação, a existência da lei da ATHIS, por si só, é insuficiente.

Outras críticas aos modelos atuais também emergiram. O entrevistado C questionou se as ações de ATHIS estariam apenas reformando um sistema já existente, sem efetivar transformações reais. Os entrevistados F e G alertaram para a limitação do modelo atual, ainda centrado na construção individualizada, e defenderam a necessidade de pensar a assistência técnica a partir de uma abordagem territorial. Por fim, os entrevistados reafirmaram as dificuldades na implementação da ATHIS, destacando a escassez de recursos e os entraves estruturais e políticos. O entrevistado G apontou que o problema habitacional está inserido em um sistema desigual e que, mesmo as políticas públicas existentes, tendem a ser limitadas nesse contexto. Já o entrevistado I reconheceu avanços em comparação ao passado, mas reiterou os muitos desafios que ainda persistem.

As falas dos entrevistados deixaram claro que os entraves enfrentados pela ATHIS vão além da falta de recursos financeiros. Elas revelam a complexidade estrutural, institucional e cultural que limita a efetivação da ATHIS. A desconexão entre o que está previsto na lei e o que é possível de se realizar na prática é latente, especialmente diante da descontinuidade de projetos, da rigidez das normas e da ausência de políticas públicas de longo prazo. As críticas feitas à elitização da arquitetura, à dificuldade de inserção nos territórios e à fragmentação das ações mostram que o desafio é também repensar as formas de atuação profissional e institucional. Isso aponta para a necessidade de iniciativas mais sensíveis às realidades locais, com escuta ativa da comunidade, maior flexibilidade e compromisso e financiamento contínuos. Cada território tem suas especificidades e exige estratégias próprias, construídas a partir do diálogo com as famílias e da articulação entre diferentes saberes. Assim, a efetividade da ATHIS depende tanto de mudanças estruturais e de financiamento do Estado quanto do fortalecimento de práticas que reconheçam a moradia como um direito e não como mercadoria.

5.2.2 Práticas de ATHIS e impactos na moradia digna

Ações de ATHIS que melhoram a qualidade da moradia

Os entrevistados destacaram a importância das ações de reforma e melhoria habitacional como forma efetiva de melhorar as moradias e impactar direta e positivamente a vida das famílias. Para o entrevistado B, o essencial não é a formalização de um projeto, mas sim o resultado concreto da reforma, tornando a casa mais saudável e segura. O entrevistado C reforçou esse ponto ao afirmar que tais melhorias geram impacto imediato na saúde e segurança dos moradores. O entrevistado E apontou a necessidade de intervenções a curto prazo, como banheiros adequados e revestimentos internos, como forma de melhorar diretamente a qualidade de vida. Já o entrevistado A defendeu a priorização de famílias em situações mais precárias, especialmente da Faixa 1 do PMCMV, com ações que garantam, de forma concreta, a entrega da melhoria habitacional. Nesse mesmo sentido, o entrevistado C ressaltou a importância de evitar remoções e priorizar quem vive em condições mais vulneráveis. O entrevistado H complementou afirmando que, embora as questões de urbanização sejam relevantes, garantir uma casa segura é mais urgente do que intervir no entorno. Para o entrevistado O, essas ações devem ser planejadas conforme os recursos disponíveis e seguir uma ordem técnica de prioridade: segurança estrutural, salubridade e, por fim, aspectos estéticos, que podem ser deixados a cargo dos próprios moradores.

Outro ponto levantado pelos entrevistados foi a necessidade de integrar as ações de melhoria habitacional com outros serviços e atores. O entrevistado B defendeu a articulação com políticas públicas como saúde e assistência social para ampliar o impacto das intervenções. O entrevistado H destacou o papel das equipes multidisciplinares e sua capacidade de mobilizar territórios inteiros. Já os entrevistados F e G reforçaram que, embora universidades e conselhos de classe contribuam significativamente, a responsabilidade pela resolução do problema habitacional é do Estado, que deve liderar e estruturar essas ações de forma contínua e articulada.

A reflexão sobre as ações de ATHIS que promovem a melhoria da moradia revela que, apesar dos benefícios imediatos que as ações individuais e paliativas podem trazer, elas não são suficientes para transformar a realidade habitacional de forma duradoura. Nesse sentido, Velasco (2023) argumenta que, embora as melhorias habitacionais imediatas melhorem a qualidade de vida das famílias, elas têm um caráter mais individual e limitado, uma vez que não abordam as questões estruturais que causam a precariedade habitacional. Para a autora, a verdadeira transformação demanda processos coletivos que envolvam mudanças políticas, presença do poder público e altos investimentos financeiros, fatores que, embora necessários, demoram mais a gerar resultados concretos. Os relatos dos entrevistados corroboram esse ponto ao destacarem que, embora as reformas e melhorias habitacionais sejam fundamentais para

garantir condições mínimas de moradia, elas devem ser vistas como parte de um processo mais amplo, que inclua, além de ações individuais, uma articulação mais robusta entre os diferentes atores e a implementação de políticas públicas contínuas. A priorização das ações de reforma e a entrega das melhorias, como enfatizado pelos entrevistados, é crucial para promover desdobramentos imediatos e concretos, mas a efetividade a longo prazo depende da superação das limitações políticas e financeiras que ainda predominam na implementação da ATHIS.

Diversidade e efetividade das ações de ATHIS

Houve opiniões divergentes entre os entrevistados sobre o que são, verdadeiramente, ações de ATHIS. O entrevistado B, por exemplo, considera que ações como panfletagens e premiações, embora importantes, não são verdadeiramente ATHIS. Para ele, a assistência técnica deve focar na melhoria da moradia, e ele critica a falta de foco nas ações de ATHIS, observando que, embora muitos profissionais achem a ideia “bonita”, poucos se comprometem efetivamente a executá-la. O entrevistado D, por outro lado, argumenta que a luta por moradia e a organização popular não precisam ser denominadas ATHIS, pois fazem parte de um processo mais amplo de politização das comunidades. Em contraste, outros entrevistados acreditam que ações fora da construção e reforma, como capacitações e *advocacy*, também se encaixam no escopo da ATHIS. O entrevistado C expande a definição, incluindo assessoria jurídica e fortalecimento de redes como ações de ATHIS, enquanto o entrevistado E acredita que as ações de ATHIS deveriam abordar questões transversais, como racismo ambiental e educação popular, para oferecer soluções mais completas. O entrevistado F alerta que, se a ATHIS for vista apenas como reforma e construção de unidades habitacionais, pode repetir os problemas do PMCMV, cujas limitações foram amplamente criticadas. Ele defende uma mudança de perspectiva no urbanismo, que deve ir além do projeto arquitetônico. O entrevistado G complementou, destacando que a construção e o projeto arquitetônico, por si só, não são suficientes; é necessário garantir que as famílias permaneçam no território.

Porém, identifica-se uma falha na implementação da ATHIS, com algumas ações que se desviam do foco original. O entrevistado B critica a dispersão de recursos em iniciativas que não resultam diretamente na execução de moradias, sugerindo que o foco deveria estar na assistência técnica. O entrevistado K também critica o uso de recursos públicos para melhorias estéticas superficiais, como pintura de fachadas, que desviam a atenção das questões reais da habitação. Ele observa que, enquanto famílias em situação de vulnerabilidade ficam sem atendimento, alguns governos destinam dinheiro da ATHIS a intervenções irrelevantes. O

entrevistado J destaca que ações como campanhas de divulgação só serão eficazes se acompanhadas de ações concretas, e observa que o “boca a boca” na comunidade é o *marketing* mais eficaz para a ATHIS. O entrevistado F defende uma ampliação da ATHIS, tratando a habitação como uma questão de saúde pública. Já o entrevistado L lembra que a própria Lei da ATHIS prevê capacitação e democratização do conhecimento, e não se limita apenas à execução de obras.

Quanto à efetividade das diversas ações de ATHIS, a maioria dos entrevistados considera que, embora ajudem, não resolvem o problema da moradia digna, de maneira integral. O entrevistado A reconhece que resolver esse problema é complexo, mas ressalta a importância das ações. O entrevistado B também acredita que as ações ajudam, mas defende soluções em maior escala e com mais envolvimento governamental. O entrevistado L aponta que, sendo pontuais, as ações são insuficientes, pois a ATHIS depende de financiamento contínuo para ser eficaz. Para o entrevistado O, as ações ainda são muito dispersas e carecem de articulação e continuidade; ele sugere que uma política pública federal estruturada e robusta é necessária para resolver o problema habitacional de forma abrangente.

A diversidade de ações de ATHIS, como evidenciado pela revisão de literatura, reflete tanto a amplitude do campo quanto a multiplicidade de interpretações sobre o que deve ser considerado uma ação de ATHIS. Embora essa diversidade ofereça potencial para diversas iniciativas, ela também pode resultar em dispersão, levando a ações que, embora bem-intencionadas, não atendem diretamente aos objetivos da moradia digna. Um ponto crítico é o entendimento do que constitui uma ação de ATHIS. Alguns entrevistados acreditam que ações que não envolvem projetos ou obras diretamente relacionadas à moradia não devem ser consideradas ATHIS, pois não impactam diretamente as condições habitacionais. Outros, no entanto, defendem uma visão mais ampla, considerando que ações como capacitação e fortalecimento das estruturas públicas são essenciais para soluções habitacionais duradouras. A alocação de recursos também é um tema central. Quando os recursos escassos são desviados para intervenções de baixo impacto, como melhorias estéticas, a efetividade das ações de ATHIS é comprometida. Para que a ATHIS seja mais eficaz, é necessário um foco maior em ações que abordem diretamente as questões habitacionais, além de garantir uma articulação mais robusta entre diferentes políticas e um financiamento contínuo.

5.2.3 Participação da comunidade: entre a realidade e o ideal

Participação nas práticas de ATHIS

Foi unânime entre os entrevistados que a participação da comunidade é essencial e inseparável da ATHIS. Para o entrevistado A, “nem existe assistência técnica sem participação”, pois as intervenções ocorrem sobre aquilo que a comunidade já construiu e continuará construindo. O entrevistado B reforçou que a participação deve ocorrer do início ao fim, sem a qual “não é uma ação de ATHIS”. O entrevistado I destacou a participação como “pré-requisito” e base das intervenções, enquanto o entrevistado L apontou que os objetivos da ATHIS só são alcançados quando há envolvimento efetivo dos moradores e articulação com lideranças locais. Na visão do entrevistado F, participar é ouvir a comunidade, o que significa “entender a chora-deira”, ou seja, acolher as reclamações e, a partir delas, construir soluções técnicas.

As falas indicam que a participação deve ir além da simples presença da comunidade e das famílias, influenciando de fato as decisões tomadas. O entrevistado F defendeu que a melhor pessoa para indicar a solução para um problema é quem o vivencia, e o entrevistado G criticou modelos em que a escuta é seletiva e não produz efeitos concretos. Como alternativa, o entrevistado H propôs estratégias que favoreçam a presença e o engajamento, como o uso de linguagem acessível, momentos de lanche coletivo e recreação infantil, especialmente para facilitar a presença das mães.

Para os entrevistados, a participação pode assumir diferentes formas, dependendo da natureza da ação. O entrevistado A observou que, nas melhorias habitacionais, ela se dá principalmente na escolha das intervenções, enquanto em projetos urbanos tende a haver mais engajamento coletivo. O entrevistado D mencionou experiências em que a comunidade participou da definição de materiais e custos, com acompanhamento técnico para facilitar a compreensão dos aspectos técnicos. O entrevistado J relatou a participação da comunidade na nomeação das ruas, reforçando a identidade local. Por fim, o entrevistado Q destacou que, sem participação coletiva voltada à transformação, não se pode falar em ATHIS, pois, nesse caso, a prática se aproximaria mais do assistencialismo.

Nesse sentido, um conceito de participação que dialoga fortemente com as ações de ATHIS é o de Tenório (1990), ao afirmar que participar é repensar o saber individual diante de outros saberes, construindo soluções “com” e não “para” as pessoas. Essa perspectiva foi evidenciada nas falas dos entrevistados, que reforçaram a importância da escuta ativa, da presença da comunidade em todas as etapas e da construção conjunta das decisões. A participação não deve se restringir à presença física das famílias, mas sim contar com a influência real da

comunidade nas ações. Essas visões se aproximam também da concepção de Arnstein (1969), segundo a qual a verdadeira participação cidadã depende da redistribuição de poder; sem isso, o processo tende a ser frustrante e simbólico, permitindo que poucos sejam de fato beneficiados. As experiências relatadas revelam que a participação é um elemento central e inegociável da ATHIS, sendo o que a diferencia de práticas assistencialistas. Ela é um dos meios que tornam as soluções legítimas, contextualizadas e duradouras, permitindo não só a melhoria física das moradias, mas também o fortalecimento das comunidades.

Desafios da participação em ATHIS

Alguns entrevistados, no entanto, destacaram desafios nos processos participativos e no engajamento das comunidades. O entrevistado C, por exemplo, relatou dificuldades em tornar a participação mais inclusiva, citando barreiras de comunicação, como a divulgação de oficinas apenas em formato textual, sem alternativas em áudio. De maneira semelhante, o entrevistado D apontou o uso dos grupos de WhatsApp como ferramenta importante de participação, permitindo que pessoas com baixa escolaridade também se envolvam nas discussões, sobretudo por meio de mensagens de voz. Já o entrevistado H ressaltou que a falta de mobilização observada em algumas ações de ATHIS está relacionada a um problema histórico e estrutural do Brasil, onde a participação popular costuma ocorrer apenas em situações de necessidade extrema.

O entrevistado E acrescentou que, mesmo com a presença da comunidade em atividades como oficinas, nem sempre há um envolvimento real ou compreensão efetiva dos processos. O entrevistado F alertou ainda sobre o risco da romantização da participação por parte de alguns grupos, observando que isso pode gerar conflitos ao invés de solucioná-los; para ele, a participação deve ser realista, “pé no chão”.

O entrevistado O destacou que o tipo de ação influencia diretamente a forma de participação: em projetos conduzidos por assessorias técnicas há mais tempo e liberdade para mobilizações prolongadas e escutas aprofundadas com associações de moradores, enquanto nas ações do poder público, marcadas por prazos rígidos, espera-se uma participação mais objetiva e eficiente. Por fim, o entrevistado Q afirmou que, sem uma perspectiva coletiva, a participação tende a se tornar limitada.

As experiências relatadas pelos entrevistados reafirmam a ideia de que a participação comunitária em ações de ATHIS, embora central, não está isenta de contradições e desafios. Assim como apontado por Monteiro e Corandin (2024), em contextos de risco iminente à

permanência das famílias em seus territórios, o engajamento tende a ser imediato, revelando que a urgência atua como catalisadora da mobilização social. Ainda assim, como advertido por Pateman (1970), a mera escuta da comunidade não garante um processo participativo autêntico. Nesses casos, inclusive, informações podem ser propositalmente omitidas para evitar possíveis entraves, o que legitima a participação apenas de forma superficial.

Além disso, Bordenave (1994) já alertava que não se deve “sacralizar” a participação, reconhecendo que ela não é indispensável em todos os contextos. A partir dos relatos, percebe-se que os principais obstáculos à efetivação da participação genuína passam pela necessidade de adaptar as estratégias de comunicação, promover uma escuta real da comunidade e enfrentar barreiras históricas de desmobilização e desigualdade no acesso à informação. Como discutido no Capítulo 4, é fundamental compreender a participação como um processo horizontal e emancipatório, que vai além da consulta formal, buscando o equilíbrio nas relações de poder e a valorização dos saberes locais. A romantização da participação, como alertado por alguns entrevistados, pode obscurecer essas complexidades e comprometer os resultados das ações. Portanto, ainda que desafiador, construir processos participativos genuínos é essencial para a legitimidade e efetividade das ações de ATHIS.

Como deveria ser a participação ideal em ATHIS

De modo geral, ficou evidente que a participação ideal em ações de ATHIS deve ser contínua e colaborativa. Para o entrevistado A, o diálogo constante entre equipe técnica e comunidade é essencial para equilibrar desejos e necessidades técnicas. De forma semelhante, o entrevistado B defendeu que o envolvimento da comunidade deve acontecer desde o início até o fim do projeto, garantindo uma construção conjunta entre conhecimento técnico e os desejos das famílias. Já para o entrevistado L, a participação deve envolver também atividades educativas, oficinas e capacitações, de modo a promover a autonomia da comunidade.

Questões relacionadas à inclusão e formação, tanto da comunidade quanto dos profissionais, também foram apontadas. Para o entrevistado C, a participação ideal exige tempo para alinhar pensamentos e capacitar os moradores, garantindo uma compreensão mínima dos aspectos técnicos, o que favorece um processo mais horizontal. Ele também destacou a importância da formação dos profissionais, que nem sempre estão preparados para ouvir e absorver as demandas da comunidade. O entrevistado E reforçou a necessidade de construir um ambiente de confiança, onde os moradores possam tirar dúvidas e propor soluções sem receios.

Foram mencionadas estratégias para ampliar o engajamento, como a contratação de mobilizadores locais e o uso de diferentes meios de comunicação, como carros de som. A participação também é entendida pelos entrevistados como meio de fortalecimento social e político. O entrevistado A destacou que o envolvimento ideal deve capacitar a comunidade para exigir direitos e lutar por infraestrutura urbana. Nesse sentido, o entrevistado L sugeriu que a participação sirva também à produção de materiais técnicos e políticos, como contra-laudos e documentários, que auxiliem na defesa dos territórios. Por fim, para o entrevistado Q, a participação ideal deve ser coletiva e transformadora, indo além da simples troca de saberes entre comunidade e equipe técnica, tratando-se de um processo de comunicação social que fortalece a esfera pública e contribui para o enraizamento da ação no espaço coletivo.

Assim, um termo que pode sintetizar a dinâmica observada é o de co-participação, caracterizada como um processo recíproco em que indivíduos e ambientes se influenciam mutuamente, promovendo aprendizado colaborativo e negociação social. Esse conceito leva em consideração as dinâmicas de poder, justiça social e inclusão, conforme apontado por Mosleh e Larsen (2020), Leino e Puumala (2020), e Billett (2002, 2004). Essas reflexões coincidem com o entendimento do grupo de pesquisa MOM/UFMG, que defende a necessidade de se fornecer à comunidade alguns conhecimentos técnicos para que ela possa compreender melhor os espaços propostos em projetos onde há participação genuína, evitando-se, assim, a criação de espaços de alto custo e baixo valor de uso (MOM/UFMG, 2021a). Essa abordagem, no entanto, ressalta que o conhecimento técnico, especialmente o do arquiteto, pode ser tanto um benefício quanto um obstáculo. Quando utilizado de maneira persuasiva, como nas situações de pseudo-participação descritas por Pateman (1970), esse conhecimento se torna um atributo negativo. Já quando serve para auxiliar a compreensão da comunidade sobre os espaços em que vive, ele se torna uma ferramenta positiva, contribuindo para uma participação mais qualificada e genuína (MOM/UFMG, 2021a).

Portanto, a participação efetiva vai além da mera presença da comunidade, sendo fundamental que suas decisões influenciem de fato as soluções finais. Para tanto, as estratégias de envolvimento devem ser adaptadas à realidade local, utilizando diferentes meios de comunicação e criando ambientes que incentivem o engajamento, respeitando as especificidades de cada comunidade. Como evidenciado nas respostas dos entrevistados, a participação ideal em ATHIS envolve um processo contínuo de diálogo, aprendizado e engajamento, que exige formação tanto para os moradores quanto para a equipe técnica. Esse processo é essencial para garantir uma colaboração mais qualificada e, acima de tudo, para que a participação seja vista

como um instrumento de emancipação da comunidade, capacitando-a a defender seus direitos e influenciar decisões de forma efetiva.

Questões sobre frustração da comunidade

Sabe-se que projetos não executados podem gerar frustração nas famílias. Os entrevistados apontaram que a frustração está relacionada às expectativas criadas no início do processo. O entrevistado A destacou que quando se promete a execução de um projeto e ele não é realizado, isso gera desconfiança e desmotiva futuras participações. O entrevistado C reforçou a importância de deixar claro desde o início que a execução pode não ocorrer, quando é o caso, para evitar frustrações posteriores. De modo semelhante, o entrevistado H ressaltou que a transparência sobre as limitações do projeto é essencial para manter a confiança da comunidade.

Embora a não execução dos projetos seja vista como um problema, os entrevistados não a consideraram uma invalidação das ações. O entrevistado K afirmou que, embora a execução seja fundamental para garantir impacto real, o que importa de fato é a obra pronta, pois "o papel não agrada ninguém". Por outro lado, o entrevistado B argumentou que, mesmo sem execução, os aprendizados e registros gerados são válidos. Para o entrevistado C, o processo, mesmo sem a execução, pode empoderar a comunidade, levando-a a reivindicar melhorias no futuro. O entrevistado I também destacou que um projeto pode servir como uma ferramenta de luta política para a comunidade, mesmo sem sua implementação imediata.

O entrevistado O apontou que escritórios públicos de ATHIS podem ajudar a formar um portfólio de projetos, os quais podem ser utilizados assim que houver financiamento, já que o Poder Público só contrata projetos estruturados.

O entrevistado Q ressaltou que o projeto pode ser uma ferramenta de fortalecimento da voz da comunidade. Mesmo que não seja implantado, o projeto pode gerar instrumentos de força no futuro. Ele explicou que, ao entender seu bairro e seu lugar, a comunidade exerce o direito à cidade. Nesse contexto, os produtos gerados, como projetos de arquitetura, podem se transformar em instrumentos jurídicos, mesmo sem a execução concreta. Ele mencionou ainda que, embora a implementação dos projetos não aconteça, a comunidade se sente valorizada por ser ouvida. Esse reconhecimento se reflete em depoimentos positivos sobre o processo. Além disso, as discussões coletivas e as capacitações, como as oficinas, desempenham um papel crucial nas práticas políticas da comunidade, segundo o entrevistado Q. No entanto, ele destacou que a comunidade também deseja melhorias práticas, como a regulamentação de territórios e a concretização de projetos em sua região, reforçando o papel do arquiteto e urbanista.

Como destacado por Villa e Poliselli (2022), a simples elaboração de projetos pode ser insuficiente, resultando em frustração para as famílias. No entanto, há também uma visão mais emancipatória da função do projeto que sugere que ele vai além de sua execução concreta, tendo um papel significativo na articulação política e social.

A frustração gerada pela não execução de projetos é um reflexo de limitações financeiras e institucionais. Quando essas limitações não são devidamente esclarecidas desde o início, elas podem prejudicar a relação de confiança entre a comunidade e a equipe técnica, além de afetar a própria eficácia das ações de ATHIS. Nesse sentido, a transparência torna-se um aspecto fundamental para que a comunidade compreenda as dificuldades do processo e não interprete a não execução como um fracasso ou abandono. Assim, é essencial que a equipe técnica se comunique de forma clara e transparente sobre os limites e as possibilidades do projeto, para evitar falsas expectativas. Ao alinhar as expectativas, a equipe contribui para a construção de uma relação de confiança mútua, essencial para o sucesso do processo de ATHIS.

Mesmo quando os projetos não são concretizados, é importante reconhecer que sua função emancipatória permanece relevante. Como apontado pelos entrevistados, projetos de ATHIS podem atuar como instrumentos de reivindicação de direitos, fortalecendo socialmente a comunidade e contribuindo para o empoderamento dos moradores. A criação de um portfólio de projetos estruturados pode ser uma estratégia para que, no futuro, a comunidade tenha acesso a recursos financeiros, caso surja uma oportunidade de financiamento. Essa dualidade entre a frustração pela não execução e a valorização do processo como um instrumento de reivindicação é um dos pontos que reflete a complexidade e as possibilidades das ações de ATHIS.

Conflitos entre comunidade e equipe técnica

Sabe-se que pode haver conflitos entre a comunidade e a equipe técnica em ações de ATHIS que prezam pela participação das famílias, principalmente. Destacou-se, inicialmente, a importância da construção de vínculos e da confiança dos moradores na equipe. O entrevistado A mencionou que é essencial ter “uma pessoa ou equipe que crie um vínculo real, para que fique claro que a assistência técnica está ali para ajudar, não impor”. Em relação aos objetivos da equipe, o entrevistado C reforçou a necessidade de um alinhamento prévio com os interesses da comunidade. O entrevistado H também ressaltou que os conflitos podem ser mitigados quando a equipe reconhece padrões e tensões comuns nos territórios.

Porém, o conflito é visto como uma parte natural do processo. Na visão do entrevistado B, ele é até saudável, pois permite diálogos mais realistas sobre as necessidades da comunidade. O entrevistado C, por sua vez, acredita que a equipe técnica deve respeitar os desejos da comunidade, mesmo que não concorde plenamente, a menos que haja riscos técnicos graves para a segurança dos moradores. Ele relatou um caso em que havia disputas internas na comunidade, mas a equipe técnica percebeu que a situação envolvia uma disputa político-partidária. Nesse sentido, o entrevistado C relatou que

a gente sabe que não é o melhor, sabe? Para a ocupação... Mas a gente, enquanto assessoria, a gente está vendo que não é uma questão só da ATHIS, é uma questão maior. Aí a gente acabou, nesse caso, [...] se posicionando contra, rolou alguns atritos. Mas no geral é isso, a gente apoia e defende.

O entrevistado H também reforçou que os conflitos são parte da dinâmica da atuação técnica, especialmente em territórios com disputas políticas e sociais.

Além disso, aponta-se a questão da diferença de expectativas e ritmo entre a comunidade e a equipe técnica. O entrevistado E relatou que um dos maiores desafios está na ansiedade da comunidade por soluções rápidas, enquanto os processos burocráticos são demorados. O entrevistado H destacou que a presença de atores políticos e disputas internas pode desviar o foco dos projetos, gerando conflitos que ultrapassam a questão habitacional.

Como apontado por Bordenave (1994), a participação da comunidade não só pode resolver conflitos, mas também gerá-los. Embora a participação tenha o potencial de promover a colaboração e a resolução de problemas, ela também pode revisitar disputas, especialmente quando há desequilíbrios de poder. Polletta (2002) destaca que, embora alguns grupos puguem a igualdade, eles podem acabar reproduzindo desigualdades, como quando algumas vozes dominam as decisões, mesmo sem uma hierarquia formal. Dessa forma, mesmo em processos participativos, grupos dominantes podem restringir as opções discutidas, limitar o acesso à informação ou usar regras burocráticas para desmobilizar a participação genuína, como observou Flyvbjerg (1998).

Outro ponto de destaque é observado por Ayoub e Oliveira (2022), que argumentam que o tempo das famílias é, muitas vezes, mais urgente do que o tempo de desenvolvimento do projeto. Essa diferença de ritmos pode contribuir para frustrações e aumentar o potencial de conflitos. Além disso, como foi possível perceber nas respostas dos entrevistados, os conflitos são inevitáveis em ações de ATHIS. Contudo, eles podem ser minimizados quando há uma criação efetiva de vínculos de confiança entre a comunidade e a equipe técnica. O diálogo

constante e a presença de profissionais preparados para lidar com essas situações sociais complexas tornam-se fundamentais para que os conflitos sejam tratados de forma construtiva, possibilitando um processo participativo mais genuíno e eficaz.

5.2.4 Equipe técnica na ATHIS: perfil, multidisciplinaridade e continuidade das ações

O perfil do arquiteto assessor técnico e a multidisciplinaridade

Um ponto importante destacado por alguns entrevistados foi a falta de formação técnica para lidar com comunidades e conflitos. O entrevistado B afirmou que a formação em Arquitetura e Urbanismo muitas vezes não prepara os profissionais para essas situações. De forma semelhante, o entrevistado H apontou que as universidades falham em preparar os profissionais para a prática em campo, destacando a importância da atuação multidisciplinar, com assistentes sociais, pedagogos e outros especialistas. O entrevistado H, cientista social, ressaltou ainda que essa lacuna na formação também ocorre nas Ciências Sociais. Ele vê a proposta de curriculização da extensão²⁰ como uma tentativa válida de aproximar os estudantes dos territórios, mas reconhece as dificuldades, especialmente para universidades privadas, devido ao alto investimento necessário. Ele relatou que sua experiência prática foi essencial para aprender a lidar com diferentes públicos, enfatizando a importância de saber se comunicar e se adaptar aos contextos, sem perder a autenticidade. Também destacou que tem sido frequentemente contratado para mediar conflitos e acredita que esse papel não deve recair sobre os arquitetos, cuja formação já é bastante abrangente.

O entrevistado R, em uma comparação com o contexto argentino, mencionou que o perfil do arquiteto no Brasil é mais distante das classes populares, o que interfere na atuação junto aos movimentos sociais. Ele criticou a tentativa de alguns profissionais de se igualar completamente à comunidade, reforçando a necessidade de manter uma postura técnica e respeitosa. Usou como exemplo a experiência da Usina, destacando três aspectos: (I) dedicação à qualidade técnica da produção habitacional, sem distinção de classe; (II) parcerias com movimentos sociais e gestões públicas, mantendo autonomia para avaliar alianças; (III) compromisso com a autogestão, articulando técnica e emancipação de forma complementar. Ele reforçou ainda que os arquitetos militantes dos anos 1980 entendiam que a militância deveria ser voltada à profissão, e não aos movimentos. O entrevistado R também destacou a preocupação com a qualidade

²⁰ Citando aquilo que foi estabelecido pela Resolução n.º.07 de 2018 do Conselho Nacional de Educação/MEC (Ministério Da Educação, 2018).

técnica dos projetos entre os assessores de sua geração, envolvendo discussões sobre métodos construtivos, organização de canteiro, regularização fundiária e financiamento. Ele observou ainda que há um novo perfil de assessor técnico surgindo, vindo de ações extensionistas ou programas de residência acadêmica. Para ele, o papel do assessor técnico é essencial para a transformação social, sendo uma das muitas "chaves" para gerar mudanças reais. Ele afirmou que a atuação em ATHIS exige um entendimento amplo sobre políticas públicas, dinâmicas de mercado, cronogramas físico-financeiros, orçamentos, projetos, obras e conflitos. Por isso, acredita que esse profissional precisa ter um perfil pluralista e que a atuação não pode ser reduzida a um simples serviço técnico. Ainda assim, reforçou a importância de preservar a identidade técnica dos arquitetos, defendendo que se deve "militar como técnicos".

Nesse sentido, retoma-se a crítica feita por alguns autores sobre a percepção de que a ATHIS seria um bom campo para arquitetos recém-formados, mesmo com uma formação que pouco aborda conteúdos sociais (Cardoso; Lopes, 2022). A atuação nesse campo exige mais do que conhecimento técnico de projeto, requerendo habilidades de escuta, negociação e mediação (Hiratsuka; Furtado; Sá, 2023). O que os relatos dos entrevistados evidenciaram é que essa limitação não está apenas relacionada à experiência, mas também a uma lacuna na formação profissional dos arquitetos e urbanistas. A preocupação demonstrada pelos entrevistados quanto à preparação dos arquitetos se agrava no caso dos mais jovens, que têm ainda menos vivência prática.

Diante desse cenário, torna-se evidente a necessidade de equipes multidisciplinares, capazes de atuar em contextos sociais complexos. Como apontado por entrevistados, é preciso agregar profissionais de diferentes áreas para suprir demandas que extrapolam o escopo da construção civil. A atuação em ATHIS demanda um perfil pluralista; alguém que compreenda desde aspectos políticos e sociais até as dinâmicas técnicas da produção habitacional. Nesse sentido, o papel profissional em práticas militantes descoladas da dimensão técnica não é uma situação ideal, sendo necessário o compromisso da equipe técnica com a qualidade e a responsabilidade de sua atuação.

Responsabilidade técnica e projetos executados no futuro

A maioria dos entrevistados destacou a necessidade de acompanhamento técnico durante a execução dos projetos, abrindo-se uma discussão sobre o caso de quando as famílias conseguem juntar recursos próprios para dar continuidade à obra, após o período de realização

das atividades da ATHIS. O entrevistado A apontou que isso não seria viável nas ações realizadas por ele, uma vez que essas faziam parte de programas pontuais, com prazos bem definidos. Em sua visão, a situação ideal seria contar com engenheiros públicos responsáveis pela fiscalização das obras, assegurando a segurança e a qualidade da execução. O entrevistado B reforçou a ideia de que a execução sem acompanhamento técnico comprometeria a segurança dos moradores, sugerindo que o Estado deveria arcar com os custos desse suporte técnico. O entrevistado D relatou que, em sua prática, ele mesmo assume a responsabilidade técnica, firmando um compromisso formal com os moradores e acompanhando o projeto do início ao fim. Essa situação é distinta, pois o entrevistado D atua junto a uma prefeitura em um município com menos de 100 mil habitantes, recebendo remuneração contínua por seus serviços enquanto funcionário público.

O entrevistado C explicou que os projetos desenvolvidos por sua equipe são entregues às lideranças comunitárias, promovendo a autonomia dos moradores para buscarem a execução por conta própria. Ele também mencionou que, caso a obra seja realizada por meio de mutirão, a comunidade pode acionar a equipe técnica novamente para dar o devido suporte. Por fim, o entrevistado B destacou que a ausência de acompanhamento técnico após a entrega do projeto compromete a efetividade das ações de ATHIS, sendo um fator adicional de frustração para a comunidade.

Portanto, no contexto da ATHIS, um problema identificado é a ausência de responsabilidade técnica nas execuções futuras, especialmente quando as famílias conseguem autofinanciar a continuidade das obras após o término do escopo da ação. Muitas das ações de ATHIS têm um caráter pontual, com prazos definidos para início e término, o que implica na falta de um suporte contínuo após a entrega dos projetos. Esse fator é crítico, pois a ausência de acompanhamento técnico durante a execução pode comprometer a segurança das construções, o que pode prejudicar a qualidade das obras e até gerar riscos para os moradores.

A presença de acompanhamento técnico contínuo, como a contratação de servidores públicos para fiscalizar a execução, é essencial para garantir a qualidade e segurança das obras. Quando a equipe técnica não consegue acompanhar a execução devido a limitações temporais e orçamentárias, surgem fragilidades no processo. Assim, a atuação de servidores públicos, com responsabilidade de fiscalizar e apoiar as obras de ATHIS, poderia garantir que as construções mantivessem a segurança e a qualidade, mesmo em casos de execuções tardias.

5.2.5 Aspectos legais e institucionais da ATHIS

A Lei da ATHIS do ponto de vista jurídico

A entrevista com o entrevistado N abordou aspectos legais da ATHIS, considerando sua experiência como defensor público. Ele afirmou não enxergar incongruências ou problemas jurídicos na redação da lei, embora sugira que ela poderia ser mais detalhada. No entanto, ele acredita que esse detalhamento deveria vir das legislações municipais, dada a diversidade existente entre os municípios. Ele ponderou que a falta de especificidade na lei permite certa flexibilidade, mas que, por outro lado, essa lacuna pode ter tornado a lei um pouco vaga. O entrevistado N destacou que, em termos jurídicos, uma lei tende a ser mais geral, com os regulamentos e decretos complementando as lacunas, tarefa que cabe aos municípios.

Sobre os mecanismos de cumprimento da lei, o entrevistado N foi questionado sobre a ausência de sanções claras, algo também mencionado pelo entrevistado L. Ele explicou que, nesses casos, pode-se utilizar a ação civil pública, como foi feito no município de Chapecó, onde a Defensoria Pública ajuizou uma ação contra a prefeitura para implementar um programa de ATHIS. No entanto, ele expressou surpresa pelo sucesso da ação, considerando que a distribuição de recursos é responsabilidade do município e, portanto, ele deve decidir como alocar os fundos. Mesmo assim, ele argumentou que, quando uma lei exige determinada ação, é possível recorrer a mecanismos jurídicos para sua implementação. Quanto à legalidade de ações que fogem aos objetivos da lei da ATHIS, o entrevistado N explicou que depende do ator que executa a ação. Ele citou o exemplo do CAU, que, por ser um Conselho de classe, tem autonomia em suas ações, ao contrário de uma prefeitura, que deve seguir as diretrizes legais.

Assim, a discussão sobre a legislação da ATHIS aponta para uma tensão entre a necessidade de um maior detalhamento e a flexibilidade que a lei oferece para se adaptar às diferentes realidades municipais. Embora a flexibilidade seja essencial para permitir que os municípios, com suas estruturas diversas, possam implementar a ATHIS, ela também pode tornar a lei menos eficaz e até difícil de ser aplicada de forma consistente. A ausência de mecanismos claros de cumprimento da lei, como sanções, revela uma fragilidade que depende de outras vias jurídicas, como a ação civil pública, para garantir sua implementação. No entanto, isso levanta questões sobre a dependência do sistema judiciário para fazer valer uma política pública.

Efetividade da lei da ATHIS

Foi um consenso entre os entrevistados que a lei não está sendo efetivamente aplicada. O entrevistado A destacou que as ações são esparsas e não garantem o direito à assistência técnica para todas as famílias de baixa renda. De forma semelhante, o entrevistado B afirmou que o objetivo da lei está longe de ser cumprido e que o acesso ainda é muito limitado. O entrevistado H mencionou que poucos municípios regulamentaram a lei e que, na prática, ela não está sendo aplicada amplamente. Na visão do entrevistado F, a ATHIS está aquém do necessário, ainda que as ações existentes sejam importantes.

Um ponto central apontado foi a falta de estrutura para implementação da lei. Para o entrevistado C, falta uma estruturação da ATHIS como política nacional, defendendo uma revisão legal por considerá-la muito específica. Em contraponto, o entrevistado D a considera ineficiente por ser ampla demais. O entrevistado E ressaltou a necessidade de regulamentação municipal, enfrentando entraves como burocracia e falta de verbas. Já o entrevistado G afirmou que, embora assegure um direito, a lei não define os caminhos para sua aplicação. O entrevistado H apontou a importância de articulação com outras políticas, comparando com a consolidação do SUS. O entrevistado J observou que a ATHIS atua de forma pontual, mas que, quando aplicada, pode melhorar significativamente a qualidade de vida das pessoas.

Com mais de 15 anos de experiência, o entrevistado D avaliou que a lei popularizou o termo ATHIS, mas teme um viés legalista. Ressaltou que, às vezes, um assistente social basta para ajudar a família a organizar a obra, sem necessidade de arquiteto, e que a lei, apesar de genérica, trouxe visibilidade ao tema. O entrevistado I, com trajetória semelhante, afirmou que a lei, sem regulamentação, é inócua em alguns aspectos, mas útil como instrumento de disputa política. Destacou a necessidade de maior presença de arquitetos em espaços legislativos e a atuação dos conselhos profissionais. Embora veja avanços após a lei, avalia que ainda há pouca relação com melhorias reais na vida das pessoas.

Assim como apontado pela Iniciativa +ATHIS, a baixa adesão da lei pelo poder público, somada à escassez de recursos destinados ao financiamento das ações, tem dificultado sua efetivação e o acesso da população aos seus benefícios (Iniciativa +ATHIS, s.d.a). Apesar da importância da normativa e do avanço que representa ao reconhecer o direito à assistência técnica, sua aplicação ainda enfrenta entraves que comprometem sua capacidade de alcançar transformações mais amplas. Conforme discutido nos capítulos anteriores, a ausência de regulamentação clara, a falta de financiamento contínuo e a pouca articulação com outras políticas públicas contribuem para que a ATHIS seja implementada de forma fragmentada, muitas vezes distante das necessidades reais das famílias de baixa renda. Para os entrevistados, embora existam

experiências pontuais com resultados positivos, a lei ainda não cumpre plenamente seu papel. A falta de regulamentação municipal, de estrutura institucional consolidada e de uma política de financiamento efetiva aparecem como obstáculos centrais. Com isso, a ATHIS segue com potencial, mas carecendo de fortalecimento e integração para que seus efeitos possam se ampliar no território e na vida das famílias que necessitam dela.

CAU/BR e IPEA: Avanços na ATHIS

O entrevistado M discutiu o papel do CAU/BR e sua parceria com o IPEA em relação à ATHIS. Ele apontou a dificuldade do CAU/BR em entender as ações realizadas pelos CAU/UF devido à falta de padronização nas respostas, o que motivou a colaboração com o IPEA. Destacou também, por exemplo, a questão das cartilhas: sem dados concretos, alguns CAU/UF poderiam lançar novas publicações desnecessárias. Ele também mencionou a importância de alinhar as ações de ATHIS com o porte de cada CAU, citando exemplos de como CAUs de diferentes tamanhos poderiam atuar de forma diferenciada.

A questão do RRT Social também foi abordada, sendo identificado que esse mecanismo, embora útil em alguns casos, não tem sido amplamente utilizado para ATHIS. Em sua opinião, o RRT Social precisaria ser ajustado para refletir melhor as práticas de assistência técnica, como o desenvolvimento de planos populares ou a capacitação da comunidade, podendo ser um instrumento útil no mapeamento das ações de ATHIS do CAU.

Em relação ao posicionamento do CAU/BR, o entrevistado M explicou que, ao investir na ATHIS, o CAU busca ser um facilitador, dando suporte aos profissionais e ampliando a visibilidade da profissão, especialmente em relação à atuação das OSCs. A centralização das informações também é vista como uma forma de ampliar o impacto das ações na política pública, principalmente nas áreas de habitação e periferias.

Sobre a relação do CAU/BR com o Governo Federal, o entrevistado M destacou uma melhora significativa nos últimos anos, especialmente após a pandemia, quando a ATHIS ganhou mais visibilidade. Ele mencionou que o Estado, sendo o principal responsável pela gestão da habitação, precisa dos profissionais para que programas habitacionais sejam executados. Com a colaboração do CAU/BR, foi possível estabelecer parcerias com ministérios e secretarias, garantindo que os programas tenham profissionais qualificados.

O entrevistado M também se mostrou otimista quanto ao futuro da ATHIS e das ações do CAU/BR, mencionando um aumento na verba destinada à área e um fortalecimento das

capacitações. Ele enfatizou a relevância das OSCs na execução de políticas públicas mais aderentes às necessidades das periferias, destacando o papel delas no fortalecimento da ATHIS.

Dessa forma, a parceria entre o CAU/BR e o IPEA, ao identificar as lacunas e as disparidades nas ações de ATHIS dos CAU/UF, levanta questões sobre a falta de uma visão integrada e coordenada dessas iniciativas. A ausência de um mapeamento claro sobre as ações realizadas gerava, inevitavelmente, repetições e ações desalinhadas, o que comprometia a eficiência das políticas. Nesse sentido, a criação do Observatório ATHIS parece ser uma resposta necessária para corrigir essas falhas, fornecendo uma base de dados que permita uma análise mais precisa e direcionada. A discussão sobre o RRT Social, embora ainda em fase de reflexão, evidencia a dificuldade de encontrar instrumentos que consigam mapear as ações de assistência técnica, indicando um campo a ser melhor explorado para alinhar teoria e prática. Mais do que uma questão técnica, esses desafios apontam para uma reflexão mais ampla sobre o papel do CAU/BR enquanto facilitador, que vai além da execução de ações pontuais. O que se percebe, na verdade, é a necessidade de um novo olhar sobre a atuação do CAU, mais estratégico e articulado com os diferentes atores do setor público e privado, capazes de dar visibilidade e estrutura às práticas de ATHIS, de modo que, no futuro, elas se tornem realmente eficazes na transformação das realidades urbanas e sociais do país.

A ATHIS e a Secretaria Nacional de Periferias (SNP)

O entrevistado P, destacando seu ponto de vista no âmbito do Ministério das Cidades, especialmente na Secretaria Nacional de Periferias (SNP), apontou que a ATHIS, nesse órgão, é entendida de forma mais abrangente do que a visão restrita à melhoria habitacional, como tradicionalmente ocorre na gestão pública. Ele destacou a importância da incorporação dessa prática nas políticas públicas, exemplificando com o programa Periferia Viva, que exige a presença de entidades de assessoria técnica nos contratos de urbanização de favelas. Esse marco institucional busca expandir a aplicação da ATHIS, além das melhorias habitacionais, para incluir outras agendas urbanas e sociais.

No entanto, ele reconhece que a ATHIS ainda encontra resistência em ser plenamente integrada a programas mais consolidados, como o SNHIS e o PMCMV. Essa limitação está, em parte, ligada a um entendimento restrito da ATHIS, como algo associado exclusivamente à melhoria habitacional. Além disso, ele observa a complexidade da institucionalização de políticas para a ATHIS, dado que as intervenções de melhorias habitacionais são fragmentadas e

personalizadas, exigindo formas de controle distintas das adotadas na produção em larga escala de habitação. Embora a SNP tenha avançado na implementação de políticas públicas, como o Prêmio Periferia Viva, que premia assessorias técnicas, o entrevistado P acredita que a ATHIS pode ser mais eficiente com a formação de profissionais que compreendam seu papel amplo, especialmente aqueles em posições de poder na gestão pública. Para ele, não se trata de um esforço legislativo, mas da construção de programas que traduzam as leis em práticas concretas e eficazes.

Assim, a fala do entrevistado P oferece uma reflexão importante sobre o lugar da ATHIS no cenário das políticas públicas, especialmente no Ministério das Cidades e na SNP. Ao ampliar a concepção da ATHIS para além da melhoria habitacional, ele sugere a necessidade de um entendimento mais amplo e integrado, que considere suas diferentes facetas e sua aplicação em contextos variados. Essa ampliação, contudo, esbarra na complexidade institucional e no arranjo fragmentado das políticas habitacionais existentes. A resistência da ATHIS em se consolidar em programas mais tradicionais pode apontar para a dificuldade de encaixar uma prática mais específica dentro de estruturas que não foram desenhadas para ela. Nesse sentido, a reflexão sobre o papel dos profissionais capacitados e sua inserção nas esferas de poder parece ser uma possibilidade para entender como a ATHIS pode se expandir de forma mais efetiva, não necessariamente por meio de mudanças legislativas, mas por meio de práticas políticas mais adequadas à sua natureza multifacetada.

Propostas para o futuro da Lei da ATHIS

Algumas propostas de melhoria emergiram nas falas dos entrevistados, destacando a ampliação do conceito de ATHIS para incluir ações socioeconômicas, capacitação e geração de renda, além do fortalecimento das políticas públicas e maior participação comunitária. A importância de uma estrutura estatal mais robusta e da mobilização social foi amplamente enfatizada. Também se destacou a necessidade de mudanças no ensino da Arquitetura e Urbanismo, com foco nas realidades sociais do Brasil, ao invés de atender apenas às elites.

A falta de regulamentação e diretrizes claras para a implementação da ATHIS foi um ponto crítico, com o entrevistado A sugerindo a criação de normativas adaptadas a diferentes contextos. O entrevistado H destacou a necessidade de flexibilizar a aplicação da ATHIS conforme a realidade local, apontando que a assistência técnica para diferentes comunidades (favela, classe média, bairros informais, etc.) deveria ser tratada de maneira distinta. Além disso,

o entrevistado L ressaltou que a falta de sanções na lei e a dependência de uma estrutura organizacional municipal, atualizada, são possíveis pontos de melhoria.

As propostas de mudanças na lei incluíram a criação de um fundo específico para a ATHIS, com financiamento contínuo, e o fortalecimento da previsão orçamentária permanente, como mencionado pelo entrevistado M. O entrevistado J sugeriu a adoção de incentivos fiscais, como isenção de taxas para serviços prestados via ATHIS, e modelos semelhantes aos da Lei Rouanet, na cultura. A integração da ATHIS com outras políticas públicas também foi defendida, como na fala do entrevistado D, que propôs vincular a ATHIS a programas nacionais de habitação e urbanização de favelas. O entrevistado F propôs a criação de um programa nacional de urbanização que incorporasse a assistência técnica. A inclusão de outros profissionais, além de arquitetos e engenheiros, como assistentes sociais e especialistas em planejamento urbano, foi sugerida por diversos entrevistados.

A participação da comunidade, por meio de conselhos participativos, foi defendida pelo entrevistado I, que sugeriu que as decisões sobre a ATHIS sejam tomadas de forma coletiva, envolvendo Estado, movimentos sociais e instituições acadêmicas. A expansão do perfil dos beneficiários, incluindo critérios sociais como raça, gênero e diversidade sexual, foi proposta pelo entrevistado E para estabelecer prioridades de atendimento mais inclusivas.

De forma geral, o entrevistado F enfatizou que a grande questão não é apenas afirmar a necessidade de ATHIS, mas pensar em como implementá-la efetivamente. Para ele, é preciso uma política robusta, programas estruturados e um orçamento destinado a isso. O entrevistado Q apontou a necessidade de regulamentar a Lei da ATHIS para superar suas limitações e fortalecer a sua implementação, destacando o papel da força política coletiva. Por fim, o entrevistado R sugeriu um programa com fundo específico, com uma política de investimentos coerente, semelhante ao “SUS da habitação”, para garantir que os recursos cheguem a quem realmente precisa.

A ATHIS exige uma estrutura institucional robusta e um direcionamento claro para garantir sua efetividade. A simples existência da lei não é suficiente para promover mudanças profundas na habitação, pois sua aplicação depende de uma regulamentação específica, com previsão orçamentária contínua e recursos direcionados. É fundamental que a ATHIS seja integrada a outras políticas públicas, como saúde, educação e assistência social, para que as ações habitacionais sejam mais amplas e eficazes, adaptadas às realidades locais.

A falta de financiamento contínuo e de um fundo específico para a ATHIS representa um dos maiores obstáculos à sua implementação eficaz. A criação de um programa nacional,

como um "SUS da habitação", poderia garantir sua eficácia enquanto política habitacional, permitindo a execução de ações contínuas, independentemente de mudanças de governo. Isso garantiria que as iniciativas de ATHIS não ficassem à mercê das alternâncias de governo e se tornassem permanentes, com recursos estáveis e direcionados.

Por fim, é necessário que a ATHIS seja regulamentada de forma detalhada, com diretrizes claras adaptadas às particularidades de cada região e município. A diversidade de contextos exige uma abordagem flexível que contemple tanto a capacitação de profissionais quanto a definição de responsabilidades do Estado e da sociedade civil. Para que a ATHIS cumpra seu papel transformador, é crucial ser tratada como uma política de Estado, com articulação entre assessoramento técnico, mobilização social e incidência política, garantindo que as demandas das comunidades vulneráveis sejam atendidas de forma eficaz.

5.3 Reafirmando algumas percepções e complexizando outras: em busca de uma ATHIS mais eficiente

Este capítulo apresentou uma série de opiniões convergentes e divergentes sobre o que é a ATHIS sob a ótica de profissionais envolvidos com a temática, atuantes em diferentes frentes, o que proporcionou a construção de um pensamento crítico e multifacetado sobre a sua prática atual no Brasil. O estudo de campo, composto por questionários e entrevistas, permitiu responder, ainda que parcialmente, a algumas das perguntas deixadas em aberto pela revisão de literatura, enquanto outras permaneceram sem respostas definitivas, o que apenas reforça a complexidade e as tensões que atravessam esse campo.

Em relação à aparente ambivalência da ATHIS e às características concretas de suas práticas, os dados permitiram identificar que há, de fato, uma disputa conceitual em curso. Embora alguns profissionais enxerguem a ATHIS como um serviço técnico, outros a concebem como um instrumento de transformação social. Essa ambivalência se reflete nas práticas: algumas ações priorizam melhorias habitacionais pontuais, enquanto outras buscam a mobilização e a autonomia comunitária. Porém, os questionários e entrevistas revelaram que, para muitos, esses dois aspectos não são excludentes, e que integrar qualidade técnica com participação ativa e emancipação das comunidades e famílias pode ser o caminho mais eficaz.

Quanto ao questionamento de se tudo aquilo que se intitula ATHIS pode ser considerado, de fato, ATHIS, os dados sugerem que há ações que se distanciam de seus princípios fundamentais. Foram criticadas práticas filantrópicas, intervenções sem participação comunitária ou ações voltadas exclusivamente ao lucro. Ficou claro que o uso do termo "ATHIS" tem

se expandido para abarcar iniciativas muito distintas, o que exige atenção crítica. Os entrevistados trouxeram elementos que ajudam a delimitar o que deveria ser considerado como ATHIS genuína: ações com impacto real na vida das famílias, participação ativa dos moradores, continuidade, e inserção em políticas públicas estruturadas.

A eficiência da lei da ATHIS e das ações realizadas até o momento também foi tensionada. A maioria dos participantes considera a lei ineficiente, principalmente devido à ausência de financiamento e à descontinuidade das ações. Por outro lado, também foram reconhecidos avanços e o potencial transformador da ATHIS quando há respaldo institucional e articulação entre diferentes atores. Assim, a questão foi parcialmente respondida: a lei tem potencial, mas sua eficácia depende de condições que ainda não estão plenamente asseguradas.

No que diz respeito aos desdobramentos concretos e indiretos das ações de ATHIS, os dados empíricos ampliaram significativamente a compreensão sobre o tema. Ficou evidente que os desdobramentos concretos mais valorizados são as melhorias habitacionais e de infraestrutura. Já os desdobramentos indiretos (como o fortalecimento da cidadania, a autoestima das famílias, a ampliação da participação política e os impactos sobre a saúde) são reconhecidos, mas dependem da continuidade e da estruturação das ações. A questão, portanto, foi respondida parcialmente: sabe-se quais são os desdobramentos desejados, mas nem sempre eles se realizam de forma integrada.

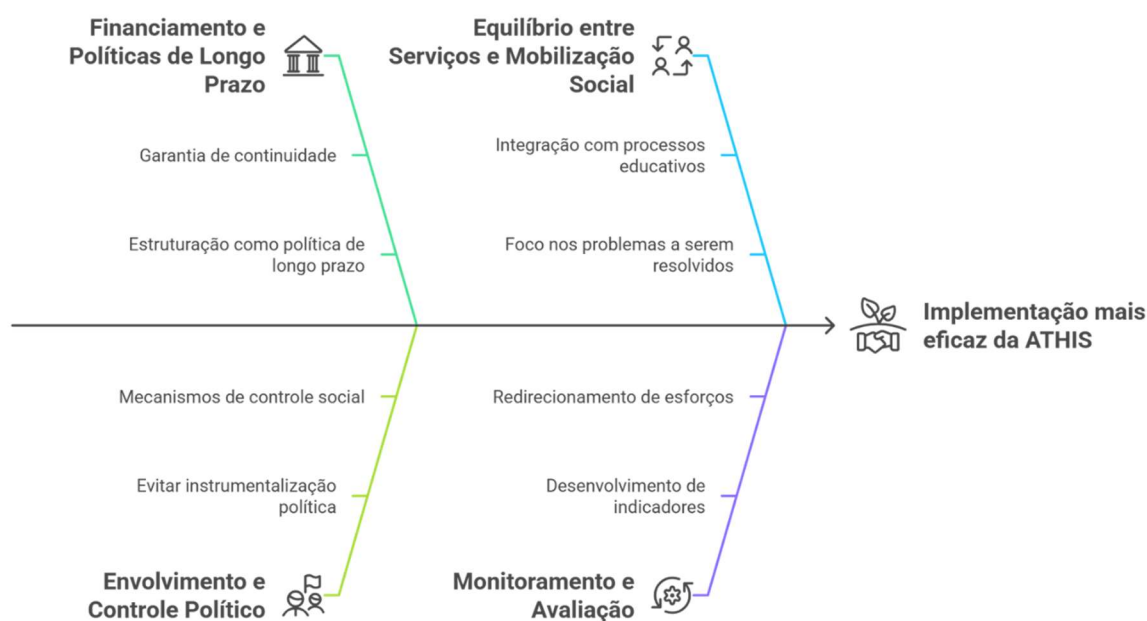
A participação da comunidade apareceu como um eixo central nas entrevistas e nos questionários. Houve consenso sobre sua importância, mas também o reconhecimento de que ela ainda se dá de forma limitada. A participação mais comum é aquela relacionada à escuta de demandas e validação de propostas, ficando restrita a níveis intermediários da escada de Arnstein (1969). Assim, a pergunta sobre como a participação ocorre foi respondida, ao passo que a pergunta sobre como ela deveria ocorrer permanece em aberto, embora com indicações: participação genuína, desde o início do processo, com formação conjunta e protagonismo compartilhado.

A questão dos conflitos entre equipe técnica e comunidade apareceu de forma pontual, mas significativa. Foram relatadas tensões geradas por visões distintas entre técnicos e moradores, especialmente quando a equipe técnica assume posturas dominantes, ainda que inconscientes. Outro ponto importante incorporado a essa discussão é que os conflitos fazem parte da ATHIS e podem ser benéficos, denotando que a comunidade se encontra ativa nas tomadas de decisão. Não houve, no entanto, uma sistematização de estratégias para lidar com esses conflitos, o que indica que essa pergunta permanece em aberto, sendo um campo de investigação e aprimoramento prático.

Por fim, a frustração das famílias quando os projetos não são executados foi um tema recorrente. Os dados mostraram que algumas ações não chegam à fase de execução e, quando chegam, podem acabar sendo autofinanciadas pelas famílias. Isso gera frustração, especialmente entre os mais vulneráveis, e levanta uma questão ética: até que ponto essas ações podem ser consideradas ATHIS? Essa questão, embora não resolvida totalmente, foi aprofundada.

Em geral, o estudo de campo permitiu uma maior clareza sobre os limites e possibilidades da ATHIS. Algumas perguntas foram respondidas, outras apenas parcialmente, e outras ainda permanecem em aberto; o que reafirma não apenas os desafios do campo, mas também sua complexidade estrutural e política. Na Figura 21, a seguir, é possível observar um esquema com quatro pontos principais para a efetividade da ATHIS.

Figura 12 — Principais questões a serem enfrentadas para uma ATHIS mais eficiente.



Fonte: a autora (2025).

São eles: (I) garantia de continuidade e financiamento, devendo ser estruturada como política pública de longo prazo e não enquanto ações pontuais; (II) evitar sua instrumentalização política, com a criação de mecanismos de controle por parte da sociedade e participação popular para que a ATHIS não seja usada para fins partidários ou eleitorais, tornando-se uma política de Estado e não de governo; (III) equilíbrio entre a prestação de serviço e a mobilização social, podendo ela ser integrada com processos educativos e participativos, porém sem perder o foco do problema que ela vem para sanar; (IV) monitoramento dos desdobramentos concretos e indiretos, criando-se indicadores que acompanhem os efeitos da ATHIS na moradia, saúde, renda

e cidadania, de forma que sempre seja possível redirecionar os esforços para áreas que necessitam mais.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa se concentrou em analisar de forma reflexiva a implementação da ATHIS no Brasil, através da exploração de diferentes ações, desenvolvidas por diferentes atores, e da conformidade dessas ações com os objetivos previstos pela Lei da ATHIS. Assim, contribuiu para os campos da habitação de interesse social e da assistência e técnica. Apesar de decorridos mais de 15 anos desde a promulgação da lei da ATHIS, esta pesquisa refletiu como ainda persistem desencontros sobre o tema e a falta de ações mais consistentes e estruturadas para que a assistência técnica possa cumprir de maneira mais eficiente com seus objetivos. Uma vez que se recolheu os pontos de vista de pessoas ligadas com as práticas da ATHIS, a pesquisa torna-se uma reflexão também para os participantes, bem como aqueles que possam ler seus resultados e refletirem também sobre seus pensamentos, conceitos e atitudes com relação à assistência técnica.

Inicialmente, tinha-se por hipótese que a crescente diversidade de ações atribuídas à assistência técnica para habitação, incentivada pelo aumento da visibilidade do tema e flexibilidade de interpretação da lei, gerada por sua estrutura ampla e genérica, produz iniciativas que nem sempre mantêm fidelidade aos objetivos centrais da lei da ATHIS, ou seja, a assistência técnica. Como consequência, essas ações poderiam estar desviando o foco e recursos de iniciativas que priorizam a assistência técnica para comunidades vulneráveis no que se refere aos objetivos principais da lei. Nesse sentido, pode-se dizer que a hipótese foi confirmada, considerando que há uma perceptível diversidade de ações sendo executadas, tanto no âmbito acadêmico quanto no profissional, como apresentado nas revisões de literatura e entrevistas. Além disso, apesar de, aparentemente, a lei não possuir erros, ela se mostra vaga em alguns aspectos, não definindo caminhos claros para a execução das ações de ATHIS, bem como seu financiamento; essa flexibilidade é um dos fatores que acarreta as diferentes ações de ATHIS. Assim, os resultados apontaram que existem algumas ações, como aquelas que não conseguem chegar as fases de execução dos projetos ou aquelas que possuem um foco maior em questões emancipatórias, que se desviam do objetivo principal de prestar assistência técnica no âmbito da Arquitetura e Urbanismo para habitações de interesse social. Porém, a pesquisa indica uma problematização complexa, que é a falta de regulamentação da lei. Assim, essa diversidade de ações pode derivar também do fato de a lei não possuir uma regulamentação que defina certas metas, que aponte índices a serem considerados, ou que estabeleça diretrizes a serem cumpridas pelos atores, o que a torna vaga, permitindo múltiplas interpretações.

Reunindo-se as reflexões decorrentes da pesquisa, foi possível chegar aos seguintes resultados:

1. A importância da regulamentação federal da Lei de ATHIS

A lei da ATHIS tem um aspecto vago por se tratar de uma lei ordinária, sendo necessária sua regulamentação. Os decretos dispõem sobre a organização da administração pública, podendo estabelecer diretrizes operacionais para a execução de uma política pública, por exemplo. Um cenário ideal seria aquele no qual há um decreto, ao nível federal, que regulamente a lei, dando indícios de como os estados e prefeituras deveriam agir, para poderem ser criados programas de ATHIS eficientes nos níveis estaduais e municipais. Havendo esses instrumentos, seria possível estabelecer verbas específicas para esse fim, indicando sua distribuição entre estados e municípios, além de indicar quais os pontos a serem observados, obrigatoriamente, pelas prefeituras, indicando como cada uma teria que fazer sua lei de ATHIS, por exemplo. Assim, essa esfera federal mostra-se necessária, uma vez que, apenas deixar com o que municípios tomem providências para a implementação da ATHIS se mostra ineficiente, haja vista que há ainda um baixo número de prefeituras que implementaram programas de ATHIS em seus municípios. Além das questões financeiras e legislativas, muitas prefeituras enfrentam dificuldades institucionais para implementar a ATHIS. A estrutura administrativa varia bastante entre os municípios — alguns contam com secretarias específicas e equipes técnicas, enquanto outros operam com quadros reduzidos e atribuições difusas. Essa diversidade organizacional compromete a aplicação uniforme da lei e reforça a necessidade de uma regulamentação federal que oriente os municípios, considerando suas diferentes capacidades. Outro ponto a se notar é que, os decretos regulamentadores e as leis municipais, garantem, em certa medida, a ATHIS enquanto uma política de Estado e não uma política de governo, sujeita a alterações em decorrência de diferentes gestões. Nessa possível regulamentação, seria importante também haver algum tipo de sanção para o não cumprimento da lei pelos estados e prefeituras, por exemplo, já que a lei, atualmente, não prevê esse instrumento, ficando a cargo da sociedade exigir sua aplicação.

2. Orçamento específico para a ATHIS

A destinação de um orçamento específico para a ATHIS é essencial para tornar a assistência técnica mais eficaz na promoção do direito à moradia digna. Uma futura regulamentação da lei deveria tratar esse aspecto de forma objetiva e clara. Além disso, há um foco na lei

em garantir apoio financeiro da União para a execução dos serviços de assistência técnica, não sendo mencionadas questões relacionadas a verbas para a concretização dos projetos, por exemplo. No ponto de vista desta pesquisa e nos dados levantados com ela, verbas destinadas à ATHIS devem contribuir para a melhoria efetiva da moradia de comunidades vulneráveis. Nesse sentido, verbas destinadas à assistência técnica devem estar relacionadas a uma comunidade ou famílias que recebam o benefício.

3. Necessidade de uma definição unificada da ATHIS

Por haver uma diversidade grande de ações de ATHIS e da própria compreensão do termo, é necessária a criação de uma definição atualizada e unificada do que é a ATHIS, para que com isso seja possível a revisão dos dispositivos legais atuais. A falta de consenso na área também fragiliza uma aplicação mais eficiente da assistência técnica. Apesar de a lei da ATHIS apresentar um serviço técnico, é possível perceber que algumas ações destoam disso, o que abre um leque de possibilidades no âmbito da assistência técnica, gerando ações bastante diversas. Além disso, os próprios serviços técnicos aos quais a lei se refere não são muito bem especificados, o que contribui para essa diversidade também. Como exemplo desse cenário, há aqueles que considerem a premiação de um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) sobre ATHIS como uma ação de ATHIS, enquanto outros, não.

4. ATHIS enquanto uma prática técnica e emancipatória

A ATHIS deve ser polivalente. Ela está relacionada tanto ao serviço técnico prestado pelos profissionais quanto às questões emancipatórias ou de transformação social e não é necessário ser apenas uma coisa ou a outra, pendendo mais para um dos lados. Um possível caminho para essa polivalência nas ações e no perfil dos profissionais é considerar o objetivo principal da ATHIS de melhoria das moradias das famílias de baixa renda, enquanto um serviço técnico que pode ser prestado por arquitetos e outros profissionais, sem perder de vista suas origens nos movimentos sociais e grupos de assessoria técnica, com suas características emancipatórias. Assim, o que se conclui, é que mais importante que o termo que se utiliza para determinar o “A” do acrônimo ATHIS, é a postura dos profissionais envolvidos e as metodologias utilizadas nesses processos. Nesse sentido, é necessário se avaliar as especificidades das diferentes comunidades e das diferentes famílias, para que essas ações forneçam as melhorias necessárias nas moradias e nos territórios, além de dar voz para essas pessoas.

5. A gratuidade como critério de autenticidade

Entende-se que ações que geram algum tipo de lucro não são verdadeiramente ações de ATHIS, pois geralmente não possuem o caráter emancipatório necessário. No entanto, ações que preveem a ATHIS de forma totalmente gratuita e que envolvem as famílias no processo são mais genuínas, uma vez que têm uma tendência a promover transformações sociais e até mesmo alimentar a criação de políticas públicas.

6. ATHIS e a articulação com outras políticas sociais

É inevitável que questões sociais complexas estejam relacionadas à ATHIS, uma vez que se trata de habitação de interesse social, ou seja, um assunto que envolve pessoas em situação de vulnerabilidade social, algumas em situações de extrema pobreza. No entanto, é necessário diferenciar aquilo que é atribuição da habitação e do próprio Ministério das Cidades daquilo que poderia ser abordado por outros ministérios, até mesmo em conjunto com o Ministério das Cidades. Nesse sentido, talvez a criação de uma política pública maior, que envolvesse questões sociais mais complexas, para além das habitacionais, pudesse acontecer no âmbito de outros ministérios ou em parceria com o Ministério das Cidades.

7. A urgência da sistematização de dados sobre ATHIS

Há uma falta de dados sobre a ATHIS, principalmente no que diz respeito às ações que vêm sendo praticadas. A falta de dados é algo tão latente que não há uma sistematização das prefeituras que possuem leis voltadas à assistência técnica. Existem casos de prefeituras que dizem possuir a lei implementada quando as práticas não condizem com o disposto pela ATHIS e o oposto, quando a lei não está vinculada à assistência técnica de maneira clara mas as ações desempenhadas são de ATHIS. Iniciativas como o Observatório ATHIS, do CAU/BR, demonstram que essa é uma questão importante para que decisões futuras sejam tomadas, como a melhor destinação de recursos.

8. Instrumentos e parâmetros para operacionalizar a lei

Percebe-se uma necessidade por instrumentos que auxiliem a definir certos aspectos em torno da lei da ATHIS, uma vez que assegurar o direito à moradia e prever a otimização e qualificação do uso e aproveitamento racional do espaço edificado, como propõe a lei, não expressam de forma clara as metas para essa otimização, tampouco como assegurar o direito. Em termos de melhorias habitacionais, o uso de ferramentas como a Norma de Desempenho (NBR 15.575), poderia trazer um direcionamento para essa questão, servindo como um parâmetro a ser adotado. Dessa forma, talvez ficasse mais claro como as ações de ATHIS deveriam se concretizar.

9. Participação comunitária como pilar da ATHIS

A participação das comunidades e famílias nas ações de ATHIS é um dos fatores fundamentais para a assistência técnica seja mais efetiva na garantia da moradia digna. Além disso, é necessário que essa participação seja genuína, valorizando-se um cenário de horizontalidade entre as partes envolvidas. Através da participação há um cenário de busca por autonomia e emancipação das comunidades, no entanto, é necessário ouvi-las até mesmo nesse processo, uma vez que há a necessidade de se alinhar os objetivos da equipe técnica com as necessidades da comunidade. A co-participação parece ser um cenário promissor para as relações na ATHIS, possibilitando um ambiente mais recíproco e colaborativo, onde o conhecimento transita nas duas direções. Em um cenário de regulamentação da lei, seria importante que a participação fosse abordada de maneira clara, direta e detalhada.

10. Interdisciplinaridade nas equipes técnicas

Uma vez que a Arquitetura e Urbanismo é uma área do conhecimento que abrange diversas questões distintas, contar com outros técnicos para prestar essa assistência, revelou-se de extrema importância, a fim de se complementar conhecimentos e promover ações mais alinhadas às necessidades das comunidades.

11. ATHIS e a limitação como resposta ao déficit habitacional

Por último, destaca-se a necessidade de uma certa cautela com relação à ATHIS no que diz respeito a ela ser uma resposta às questões do déficit habitacional. Apesar de possuir potencial para promover melhorias para moradias precárias, ela não deve ser considerada a única

solução para os problemas habitacionais no Brasil. É necessário avaliar o cenário da habitação de interesse social e a produção habitacional. Deve haver uma produção habitacional de qualidade, em primeiro lugar, para que a ATHIS atue em construções já consolidadas, em sua vertente das melhorias habitacionais.

Os dados e análises construídos ao longo desta tese permitem afirmar que a efetivação da ATHIS no Brasil está condicionada à articulação de quatro dimensões fundamentais: (i) políticas públicas estruturadas e com financiamento de longo prazo, que superem a lógica de ações pontuais e descontínuas; (ii) participação social ativa e mecanismos de controle político que impeçam a instrumentalização da ATHIS para fins eleitorais, garantindo sua continuidade como política de Estado; (iii) equilíbrio entre o serviço técnico prestado e os processos de mobilização popular, sem perder o foco na resolução de problemas habitacionais concretos; e (iv) monitoramento e avaliação constantes, com desenvolvimento de indicadores que permitam redirecionar esforços conforme os impactos gerados nas moradias e nos territórios. Essa articulação, sistematizada a partir das contribuições teóricas, normativas e empíricas da pesquisa, constitui a tese central aqui defendida: a ATHIS, para alcançar seu potencial transformador, precisa deixar de ser uma ação isolada e tornar-se uma política pública integrada, contínua e orientada por objetivos claros e mensuráveis.

Trabalhos futuros

Foram identificadas algumas lacunas na pesquisa, as quais servem de caminhos para futuros trabalhos. A parte empírica desta pesquisa investigou os pontos de vista de pessoas envolvidas profissionalmente com a ATHIS, enquanto atores que trabalham nessas ações ou na construção do pensamento sobre a assistência técnica. Nesse sentido, seria importante ouvir pessoas que foram contempladas com uma ação de ATHIS, a fim de verificar como essas questões são percebidas pelas pessoas que necessitam dessas ações. No entanto, destaca-se a importância de se escolher uma metodologia adequada, uma vez que, por haver um histórico assistencialista e filantrópico por trás dessas questões, é possível haver uma certa distorção de dados, caso as pessoas se sintam “obrigadas” a fornecer relatos positivos. Outro caminho apontado pela pesquisa é a exploração de metodologias de análise dos projetos entregues nas ações de ATHIS, além de serem necessários estudos que qualifiquem a relação entre o problema da habitação em relação às soluções que têm sido apresentadas, a fim de se compreender melhor o cenário na totalidade. Nesse sentido, estudos que relacionem a ATHIS com a Norma de Desempenho podem se revelar importantes. No sentido da falta de dados apontada por esta

pesquisa, um estudo futuro que apontasse para a criação de uma plataforma unificada de ações de ATHIS poderia contribuir para o campo.

A ATHIS se mostrou um tema diverso e complexo, havendo muitos detalhes e por menores a serem levados em consideração quando se buscar propor algo para uma maior eficiência da assistência técnica no Brasil, principalmente no que diz respeito à falta de dados sobre o assunto.

REFERÊNCIAS

ABDALLA, Nicholas L; PELA, Ida M. **Assessoria Técnica na Ilha das Cobras**: uma experiência a partir do Edital CAU-SP. Salvador: UFBA, 2022. 137 p. Trabalho de Conclusão de Curso (Residência Profissional) – Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Faculdade de Arquitetura, Salvador, 2022. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/36009/1/Trabalho%20final_RAUE_Ilha%20das%20Cobras_Nicholas%20Abdalla.pdf> Acesso em: 25 set. 2024.

ABNT. (2013). **NBR 15575:2013 - Edificações habitacionais - Desempenho**. Rio de Janeiro, RJ: ABNT.

ACHUMIE, Godwin O.; BAKARE, Oluwaseun A.; OKEKE, Njideka I. Innovative Financial and Operational Models for Affordable Housing: a review of emerging market strategies. **International Journal of Applied Research in Social Sciences**, v. 6, n. 10, p. 2342–2362, out. 2024. Disponível em: <<https://fepl.com/index.php/ijarss/article/view/1617>>. Acesso em: 30 abr. 2025.

ALEXANDER, Christopher; SILVERSTEIN, Murray; ANGEL, Shlomo; ISHIKAWA, Sara; ABRAMS, Danny. **The Oregon Experiment**. Nova York: Oxford University Press, 1975.

ALEXANDER, Christopher; DAVID, Howard; MARTINEZ, Julio; CORNER, Don. **The Production of Houses**. Nova York: Oxford University Press, 1985.

ALMEIDA, Bárbara L. N. **Acessibilidade e Habitação de Interesse Social**: análise do subprograma de melhorias habitacionais do Distrito Federal. Brasília: UnB, 2022. 57 p. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado) – Departamento de Serviço Social, Instituto de Ciências Humanas, Universidade de Brasília, Brasília, 2022.

AKND (Rede Aga Khan para o Desenvolvimento). **Índia | Habitação**. 2023. Disponível em: <<https://the.akdn/pt/onde-trabalhamos/sul-da-%C3%A1sia/india/habitacao-india>>. Acesso em: 30 ago. 2023.

ALLAN, Sonia. Public Health Law and Public Health Policy. In: QUAH, Stella R. (Ed.). **International Encyclopedia of Public Health**. [s.l.]: Elsevier 2017. p. 200-209. Disponível em: <<https://doi.org/10.1016/B978-0-12-803678-5.00248-4>>. Acesso em: 30 out. 2024.

ALMEIDA, Arildo J. **A Participação de Assessoria Técnica-Política e da CAIXA na Produção de Moradias em Assentamentos Rurais. Casos: Fusquinha, Nova Esperança e Pirituba 2**. São Carlos: UFSCar, 2007. 270 p. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana, Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2007. Disponível em: <<https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/4241>> Acesso em: 24 set. 2024.

AMBIENTE ARQUITETURA. **Quem Somos**. S.d. Disponível em: <<https://ambientearquitectura.com/quem-somos/>>. Acesso em 20 fev. 2024.

ANDRADE, Liza Maria Souza de; [et al]. ENCONTRO NACIONAL SOBRE EXTENSÃO NA PÓS-GRADUAÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA PARA A PRODUÇÃO DO HABITAT MAIS SAUDÁVEL, RESILIENTE E SOLIDÁRIO NO CAMPO E NA CIDADE,

1., 2023, Brasília. **Catálogo**. Brasília: Universidade de Brasília, 2023. 120 p. Disponível em: <<https://livros.unb.br/index.php/portal/catalog/book/445>>. Acesso em: 15 set. 2024.

ANGROSINO, Michael. **Etnografia e observação participante**. Porto Alegre: Artmed, 2009.

ARANTES, Pedro Fiori. **Arquitetura Nova**: Sérgio Ferro, Flávio Império e Rodrigo Lefèvre, de Artigas aos mutirões. São Paulo: Editora 34, 2002. 256 p.

ARAÚJO, Ana Clara Oliveira de. **Entre o afeto e o projeto**: perspectivas para intervenções em áreas de encostas em Salvador. 2023. 204 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Arquitetura e Urbanismo, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2023. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16137/tde-07122023-100326/publico/ME_ANACLARAOLIVEIRADEARAUJO_rev.pdf> Acesso em: 25 jun. 2024.

ASARO, Peter. Transforming Society by Transforming Technology: the science and politics of participatory design. **Accounting, Management and Information Technologies**, v. 10, p. 257-290, 2000. Disponível em: <<https://peterasaro.org/writing/Asaro%20PD.pdf>>. Acesso em: 15 jan. 2025.

ASSISTÊNCIA. In: **Michaelis On-line**. [S.l.]: Melhoramentos, 2023a. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/assist%C3%Aancia/>. Acesso em: 14 ago. 2023.

ASSISTÊNCIA. In: **Oxford Languages**. [S.l.]: Oxford University Press, 2023b.

ASSESSORIA. In: **Michaelis On-line**. [S.l.]: Melhoramentos, 2023a. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/ASSESSORIA/>. Acesso em: 14 ago. 2023.

ASSESSORIA. In: **Oxford Languages**. [S.l.]: Oxford University Press, 2023b.

ARNSTEIN, Sherry R.. A Ladder of Citizen Participation. **Journal of the American Institute of Planners**, [S.L.], v. 35, n. 4, p. 216-224, jul. 1969. Disponível em: <<https://www.tandfonline.com/doi/epdf/10.1080/01944366908977225?needAccess=true>>. Acesso em: 10 nov. 2024.

ATHIS (Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social). **Usina CTAH**. S.d. Disponível em: < <https://www.athis.org.br/project/proj-6/>>. Acesso em 20 fev. 2024.

ATIBAIA. Decreto Nº 10.547, de 11 de setembro de 2023. Dispõe sobre a instituição do Programa Municipal Casa Legal em consonância com a Lei Federal nº 11.888/2008. Atibaia, SP: **Diário Oficial do Município**, 2023. Disponível em: < <https://leismunicipais.com.br/a/sp/a/atibaia/decreto/2023/1054/10547/decreto-n-10547-2023-dispoe-sobre-a-instituicao-do-programa-municipal-casa-legal-em-consonancia-com-a-lei-federal-n-11888-2008>>. Acesso em: 31 out. 2024.

AYOUB, Thamine A; OLIVEIRA, Fernando F. de. ATHIS em Londrina-PR: um projeto em construção. In: **Congresso Internacional de Política Social e Serviço Social: desafios**

contemporâneos; Seminário Nacional de Território e Gestão de Políticas Sociais; Congresso de Direito à Cidade e Justiça Ambiental, anais. Londrina: pp. 1-13, 2022. Disponível em: <<https://anais.uel.br/portal/index.php/conserdigeo/article/view/2584/2325>> Acesso em: 08 out. 2024.

BAIG, Shahid R.; SARWAR, Lubna G. Ensuring Shelter for All: analyzing India's legal framework and policies on housing for all. **Global Legal Studies Review**, v. 9, n. 2, p. 51–59, jun. 2024. Disponível em: <<https://glsrjournal.com/article/ensuring-shelter-for-all-analyzing-indias-legal-framework-and-policies-on-housing-for-all>>. Acesso em: 30 abr. 2025.

BALBIM, Renato. **O Minha Casa Minha Vida voltou, e com melhorias habitacionais**: análise da Medida Provisória nº 1.162 e suas 298 emendas. Brasília, DF: Ipea, ago. 2023. (Dirur : Nota Técnica, 38). Disponível em: <<https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/11965>>. Acesso em: 29 out. 2024.

BALBIM, Renato; KRAUSE, Cleandro; SANTIAGO, Cristine; BENEDETTO, Cristiane; NUNES, Antônio; BERTOL, Caroline; MARINHO, Sandra; BIANCHI, Julia; FARIAS, João; MONTEIRO, Beatriz. **Projeto “Modelagem Lógica para Estruturação Programática da Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social (ATHIS)”**. Brasília, DF: Ipea, jul. 2023(a). (Dirur: Relatório de Pesquisa). Disponível em: <<https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/12191>>. Acesso em: 29 out. 2024.

BALBIM, Renato; KRAUSE, Cleandro; SANTIAGO, Cristine; BENEDETTO, Cristiane; NUNES, Antonio; MARINHO, Sandra. **Melhorias habitacionais e assistência técnica de habitação de interesse social (ATHIS)**: diretrizes e estratégias para uma política nacional. Rio de Janeiro: Ipea, dez. 2023(b). (Dirur: Nota Técnica, 48). Disponível em: <<https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/12402>>. Acesso em: 29 out. 2024.

BALBIM, Renato; KRAUSE, Cleandro; CUNHA, Luis Felipe Bortolatto da; SANTIAGO, Cristine Diniz. **Inadequações habitacionais**: dimensão e custos para sua solução com base em experiências de melhorias habitacionais. Rio de Janeiro: Ipea, fev. 2024(a). (Dirur: Nota Técnica, 51). Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/12871/1/NT_51_Dirur_Inadequacoes_habitacionais.pdf>. Acesso em: 29 out. 2024.

BALBIM, Renato; KRAUSE, Cleandro; SANTIAGO, Cristine; FORMICKI, Guilherme R.; GONÇALVES, Renata R.; POLLI, Leonardo. **Integração de bases de dados para formulação, planejamento, implementação e avaliação de políticas públicas**: potencialidades e limites no campo da ATHIS. Brasília, DF: Ipea, dez. 2024(b). 44 p. (Texto para Discussão, n. 3065). Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/16438/1/TD_3065_web.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2025.

BALPARDA, Santiago Benenati. Cooperative urbanity. In: SEMINARIO INTERNACIONAL DE INVESTIGACIÓN EN URBANISMO, 16., 2024, Barcelona - Córdoba. **Proceedings** [...] . [S.L.]: Universidade Politècnica da Catalunya, 2024. p. 1-9. Disponível em: <https://upcommons.upc.edu/bitstream/handle/2117/422682/Benenati_COOPERATIVE_URBANITY.pdf?sequence=2&isAllowed=y>. Acesso em: 29 abr. 2025.

BALTAZAR, Ana Paula; KAPP, Silke. Por uma Arquitetura não Planejada: o arquiteto como designer de interfaces e o usuário como produtor de espaços. **Impulso**, Piracicaba, v. 17, n. 44, p. 93-103, nov. 2006. Disponível em: <http://www.mom.arq.ufmg.br/mom/01_biblioteca/arquivos/baltazar_06_por_uma_arquitetura.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2025.

BALTAZAR, Ana Paula; KAPP, Silke. Assessoria técnica com interfaces. In: ENANPARQ – ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO, 4., 2016, Porto Alegre. **Anais...** Porto Alegre: Anparq, 2016. p. 1-23. Disponível em: <http://www.mom.arq.ufmg.br/mom/01_biblioteca/arquivos/baltazar_16_assessoria_tecnica_com_interfaces.pdf>. Acesso em: 27 mar. 2024.

BARONE, Ana Cláudia Castilho.; DOBRY, Sylvia Adriana. "Arquitetura participativa" na visão de Giancarlo de Carlo. **Pós. Revista do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da FAUUSP**, [S. l.], n. 15, p. 18-31, 2004. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/posfau/article/view/43369>>. Acesso em: 18 out. 2020.

BARREIROS, Wilza Carla Folchini; CÔRTEZ, Elisângela Machado. Retrato da ATHIS em alguns dos municípios brasileiros atendidos pela Defensoria Pública da União. **Revista da Defensoria Pública da União**, Brasília, v. 17, n. 1, p. 53-68, jul. 2022. Disponível em: <<https://revistadadpu.dpu.def.br/article/view/528>>. Acesso em: 08 set. 2023.

BARRETO, Miguel Ángel. La política habitacional de Cambiemos: el retorno de la mercantilización de la vivienda social en argentina. **Estudios Demográficos y Urbanos**, S.L., v. 2, n. 33, p. 401-436, maio 2018. Disponível em: <https://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0186-72102018000200401>. Acesso em: 30 abr. 2025.

BARRETO, Miguel Ángel; BENÍTEZ, María Andrea; PUNTEL, María Laura. Vivienda Social y Estrategias de Sobrevivencia: soluciones adecuadas a partir de un estudio de caso (Resistencia, Argentina, 2013). **Revista INVI**, v. 30, n. 84, p. 19–57, ago. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.cl/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0718-83582015000200002&lng=en&nrm=iso&tlng=en>. Acesso em: 30 abr. 2025.

BARROS, Mariana Cicuto. Invisibilidade da habitação precária em cidades do interior do Estado de São Paulo. Os desafios para o campo de atuação em ATHIS. In: **ENANPUR, anais**. Bélem: pp.1-14, 2023. Disponível em:< <https://anpur.org.br/wp-content/uploads/2023/05/st05-39.pdf>>. Acesso em: 26 set. 2024.

BASTOS, Isabela de O. **Moradia Adequada e Promoção de Saúde Através da ATHIS: reflexões a partir de uma experiência na Vila Brandina, Campinas - SP**. Campinas: PUC Campinas, 2023. 311 p. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Arquitetura e Urbanismo, Centro de Ciências Exatas, Ambientais e de Tecnologia, Campinas, 2023. Disponível em:< <https://repositorio.sis.puc-campinas.edu.br/xmlui/handle/123456789/16908>> Acesso em: 24 set. 2024.

BATTAUS, Danila Martins de Alencar. Processos Participativos na Arquitetura e Urbanismo de Christopher Alexander. In: SEMINÁRIO DE HISTÓRIA DA CIDADE E DO

URBANISMO, 13., 2014, Brasília. **Anais [...]**. Brasília: Universidade de Brasília, 2014. s.p. Disponível em: <https://bit.ly/3wQt8iG>. Acesso em: 18 out. 2020.

BAUDRILLARD, Jean. **Simulacros e Simulação**. Lisboa: Antropos, 1991.

BHATE, Apoorva; SAMUEL, Mercy. Affordable Housing in India: a beneficiary perspective. **Indian Journal of Public Administration**, v. 69, n. 1, p. 188–203, jul. 2022. Disponível em: <<https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/00195561221109065>>. Acesso em: 30 abr. 2025.

BILLETT, Stephen. Workplace Pedagogic Practices: co-participation and learning. **British Journal Of Educational Studies**, [S.L.], v. 50, n. 4, p. 457-481, dez. 2002. Disponível em: <<https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1111/1467-8527.t01-2-00214>>. Acesso em: 10 nov. 2024.

BILLETT, Stephen. Co-participation at work: learning through work and throughout working lives. **Studies In The Education Of Adults**, [S.L.], v. 36, n. 2, p. 190-205, set. 2004. Disponível em: <<https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/02660830.2004.11661496>>. Acesso em: 10 nov. 2024.

BRAGA, Morena G.; SILVA, Luciano F. da. Metodologias para Aplicação da Lei da ATHIS: catálogo para servidores públicos, profissionais e sociedade civil. In: **Congresso Fluminense de Pós-Graduação, anais**. Campos dos Goytacazes: pp.1-2, 2023. Disponível em:< Metodologias para Aplicação da Lei da ATHIS: catálogo para servidores públicos, profissionais e sociedade civil > Acesso em: 08 nov. 2024.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: **Senado Federal**, 1988. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em 31 out. 2024.

BRASIL. Lei Nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Brasília, DF: **Diário Oficial da União**, 2001. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110257.htm>. Acesso em: 31 out. 2024

BRASIL. Lei Nº 11.124, de 16 de junho de 2005. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS. Brasília, DF: **Diário Oficial da União**, 2005. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/111124.htm>. Acesso em: 31 out. 2024.

BRASIL. Lei N.º 11.888, de 24 de dezembro de 2008. Assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social. Brasília, DF: **Diário Oficial da União**, 2008. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11888.htm>. Acesso em: 25 out. 2024.

BRASIL. Decreto Nº. 11.392, de 20 de janeiro de 2023. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, e transforma e

remaneja cargos em comissão e funções de confiança.. Brasília, DF: **Diário Oficial da União**, 2023a. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11392.htm>. Acesso em: 01 abr. 2025.

BRASIL. Decreto Nº. 11.396, de 21 de janeiro de 2023. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. Brasília, DF: **Diário Oficial da União**, 2023b. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11396.htm>. Acesso em: 01 abr. 2025.

BRASIL. Decreto Nº. 11.468, de 5 de abril de 2023. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério das Cidades e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. Brasília, DF: **Diário Oficial da União**, 2023c. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11468.htm>. Acesso em: 01 abr. 2025.

BRASIL. Decreto Nº. 11.830, de 14 de dezembro de 2023. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. Brasília, DF: **Diário Oficial da União**, 2023d. Disponível em: < <https://www.gov.br/mdr/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/competencias>>. Acesso em: 01 abr. 2025.

BRASIL. Portal da Legislação. In: **Presidência da República**. Brasília, [s.d.]. Disponível em: <https://www4.planalto.gov.br/legislacao>. Acesso em: 30 out. 2024.

BONDUKI, N. G. **Construindo territórios de utopia: A luta pela gestão popular em projetos habitacionais**. Dissertação de Mestrado - Programa de pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo—São Paulo: Universidade de São Paulo, 1986.

BONI, Valdete; QUARESMA, Sílvia J. Aprendendo a entrevistar: como fazer entrevistas em Ciências Sociais. **Em Tese: Revista Eletrônica dos Pós-Graduandos em Sociologia Política da UFSC**, [S.l.], v. 2, n. 1, p.68-80, jul. 2005. Disponível em: <https://bit.ly/2GISVAV>. Acesso em: 24 abr. 2024.

BORDENAVE, Geisa. Dimensão pedagógica e ético-política do trabalho social em um projeto ATHIS. **Revista Katálysis**, [S.L.], v. 26, n. 3, p. 487-494, dez. 2023. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rk/a/SbRyH6FRTPxNvK6KXzgnqHJ/>>. Acesso em: 20 dez. 2024.

BORDENAVE, Geisa; GONÇALVES, Rafael S. Coprodução Social da Cidade e Regularização Fundiária: o caso do projeto ATHIS na Chácara do Catumbi no Rio de Janeiro. In: **ENANPUR, anais**. Belém: pp.1-12, 2023. Disponível em:<<https://anpur.org.br/wp-content/uploads/2023/05/st14-04.pdf>>. Acesso em: 26 set. 2024.

BORDENAVE, Juan E. Díaz. **O que é Participação**. São Paulo: Brasiliense, 1994.

BOREL, Mariana B. M. **Políticas Públicas de Assessoria Técnica em Arquitetura e Urbanismo: práticas na direção da autonomia**. Belo Horizonte: UFMG, 2020. 199 p. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Escola de Arquitetura, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2020. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/35307/1/2020_Mariana%20Borel_Pol%20ticas%20p%20bablicas%20de%20Assessoria%20T%20cnica%20em%20Arquitetura%20e%20Urbanismo%20-%20pr%20ticas%20na%20dire%20a7%20a3o%20da%20a%20tonomia.pdf> Acesso em: 13 nov. 2024.

BORTOLUCI, José Henrique. Architectures of Democracy: housing movements and progressive architects in São Paulo (1970-1990). **Estudos Históricos** (Rio de Janeiro), [S.L.], v. 31, n. 65, p. 369-388, dez. 2018. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/eh/a/DpTTXSGRfk5gVvhbq934YDQ/?lang=en>>. Acesso em: 29 abr. 2025.

BOTCHWAY, Karl. Paradox of Empowerment: reflections on a case study from northern ghana. **World Development**, [S.L.], v. 29, n. 1, p. 135-153, jan. 2001. Disponível em: <<https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0305750X0000084X>>. Acesso em: 15 jan. 2025.

BOTELHO, Louise Lira Roedel; CUNHA, Cristiano Castro de Almeida; MACEDO, Marcelo. O Método da Revisão Integrativa nos Estudos Organizacionais. **Gestão e Sociedade**, Belo Horizonte, v. 5, n. 11, p. 121-136, nov. 2011. Disponível em: <<https://ges.face.ufmg.br/index.php/gestaoesociedade/article/view/1220/906>>. Acesso em: 03 ago. 2023.

CALDERÓN, J. Programas de Vivienda Social Nueva y Mercados de Suelo Urbano en el Perú. **EURE (Santiago)**, v. 41, n. 122, p. 27-47, jan. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.cl/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0250-71612015000100002>. Acesso em: 30 abr. 2025.

CARDOSO, Fernanda Simon. **O que é ATHIS?** [S.l.]: CAU/SP, 2021. Color. Disponível em: <https://caubr.gov.br/wp-content/uploads/2022/08/Semana-Habitacao_CAUBR_o-que-e-ATHIS.pdf>. Acesso em: 14 ago. 2023.

CARDOSO, Fernanda Simon; LOPES, João Marcos de Almeida. Assessoria e Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social: do discurso à construção da prática profissional. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, [S.L.], v. 24, n. 1, p. 1-24, jun. 2022. *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais (RBEUR)*. Disponível em: <<https://rbeur.anpur.org.br/rbeur/article/view/6781>>. Acesso em: 05 set. 2023.

CARVALHO, Conrado Gonçalves; ALBERTO, Eduarda; SILVOSO, Marcos Martinez. Autoconstrução e a Democratização da Arquitetura e Engenharia: considerações sobre formação profissional e o necessário debate de conceituação da athis e do empreendedorismo social. In: ENCONTRO NACIONAL DE ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, 17., 2022, Rio de Janeiro. **Anais [...]**. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2022. p. 1-21. Disponível em: <<https://anais.eneds.org.br/index.php/eneds/article/view/698>>. Acesso em: 14 ago. 2023.

CASTELLS, Manuel. **O Poder da Identidade**. 2. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CAU/BR (Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil). **Mais Arquitetos:** uma cruzada em defesa da moradia digna para todos. S.d.(a). Disponível em: <<https://caubr.gov.br/maisarquitetos2021/>>. Acesso em: 26 nov. 2024.

CAU/BR (Conselho de Arquitetura e Urbanismo Do Brasil). **Portal ATHIS.** S.d.(b) Disponível em: <<https://caubr.gov.br/moradiadigna/>>. Acesso em: 02 set. 2023.

CAU/BR (Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil). Deliberação Plenária DPABR Nº 0043-02/2023. **Carta de Curitiba para uma Política Nacional de ATHIS.** 2023.

CAU/BR (Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil). **Pesquisa CAU/BR Datafolha.** Online, 2015. Disponível em: <<https://caubr.gov.br/pesquisa2015/objetivos-e-metodologia/>>. Acesso em 31 out. 2024.

CAU/BR (Conselho de Arquitetura e Urbanismo Do Brasil). **Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (ATHIS):** kit de informações para profissionais. 2021. Disponível em: <https://caubr.gov.br/wp-content/uploads/2021/06/Kit_-ATHIS-_Profissionais_-junho-2021-1.pdf>. Acesso em: 02 set. 2023.

CAU/BR (Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil). **CAU Brasil no A'23:** expertise brasileira em habitação de interesse social ganha destaque nos Estados Unidos. 2023. Disponível em: <<https://caubr.gov.br/cau-brasil-no-a23-expertise-brasileira-em-habitacao-de-interesse-social-ganha-destaque-nos-estados-unidos/>>. Acesso em: 20 ago. 2023.

CAU/BR (Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil). **Projeto ATIP.** 2024. Disponível em: <<https://caubr.gov.br/projetoatip/>>. Acesso em 20 fev. 2025.

CAU/BR (Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil). **Observatório ATHIS.** 2025. Disponível em: <<https://www.caubr.gov.br/observatorioathis/>>. Acesso em 01 mar. 2025.

CAU/MG (Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais). **O Plano Estratégico do CAU e os 17 Objetivos da ONU.** Online, jul. 2018. Disponível em: <<https://www.caumg.gov.br/17-objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel-da-onu/>>. Acesso em 31 out. 2024.

CAU/RS (Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul). **Assistência Técnica na América Latina:** projetos que transformam sonhos em realidade. projetos que transformam sonhos em realidade. 2019. Disponível em: <<https://caurs.gov.br/assistencia-tecnica-na-america-latina-projetos-que-transformam-sonhos-em-realidade/>>. Acesso em: 26 ago. 2023.

CAU/SC (Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina). **Guia da Assistência Técnica para Habitação Social:** o passo a passo - como fazer?. Florianópolis: CAU/SC, 2019. Disponível em: <<https://www.causc.gov.br/wp-content/uploads/2020/08/Guia-de-ATHIS-o-passo-a-passo-1.pdf>>. Acesso em: 31 mar. 2023.

CAU/SP (Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo). **Guia de ATHIS para os Municípios.** São Paulo: CAU/SP, 2022. Disponível em:

<https://issuu.com/causp_oficial/docs/guia_de_athis_para_os_municipios>. Acesso em: 16 mar. 2023.

CAVALCANTE, Lívia T. C.; OLIVEIRA, Adélia A S. de. Métodos de Revisão Bibliográfica nos Estudos Científicos. **Psicologia em Revista**, Belo Horizonte, v. 26, n. 1, p. 83-102, abr. 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3avVes3>. Acesso em: 06 nov. 2024.

CODHAB/DF (Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal). **CODHAB promove JATHIS com oficinas para estudantes em Áreas de Regularização de Interesse Social**. 2021. Disponível em: <<https://www.codhab.df.gov.br/postagem/874>>. Acesso em 20 mar. 2025.

CORREIA, Ludmila; MARINHO, Sandra; TEIXEIRA, Letícia. Capacitação em Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social no DF. In: **ENANPARQ, anais**. Brasília: pp. 394-414, 2020. Disponível em: <<https://anparq.org.br/site/eventos/enanparq/vi-enanparq/>> Acesso em: 13 nov. 2024.

COSTA, Maria Amélia da. Direito à Moradia na Constituição da República: considerações a respeito de sua positivação e fundamentação. In: ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI, 22., 2013, Curitiba. **Anais [...]**. Curitiba: Unicuritiba, 2013. p. 1-19. Disponível em: <<http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=58d2d622ed4026ca>>. Acesso em: 17 ago. 2023.

COSTA, Thiago J. V. de S. da. **O Direito à Moradia em Ouro Preto, Minas Gerais: a (in)efetividade das leis municipais 609/2010 e 610/2010**. Ouro Preto: UFOP, 2022. 56 p. Dissertação (Mestrado Profissional) – Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade Socioeconômica Ambiental, Universidade Federal de Ouro Preto, Ouro Preto, 2022. Disponível em: <<https://repositorio.ufop.br/server/api/core/bitstreams/66dce51b-2117-4a1e-9056-c14adb0d854e/content>> Acesso em: 11 nov. 2024.

COSTA, Ana E. De Práticas Participativas à Contradições para a Promoção da Autonomia: apontamentos de uma pesquisa em ensino e extensão. In: ENANPUR, 20., 2023, Bélem. **Anais [...]**. Belém: Anpur, 2023. p. 1-23. Disponível em: <<https://anpur.org.br/wp-content/uploads/2023/10/st08-20.pdf>>. Acesso em: 08 set. 2024.

COSTA, Ana E. da; CASAROTTO, Gustavo. Sensibilização para Futuros Exercícios de Assessoria e Assistência Técnica: anotações sobre práticas de projeto participativo na graduação. In: **Simpósio Brasileiro de Qualidade do Projeto no Ambiente Construído, anais**. Pelotas: pp.1-10, 2023. Disponível em: <<https://eventos.antac.org.br/index.php/sbqp/article/view/3884/3964>> Acesso em: 08 out. 2024.

CURTA, Camila Costa. **Assistência técnica como Política Pública Habitacional**. 2019. Disponível em: <<https://www.archdaily.com.br/br/924763/assistencia-tecnica-como-politica-publica-habitacional>>. Acesso em: 29 ago. 2023.

DEBORD, Guy. **A sociedade do espetáculo**. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.

DEHI, Manijeh; MOHAMMADI, Farahnaz. Social Participation of Older Adults: a concept analysis. **International Journal of Community Based Nursing & Midwifery**, [S.L.], v. 8,

n. 1, p. 55-72, jan. 2020. Disponível em:

<https://ijcbnm.sums.ac.ir/article_45895_1e1e56045ff239053cd36c4a07233941.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2024.

DEMARTINI, Juliana. Espaços de Esperança e Possibilidades para Articulação entre Extensão Universitária e ATHIS. In: ENANPARQ, 6., 2020, Brasília. **Anais [...]**. Brasília: UnB, 2020. p. 1187-1198.

DIÓGENES, Caroline; DIAS, Fernanda; CAVALCANTI, Higo; PEIXOTO, Luis; OLIVEIRA, Pedro. Coletivo Ginga com Tapioca: uma história de resistência em defesa do direito à cidade. In: ENANPUR, 20., 2023, Belém. **Anais [...]**. Belém: Anpur, 2023. p. 1-14. Disponível em: <<https://anpur.org.br/wp-content/uploads/2023/10/st09-17.pdf>>. Acesso em: 08 set. 2024.

DONAGHY, Maureen M. Empowering citizens and transforming urban governance through resident-managed housing projects in Brazil. **Journal Of Urban Affairs**, [S.L.], p. 1-18, dez. 2024. Disponível em:

<<https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/07352166.2024.2435837>>. Acesso em: 29 abr. 2025.

DONOSO, Veronica Garcia; BESOAIN, Carolina Arrau. Pensar Criticamente as Políticas Habitacionais Brasileira e Chilena. **V!Rus**, São Carlos, v. 22, n. 1, p. 1-10, jul. 2021.

Disponível em:

<<http://vnomads.eastus.cloudapp.azure.com/ojs/index.php/virus/article/view/144>>. Acesso em: 25 ago. 2023.

D'OTTAVIANO, Camila. Brazilian Housing Movements and the Right to the City.

Environment And Planning C: Politics and Space, [S.L.], v. 43, n. 2, p. 266-282, abr. 2024.

Disponível em: <<https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/23996544241246945>>. Acesso em: 29 abr. 2025.

DUARTE, Rosália. Entrevistas em pesquisas qualitativas. **Educar**, Curitiba, v. 24, n. 1, p.213-225, dez. 2004. Disponível em: <https://bit.ly/2xHrK3W>. Acesso em: 24 abr. 2024.

ELEMENTAL. **Quinta Monroy / ELEMENTAL**. 2012. Disponível em:

<<https://www.archdaily.com.br/br/01-28605/quinta-monroy-elemental>>. Acesso em: 25 ago. 2023.

ESCOBAR, Arturo. **Encountering Development: the making and the unmaking of the third world**. Nova Jersey: Princeton University Press, 1995. 301 p.

FERGUSON, James. **The Anti-Politics Machine: development, depoliticization, and bureaucratic power in lesotho**. Minneapolis: University Of Minnesota Press, 1994.

FERREIRA, Marina Boaretto. Autoconstrução e autogestão habitacional no Brasil: um estudo comparativo em dois períodos. **Journal Of Urban Technology And Sustainability**, [S.L.], v. 3, n. 1, p. 51-64, dez. 2020. Disponível em:

<<https://journaluts.emnuvens.com.br/journaluts/article/view/18>>. Acesso em: 29 abr. 2025.

FIORINI, Taisa Navarro. **Estudo e Proposta de Sistematização do Programa de Assistência Técnica para Projetos e Obras de Habitação de Interesse Social**. São Carlos: UFSCar, 2019. 119 p. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2019.

FJP (Fundação João Pinheiro). **Déficit habitacional e inadequação de domicílios no Brasil: principais resultados para o período de 2016 a 2019**. Belo Horizonte: FJP, 2020. Disponível em: <<https://repositorio.fjp.mg.gov.br/items/399c163c-eb29-4ba2-996f-6ab67d416a5e>>. Acesso em: 28 abr. 2025.

FLEURY, Ana C. M. **Arquitetos da Comunidade: um documentário sobre assessoria técnica em habitação de interesse social e o poder público**. Florianópolis: UFSC, 2022. 22 p. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado) – Curso de Arquitetura e Urbanismo, Centro Tecnológico, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2022.

FLYVBJERG, Bent. **Rationality and Power: democracy in practice**. Chicago: The University Of Chicago Press, 1998.

FONDO MIVIVIENDA. **Techo Propio**. [s.d.]. Disponível em: <<https://www.mivivienda.com.pe/portalweb/usuario-busca-viviendas/pagina.aspx?idpage=30>>. Acesso em: 29 ago. 2023.

FREITAS, Sueme. **Assistência Técnica em Arquitetura e Urbanismo na Habitação Rural: o caso PNHR em Rancho Queimado/SC**. Florianópolis: UFSC, 2023. 290 p. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Centro Tecnológico, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2022. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/241045>> Acesso em: 24 set. 2024.

FRIENDLY, Abigail. Brazils urban social movements and urban transformations in perspective. In: DOMARADZKA, Anna; HAMEL, Pierre (ed.). **Handbook on Urban Social Movements**. S.L.: Elgaronline, 2024. Cap. 11. p. 168-184. Disponível em: <<https://www.elgaronline.com/edcollchap/book/9781839109652/book-part-9781839109652-18.xml>>. Acesso em: 29 abr. 2025.

FUCVAM (Movimento Cooperativo de Vivienda por Ayuda Mutua). **Historia**. 2022. Disponível em: <<https://www.fucvam.org.uy/quienes-somos/historia>>. Acesso em: 25 ago. 2023.

GIL, Antonio C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. São Paulo: Atlas, 2009.

GRASSI, Luiza P.; NASCIMENTO, Thaís P. do; MIRANDA, Clara L.; CAMPOS, Martha M.; ARAUJO, Yolanda M. F. P. de; JUNIOR, Cleuber da S.; GONÇALVES, Renan, G.; CRUZ, Pablo C. dos S.; BORTOLOTTI, Kevyn I. L. PlataformATHIS: desenvolvimento de plataforma piloto de coleta de dados para levantamento participativo para ATHIS na Grande Vitória. In: **Encontro Nacional de Engenharia e Desenvolvimento Social, anais**. Belo Horizonte: pp.1-23, 2023. Disponível em: <<https://anais.eneds.org.br/index.php/eneds/article/view/744/608>> Acesso em: 08 out. 2024.

GOLDA-PONGRATZ, Kathrin. **John FC Turner (1927–2023)**. 2021. Disponível em: <<https://www.architectural-review.com/essays/reputations/john-fc-turner-1927>>. Acesso em: 10 out. 2023.

GONÇALVES, Rafael Soares; VALE, Josiane do. Propriedade Coletiva e Regularização Fundiária: o caso da usucapião especial urbana coletiva da Chácara do Catumbi na cidade do Rio de Janeiro. **Urbe: Revista Brasileira de Gestão Urbana**, [S.L.], v. 13, n. 1, p. 1-15, jan. 2021. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/urbe/a/4TdDQRzDWn6cDWCjWkZsG8R/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 20 dez. 2024.

GOVERNO FEDERAL. **Lula lança Programa Periferia Viva para promover urbanização de favelas**. 2024. Disponível em: <<https://agenciagov.etc.com.br/noticias/202411/presidente-lula-lanca-programa-periferia-viva-para-promover-urbanizacao-de-favelas>>. Acesso em: 20 fev. 2025.

GOVERNO FEDERAL. **Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social**. 2025. Disponível em: <<https://www.gov.br/cidades/pt-br/assuntos/habitacao/sistema-nacional-de-habitacao-de-interesse-social>>. Acesso em: 28 abr. 2025.

GOVERNO FEDERAL. **Portal da Legislação**. S.d. Disponível em: <<https://www4.planalto.gov.br/legislacao>>. Acesso em: 20 nov. 2024.

GUIMARÃES, Andréa. **Políticas de Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (ATHIS): desdobramentos territoriais em Petrópolis, RJ**. Seropédica: UFRRJ, 2023. 223 p. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas, Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Seropédica, 2023. Disponível em: <https://sigaa.ufrj.br/sigaa/public/programa/noticias_desc.jsf?lc=pt_BR&id=7581¬icia=11885935> Acesso em: 24 set. 2024.

HALDER, Himadri; KOLEY, Jyotirmoy. A Comparative Analysis Indira Awas Yojana and Pradhan Mantri Awas Yojana in Developing Housing in India. **EPR International Journal of Economic and Business Review**, v. 12, n. 7, p. 41–45, jul. 2024. Disponível em: <<https://eprajournals.com/IJES/article/13650>>. Acesso em: 30 abr. 2025.

HILL, Verónica Paz Pincheira. Políticas Habitacionales y la Falta del Derecho a la Vivienda en Chile. **Revista de Derechos Fundamentales**, Viña del Mar, v. 11, n. 1, p. 57-92, jan. 2014. Disponível em: <<https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/5605966.pdf>>. Acesso em: 29 abr. 2025.

HIRATSUKA, Larissa G. S. N.; FURTADO, Martim F. C.; SÁ, Victor M. C. A Cabeça Pensa Onde os Pés Pisam: aprendizados com Extensão Universitária em ATHIS em uma ocupação da zona sul da cidade de São Paulo. In: **ENANPUR, anais**. Bélem: pp.1-19, 2023. Disponível em: <https://anpur.org.br/wp-content/uploads/2024/08/ST9_A-cabeça-pensa-onde-os-pes-pisam-aprendizados-com-Extensao-Universitaria-em-ATHIS-em-uma-ocupacao-da-zona-sul-da-cidade-de-Sao-Paulo_aprovado.pdf> Acesso em: 08 out. 2024.

HOWLLET, Michael; CASHORE, Ben. Conceptualizing Public Policy. In: ENGELI, Isabelle; ALLISON, Christine R. (Ed.). **Comparative Policy Studies: Conceptual and**

Methodological Challenges. Londres: Palgrave Macmillan London, 2014. p. 17-33.
Disponível em: <https://doi.org/10.1057/9781137314154_2>. Acesso em: 30 out. 2024.

IAB (Instituto dos Arquitetos do Brasil). **Manual para a Implantação da Assistência Técnica Pública e Gratuita a Famílias de Baixa Renda para Projeto e Construção de Habitação de Interesse Social**. [s.l]: IAB, 2010. Disponível em:
<<https://www.caupr.gov.br/wp-content/uploads/2019/01/manual-para-implantacao-da-assistencia-tecnica-publica-e-gratuiata.pdf>>. Acesso em: 17 ago. 2023.

IAB (Instituto dos Arquitetos do Brasil). **Quitandinha 60 anos: Reforma Urbana e Habitação digna no Brasil em pauta**. Disponível em: < <https://iab.org.br/quitandinha-60-anos-reforma-urbana-e-habitacao-digna-no-brasil-em-pauta/>>. Acesso em: 26 nov. 2024.

INICIATIVA +ATHIS. **Carta de Apresentação**. S.d.(a). Disponível em: <
https://drive.google.com/file/d/19AiW9Xh_kWy2FSDu6XptTjvZJLteGfo/view>. Acesso em 20 fev. 2025.

INICIATIVA +ATHIS. **Programa Nacional de ATHIS**. S.d.(b). Disponível em: <
<http://drive.google.com/file/d/1CJBHe5N-cBMQHsughEkFYtL7prdlx8yn/view>>. Acesso em 20 fev. 2025.

INICIATIVA +ATHIS. **Proposta de Atualização da Lei Nº 11.888/2008**. S.d.(c). Disponível em: < <https://docs.google.com/document/d/1FgP1uGRolBmDiKGEu0NL8-3KXde3a9Rg/edit?userstoinvite=samirarabatista@gmail.com&sharingaction=manageaccess&role=writer&pli=1>>. Acesso em 20 fev. 2025.

INICIATIVA +ATHIS. **Apresentação e Propostas**. S.d.(d). Disponível em: <
https://drive.google.com/file/d/1T_44sjrDc98rIPTO3BcSkiPyOBp_IotL/view>. Acesso em 06 maio 2025.

INICIATIVA +ATHIS. **Perfil do Instagram**. 2024. Disponível em: <
<https://www.instagram.com/mais.athis/>>. Acesso em 20 fev. 2025.

INSTITUTO ARAPYAUÍ. **Advocacy**. S.d. Disponível em: < https://arapyau.org.br/wp-content/uploads/2020/02/onepage_04.pdf>. Acesso em: 02 abr. 2025.

IPEA. **Catálogo de Políticas Públicas**. Online, [s.d.]. Disponível em:<<https://catalogo.ipea.gov.br/areas-tematicas>>. Acesso em: 30 out. 2024.

IPVYDU (Instituto Provincial de la Vivienda y Desarrollo Urbano). **Programa Federal Mejoramiento de Vivendas**. 2023. Disponível em:
<https://www.ipvydu.gob.ar/?page_id=3995>. Acesso em: 28 ago. 2023.

JOSEPH, Marina; SIDDHARTH, K. J.; JAIKISHEN, Doel. Making Right to Housing Work: learnings from YUVA's approach of enabling the right to adequate housing. **Journal of Human Rights Practice**, v. 15, n. 3, p. 736–747, nov. 2023. Disponível em:
<<https://academic.oup.com/jhrp/article-abstract/15/3/736/7425387?redirectedFrom=fulltext&login=false>>. Acesso em: 30 abr. 2025.

JOSHI, Pratima.; DESHMUKH, Geetanjali. Partnership for Transforming Lives of the Urban Poor: experiences of unique community-led housing initiatives by Shelter Associates. In: HILAL, Sandi; BEDIR, Merve.; RAMSGAARD THOMSEN, Mette; TAMKE, Martin (Org.). **Design for partnerships for change**. Cham: Springer, 2023. (Sustainable Development Goals Series, UIA 2023). Disponível em: <https://doi.org/10.1007/978-3-031-36993-3_5>. Acesso em: 30 abr. 2025.

KANTER, Rosabeth M. **Men and women of the corporation**. New York: Basic Books, 1977.

KAPP, Silke. Experiências em AT e suas questões. **Assistência Técnica e Direito à Cidade**. Rio de Janeiro: FNA/ CAU-RJ, 2014, pp. 113-122. Disponível em: <http://www.mom.arq.ufmg.br/mom/01_biblioteca/arquivos/kapp_04_arquitetura_livre.pdf>. Acesso em: 17 dez. 2024.

KAPP, Silke; BALTAZAR, Ana Paula. “The paradox of participation: a case study on urban planning in favelas and a plea for autonomy”. **Bulletin of Latin American Research**, v. 31, 2012, pp.160-173. Disponível em: <http://www.mom.arq.ufmg.br/mom/02_babel/textos/kapp-compendio.pdf>. Acesso em: 17 dez. 2024.

KERR, Dan. **My MacEwen**: we can still learn from Byker’s inclusive design ethos. 2019. Disponível em: <<https://www.ribaj.com/buildings/my-macewen-mawson-kerr-byker-estate-newcastle-ralph-erskine-pioneer-housing>>. Acesso em: 07 out. 2023.

KHAIRE, Manav. Exclusion by Design: a case study of an Indian urban housing subsidy scheme. **Policy and Society**, v. 42, n. 4, p. 493–505, jul. 2023. Disponível em: <<https://academic.oup.com/policyandsociety/article/42/4/493/7230556?login=false>>. Acesso em: 30 abr. 2025.

KILLEMSETTY, Namesh; PATEL, Amit. Slum-dwellers as Experts: a problem structuring approach to understand housing challenges in slum communities of India. **Journal of Urban Affairs**, v. 46, n. 5, p. 1–19, out. 2022. Disponível em: <<https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/07352166.2022.2099283>>. Acesso em: 30 abr. 2025.

KIM, Kiyoungh. **On the Fundamentals of Law and Public Policy**. Online, abr. 2015. Disponível em: <<https://doi.org/10.2139/SSRN.2593758>>. Acesso em: 30 out. 2024.

KITCHENHAM, Barbara; CHARTERS, Stuart; BRERETON, Pearl; BUDGEN, David; TURNER, Mark; BAILEY, Martin; LINKMAN, Sarah. **Guidelines for performing Systematic Literature Reviews in Software Engineering**. Keele University and University of Durham, 2007. Technical Report EBSE-2007-01. Disponível em: <https://legacyfileshare.elsevier.com/promis_misc/525444systematicreviewsguide.pdf>. Acesso em: 23 abr. 2024.

KREIS, Anthony M.; CHRISTENSEN, Robert K. Law and Public Policy. **Policy Studies Journal**, [s.l.] v.41, p. 38-52, abr. 2013. Disponível em: <<https://doi.org/10.1111/PSJ.12011>>. Acesso em: 30 out. 2024.

KROLL, Lucien. **É mais importante ser contemporâneo do que ser moderno: entrevista com Lucien Kroll.** [Entrevista concedida a] Carlos Verdaguer. Valência, 1998. Disponível em:
<http://www.mom.arq.ufmg.br/mom/10_arquitetos/bibliografias%20html/krollcoment.htm>. Acesso em 06 out. 2023.

KRÜGER, Max; DUARTE, Ana Bustamante; WEIBERT, Anne; AAL, Konstantin; TALHOUK, Reem; METATLA, Oussama. What is participation?: emerging challenges for participatory design in globalized conditions. **Interactions**, [S.L.], v. 26, n. 3, p. 50-54, abr. 2019. Disponível em: <<https://dl.acm.org/doi/10.1145/3319376>>. Acesso em: 10 jan. 2025.

LABHAB (Laboratório de Habitação e Assentamentos Humanos da Universidade de São Paulo). **Residência em Arquitetura e Urbanismo na Universidade de São Paulo.** Disponível em: <<https://www.labhab.fau.usp.br/publicacoes/residencia-em-arquitetura-e-urbanismo-na-universidade-de-sao-paulo/>>. Acesso em: 26 nov. 2024.

LEINO, Helena; PUUMALA, Eeva. What can co-creation do for the citizens?: applying co-creation for the promotion of participation in cities. **Environment And Planning C: Politics and Space**, [S.L.], v. 39, n. 4, p. 781-799, set. 2020. Disponível em:
<<https://journals.sagepub.com/doi/full/10.1177/2399654420957337>>. Acesso em: 10 nov. 2024.

LENOIR, Juliette; ANDRADE, Liza Maria Souza de; COSTA, Luis Magno de Oliveira. A participação social nos processos de regularização fundiária na rede moradia assessoria. **Cidades, Comunidades e Territórios**, [S.L.], n. 48, p. 175-183, jul. 2024. Disponível em:
<<https://doi.org/10.15847/cct.31708>>. Acesso em: 29 abr. 2025.

LESSA, Lucas G. **Até o Chão: produção de moradia com assessoria técnica em Fortaleza.** Fortaleza: UFC, 2021. 228 p. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo + DE, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2021. Disponível em:<
<https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/59467>> Acesso em: 24 set. 2024.

LEVASSEUR, Mélanie; LUSSIER-THERRIEN, Marika; BIRON, Marie Lee; RAYMOND, Émilie; CASTONGUAY, Julie; NAUD, Daniel; FORTIER, Mireille; SÉVIGNY, Andrée; HOUDE, Sandra; TREMBLAY, Louise. Scoping study of definitions of social participation: update and co-construction of an interdisciplinary consensual definition. **Age And Ageing**, [S.L.], v. 51, n. 2, p. 1-13, fev. 2022. Disponível em:
<<https://academic.oup.com/ageing/article/51/2/afab215/6520509>>. Acesso em: 10 nov. 2024.

LIMA, Valesca. The Political Outcomes of Housing Movements: participatory governance in mass housing programmes. **Critical Housing Analysis**, [S.L.], v. 11, n. 1, p. 94-104, 30 jun. 2024. Disponível em: <<https://www.housing-critical.com/home-page-1/the-political-outcomes-of-housing-movements-par>>. Acesso em: 29 abr. 2025.

LINHARES, Juliana de Faria. **Atuação do arquiteto na produção do espaço urbano autoconstruído pela população de baixa renda.** 2018. 204 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Arquitetura e Urbanismo, Escola de Arquitetura, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2018. Disponível em:
<https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/MMMD-B7FEMU>. Acesso em: 22 out. 2024.

MARCONI, Marina de A.; LAKATOS, Eva M. **Fundamentos de Metodologia Científica**. São Paulo: Atlas, 2017.

MARINGÁ. Lei Nº 11.541, de 18 de outubro de 2022. Institui o Programa Municipal de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social no Município de Maringá, nos termos do que dispõem o art. 6.º da Constituição Federal, a Lei Federal nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008, e a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como revoga a Lei Municipal nº 9.480, de 02 de maio de 2013, e dá outras providências. Maringá, PR: **Diário Oficial do Município**, 2022. Disponível em: < <https://leismunicipais.com.br/a/pr/m/maringa/lei-ordinaria/2022/1155/11541/lei-ordinaria-n-11541-2022-institui-o-programa-municipal-de-assistencia-tecnica-para-habitacao-de-interesse-social-no-municipio-de-maringa-nos-termos-do-que-dispoem-o-art-6-da-constituicao-federal-a-lei-federal-n-11888-de-24-de-dezembro-de-2008-e-a-lei-federal-n-13019-de-31-de-julho-de-2014-bem-como-revoga-a-lei-municipal-n-9480-de-02-de-maio-de-2013-e-da-outras-providencias>>. Acesso em: 31 out. 2024.

MARTINS, Lyzandra Machado. Direito à arquitetura: as assessorias técnicas paulistas na produção de habitação social. In: ENANPUR, 18., 2019, Natal. **Anais [...]**. Natal: Anpur, 2019. p. 1-25. Disponível em: <<https://xviiienanpur.anpur.org.br/anaisadmin/capapdf.php?reqid=642>>. Acesso em: 08 set. 2024.

MARTINS, Rachel B. S. **Reflexões sobre o Contexto de ATHIS no Distrito Federal: a experiência do projeto de extensão ATHOS/UNB em parceria com a CODHAB/DF**. Brasília: UnB, 2024. 103 p. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de Brasília, Brasília, 2024. Disponível em: <https://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UNB_4fc7dc9affd062fdbeb6786bccc3c9af> Acesso em: 24 set. 2024.

MARQUES, Sabrina D. M.; CORREIA, Ludmila de A. **Direito à Moradia Adequada**. Brasília: UniCEUB, 2020. Disponível em: <<https://repositorio.uniceub.br/jspui/bitstream/prefix/14424/1/CARTILHA%20DIREITO%20A%CC%80%20MORADIA.pdf>> Acesso em: 07 out. 2024.

MASUDA, Alessandra F.; JALOWITZKI, Ivana A. F. Assistência Técnica como Ferramenta para Redução do Déficit Habitacional no Distrito Federal. **Brazilian Journal of Development**: [S.L.], v. 7, n. 6, pp. 54230-54241, jun. 2021. Disponível em: <<https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/30636>> Acesso em: 24 set. 2024.

MELLO, Bruno Cesar Euphrasio de. ATMI: gênese da lei de Assistência Técnica em Habitação Social. **Risco**, [S.L.], v. 19, n. 1, p. 1-15, jun. 2021. Disponível em: <<https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/223740/001127686.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 29 out. 2024.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Resolução Nº. 7, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014 – 2024 e dá outras providências. Brasília, DF: **Diário Oficial da União**, 2018.

Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 01 abr. 2025.

MINISTÉRIO DAS CIDADES. **Regularização Fundiária e Melhorias Habitacionais.**

Online, abr. 2024. Disponível em: <<https://www.gov.br/cidades/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/periferias/regularizacao-fundiaria-e-melhoria-habitacional>>.

Acesso em 29 out. 2024.

MISHRA, Vinod K.; KHAN, Khalid. Determinants of Discrimination in Access to Housing for Marginalised Social Groups in India. **Journal of Social Inclusion Studies**, v. 9, n. 1, p. 7–26, maio 2023. Disponível em:

<<https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/23944811231169194>>. Acesso em: 30 abr. 2025.

MOM/UFMG (Morar de Outras Maneiras/Universidade Federal de Minas Gerais).

Arquitetura e participação: a caminho da produção de interfaces e não de espaços acabados. 2021. Disponível em: http://www.mom.arq.ufmg.br/mom/10_arquitetos/quadro.htm. Acesso em: 23 nov. 2021.

MOM/UFMG (Morar de Outras Maneiras/Universidade Federal de Minas Gerais). **MOM:** morar de outras maneiras. S.d. Disponível em:

<http://www.mom.arq.ufmg.br/mom/index.html>. Acesso em: 06 maio 2025.

MONTANER, Josep Maria. **Depois do Movimento Moderno:** arquitetura da segunda metade do século xx. Barcelona: Gustavo Gili, 2001. 272 p.

MONTEIRO, Maria Fernanda Maximo; CORADIN, Renata Fragoso. Participação em ATHIS: um estudo sobre os processos participativos nos projetos fomentados pelo cau/sp. In: JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE, 20., 2024, São Paulo. **Anais [...]**. São Paulo: Universidade Presbiteriana Mackenzie, 2024. p. 1-20. Disponível em:

<http://eventoscopq.mackenzie.br/index.php/jornada/xx_jornada_2024/paper/view/4208/2705>. Acesso em: 20 nov. 2024.

MOSLEH, Wafa Said; LARSEN, Henry. Exploring the complexity of participation. **Codesign**, [S.L.], v. 17, n. 4, p. 454-472, jul. 2020. Disponível em:

<<https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/15710882.2020.1789172>>. Acesso em: 10 nov. 2024.

MULLER, Michael J. Participatory Design: the third space in HCI. In: MAHWAY, N. J.

Handbook of HCI. New York: Lawrence Erlbaum, 2003. 356p. Disponível em: <

<https://userpages.umbc.edu/~skane/classes/is760/fall2011/papers/Muller2008.pdf>>. Acesso em: 20 jan. 2025.

MURRAY, Claudia; CLAPHAM, David. Housing policies in Argentina under president Macri (2015-2019): a divided nation perpetuating path dependency. **International Journal Of Housing Policy**, S.L., v. 4, n. 20, p. 1-31, maio 2020. Disponível em:

<<https://centaur.reading.ac.uk/90690/1/HOUSING%20POLICIES%20ARGENTINA.pdf>>.

Acesso em: 30 abr. 2025.

NADEL, Mark. The Hidden Dimension of Public Policy: Private Governments and the Policy- Making Process. **The Journal of Politics**, [S.l.] v.37, p. 2-34, fev. 1975. Disponível em: <<https://doi.org/10.2307/2128889>>. Acesso em: 30 out. 2024.

NOGUEIRA, Jaime da Costa. **Planejamento em ATHIS**: desenvolvimento socioambiental de construções populares. 2020. 65 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Desenvolvimento Local, Centro Universitário Augusto Motta, Rio de Janeiro, 2020.

NOMADS/USP (Núcleo de Estudos de Habitares Interativos da Universidade de São Paulo). **The Social Centre_Mémé**. s.d.. Disponível em: http://www.nomads.usp.br/pesquisas/cultura_digital/complexidade/CASOS/MEME/MEME%201.htm. Acesso em: 06 out. 2023.

NUNES, Antonio C.; SANCHEZ-CUENCA, Jordi; KUTAS, Éliton R. A Cidade no Pós-Pandemia: a ATHIS como caminho ao direito à cidade. In: **ENANPARQ, anais**. Brasília: pp. 533-546, 2023. Disponível em: <<https://anparq.org.br/site/eventos/enanparq/vi-enanparq/>> Acesso em: 13 nov. 2024.

OLIVEIRA, Allyneanhy G. N. A.; SANTANA, Gabriel S. **Gamboa de Baixo: levantamento da cultura pesqueira e turismo comunitário**. Salvador: UFBA, 2022. 77 p. Trabalho de Conclusão de Curso (Residência Profissional) – Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Faculdade de Arquitetura, Salvador, 2022. Disponível em: <<https://repositorio.ufba.br/handle/ri/36446>> Acesso em: 25 set. 2024.

OLIVES, Sara Judy Christie; DANTAS, Geovany Pachelly Galdino. **Políticas de Habitação Social do Chile**. 2017. Disponível em: <<https://cchla.ufm.br/dpp/wp-content/uploads/2017/10/CHILE-Sara-Judy-e-Geovany.pdf>>. Acesso em: 24 ago. 2023.

OSTUNI, Fernando; VAN GELDER, Jean-Louis. Housing policy in the City of Buenos Aires: reflections about the federal housing program. In: INTERNATIONAL RC21 CONFERENCE, 1., 2011, Amsterdã. **Proceedings** [...]. S.l.: RC21, 2011. p. 3-20. Disponível em: <<https://www.rc21.org/conferences/amsterdam2011/edocs/Session%2024/RT24-2-Ostuni.pdf>>. Acesso em: 30 abr. 2025.

PARLATO, Sara; SANTOS, Luana H. dos; MEDVEDOVSKI, Nirce S. Novos Desafios da Extensão Universitária em Tempos de Covid: assistência técnica em assentamentos precários. **PIXO – Revista de Arquitetura, Cidade e Contemporaneidade**: [S.L.], v. 5, n. 16, pp. 191-201, nov. 2021. Disponível em: <<https://periodicos.ufpel.edu.br/index.php/pixo/article/view/20208>> Acesso em: 24 set. 2024.

PATEMAN, Carole. **Participation and Democratic Theory**. Melbourne: Cambridge University Press, 1970.

PAULICHEN, Luana; PINA, Silvia A. Mikami G. O Processo de Projeto Participativo: Algumas Considerações sobre o Método. In: SIMPÓSIO BRASILEIRO DE QUALIDADE DO PROJETO NO AMBIENTE CONSTRUÍDO, 6., 2019, Uberlândia. **Anais...** Uberlândia: PPGAU/FAUeD/UFU, 2019. p. 155-163. Disponível em: <<https://eventos.antac.org.br/index.php/sbqp/article/view/3123>>. Acesso em: 20 nov. 2024.

PEABIRU. **A Peabiru Trabalhos Comunitários e Ambientais**. S.d. Disponível em: <<https://www.peabirutca.org.br/peabiru>>. Acesso em 20 fev. 2024.

PERMANYER, Marta Serra; KUZMANIC, Jere. Anarquitectura Frente al paso del Tiempo: revisitando La Mémé de Lucien Kroll. **Revista Proyecto Progreso Arquitectura**, Sevilha, v. 27, n. 1, p. 100-113, maio 2022. Disponível em: <<https://revistascientificas.us.es/index.php/ppa/article/view/20634>>. Acesso em: 06 out. 2023.

PISKUR, Barbara; DANIËLS, Ramon; JONGMANS, Marian J; KETELAAR, Marjolijn; SMEETS, Rob Jem; NORTON, Meghan; BEURSKENS, Anna Jhm. Participation and social participation: are they distinct concepts?. **Clinical Rehabilitation**, [S.L.], v. 28, n. 3, p. 211-220, ago. 2013. Disponível em: <<https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/0269215513499029>>. Acesso em: 10 nov. 2024.

POLETTTO, Claudia E. **Estratégias de Inserção da Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social - ATHIS - na Política Nacional de Promoção de Saúde - PNPS**: por um SUS urbano. Florianópolis: UFSC, 2023. 221 p. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Centro Tecnológico, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2023. Disponível em:<<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/251824>> Acesso em: 13 nov. 2024.

POLLETTA, Francesca. **Freedom is an Endless Meeting**: democracy in american social movements. Chicago: The University Of Chicago Press, 2002.

POSNER, Paul W. Targeted Assistance and Social Capital: housing policy in chile's neoliberal democracy. **International Journal Of Urban And Regional Research**, [S.L.], v. 36, n. 1, p. 49-70, jul. 2011. Disponível em: <<https://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/j.1468-2427.2011.01059.x>>. Acesso em: 29 abr. 2025.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do Trabalho Científico**: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. 2. ed. Novo Hamburgo: Universidade Feevale, 2013.

QUISPE, Zulema Conto. Estructura Residencial y Oferta Privada de la Vivienda: Cusco, la metrópoli contemporánea. In: SEMINARIO INTERNACIONAL DE INVESTIGACIÓN EN URBANISMO, 16., 2024, Barcelona - Córdoba. **Proceedings [...]**. S.l.: Universidade Politécnica da Catalunha, 2024. p. 1-9. Disponível em: <<https://upcommons.upc.edu/bitstream/handle/2117/422750/ESTRUCTURA%20RESIDENCIAL%20Y%20OFERTA%20PRIVADA%20DE%20LA%20VIVIENDA.pdf?sequence=4&isAllowed=y>>. Acesso em: 30 abr. 2025.

RAICHELIS, Raquel. Prefácio. In: PAZ, Rosângela D. O. da; DINIZ, Tânia M. R. de G. (org.). **Serviço Social e Trabalho Social em habitação**: requisições conservadoras, resistências e proposições. Rio de Janeiro: Mórula, 2020. Disponível em: <https://morula.com.br/wp-content/uploads/2020/11/SSTSH_WEB_2020_26OUT.pdf>. Acesso em: 20 dez. 2024.

RAHNEMA, Majid. Global poverty: a pauperizing myth. **Interculture**, v. 24, n. 2, p. 4-51, 1991. Disponível em: <<https://idl-bnc-idrc.dspacedirect.org/server/api/core/bitstreams/936b861c-3bd5-4a34-bb88-ef2f0b9e39b8/content>>. Acesso em: 10 jan. 2025.

RAYNAL, Camila Pithon; ANDRADE, Liza Maria Souza de; ROCHA, Heliana Faria Mettig. Assessoria, Assistência Técnica e Autogestão: análise da sustentabilidade urbana dos projetos dorothy stang (brasília) e condomínio das mangueiras (salvador). **Paranoá: cadernos de arquitetura e urbanismo**, [S.L.], v. 14, n. 30, p. 1-16, maio 2021. Disponível em: <<https://periodicos.unb.br/index.php/paranoa/article/view/34942/30103>>. Acesso em: 26 out. 2024.

REIS, Mayara Cristina P. L. dos; BRAGA, Morena Gomes; PESSANHA, Ana Paula Lopes; SANTOS, Maria Luiza Marchetti dos; SILVA, Luciano Falcão da. Parque Infantil do Centro Juvenil São Pedro: educação urbana enquanto política. In: **EUROELECS**, 5., 2023, Salvador. **Anais [...]**. Salvador: Antac, 2023. p. 1-11. Disponível em: <https://eventos.antac.org.br/index.php/euroelecs/article/view/3578/4470>. Acesso em: 14 set. 2024.

RESIDÊNCIA AU+E/UFBA (Residência em Arquitetura, Urbanismo e Engenharia ds Universidade Federal da Bahia). **Histórico**. S.d. Disponível em: <<https://residencia-uae.ufba.br/pt-br/historico>>. Acesso em: 26 nov. 2024.

REZENDE, Wagner S.; FERREIRA, Lucas C. B. Quintal nos Bairros: a produção colaborativa de lugar em Goiânia. In: **ENANPUR, anais**. Bélem: pp.1-15, 2023. Disponível em: <<https://anpur.org.br/wp-content/uploads/2023/05/st09-31.pdf>> Acesso em: 08 out. 2024.

RIBEIRO, Gabriel P. A.; ESPÍRITO SANTO, Maria T. do. **Assistência Técnica para a Permanência do Quilombo Quingoma em seu Território: estratégias de ações continuadas**. Salvador: UFBA, 2018. 92 p. Trabalho de Conclusão de Curso (Residência Profissional) – Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Faculdade de Arquitetura, Salvador, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/29208/1/Trabalho%20Final%20RAUE%202018_Quingoma_Gabriel%20Pedreira.pdf> Acesso em: 25 set. 2024.

ROLNIK, Raquel. **Guerra dos lugares: a colonização da terra e da moradia na era das finanças**. São Paulo: USP. Tese (Livres Docência) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015

ROSA, Thaís; TAVARES, Flávio. Residências Acadêmicas e o Programa Periferia Viva. In: ENANPARQ, 8., 2024, Rio de Janeiro. **Anais [...]**. Rio de Janeiro: Anparq, 2024. p. 3-6. Disponível em: <<https://static.even3.com/anais/852079.pdf#page=7.23>>. Acesso em: 16 abr. 2025.

RODULFO, María Beatriz; BOSELLI, Teresa. Dilemas y desafíos de la política habitacional argentina desde un enfoque de derechos. **Cuadernos de Vivienda y Urbanismo**, S.L., v. 14, n. 7, p. 2018-241, jul. 2014. Disponível em: <<https://revistas.javeriana.edu.co/index.php/cvyu/article/view/11171/9767>>. Acesso em: 30 abr. 2025.

RUPRAH, Inder J.; MARCANO, Luis. A Meta-Impact Evaluation of Social Housing Programs: the chilean case. **Inter-American Development Bank: Office of Evaluation and Oversight**, [S.L.], p. 1-61, 2007. Disponível em: <<https://publications.iadb.org/en/meta-impact-evaluation-social-housing-programs-chilean-case>>. Acesso em: 29 abr. 2025.

RUPRAH, Inder J.; MARCANO, Luis. An Impact Evaluation of Chile's Progressive Housing Program. **Inter-American Development Bank**: Office of Evaluation and Oversight, [S.L.], p. 1-36, 2008. Disponível em: <<https://publications.iadb.org/en/impact-evaluation-chiles-progressive-housing-program>>. Acesso em: 29 abr. 2025.

SALINGAROS, Nico A.; BRAIN, David; DUANY, Andrés M.; MEHAFFY, Michael W.; PHILIBERT-PETIT, Ernesto. **Estratégias de construção para habitação social na América Latina**. 2020. Disponível em: <<https://www.archdaily.com.br/br/915738/estrategias-de-construcao-para-habitacao-social-na-america-latina>>. Acesso em: 29 nov. 2024.

SANDER, Nathália. **ATHIS na Prática: o cenário nacional e a experiência da PEABIRU – trabalhóluta e pesquisação**. Florianópolis: UFSC, 2023. 281 p. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Centro Tecnológico, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2023. Disponível em:<<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/251142/PARQ0490-D.pdf?sequence=1&isAllowed=y>> Acesso em: 24 set. 2024.

SANTANA, Nora N. J. O.; SANTOS, Davyson C., JÚNIOR, Carlos M. M.; SOUZA, Patricia C. **ATHIS em Estância-SE: a experiência do escritório modelo de Arquitetura e Engenharia Itinerante - 2018**. In: **Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) do IFS, anais**. Aracaju: pp. 763-767, 2018. Disponível em:<<https://periodicos.ifs.edu.br/periodicos/SNCT/article/view/1245/1026>> Acesso em: 08 out. 2024.

SANTIAGO, Priscila Wolff Sampaio; MARAFON, Cristina; WANDERLEY, Louhanna Acioly. **Participathis: possibilidades para o desenvolvimento de processos participativos em intervenções intraurbanas**. Cuiabá: Modular Assessoria Técnica, 2022. Disponível em: <<https://modular.org.br/participathis/>>. Acesso em: 14 set. 2023.

SARMENTO, Thaisa Sampaio. Design Participativo em Projetos de Ambientes: como incluir os usuários?. **Revista Projetar: projeto e percepção do ambiente**, Online, v. 8, n. 2, p. 56-68, maio 2023. Disponível em: <<https://periodicos.ufrn.br/revprojetar/article/view/31252>>. Acesso em: 15 jan. 2025.

SCHALLENBERGER, Francieli F. **A Atuação Profissional do Arquiteto e Urbanista em Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social: o caso do Projeto Nenhuma Casa sem Banheiro em Canoas/RS**. Porto Alegre: UFRGS, 2023. 175 p. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional, Faculdade de Arquitetura, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2023.

SCOTTON, Josiane Andréia; MIRON, Luciana Inês Gomes; LERSCH, Inês Martina. Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social para Promoção do Habitat saudável. **Gestão & Tecnologia de Projetos**, [S.L.], v. 16, n. 4, p. 85-100, out. 2021. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/gestaodeprojetos/article/view/178679>. Acesso em: 05 set. 2023.

SEVERINO, Antônio J. **Metodologia do Trabalho Científico**. São Paulo: Cortez, 2013.

SILVA, Thiago; LISIAK, Janaína. **QUADRA/CODESCO Realiza Urbanização Participativa na Favela Brás de Pina**. [S.d]. Disponível em:

<<http://cronologiadourbanismo.ufba.br/apresentacao.php?idVerbete=1565>>. Acesso em: 10 ago. 2023.

SINGH, Deeksha; YADAV, Anamika; DEB, Anisha. A Review on Sustainable Affordable Housing in India: one step to build a good economy and environment. *ShodhKosh: Journal of Visual and Performing Arts*, v. 5, n. ICoMABE, p. 128–135, jun. 2024. Disponível em: <<https://www.granthaalayahpublication.org/Arts-Journal/ShodhKosh/article/view/2168/2089>>. Acesso em: 30 abr. 2025.

SOSA, María Florencia. Espacios Verdes Públicos y Vivienda de Interés Social. In: SEMINARIO INTERNACIONAL DE INVESTIGACIÓN EN URBANISMO, 16., 2024, Barcelona - Córdoba. **Proceedings** [...] . S.L.: Universidade Politécnica da Catalunha, 2024. p. 1-8. Disponível em: <<https://upcommons.upc.edu/handle/2117/422762>>. Acesso em: 30 abr. 2025.

SOUZA, A. Maressa F. e S. Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social: sua inserção como instrumento da política urbana em planos diretores municipais no Brasil. In: **SIU, anais**. São Paulo: pp. 1-10, 2020. Disponível em: <<https://upcommons.upc.edu/bitstream/handle/2117/336460/9838-10823-1-SM.pdf?sequence=1&isAllowed=y>> Acesso em: 12 nov. 2024.

SOUZA, Fernando A. S. de; SANTANA, Flávia T. S. de; MONTEIRO, Vicente da S. Saúde Moradia: um coletivo de assistência técnica em Aracaju-SE. In: **UIA, anais**. Rio de Janeiro: pp.1420-1424, 2021. Disponível em: <<https://www.acsa-arch.org/proceedings/International%20Proceedings/ACSA.Intl.2021/ACSA.Intl.2021.253.pdf>> Acesso em: 13 nov. 2024.

SPEER, Paul W.; JACKSON, Courtney B.; PETERSON, N. Andrew. The Relationship between Social Cohesion and Empowerment: support and new implications for theory. **Health Education & Behavior**, [S.L.], v. 28, n. 6, p. 716-732, dez. 2001. Disponível em: <<https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/11720274/>>. Acesso em: 10 nov. 2024.

SPINUZZI, Clay. The methodology of participatory design. **Technical Communication**, [S.l.], v. 52, n. 2, p. 163–174, 2005. Disponível em: <<https://repositories.lib.utexas.edu/server/api/core/bitstreams/0b8436bb-072b-46f3-a052-0e4f2e7b58da/content>>. Acesso em: 20 dez. 2024.

TAMIETTI, Gabriel. **26 milhões de domicílios urbanos brasileiros apresentam algum tipo de inadequação**. Fundação João Pinheiro, 2024. Disponível em: <<https://fjp.mg.gov.br/26-milhoes-de-domicilios-urbanos-brasileiros-apresentam-algum-tipo-de-inadequacao/#:~:text=Dados%20da%20pesquisa%20D%C3%A9ficit%20Habitacional,menos%20algum%20tipo%20de%20inadequa%C3%A7%C3%A3o>> Acesso em: 03 out. 2024.

TAVARES, Talires Quesada. **Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS): o planejado e o possível**. Santa Maria: UFSM, 2023. 215 p. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo, Centro de Tecnologia, Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2023. Disponível em: <https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/29285/DIS_PPGAUP_2023_TAVARES_TALIREZ.pdf?sequence=1&isAllowed=y> Acesso em: 13 nov. 2024.

TECHO. **¿Qué es TECHO?** 2021. Disponível em: <<https://techo.org/sobre-techo/>>. Acesso em: 27 ago. 2023.

TIRONI, Manuel. The Lost Community? ^[L]_[SEP]Public Housing and Social Capital in Santiago de Chile, 1985–2001. **International Journal Of Urban And Regional Research**, [S.L.], v. 33, n. 4, p. 974-997, dez. 2009. Disponível em: <<https://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/j.1468-2427.2009.00893.x>>. Acesso em: 29 abr. 2025.

TENÓRIO, Fernando G. O mito da participação. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v.24, n.3, p. 162-164, maio/jul., 1990. Disponível em: <<https://periodicos.fgv.br/rap/article/view/9043/8178>>. Acesso em: 15 jan. 2025.

THINYANE, Mamello; BHAT, Karthik; GOLDKIND, Lauri; CANNANURE, Vikram Kamath. Critical participatory design: reflections on engagement and empowerment in a case of a community based organization. In: PARTICIPATORY DESIGN CONFERENCE, 15., 2018, Hasselt e Genk. **Proceedings [...]**. [S.L.]: ACM, 2018. p. 1-10. Disponível em: <<https://dl.acm.org/doi/10.1145/3210586.3210601>>. Acesso em: 20 dez. 2024.

TROHANIS, Zoe Elena; MARULANDA, Catalina; NUNEZ, Angelica; ANH, Van; HONG, Vu; BERNAL, Vanessa Velasco; TRIVENO, Luis; TAGLE, Luis; FERNANDEZ, Guillermo; YONG, Haydee; CUEVAS, Ariel; RAMIREZ, Jorge. A Home for Every Family in Peru: challenges and opportunities. In: World Bank Land and Poverty Conference, 17., 2016, Washington D.C. **Proceedings [...]**. Washington D.C., 2016.

TURNER, John F. **Vivienda, todo el poder para los usuarios**. Madrid: Hermann Blume Ediciones, 1977.

USINA. Paulo Freire. 2023. Disponível em: <<https://usinateste.weebly.com/paulofreire.html>>. Acesso em: 15 set. 2023.

VAISON, Robert. A note on “Public Policy”. **Canadian Journal of Political Science**, [S.l.], v. 6, p. 661-664, dez. 1973. Disponível em: <<https://doi.org/10.1017/S0008423900040506>>. Acesso em: 30 out. 2024.

VALOIS, Vinicius L. R. Participação Popular e Resistências no Espaço Urbano: uma prática de assessoria técnica na Ocupação Quilombo Paraíso. **Indisciplinar**: [S.L.], v. 5, n. 1, pp. 222-243, jul. 2019. Disponível em:<<https://periodicos.ufmg.br/index.php/indisciplinar/article/view/32691>> Acesso em: 24 set. 2024

VARGAS, Carmen; WHELAN, Jill; BRIMBLECOMBE, Julie; ALLENDER, Steven. Co-creation, co-design, co-production for public health: a perspective on definitions and distinctions. **Public Health: research & practice**, [S.L.], v. 32, n. 2, p. 1-7, jun. 2022. Disponível em: <<https://www.phrp.com.au/wp-content/uploads/2022/06/PHRP3222211.pdf>>. Acesso em: 10 nov. 2024.

VELASCO, Thais. Habitação como Direito Social: a lei de ATHIS, sua aplicabilidade e desafios. In: ENANPUR, 20., 2023, Bélem. **Anais [...]**. Belém: Anpur, 2023. p. 1-18.

Disponível em: <<https://anpur.org.br/wp-content/uploads/2023/05/st09-26.pdf>>. Acesso em: 08 set. 2023.

VIDAL, Fernando E. C. **A autoconstrução e o mutirão assistidos como alternativas para a produção de habitações de interesse social**. Brasília: UnB, 2008. 165 p. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Brasília, 2008. Disponível em:<<http://icts.unb.br/jspui/handle/10482/5035>> Acesso em: 24 set. 2024.

VIEIRA, Jorge Luiz; ZANCAN, Evelise Chemale; RODRIGUES, Vanildo. Escritório Modelo Interdisciplinar (EMI): projeto participativo no bairro nova york - forquilha/sc. **Revista Técnico-Científica de Engenharia Civil Unesc - Civiltec**, [S.L.], v. 2, n. 1, p. 47-50, dez. 2019. Disponível em: <<https://periodicos.unesc.net/ojs/index.php/engcivil/article/view/5334/6101>>. Acesso em: 20 nov. 2024.

VILLA, Simone B.; JÚNIOR, Silvio M. A. Estudos sobre UX/UI Design em Plataformas Digitais para Habitação Social e Design Centrado no Usuário. In: **ENSUS, anais**. Bélem: pp.1178-1189, 2024. Disponível em:<<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/256967/38.pdf?sequence=1&isAllowed=y>> Acesso em: 13 nov. 2024.

VILLA, Simone Barbosa; ORNSTEIN, Sheila Walbe; VASCONCELLOS, Paula Barcelos. Co-production and Post-occupancy evaluation: a possible way towards social housing quality?. **Arquitextos**, São Paulo, v. 23, n. 269.07, out. 2022. Disponível em: <https://vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/23.269/8633>. Acesso em: 12 nov. 2024.

VILLA, Simone B.; POLISELLI, Victória F. Metodologia de Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social: desenvolvimento e aplicação em estudo de caso. **Revista Projetar**: [S.L.], v. 7, n. 2, pp. 99-115, maio 2022. Disponível em:<<https://periodicos.ufrn.br/revprojetar/article/view/27076/15681>> Acesso em: 24 set. 2024.

VIRGILIO, María Mercedes di. Housing policy in Argentina: reflections on a decade of progressive social policy. **International Journal Of Housing Policy**, S.L., v. 2, n. 17, p. 314-325, jan. 2017. Disponível em: <<https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/19491247.2016.1266868?scroll=top&needAccess=true>>. Acesso em: 30 abr. 2025.

WANG, Cheng; HIPPEL, John R.; BUTTS, Carter T.; LAKON, Cynthia M.. The Moderating Role of Context: relationships between individual behaviors and social networks. **Sociological Focus**, [S.L.], v. 55, n. 2, p. 191-212, abr. 2022. Disponível em: <<https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/00380237.2022.2049409>>. Acesso em: 10 nov. 2024.

WANG, Hsi-Chuan; BAZÁN, Agustina María. Housing Informality in the Global South: insights from a policy comparison between Accra and Buenos Aires. **International Journal Of Urban And Regional Research**, S.L., v. 5, n. 47, p. 833-860, set. 2023. Disponível em: <<https://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/1468-2427.13201>>. Acesso em: 30 abr. 2025.

YUNUS, Muhammad. **Building social business**: the new kind of capitalism that serves humanity's most pressing needs. Nova York: PublicAffairs, 2010.

ZANOLI, Fabrício; IVO, Any B. L. Preservação e Exclusão: projeto de habitação de interesse social para a comunidade da Gamboa de Baixo como instrumento de luta. **Revista Projetar**: [S.L.], v. 3, n. 1, pp. 96-103, abr. 2018. Disponível em:<<https://periodicos.ufrn.br/revprojetar/article/view/16630/11094>> Acesso em: 25 set. 2024.

APÊNDICE A - As 17 políticas públicas brasileiras na área de Habitação e Urbanismo.

	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO NACIONAL	
1970	<ul style="list-style-type: none"> • Legislação: Decreto-Lei 1106/1970 • Público-alvo: Populações de fronteira ou regiões brasileiras de desenvolvimento • Órgãos: Ministérios da Fazenda; do Planejamento; dos Transportes; da Agricultura; da Indústria e do Comércio; do Interior 	
	Objetivo: financiar o plano de obras de infraestrutura, nas regiões compreendidas nas áreas de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) e da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e promover sua mais rápida integração à economia nacional.	Subárea: Urbanismo - Desenvolvimento Regional e Territorial
	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE (PRODOESTE)	
1971	<ul style="list-style-type: none"> • Legislação: Decreto-Lei 1192/1971 • Público-alvo: Trabalhadores e trabalhadoras rurais • Órgãos: Ministérios da Fazenda; do Planejamento; dos Transportes; da Indústria e do Comércio; do Interior 	
	Objetivo: construção imediata de uma rede rodoviária básica, prioritária, conjurada a um sistema de estradas vicinais e a uma rede de silos, armazéns, usinas de beneficiamento e frigoríficos, bem como a realização de obras de saneamento geral, retificação de cursos de água e recuperação de terras.	Subárea: Urbanismo
	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO NORDESTE	
1985	<ul style="list-style-type: none"> • Legislação: Decreto 91178/1985 • Público-alvo: Populações de fronteira ou regiões brasileiras de desenvolvimento • Órgãos: Ministério do Interior 	
	Objetivo: desenvolvimento econômico e social da Região Nordeste, assim entendida a área sob jurisdição da SUDENE.	Subárea: Urbanismo
	PROGRAMA NACIONAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA (PRO-FRUTI)	
1986	<ul style="list-style-type: none"> • Legislação: Lei ordinária - 7563/1986 • Público-alvo: População em geral • Órgãos: Ministérios da Educação e do Meio Ambiente 	
	Objetivo: implantar a arborização urbana por espécies de árvores e arbustos que, além de sua função ecológica, ornamental e de purificação do ar, sirva de alimento à população.	Subárea: Urbanismo
	PROGRAMA NACIONAL DE TECNOLOGIA DA HABITAÇÃO (PRONATH)	
1991	<ul style="list-style-type: none"> • Legislação: Decreto 216/1991 	

	<ul style="list-style-type: none"> • Público-alvo: Pessoas em situação de vulnerabilidade social • Órgãos: Ministério da Ação Social 	
	Objetivo: I - elevar o nível de qualidade dos produtos e processos empregados no setor da construção habitacional; II - aumentar a produtividade do setor habitacional; III - ampliar os conhecimentos e tecnologias disponíveis no País, nas áreas de projeto, fabricação de material e componentes, execução de obras e operação e manutenção de edificações habitacionais.	Subárea: Habitação
	PROGRAMA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL	
	<ul style="list-style-type: none"> • Legislação: Lei complementar 94/1998 • Público-alvo: Populações urbanas ou metropolitanas • Órgãos: Ministério da Justiça 	
	Objetivo: sem especificação	Subárea: Urbanismo
	PROGRAMA BRASILEIRO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NA CONSTRUÇÃO HABITACIONAL (PBQP-H)	
1998	<ul style="list-style-type: none"> • Legislação: Portaria 134/1998 • Público-alvo: Produtores, empresários e outros agentes dos setores econômicos • Órgãos: Ministério do Planejamento e Orçamento 	
	Objetivo: I - fomentar o desenvolvimento e a implementação de instrumentos e mecanismos de garantia de qualidade de projetos, obras, materiais, componentes e sistemas construtivos; II - estruturar e animar a criação de programas específicos visando a formação e a requalificação de mão-de-obra em todos os níveis; III - promover o aperfeiçoamento da estrutura de elaboração e difusão de normas técnicas, códigos de práticas e códigos de edificações; IV - coletar e disponibilizar informações do setor e do PBQP-H; V - estimular o inter-relacionamento entre agentes do setor; VI - apoiar a introdução de inovações tecnológicas; VII - promover a articulação internacional; VIII - universalizar o acesso à moradia, ampliando o estoque de moradias e melhorando as existentes	Subárea: Habitação - Assistência Social
	PROGRAMA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DA GRANDE TERESINA	
	<ul style="list-style-type: none"> • Legislação: Lei complementar 112/2001 • Público-alvo: Populações urbanas ou metropolitanas • Órgãos: Ministérios da Fazenda e da Integração Nacional 	
2001	Objetivo: articular e harmonizar as ações administrativas da União e dos Estados do Piauí e do Maranhão, conforme o previsto no inciso IX do art. 21, no art. 43, e no inciso IV do art. 48 da Constituição Federal.	Subárea: Urbanismo
	PROGRAMA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DO POLO PETROLINA/PE E JUAZEIRO/BA	
	<ul style="list-style-type: none"> • Legislação: Lei complementar 113/2001 • Público-alvo: Populações urbanas ou metropolitanas • Órgãos: Ministérios da Fazenda e da Integração Nacional 	
	Objetivo: sem especificação	Subárea: Urbanismo

2004	POLÍTICA NACIONAL DE HABITAÇÃO	
	<ul style="list-style-type: none"> • Legislação: não encontrada • Público-alvo: População em geral • Órgãos: Ministério das Cidades 	
	Objetivo: sem especificação	Subárea: Habitação
	PROGRAMA ESPECIAL DE HABITAÇÃO POPULAR (PEHP)	
	<ul style="list-style-type: none"> • Legislação: Medida provisória 133/2003 e Lei ordinária 10840/2004 • Público-alvo: Pessoas em situação de vulnerabilidade social • Órgãos: Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão; da Fazenda; das Cidades 	
	Objetivo: oferecer acesso à moradia adequada aos segmentos populacionais de renda familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos.	Subárea: Habitação
2004	PROGRAMA DE SUBSÍDIO À HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
	<ul style="list-style-type: none"> • Legislação: Medida provisória 200/2004 e Lei Ordinária 10998/2004 • Público-alvo: Pessoas em situação de vulnerabilidade social • Órgãos: Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão; da Fazenda; do Trabalho e Emprego; das Cidades 	
	Objetivo: tornar acessível a moradia para os segmentos populacionais de renda familiar alcançados pelas operações de financiamento ou parcelamento habitacional de interesse social, realizadas por instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pelos agentes financeiros do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, na forma definida pelo Conselho Monetário Nacional.	Subárea: Habitação
	SISTEMA NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (SNHIS)	
2005	<ul style="list-style-type: none"> • Legislação: Lei ordinária 11124/2005 • Público-alvo: Pessoas em situação de vulnerabilidade social • Órgãos: Ministério do Desenvolvimento Regional 	
	Objetivo: implementar políticas e programas que promovam o acesso à moradia digna para a população de baixa renda, que compõem a quase totalidade do déficit habitacional do País.	Subárea: Habitação
2009	PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV)	
	<ul style="list-style-type: none"> • Legislação: Medida provisória 459/2009 e Lei ordinária 11977/2009 • Público-alvo: Pessoas em situação de vulnerabilidade social • Órgãos: Ministérios da Justiça; da Fazenda; do Planejamento, Orçamento e Gestão; do Meio Ambiente; das Cidades 	
	Objetivo: criar mecanismos de incentivo à produção e aquisição de novas unidades habitacionais, requalificação de imóveis urbanos e produção ou reforma de habitações rurais.	Subárea: Habitação

2017	PROGRAMA CARTÃO REFORMA	
	<ul style="list-style-type: none"> • Legislação: Medida provisória 751/2016 e Lei ordinária 13439/2017 • Público-alvo: Pessoas em situação de vulnerabilidade social • Órgãos: Ministérios da Justiça e Segurança Pública; do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; das Cidades 	
	Objetivo: concessão de subvenção econômica para aquisição de materiais de construção, destinada à reforma, à ampliação ou à conclusão de unidades habitacionais dos grupos familiares contemplados, incluindo o fornecimento de assistência técnica e os custos operacionais do Programa que estejam a cargo da União.	Subárea: Habitação
2021	PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA (PCVA)	
	<ul style="list-style-type: none"> • Legislação: Medida provisória 996/2020 e Lei ordinária 14118/2021 • Público-alvo: Pessoas em situação de vulnerabilidade social • Órgãos: Ministérios da Economia; de Desenvolvimento Regional 	
	Objetivo: promover o direito à moradia a famílias residentes em áreas urbanas com renda mensal de até R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e a famílias residentes em áreas rurais com renda anual de até R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), associado ao desenvolvimento econômico, à geração de trabalho e de renda e à elevação dos padrões de habitabilidade e de qualidade de vida da população urbana e rural.	Subárea: Habitação - Assistência Social
	PROGRAMA AVANÇAR CIDADES (MOBILIDADE URBANA)	
	<ul style="list-style-type: none"> • Legislação: não encontrada • Público-alvo: Populações urbanas ou metropolitanas • Órgãos: Ministério do Desenvolvimento Regional 	
	Objetivo: N/A	Subárea: Habitação
2022	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À AQUISIÇÃO DE HABITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA (PROGRAMA HABITE SEGURO)	
	<ul style="list-style-type: none"> • Legislação: Medida provisória 1070/2021 e Lei ordinária 14312/2022 • Público-alvo: Instituições, Equipamentos e Profissionais de Segurança Pública • Órgãos: Ministérios da Economia; da Justiça e Segurança Pública; da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos; do Desenvolvimento Regional 	
	Objetivo: I - auxiliar a superação das carências de natureza habitacional dos profissionais de segurança pública, de acordo com os interesses institucionais e sociais; II - reduzir a exposição dos profissionais de segurança pública a riscos em decorrência de condições habitacionais a que estejam submetidos; III - promover a melhoria da qualidade de vida dos profissionais de segurança pública; e IV - valorizar os profissionais de segurança pública.	Subárea: Habitação

Fonte: a autora (2024), baseada no Catálogo de Políticas Públicas (IPEA, s.d.)

APÊNDICE B - Estratégias sugeridas pela pesquisa do IPEA a serem assumidas pelo CAU/BR.

Categoria	Estratégias
Ações internas	<ul style="list-style-type: none"> • Organizar os temas dos editais/criação de banco de dados com minutas. • Acompanhamento e aprimoramento do escopo e temas dos editais (prever novos escopos e formatos de editais). • Estruturar ação que vise o estabelecimento de parcerias. • Estruturar programa ou formas de incentivo e facilitação das ações de ATHIS (RRT Social não atende plenamente, seria interessante a criação de um RRT específico de ATHIS/ criação de tabela de serviços e custo para ATHIS). • Elaborar Notas Técnicas/Resoluções/Diretrizes/modelos de legislação. • Estrutura técnica interna permanente para oferecer suporte para a manutenção da política de ATHIS. • Estabelecimento de uma comissão específica para ATHIS em todos os CAU/UF.
Diagnóstico e banco de dados	<ul style="list-style-type: none"> • Criação de banco de dados com a legislação específica de ATHIS subnacional - minutas. • Banco de profissionais e empresas que trabalham com ATHIS. • Banco de dados de práticas de ATHIS (boas práticas). • Muitas ações dessa categoria são responsabilidade do poder público (levantamentos territoriais, cadastros das famílias, etc.).
Avaliação	<ul style="list-style-type: none"> • Ações de avaliação necessárias para se constituir bancos de dados, de práticas, de profissionais e empresas (se têm habilitação, por exemplo) e de legislação. • Ações que avaliem a efetividade de projetos patrocinados. • Avaliação de protótipos (ex.: unidades sanitárias): se relaciona com regulações e normas urbanas/edilícias. • Também tem algumas ações que seriam dos entes públicos (avaliação das capacidades públicas).
Elaboração de projetos	<ul style="list-style-type: none"> • Deveria ser a principal categoria de ações. • Revisão estratégica das ações elencadas sistematizando o fomento à elaboração de projetos via editais gerais com planilhas ou lista de temas. • Concurso e premiação de práticas e projetos (fomento e visibilidade para os projetos de ATHIS). • Algumas ações são específicas de determinados CAU/UF.
Obra	<ul style="list-style-type: none"> • Há sobreposição da ação dos CAU/UF sobre entes públicos que seriam os responsáveis (estabelecer limites das responsabilidades dos CAU/UF). • Convênios com entidades públicas e privadas (principal objetivo do CAU: garantir a execução dos projetos apoiados). • Distribuição de kit para obras (parcerias).
Formação universitária	<ul style="list-style-type: none"> • Instituir concursos e premiação para TCCs (escala e visibilidade, valorizando o CAU/UF, o conhecimento regional). • Criação de escritórios modelo de arquitetura e urbanismo (EMAUs) de ATHIS (startups e incubadoras/extensão e residência). • Parceria com o MEC. • Elaboração de ementa da disciplina através da criação de banco de dados, avaliação das práticas e divulgação, respeitando as parcerias com as universidades.
Materiais de comunicação	<ul style="list-style-type: none"> • Categorizar os materiais de divulgação por tipos, considerar meios e fins.

Evento de divulgação	<ul style="list-style-type: none">• Diretriz clara para que os CAU/UF realizem divulgações e marketing de ações concretas.• Dentro do Programa Mais Arquitetos: estratégia de marketing para a ATHIS.
Evento de sensibilização	<ul style="list-style-type: none">• Devem ser revistas e reduzidas (viabilizando a execução orçamentária em ações mais finalísticas).• Sensibilização de potenciais parceiros no plano federal.
Evento de capacitação	<ul style="list-style-type: none">• Conjunto de ações mais relevantes (criação de estratégias que reúnam iniciativas e viabilizem a replicação, com adaptações de acordo com necessidades específicas).• Etapa necessária e inicial para fomentar a ATHIS (se desdobra em outras ações previstas na modelagem lógica).

Fonte: a autora (2024) baseado em (Balbim et al., 2023a).

APÊNDICE C – Questionário

ATHIS no Brasil: análise crítica das práticas e limites de implementação

Olá! Me chamo Mariana Zancaneli, sou arquiteta e urbanista pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), mestra em Ambiente Construído pela mesma instituição e, atualmente, curso doutorado em Arquitetura e Urbanismo na Universidade Federal de Viçosa (PPG.au/UFV).

Estou desenvolvendo uma pesquisa que faz parte da minha tese de doutorado e sua participação será muito importante para os meus resultados. Essa pesquisa está sendo orientada pela Professora Dr.^a Denise Mônaco.

Você foi selecionado por fazer parte do grupo de WhatsApp "ATHIS Brasil", do qual eu também faço parte. Acredito que os membros desse grupo possuem visões importantes sobre as práticas da ATHIS no Brasil atualmente e têm muito a contribuir com suas experiências na área. Por isso, gostaria de saber seu ponto de vista sobre alguns tópicos relacionados à assistência técnica no Brasil.

Para participar, é necessário que você cumpra com alguns requisitos:

- Ser maior de 18 anos;
- Se interessar, de alguma forma, pela temática da ATHIS.

Fique tranquilo(a), sua identidade será mantida em sigilo por nós, não havendo nenhum tipo de divulgação dos dados obtidos com esse questionário que os relacione a você. Além disso, esta pesquisa passou pela aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP/UFV).

Para começar, basta ler com atenção o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) a seguir. Caso concorde, basta selecionar a opção "Sim" e começar a responder às perguntas. Em caso de qualquer dúvida, entre em contato comigo! As informações para tal estão disponíveis ao final do referido Termo.

* Indica uma pergunta obrigatória

1. Você declara possuir mais de 18 anos e se interessar, de alguma forma, pela temática da ATHIS? *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não *Pular para a seção 12 (Agradecimento)*

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)

O Sr.(a) está sendo convidado(a) como voluntário(a) a participar da pesquisa **“ATHIS NO BRASIL: ANÁLISE CRÍTICA DAS PRÁTICAS E LIMITES DE IMPLEMENTAÇÃO”**. Nesta pesquisa, pretendemos examinar de forma crítica como a Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS) está sendo implementada no Brasil, traçando um panorama sobre o assunto no contexto atual. O motivo que nos leva a estudar esse tema é o de que existem muitas ações de assistência e assessoria técnica pelo Brasil, pulverizadas por todo o território nacional, englobando uma diversidade de atores e contextos. Para esta pesquisa adotaremos o seguinte procedimento: questionário, que será conduzido de forma online, por meio da plataforma Google Forms. Esse questionário terá a finalidade de colher a opinião de pessoas envolvidas com assistência e assessoria técnica para habitação de interesse social, quanto à implementação da lei da ATHIS, sua eficácia e as ações praticadas por diferentes agentes atualmente. Essa atividade não deve ultrapassar 15 (quinze) minutos.

Apenas a equipe de pesquisa terá acesso às respostas do questionário, não havendo em momento algum a sua identificação nos relatórios de pesquisa. Para resguardar sua imagem, não serão coletados dados pessoais.

Os riscos envolvidos na pesquisa consistem na perda do tempo gasto por você para participar do questionário e a sua possível identificação. Mas, para diminuir a chance de isso acontecer, faremos o possível para que a atividade seja objetiva e não gere tédio. Os pesquisadores não vão divulgar seu nome. Os resultados da pesquisa estarão à sua disposição quando finalizada. Você não será identificado em nenhuma publicação que possa resultar.

A pesquisa contribuirá para o campo da assistência e assessoria técnica em habitação no Brasil, ao analisar suas práticas atuais, caracterizando esse universo tão diverso. Esse estudo poderá estimular uma reflexão entre os agentes envolvidos sobre a efetividade dessas ações, beneficiando os participantes ao apontar caminhos para melhorias nas práticas de ATHIS.

Para participar deste estudo o Sr.(a) não terá nenhum custo, nem receberá qualquer vantagem financeira. Apesar disso, diante de eventuais danos, identificados e comprovados, decorrentes da pesquisa, o Sr.(a) tem assegurado o direito à indenização. O Sr.(a) tem garantida plena liberdade de recusar-se a participar ou retirar seu consentimento, em qualquer fase da pesquisa, sem necessidade de comunicado prévio. A sua participação é voluntária e a recusa em participar não acarretará qualquer penalidade ou modificação na forma em que o Sr.(a) é atendido(a) pelo pesquisador. Os resultados da pesquisa estarão à sua disposição quando finalizada. O(A) Sr.(a) não será identificado(a) em nenhuma publicação que possa resultar. Seu nome ou o material que indique sua participação não serão liberados sem a sua permissão.

Recomendamos que você salve esse texto para que o tenha guardado. De qualquer forma, sempre que necessitar, poderá ser solicitada aos pesquisadores uma cópia deste termo. Os dados e instrumentos utilizados na pesquisa ficarão arquivados com o pesquisador responsável no Departamento de Arquitetura e Urbanismo (DAU/UFV) por um período de 5 (cinco) anos após o término da pesquisa. Depois desse tempo, eles serão destruídos.

Os pesquisadores tratarão a sua identidade com padrões profissionais de sigilo e confidencialidade, atendendo à legislação brasileira, em especial, à Resolução 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e utilizarão as informações somente para fins acadêmicos e científicos.

Ao selecionar o botão de aceite deste termo, você concorda que foi informado(a) dos objetivos da pesquisa “**ATHIS NO BRASIL: ANÁLISE CRÍTICA DAS PRÁTICAS E LIMITES DE IMPLEMENTAÇÃO**” de maneira clara e detalhada, e esclareceu suas dúvidas. Sabe também que a qualquer momento pode solicitar novas informações e modificar sua decisão de participar se assim o desejar. Declara que concorda em participar. Recebi uma via original deste termo de consentimento livre e esclarecido e me foi dada a oportunidade de ler e esclarecer minhas dúvidas.

Nome do Pesquisador Responsável: Prof^a. Dr^a. Denise Mônaco dos Santos
Endereço: Universidade Federal de Viçosa – Departamento de Arquitetura e Urbanismo
CEP: 36570-900
Telefone: (31) 3899-1973
Email: denise.monaco@ufv.br

Nome do Assistente de Pesquisa: M^a. Mariana Alves Zancaneli
Endereço: Universidade Federal de Viçosa – Departamento de Arquitetura e Urbanismo
CEP: 36570-900
Telefone: (32) 99998-1520
Email: mariana.zancaneli@ufv.br

Em caso de discordância ou irregularidades sob o aspecto ético desta pesquisa, você poderá consultar:

CEP/UFV – Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos

Universidade Federal de Viçosa

Edifício Arthur Bernardes, piso inferior Av. PH Rolfs, s/n – Campus Universitário

Cep: 36570-900 Viçosa/MG

Telefone: (31)3612-2316

Email: cep@ufv.br

www.cep.ufv.br

2. Você declara que concorda em participar da pesquisa e que foi dada a você a oportunidade de ler e esclarecer as suas dúvidas? *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não *Pular para a seção 13 (Agradecimento)*

Sobre você

3. Em qual estado do Brasil você reside? (Caso não more no Brasil, especifique o país na opção "Outro".) *

Marcar apenas uma oval.

- Acre
- Alagoas
- Amapá
- Amazonas
- Bahia
- Ceará
- Distrito Federal
- Espírito Santo
- Goiás
- Maranhão
- Mato Grosso
- Mato Grosso do Sul
- Minas Gerais
- Pará
- Paraíba
- Paraná
- Pernambuco
- Piauí
- Rio de Janeiro
- Rio Grande do Norte
- Rio Grande do Sul
- Rondônia
- Roraima
- Santa Catarina
- São Paulo
- Sergipe
- Tocantins
- Outro: _____

4. Qual das opções abaixo melhor descreve sua formação? *

Marcar apenas uma oval.

- Arquiteto e Urbanista
- Arquiteto
- Urbanista
- Engenheiro Civil
- Engenheiro Ambiental/Sanitarista
- Assistente Social
- Advogado
- Geógrafo
- Pedagogo/Educador Popular
- Topógrafo
- Economista/Administrador
- Técnico em Edificações
- Psicólogo
- Sociólogo
- Antropólogo
- Outro: _____

5. Qual das opções abaixo melhor descreve seu vínculo de trabalho principal? *

Marcar apenas uma oval.

- Prefeitura ou órgão municipal (ex.: Secretaria de Habitação, Planejamento Urbano ou Assistência Social)
- Governo estadual ou federal (ex.: Companhia de Habitação, órgãos de regularização fundiária)
- Organizações da Sociedade Civil (ex.: ONGs, associações comunitárias, cooperativas de habitação)
- Defensoria Pública
- Escritório de Arquitetura ou Engenharia
- Empresa de Construção Civil
- Empresa de Consultoria ou Assessoria Técnica
- Instituições de Ensino ou Pesquisa Públicos (ex.: universidades, institutos técnicos)
- Instituições de Ensino ou Pesquisa Privados (ex.: universidades, institutos técnicos)
- Conselhos Profissionais ou Entidades de Classe (ex.: CAU, CREA, IAB, Senge)
- Atuação como Profissional Autônomo
- Atualmente, não estou trabalhando
- Outro: _____

Sobre sua ligação com a ATHIS

6. Faz quanto tempo que está envolvido(a) com ATHIS? *

Marcar apenas uma oval.

- Menos de 1 ano
- Entre 1 e 5 anos
- Entre 6 e 10 anos
- Entre 11 e 15 anos.
- Mais de 15 anos

7. Atualmente, por meio de quais atividades se dão o seu envolvimento com ATHIS? (Marque quantas opções forem necessárias.) *

Marque todas que se aplicam.

- Sou vinculado a uma prefeitura ou órgão municipal
- Sou vinculado a órgãos governamentais estaduais ou federais
- Faço parte de uma organização da sociedade civil
- Faço parte de um movimento social
- Faço parte de um coletivo
- Atuo em um negócio de impacto social (ex.: escritório de arquitetura/engenharia, empresa de construção civil)
- Atuo em empresa de consultoria ou assessoria técnica
- Sou pesquisador na área
- Sou professor na área
- Sou defensor público
- Sou conselheiro ou servidor em uma entidade de classe
- Sou profissional autônomo atuante na área
- Não atuo em nenhuma atividade vinculada à ATHIS, apenas me interesso pelo tema
- Outro: _____

8. Você já participou de alguma ação de ATHIS? (Considere por ação de ATHIS trabalhos de projeto, acompanhamento e execução da obra em contextos de nova edificação, reforma, ampliação ou regularização fundiária). *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não *Pular para a pergunta 23*

Sobre as ações de ATHIS

9. De quantas ações você já participou? (Considere por ação de ATHIS trabalhos de projeto, acompanhamento e execução da obra em contextos de nova edificação, reforma, ampliação ou regularização fundiária). *

Marcar apenas uma oval.

- Apenas uma
- Entre duas e cinco
- Entre cinco e dez
- Entre 11 e 15
- Entre 16 e 20
- Mais de 20

10. Quantas foram financiadas? *

Marcar apenas uma oval.

- Nenhuma
- Apenas uma
- Entre duas e cinco
- Entre cinco e dez
- Entre 11 e 15
- Entre 16 e 20
- Todas

11. Dentre as que foram financiadas, o financiamento cobriu quais itens? (Marque quantas opções forem necessárias). *

Marque todas que se aplicam.

- Materiais de construção
- Mão-de-obra
- Arquitetos
- Engenheiros
- Outros profissionais (advogados, assistentes sociais, etc.)
- Não houve financiamento
- Outro: _____

12. Dentre essas ações que você participou, quais eram os tipos de trabalhos, em sua maioria? (Marque quantas opções forem necessárias.) *

Marque todas que se aplicam.

- Projeto de nova edificação
- Projeto de reforma
- Projeto de ampliação
- Projeto de regularização fundiária (parcelamento de solo, levantamentos, infraestrutura urbana, etc.)
- Acompanhamento de obra de nova edificação
- Acompanhamento de obra de reforma
- Acompanhamento de obra de ampliação
- Acompanhamento de obra de regularização fundiária (quanto há parcelamento de solo ou infraestrutura urbana, por exemplo.)
- Execução da obra de nova edificação
- Execução da obra de reforma
- Execução da obra de ampliação
- Execução de regularização fundiária (entrega dos títulos de posse, conclusão de obras de infraestrutura urbana, etc.)
- Outro: _____

13. Quantas eram relativas a novas edificações, reformas e ampliações? *

Marcar apenas uma oval.

- Nenhuma
- Apenas uma
- Entre duas e cinco
- Entre cinco e dez
- Entre 11 e 15
- Entre 16 e 20
- Todas

14. Quantas eram relativas à regularização fundiária? *

Marcar apenas uma oval.

- Nenhuma
- Apenas uma
- Entre duas e cinco
- Entre cinco e dez
- Entre 11 e 15
- Entre 16 e 20
- Todas

15. Quantas delas chegaram à fase de execução dos projetos, no caso de novas edificações, reformas e ampliações? *

Marcar apenas uma oval.

- Nenhuma
- Apenas uma
- Entre duas e cinco
- Entre cinco e dez
- Entre 11 e 15
- Entre 16 e 20
- Todas
- Não participei de nenhuma ação em envolvesse novas edificações, reformas e ampliações.

16. Quantas delas chegaram à fase de execução, no caso de regularização fundiária (entrega dos títulos de posse, conclusão de obras de infraestrutura urbana, etc.)? *

Marcar apenas uma oval.

- Nenhuma
- Apenas uma
- Entre duas e cinco
- Entre cinco e dez
- Entre 11 e 15
- Entre 16 e 20
- Todas
- Não participei de nenhuma ação em envolvesse regularização fundiária.

17. Quantas delas faziam parte de projetos de extensão universitária? *

Marcar apenas uma oval.

- Nenhuma
- Apenas uma
- Entre duas e cinco
- Entre cinco e dez
- Entre 11 e 15
- Entre 16 e 20
- Todas

18. Quantas delas faziam parte de trabalhos de residência acadêmica? *

Marcar apenas uma oval.

- Nenhuma
- Apenas uma
- Entre duas e cinco
- Entre cinco e dez
- Entre 11 e 15
- Entre 16 e 20
- Todas

19. Em quantas dessas ações você considera que houve participação popular? *

Marcar apenas uma oval.

- Nenhuma
- Apenas uma
- Entre duas e cinco
- Entre cinco e dez
- Entre 11 e 15
- Entre 16 e 20
- Todas

20. No geral, em quais fases dos processos houve participação? (Marque quantas * opções forem necessárias.)

Marque todas que se aplicam.

- MOBILIZAÇÃO (conjunto de estratégias e ações voltadas para engajar, informar e organizar a participação da comunidade)
- PROJETO (planejamento do que será executado - diagnóstico, concepção, representação, etc.)
- GERENCIAMENTO (definição de procedimentos, prazos, cronogramas, aplicação de recursos, delegação de responsabilidades, etc.)
- EXECUÇÃO (executar as propostas; pode acontecer por meio de mutirão, por exemplo.)
- MANUTENÇÃO (relacionada ao uso coletivo do espaço que recebeu a intervenção; apropriação física do espaço para que ele mantenha a conservação.)
- Não houve participação em nenhuma fase.
- Outro: _____

21. De que forma a comunidade participou nas ações de ATHIS que você * acompanhou? (Marque quantas opções forem necessárias.)

Marque todas que se aplicam.

- Comparecendo a reuniões informativas ou audiências públicas.
- Sugerindo demandas e necessidades específicas da comunidade.
- Participando de oficinas de capacitação ou formação técnica.
- Contribuindo com mão de obra voluntária ou autoconstrução.
- Atuando na mobilização para viabilização de financiamento ou recursos.
- Acompanhando e fiscalizando a execução das ações.
- Assumindo responsabilidades na gestão da obra.
- Representando a comunidade em conselhos ou instâncias decisórias.
- A comunidade não participou de nenhuma forma.
- Outro: _____

22. No geral, como você avalia a satisfação das comunidades que receberam as ações nas quais você participou? *

Marcar apenas uma oval.

- Muito insatisfeitas
- Insatisfeitas
- Regular
- Satisfeitas
- Muito satisfeitas

Sobre outras ações de ATHIS

23. Você já participou de outras atividades de ATHIS? (Considere como outras atividades: capacitações, ações de divulgação da ATHIS, mobilização, financiamento, etc.) *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não *Pular para a pergunta 25*

Sobre as características dessas outras ações de ATHIS

24. Se sim, quais? (Marque quantas opções forem necessárias.) *

Marque todas que se aplicam.

- Capacitação, enquanto organizador
- Capacitação, enquanto palestrante
- Capacitação, enquanto participante/ouvinte
- Divulgação da lei
- Mobilização da comunidade
- Provedor de financiamento
- Outro: _____

Sobre o que você pensa da ATHIS

25. Na sua opinião, assessoria técnica e assistência técnica podem ser considerados sinônimos? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim *Pular para a pergunta 29*
- Não

Sobre assessoria e assistência técnica

26. Caso tenha participado de ações de ATHIS, em qual dos dois termos você acha que se enquadra mais as ações nas quais participou? *

Marcar apenas uma oval.

- Assistência técnica
- Assessoria técnica
- Nunca participei de uma ação de ATHIS

27. Escreva três palavras que melhor representam a assistência técnica para você. *

28. Escreva três palavras que melhor representam a assessoria técnica para você. *

Sobre a efetividade da ATHIS

29. Tratando-se da Lei da ATHIS (Lei Federal n.º 11.888/2008), o quão eficiente você a considera como instrumento garantidor de moradia digna para a população de baixa renda? *

Marcar apenas uma oval.

- Muito ineficiente
- Ineficiente
- Eficiente
- Muito eficiente
- Não tenho opinião formada

30. Em relação à garantia de moradia digna para a população de baixa renda, as ações de ATHIS parecem ter alguns desdobramentos concretos e outros indiretos. O que você considera ser desdobramentos CONCRETOS de ações de ATHIS em relação à moradia digna? *

31. O que você considera ser desdobramentos INDIRETOS de ações de ATHIS em relação à moradia digna? *

32. Na sua percepção, quais são as características de uma ação de ATHIS bem sucedida? *

Agradecimento

Muito obrigada por sua participação! Suas respostas ajudarão na construção de um pensamento crítico sobre a ATHIS no Brasil!

Pretendemos aprofundar as questões aqui levantadas em uma segunda etapa desta pesquisa, a fim de tecer mais discussões e reflexões sobre o tema. Dessa forma, gostaríamos de te convidar para uma conversa mais profunda, no formato de uma entrevista.

Sinta-se livre para aceitar ou não! Sua contribuição até aqui já nos ajudou muito, independente dessa segunda etapa. Caso aceite e na época que as entrevistas forem ocorrer você não possa ou não queira mais participar, não há problema algum!

33. Caso ocorra uma segunda etapa da pesquisa, com entrevistas, você aceitaria participar? *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

34. Caso tenha interesse em participar, por favor, deixe no espaço abaixo seu nome e e-mail ou número de telefone ou WhatsApp que entrarei em contato.

Agradecimento

Obrigada! Infelizmente, esta pesquisa será realizada somente com maiores de 18 anos que se interessam pela temática da ATHIS.

Caso queira modificar sua resposta, clique em "Voltar".

Caso queira encerrar, clique em "Enviar".

Agradecimento

Obrigada! Infelizmente, esta pesquisa será realizada somente com quem está de acordo com o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

Caso queira modificar sua resposta, clique em "Voltar".

Caso queira encerrar, clique em "Enviar".

APÊNDICE D – Roteiro das entrevistas

Bloco 1 - Sua experiência com a assistência técnica

- 1 - Como foi sua trajetória de envolvimento com a ATHIS?
- 2 - O que são ações de assistência técnica para você?
- 3 - Vi pelo questionário que você participou de algumas ações. Dessas ações, quais estão mais próximas e quais estão mais longes daquilo que você acredita ser uma ação de assistência técnica? Qual você considera a mais bem sucedida? Por quê, o que torna ela diferenciada?
- 4 - Para você, qual seria o modelo ideal de uma ação de assistência técnica, um modelo a ser seguido? O que não pode faltar nessas ações?
- 5 - Agora, falando um pouco sobre o todo, de uma forma mais geral. A gente percebe que a ATHIS é um assunto que cresceu muito nos últimos anos e com isso, existem ações bem diferentes entre si sendo feitas. Você acha que elas estão resolvendo o problema? Quando digo problema, me refiro a melhoria da qualidade da moradia das pessoas. Quais ações você acha que melhoram a qualidade da moradia?

Bloco 2 - Sobre participação

- 6 - Agora eu queria conversar um pouco sobre a participação das pessoas atendidas por essas ações. Você acha que ela é necessária? Nas ações que você participou, a participação que ocorreu, foi suficiente?
- 7 - Pensa em um cenário ideal, onde tudo funciona certinho. Como seria essa participação ideal para você?
- 8 - Saber lidar com as comunidades nem sempre é fácil... às vezes podem acontecer situações onde as expectativas da comunidade entram em conflito com os objetivos e o pensamento da equipe técnica, por exemplo. Qual sua visão sobre isso?
- 9 - A gente sabe que existem situações onde o projeto acaba não sendo executado. Você vê isso como um problema, uma ação que não tenha uma ação concreta? Para você, isso invalida a ação, de alguma forma? E como conseguir participação das pessoas nesses casos, onde não há ações concretas de melhoria habitacional?
- 10 - Nessas situações, o projeto fica com as pessoas? Se, no futuro, elas conseguirem juntar recursos para executar, a equipe de projeto seria responsável pela execução da obra?

Bloco 3 - Sobre a Lei da ATHIS

11 - Para irmos finalizando, sobre a lei da ATHIS, você a conhece, mais em profundidade?

Você acha que esse objetivo está sendo cumprido? Por quê?

12 - Você acha que todas as ações, chamadas de ações de ATHIS, são verdadeiramente ações de ATHIS (por exemplo, existem algumas que não envolvem projeto e construção, são mais voltadas para empoderamento, divulgação, relacionadas com ativismo...)? Quais as possibilidades e as limitações desse tipo de ação, que não envolve o projeto e a construção em si? Até dentre as que você participou, você acha que são mais diretas ou indiretas com relação a projeto e construção?

13 - Você acha que lei é suficiente para as ações de ATHIS? O que poderia ter de mais concreto nesse sentido?

ANEXO A – Parecer consubstanciado CEP/UFV

UNIVERSIDADE FEDERAL DE
VIÇOSA - UFV



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: ATHIS no Brasil: análise crítica das práticas e limites de sua implementação.

Pesquisador: Denise Mônaco dos Santos

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 84887224.1.0000.5153

Instituição Proponente: Departamento de Arquitetura e Urbanismo

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 7.339.973

Apresentação do Projeto:

O presente protocolo foi enquadrado como pertencente à Área Temática: Ciências Sociais Aplicadas

As informações elencadas nos campos *Apresentação do Projeto*, *Objetivo da Pesquisa* e *Avaliação dos Riscos e Benefícios* foram retiradas do arquivo Informações Básicas da Pesquisa (PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_ 2458146) e/ou do Projeto Detalhado:

1. RESUMO: A pesquisa aborda o tema da Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS), no que se refere às suas práticas e implementação. É possível perceber, nos últimos anos, um grande aumento no número de debates sobre o assunto no meio acadêmico, assim como o aumento das diversas ações de ATHIS promovidas por diferentes agentes. No entanto, a normativa vem sendo duramente criticada por sua ineficácia na promoção de moradia digna para a população mais vulnerável, assim como uma gama muito diversa de ações envolvendo a temática. A partir dessas observações, surge o seguinte questionamento: a crescente diversidade de ações atribuídas à assistência técnica para habitação impacta a fidelidade dessas intervenções aos objetivos previstos pela lei da ATHIS? Para responder a essa questão, adota-se a hipótese de que a crescente diversidade de ações atribuídas à assistência técnica para habitação, incentivada pela popularização e flexibilidade

Endereço: Universidade Federal de Viçosa, Avenida PH Rolfs s/n, Edifício Arthur Bernardes
Bairro: Campus Universitário **CEP:** 36.570-977
UF: MG **Município:** VICOSA
Telefone: (31)3612-2316 **E-mail:** cep@ufv.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DE
VIÇOSA - UFV



Continuação do Parecer: 7.339.973

Projeto aprovado autorizando o início da coleta de dados com os seres humanos a partir da data de emissão deste parecer.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2458146.pdf	19/11/2024 18:06:44		Aceito
Folha de Rosto	folha_de_rosto.pdf	19/11/2024 18:04:37	MARIANA ALVES ZANCANELI	Aceito
Outros	roteiro_entrevista.pdf	18/11/2024 12:26:51	MARIANA ALVES ZANCANELI	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	projeto_de_pesquisa.pdf	18/11/2024 12:21:56	MARIANA ALVES ZANCANELI	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE.pdf	18/11/2024 12:20:09	MARIANA ALVES ZANCANELI	Aceito
Declaração de Pesquisadores	termo_de_sigilo_e_confidencialidade.pdf	18/11/2024 12:01:24	MARIANA ALVES ZANCANELI	Aceito
Cronograma	cronograma.pdf	18/11/2024 11:58:01	MARIANA ALVES ZANCANELI	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

VICOSA, 21 de Janeiro de 2025

Assinado por:
Guilherme de Azambuja Pussieldi
(Coordenador(a))

Endereço: Universidade Federal de Viçosa, Avenida PH Rolfs s/n, Edifício Arthur Bernardes
Bairro: Campus Universitário **CEP:** 36.570-977
UF: MG **Município:** VICOSA
Telefone: (31)3612-2316 **E-mail:** cep@ufv.br